

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas, não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	50\$000
	{ No exterior.....	85\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMÁRIO

N. 48

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.032, de 23 de fevereiro de 1940.
Decreto-lei n. 2.033, de 26 de fevereiro de 1940.
Decreto-lei n. 2.034, de 26 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.257, de 15 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.268, de 19 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.305, de 26 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.307, de 26 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.308, de 26 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.309, de 26 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.310, de 26 de fevereiro de 1940.
Decreto n. 5.312, de 26 de fevereiro de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 26 de fevereiro de 1940.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 26 de fevereiro de 1940.

Ministério da Marinha — Decretos de 26 de fevereiro de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

Conselho Federal do Comércio Exterior.

Conselho Nacional do Petróleo.

Departamento de Imprensa e Propaganda.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade e do Serviço do Pessoal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal e do Conselho Nacional de Educação.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. chefe do Gabinete, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes, da Diretoria do Imposto de Renda e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Marinha — Expediente da Comissão de Eficiência.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Inspeção Geral do Ensino do Exército e da Diretoria de Engenharia.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento de Aeronáutica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Animal, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Comunicações, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia, da Divisão de Material, da Divisão de Águas e da Comissão do Abastecimento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço Técnico Atuarial, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal e do Serviço de Comunicações.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.032 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1940

Revê a legislação referente ao serviço da estiva e sua fiscalização nos portos nacionais, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Estiva das embarcações é o serviço de movimentação das mercadorias a bordo, em carregamento ou descarga, ou outro de conveniência do responsável pelas embarcações, compreendendo esse serviço a arrumação e a retirada dessas mercadorias no convés ou nos porões.

§ 1.º Quando as operações de carregamento ou descarga forem feitas dos cais e pontes de acostagem para bordo, ou de bordo para essas construções portuárias, a estiva começa, ou termina, no convés da embarcação atracada, onde termina ou se inicia o serviço de capatazias.

§ 2.º Nos portos que, pelo respectivo sistema de construção, não podem dispor de aparelhamento próprio para as operações de embarque ou desembarque de mercadorias, feitas integralmente com o

aparelhamento de bordo, e, bem assim, no caso de navios do tipo fluvial, sem aparelhamento próprio para tais operações, e que não permitem, por sua construção, o emprego do aparelhamento dos cais ou pontes de acostagem, o serviço de estiva, de que trata o parágrafo anterior, compreende, mais, a entrega ou recebimento das mercadorias pelos operários estivadores aos trabalhadores que movimentam as cargas em terra ou viceversa.

§ 3.º Quando as operações referidas no § 1.º forem feitas de embarcações ao costado, ou para essas embarcações, o serviço de estiva abrange todas as operações, inclusive a arrumação das mercadorias naquelas embarcações, podendo compreender, ainda, o transporte de ou para o local de carregamento ou de descarga dessas mercadorias, e de ou para terra.

Art. 2.º O serviço de estiva compreende:

a) a mão de obra de estiva, que abrange o trabalho braçal de manipulação das mercadorias, para sua movimentação em descarga ou carregamento, ou para sua arrumação, para o transporte aquático, ou manejo dos guindastes de bordo, e a cautelosa direção das operações que estes realizam, bem como a abertura e fechamento das escotilhas da embarcação principal e embarcações auxiliares e a cobertura das embarcações auxiliares;

b) o suprimento do aparelhamento acessório indispensável à realização da parte do serviço especificada na alínea anterior, no qual se compreende o destino à prevenção de acidentes no trabalho;

c) o fornecimento de embarcações auxiliares, bem como rebocadores, no caso previsto no § 3.º do artigo anterior.

Parágrafo único. Na mão de obra referida neste artigo, distinguem-se:

a) a que se realiza nas embarcações principais;

b) a que se efetua nas embarcações auxiliares, alvarengas ou saveiros.

Art. 3.º A execução do serviço de estiva, nos portos nacionais, competirá a entidades estivadoras de qualquer das seguintes categorias:

a) Administração dos portos organizados;

b) caixa portuária, prevista no art. 4.º, somente para os portos não organizados;

c) armadores, diretamente ou por intermédio de seus agentes.

Parágrafo único. Cabe a essas entidades estivadoras, quando se encarreguem da execução do serviço de estiva, o suprimento do aparelhamento acessório e, bem assim, o fornecimento das embarcações auxiliares, alvarengas ou saveiros e rebocadores, a que se referem as alíneas b e c do artigo anterior.

Art. 4.º Nos portos não organizados, o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio poderá criar uma Caixa portuária para executar os serviços de estiva, a qual ficará com a faculdade de desapropriar, por utilidade pública, nos termos da lei, o material fixo e flutuante que for necessário à sua finalidade.

§ 1.º As caixas portuárias instituídas por este artigo serão administradas por delegados do Ministério da Viação e Obras Públicas, com os poderes necessários para a aquisição, ou desapropriação, do material fixo e flutuante.

§ 2.º A compra ou indenização do material realizar-se-á com os recursos obtidos por meio de empréstimo feito no Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, amortizável a prazo longo e juros de 7% (sete por cento) ao ano.

Art. 5.º A mão de obra na estiva das embarcações, definida na alínea a do art. 2.º, só poderá ser executada por operários estivadores, devidamente matriculados nas Capitânicas dos Portos, ou em suas Delegacias ou Agências, exceto nos casos previstos no art. 8.º deste decreto-lei.

§ 1.º Para essa matrícula, além de outros, são requisitos essenciais:

1) prova de idade entre 18 e 35 anos;

2) atestado de vacinação;

3) atestação de robustez física pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva;

4) folha corrida;

5) quitação com o serviço militar, quando se tratar de brasileiro, nato ou naturalizado.

§ 2.º Para a matrícula de estrangeiros, será, também, exigida a comprovação da permanência legal no país.

§ 3.º As Capitânicas dos Portos, suas Delegacias e Agências efetuarão as matrículas até ao limite fixado, anualmente, pelas respectivas Delegacias do Trabalho Marítimo, não podendo exceder do terço o número de estrangeiros matriculados.

§ 4.º Ficam sujeitas a revalidação, no primeiro trimestre de cada ano, as cadernetas de estivador entregues por ocasião da matrícula.

§ 5.º O limite máximo de idade estabelecido no § 1.º não será exigido para a matrícula dos estivadores e trabalhadores em carvão e minério em atividade na data da presente lei.

Art. 6.º As entidades especificadas no art. 3.º enviarão, mensalmente, à Delegacia do Trabalho Marítimo um quadro demonstrativo do número de horas de trabalho executado pelos operários estivadores por elas utilizados.

Parágrafo único. Verificando-se, no decurso de um semestre, haver cabido a cada operário estivador uma média superior à da

2.000 (mil) horas de trabalho, o número de operários será aumentado de modo que se restabeleça esta última média, e, no caso contrário, a matrícula será fechada, até que se atinja esse índice de intensidade de trabalho.

Art. 7.º O serviço de estiva das embarcações será executado de acordo com as instruções dos respectivos comandantes, ou seus prepostos, que serão responsáveis pela arrumação ou retirada das mercadorias, relativamente às condições de segurança das referidas embarcações: quer no porto, quer em viagem.

Art. 8.º As disposições contidas nesta lei aplicam-se, obrigatoriamente, a todas as embarcações que frequentem os portos nacionais, com exceção das seguintes, nas quais o serviço de estiva poderá ser executado, livremente, pelas respectivas tripulações:

1.º embarcações de qualquer procedência ou destino que transportarem gêneros de pequena lavoura e da pesca para abastecer os mercados municipais das cidades;

2.º embarcações de qualquer tonelagem empregadas no transporte de mercadorias líquidas à granel;

3.º embarcações de qualquer tonelagem empregadas no transporte de mercadorias sólidas à granel, quando a carga ou descarga for feita por aparelhos mecânicos automáticos, apenas durante o período do serviço em que se torna desnecessário o recheço;

4.º embarcações de qualquer tonelagem empregadas na execução de obras e serviços públicos, nas vias aquáticas do país, seja diretamente pelos poderes públicos, seja por meio de concessionários ou empreiteiros.

§ 1.º Poderá também ser livremente executado, pelas próprias tripulações das embarcações respectivas, o serviço de estiva das malas postais e da bagagem de camarote dos passageiros.

§ 2.º A estiva de carvão e minérios nos portos onde houver operários especializados nesse serviço será executada pelos trabalhadores em carvão e minério, os quais deverão ser matriculados nas Capitânicas dos Portos, nos termos do art. 5.º da presente lei.

§ 3.º Para os efeitos do parágrafo anterior, são considerados armadores, nos termos da alínea e do art. 3.º, as firmas carvoeiras que possuam material flutuante.

§ 4.º Todas as operações de estiva de mercadorias, tanto nas embarcações principais, como nas auxiliares, de qualquer tonelagem, que, na data da presente lei, eram executadas por pessoal estrangeiro aos sindicatos de estivadores, continuarão a ser feitas livremente.

Art. 9.º O serviço de estiva, quando não realizado pelos armadores ou por seus agentes, será por eles livremente requisitado de qualquer das entidades previstas no art. 3.º, pela forma seguinte:

a) a requisição será feita, por escrito, a uma única entidade estivadora, para o mesmo navio e, sempre que possível, de véspera;

b) a requisição indicará, sempre que possível: o dia e hora provável em que terá início o serviço, o nome do navio, a quantidade e a natureza das mercadorias a embarcar ou desembarcar, o número de porões em que serão estivadas ou desestivadas, o local onde operará o navio, e se a operação se fará para cais ou ponte de acostagem, ou para embarcações auxiliares ao costado.

Art. 10. As entidades estivadoras pagarão os proventos devidos aos operários estivadores, dentro de 24 horas após a terminação do serviço de cada dia, no próprio local do serviço ou na sede do respectivo sindicato.

§ 1.º Em caso de dúvida sobre o montante dos proventos a pagar, a entidade estivadora pagará aos operários estivadores a parcela não discutida e depositará o restante, dentro de 24 horas, na Caixa Econômica, ou na Agência ou nas mãos do representante do Banco do Brasil, à ordem do Delegado do Trabalho Marítimo.

§ 2.º Dirimida a dúvida, será pela Delegação do Trabalho Marítimo levantada a soma depositada e entregue a quem de direito a parte que lhe couber.

§ 3.º A pedido, por escrito, dos operários estivadores, o Delegado do Trabalho Marítimo suspenderá, até quitação, o exercício da atividade da entidade estivadora que esteja em débito comprovado para com os operários.

Art. 11. Os armadores responderão, solidariamente com os seus agentes, pelas somas por estes devidas aos operários estivadores.

Art. 12. O serviço de estiva será executado com o melhor aproveitamento possível dos guindastes e demais instalações de carga e descarga dos navios e dos portos.

§ 1.º As entidades estivadoras só poderão empregar operários estivadores, contramestres e contramestres gerais escolhidos entre os matriculados nas Capitânicas dos Portos.

§ 2.º As entidades estivadoras serão responsáveis pelos roubos e pelas avarias providamente causados às mercadorias e aos navios em que trabalharem.

§ 3.º Quando o serviço de estiva não começar na hora prevista na requisição, sem aviso aos estivadores antes do engajamento, ou quando for interrompido por motivo de chuva, ou ainda, quando obrigar a esperas e delongas, devidas à agitação das águas, os operários engajados perceberão da entidade estivadora, pelo tempo de paralisação ou de espera, a metade dos salários fixados na tabela competente.

§ 4.º Nos portos em que a entrada e saída dos navios dependerem da maré, as esperas ou delongas que excederem de duas ho-

ras, na execução dos serviços de estiva, serão pagas aos operários estivadores, na base de metade dos salários fixados na tabela competente.

A remuneração aqui prevista não se estenderá aos tripulantes e estivadores que, nos termos do art. 19, § 4.º, perceberem salário mensal.

§ 5.º A entidade estivadora fica obrigada a fornecer no devido tempo o aparelhamento acessório, bem como as embarcações auxiliares e rebocadores indispensáveis à continuidade do serviço de estiva, devendo, também, providenciar, junto às administrações dos portos organizados, relativamente ao lugar no cais, para atracação, bem como aos guindastes, armazéns e vagões que lhes cabe fornecer.

§ 6.º Fica a entidade estivadora obrigada a pagar aos operários estivadores os salários correspondentes ao tempo de paralisação em virtude das interrupções decorrentes da falta dos elementos necessários ao trabalho.

Art. 13. O número atual de operários estivadores para compor os ternos ou turmas em cada porto, para trabalho em cada porão, convés ou embarcação auxiliar, será revisto e fixado pela Delegação do Trabalho Marítimo, tendo em vista a espécie das mercadorias e das embarcações.

§ 1.º O serviço de estiva nos navios será dirigido, em cada porão, por um contra-mestre e chefiado por um contra-mestre geral para todo o navio.

§ 2.º Nas embarcações auxiliares em que a estiva não for feita pelos próprios tripulantes não haverá contra-mestre.

§ 3.º Nas embarcações auxiliares em que a estiva for feita pelos próprios tripulantes, o serviço será dirigido pelo patrão da embarcação, o qual, no caso de ter direito a remuneração por unidade, perceberá o número de quotas previsto para os contramestres.

Art. 14. Somente terão direito a perceber proventos pelo serviço de mão de obra de estiva os operários estivadores e os contra-mestres que estiverem em trabalho efetivo a bordo das embarcações, ou nos casos expressamente previstos nesta lei.

Parágrafo único. São os serviços executados por operários sindicalizados, organizarão os respectivos sindicatos o rodízio dos operários, para que o trabalho caiba, equitativamente, a todos.

Art. 15. Durante o período de engajamento, o mesmo terno de operários estivadores deverá trabalhar continuamente, num ou mais porões do mesmo navio, podendo também ser aproveitado em mais de um navio e em mais de uma embarcação auxiliar.

Art. 16. Nos portos organizados, quando os navios estiverem ao largo, o tempo de viagem dos operários estivadores, para bordo e viceversa, será computado como tempo de trabalho e remunerado na base do salário-dia aprovado, devendo ser fornecida condução segura e apropriada pela entidade estivadora, que perceberá do armador o total dos salários, mais a percentagem que lhe couber.

§ 1.º Nos portos não organizados, as tabelas de taxas deverão compreender nos valores fixados o tempo despendido na viagem, pelos operários estivadores, do ponto de embarque para bordo e viceversa.

§ 2.º A Delegação do Trabalho Marítimo local, fixará os pontos de embarque e desembarque dos operários estivadores no porto.

Art. 17. Os operários estivadores, quando no recinto do porto e do trabalho, usarão como distintivo uma chapa, na qual serão gravados, em caracteres bem legíveis, as iniciais O. E. (Operário Estivador) ou S. O. E. (Sindicato de Operários Estivadores) e o número de matrícula do operário.

Art. 18. Quando ocorrerem dúvidas entre os operários estivadores e a entidade estivadora, o serviço deverá prosseguir, sob pena de incorrerem em falta grave os que o paralisarem, chamando-se sem demora o fiscal de estiva da Delegação do Trabalho Marítimo, para tomar conhecimento do assunto.

Art. 19. A remuneração do serviço de estiva, salvo as exceções constantes dos §§ 3.º e 4.º do art. 12, será feita por meio de taxas, estabelecidas na base de tonelagem, cubagem ou unidades de mercadoria e aprovadas, para cada porto, pelo Ministro da Viação e Obras Públicas. As taxas deverão atender à espécie, peso ou volume e acondicionamento das mercadorias.

§ 1.º Na determinação dos valores das taxas a que se refere este artigo, serão tomados em consideração, para cada porto, os valores das taxas de capitazias que nele estiverem em vigor, e, onde não as houver, os valores das do porto mais próximo.

§ 2.º Além das taxas previstas nas tabelas de que trata o art. 35, poderão ser incluídas outras, depois de aprovadas pela autoridade competente, para bem atender às condições peculiares a cada porto.

§ 3.º A estiva e a desestiva de carvão destinado a ou proveniente de depósitos particulares de fornecedores de carvão a navios ou à indústria serão remuneradas por meio de salários.

§ 4.º A estiva ou desestiva das embarcações, executada pelos próprias tripulações, poderá ser remunerada por unidade ou por salário, ou por unidade e salário, consoante a praxe adotada em cada região.

§ 5.º As tabelas aprovadas para cada porto deverão mencionar o regime ou regimes adotados na remuneração do serviço.

Art. 20. Os serviços conexos com os de estiva, a bordo dos navios, tais como limpeza de porões, recheço de carga que não tenha de ser descarregada, e outros, serão executados pelos operários estivadores julgados necessários pela entidade estivadora e mediante o

pagamento de salários constantes de tabelas aprovadas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma do art. 35.

Art. 21. Tanto as tabelas das taxas de estiva como as dos salários dos operários estivadores, de cada porto, serão submetidas à aprovação dos Ministros a que se refere os arts. 19 e 20 pela Delegacia do Trabalho Marítimo, depois de ouvidas, por escrito, as partes interessadas, constituídas pelos órgãos de classe e entidades estivadoras. As partes interessadas, consultadas, deverão prestar, no prazo máximo de 10 dias, as informações devidas.

Art. 22. As taxas de estiva compreenderão:

1º, o montante por tonelagem, cubagem ou unidade de carga movimentada, a ser dividido pelos operários estivadores que executarem o serviço;

2º, o montante por tonelagem, cubagem ou unidade das despesas em que incorre a entidade estivadora, por materiais de consumo, bem como pelas taxas de seguro e previdência, e outras eventuais;

3º, a parcela correspondente à administração.

Art. 23. As tabelas a que se refere o art. 35 especificarão as taxas de que trata o art. 19, com a respectiva incidência, e indicarão os seguintes valores:

a) sob o título "Montante da mão de obra", o valor definido no inciso 1º do artigo anterior;

b) sob o título "Montante da entidade estivadora", a soma das valores das parcelas mencionadas nos incisos 2º e 3º do artigo anterior;

c) sob o título "Taxas", o valor total da taxa, que é a soma dos montantes indicados nas alíneas anteriores.

Parágrafo único. As tabelas de pagamento dos serviços de que trata o art. 20 especificarão os salários propriamente ditos e a remuneração da entidade estivadora pelas despesas correspondentes às parcelas mencionadas nos incisos 2º e 3º do artigo anterior.

Art. 24. A remuneração da mão de obra da estiva será dividida em quotas iguais, cabendo uma quota a cada operário estivador, uma e meia quota a cada contra-mestre e uma quota, por porão, ao contra-mestre geral, até ao máximo de três quotas.

Art. 25. Quando a quantidade de mercadorias a manipular for tão pequena que não assegure, para cada operário estivador, o provento de meio dia, ao menos, de salário, os operários empregados perceberão a remuneração correspondente a meio dia de salário.

Parágrafo único. Se o trabalho a que se refere este artigo exceder, em duração, a meio dia de trabalho e, em quantidade, a 30 toneladas, os operários perceberão a remuneração de um dia de trabalho.

Art. 26. Nenhuma remuneração será paga aos operários estivadores, ou às entidades estivadoras, durante as paralisações de trabalho produzidas por causas que lhes forem provadamente imputadas.

Art. 27. O horário do trabalho da estiva, em cada porto do país, será fixado pela respectiva Delegacia do Trabalho Marítimo. O dia, ou a noite, de trabalho terá a duração de oito horas e será dividido em dois turnos de quatro horas, separados pelo intervalo de uma e meia hora, para refeição e repouso.

§ 1º. A entidade estivadora poderá prorrogar os turnos de trabalho por duas horas, remunerando-se o trabalho de prorrogação pelas taxas ou salários constantes das tabelas aprovadas.

§ 2º. Para ultimar o serviço de estiva dos grandes paquetes, ou dos navios que estejam na iminência de perder a maré, e para não interromper o trabalho nos navios frigoríficos, a entidade estivadora poderá executar o serviço de estiva durante as horas destinadas as refeições dos operários, pagando-lhes, porém, como suplemento de remuneração, o dobro do salário correspondente à duração da refeição.

Art. 28. Os operários estivadores, matriculados nas Capitâneas dos Portos, suas Delegacias e Agências, têm os seguintes direitos, além dos concedidos pela legislação vigente:

1º, revalidação anual das cadernetas de matrícula, desde que provem assiduidade e sejam julgados fisicamente aptos para o serviço;

2º, remuneração regulada por taxas e salários constantes de tabelas aprovadas pelo Governo.

§ 1º. Uma vez por ano serão os estivadores submetidos à inspeção de saúde, perante médicos do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, afim de serem afastados aqueles cujas condições físicas não permitam, temporária ou definitivamente, a continuação no serviço.

§ 2º. Verificada a incapacidade para o trabalho, terão os estivadores direito aos benefícios outorgados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, de conformidade com a legislação que rege a matéria, cabendo às Delegacias do Trabalho Marítimo cancelar, desde logo, a matrícula dos aposentados.

Art. 29. São deveres dos operários estivadores:

1º, comparecer, com a necessária assiduidade e antecedência, aos postos habituais de trabalho, para o competente empacotamento;

2º, trabalhar com eficiência, para o rápido desembarque dos navios e bom aproveitamento da praça disponível;

3º, acatar as instruções dos seus superiores hierárquicos;

4º, manipular as mercadorias com o necessário cuidado, para evitar acidentes de trabalho e avarias;

5º, não praticar, e não permitir se pratique, o desvio de mercadorias nem contrabandos;

6º, velar pela boa conservação dos utensílios empregados no serviço;

7º, manter, no local de serviço, um ambiente propício ao trabalho, pelo silêncio, respeito, correção e higiene;

8º, não andar armado, não fumar no recinto do trabalho, nem fazer uso de álcool durante o serviço;

9º, trazer o distintivo de que cogita o art. 17;

10º, não se ausentar do trabalho sem prévia autorização dos seus superiores.

Art. 30. Sem prejuízo das penas previstas na legislação em vigor, os operários estivadores ficam sujeitos às seguintes penalidades:

1º, suspensão de um a trinta dias, aplicável pelo Delegado do Trabalho Marítimo, "ex-officio", ou por proposta da entidade estivadora;

2º, desconto de 10\$0 (dez mil réis) a 200\$0 (duzentos mil réis), por avaria praticada dolosamente, aplicável pelo Delegado do Trabalho Marítimo, "ex-officio", ou por proposta da entidade estivadora;

3º, cancelamento da matrícula, aplicável pela Delegacia do Trabalho Marítimo aos reincidentes em faltas graves, após inquérito para apuração das faltas.

Art. 31. O serviço da estiva será fiscalizado pelo presidente e demais membros do Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo, diretamente, ou por intermédio de fiscais da própria Delegacia, que permanecerão, pelo tempo que for preciso, no recinto do trabalho, e comparecerão aos locais onde se tornar necessária a sua presença.

Art. 32. Nenhum serviço ou organização profissional, além dos previstos em lei, pode intervir nos trabalhos de estiva.

Art. 33. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelas Delegacias do Trabalho Marítimo, assegurado o direito de recurso das decisões destas, sem efeito suspensivo, para o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da respectiva notificação.

Art. 34. Satisfeitas as exigências desta lei, com exceção do limite de idade, serão revalidadas as atuais matrículas de operários estivadores e trabalhadores em carvão e minério.

Art. 35. Dentro do prazo de sessenta dias, contados da publicação da presente lei, as Delegacias do Trabalho Marítimo, submeterão as tabelas referentes às taxas a que alude o art. 19, à aprovação do Ministro da Viação e Obras Públicas, por intermédio do Departamento Nacional de Portos e Navegação, e as tabelas referentes a salários, mencionados no art. 20, à aprovação do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por intermédio do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 36. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Faleiro.

João de Mendonça Lima.

Henrique A. Guilhem.

DECRETO-LEI N. 2.633 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Dispõe sobre a representação da Fazenda do Distrito Federal em Juízo

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1º. A Fazenda do Distrito Federal será representada em Juízo, nas ações relativas à cobrança de impostos, taxas e demais contribuições, pelas Advogadas da Prefeitura em exercício, no Departamento do Contencioso Fiscal.

Parágrafo único. O disposto no presente artigo se aplica aos feitos em andamento e compreende tanto as ações propostas pela Fazenda do Distrito Federal, como as que contra ela forem movidas.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 2.034 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Autoriza a aquisição, pelo Ministério da Guerra, de um terreno em Belo Horizonte, destinado à construção de um edifício para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, da 4ª Região Militar.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica o Ministério da Guerra autorizado a adquirir, pela quantia de 250.000\$0 (duzentos e cinquenta contos de réis), um terreno de 35.600m² (trinta e cinco mil metros quadrados) com duas casas antigas nele existentes, situado à rua Mar de Espanha n. 448, no Bairro de Santo Antônio, em Belo Horizonte, de propriedade do Dr. Augusto Mário Caldeira Brant, destinado a construção de um edifício para o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (C. P. O. R.), da 4ª Região Militar.

Art. 2º. As despesas com a aquisição correrão por conta dos saldos existentes na Caixa Geral de Economias da Guerra.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 5.257 — DE 15 DE FEVEREIRO DE 1940

Prorroga a autorização concedida pelo Decreto n. 2.401, de 17 de fevereiro de 1938

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro, Ltda., decreta:
Artigo único. Fica prorrogada a autorização concedida pelo Decreto n. 2.401, de 17 de fevereiro de 1938, que autorizou a Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda., a comprar pedras preciosas e a exportá-las, nos termos dos arts. 7º e 16, do Decreto n. 24.193, de 3 de maio de 1934.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C — 1.933 — 26-2-1940 — 1934).

DECRETO N. 5.268 — DE 19 DE FEVEREIRO DE 1940

Aprova os projetos e orçamentos para construção de casas para empregados, no quadriênio de 1938-1941, à conta da taxa adicional de 10 % na Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 100/S, de 31 de janeiro próximo findo, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os projetos e orçamentos que com este baixam, rubricados pelo Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para a construção de casas para empregados, no quadriênio de 1938-1941, nas linhas de concessão federal da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro abaixo enumeradas:

- a) linha de Tuiuti a Passos e Guaxupé a Biguatinga. 58:009\$334
- b) linha do Catalão. 68:837\$058
- c) linha de Igarapava a Uberaba. 23:266\$289

Parágrafo único. As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo dos orçamentos ora aprovados, na importância total de 150:262\$681 (cento e cinquenta e dois mil e sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e um réis), e reconhecidas pela forma determinada no art. 8º, das Instruções aprovadas pela Portaria n. 839, de 7 de dezembro de 1938, serão levadas à conta do produto da arrecadação da taxa adicional de 10 %, sobre as tarifas em vigor nas linhas de concessão federal da referida Estrada.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

(C — 1.928 — 26-2-1940 — 4349.)

DECRETO N. 5.305 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto um (1) cargo excedente da classe F, da carreira de Carteiro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Durval Adalberto Alves, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 5.307 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Declara extinto cargo vago

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto um (1) cargo de Auxiliar Técnico de 3ª classe, padrão I, do Quadro VII do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Ewaldo Ilinc, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na carreira de Engenheiro, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei número 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 5.308 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto um (1) cargo excedente da classe D, da carreira de Agente, do Quadro XXXVI do Ministério da Viação e

Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Anna de Castilho Guedes, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 5.309 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República:

Resolve declarar extintos, por serem excedentes, conforme dispõem as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939, um (1) cargo da classe E, vago em virtude da exoneração de José Abreu do Nascimento, e um (1) cargo da classe D, vago em virtude da aposentadoria de Isaac Britto, ambos da carreira de Escriturário, do Quadro VIII do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 5.310 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto um (1) cargo excedente da classe H, da carreira de Almoxarife, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de João Baptista Fernandes da Silva, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 5.312 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Suprime cargo extinto

O Presidente da República:

Resolve suprimir, por se achar vago, em virtude de falecimento do respectivo titular, Paulo de Castro, o cargo de Chefe de Portaria, padrão G, do Quadro I do Ministério da Marinha, constante das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Henrique A. Guilhem.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 14, ITEM III, LETRA "B", COMBINADO COM O ART. 17, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939.

Edgard Xavier de Matos, para exercer, interinamente, o cargo de Datiloscopista, classe "F", do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção de Ivo Torres Bitencourt.

José Carlos Santos Junior, para exercer, interinamente, o cargo de Polícia Especial, classe "F", do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção de Nodji Ribeiro Guimarães.

Maria Julieta Martins Saldanha, para exercer, interinamente, o cargo de Datiloscopista, classe "F", do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção de Francisco Linhares Junior.

O Bacharel Mário Natal e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão, classe "F", do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude de promoção de José Biliante Torres.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 14, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Olímpio Olinto de Oliveira, para exercer, em comissão, o cargo de diretor do Departamento Nacional da Criança, padrão P. do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n. 2.024, de 17 de fevereiro de 1940.

Ministério da Marinha

DECRETOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TRANSFERIR, A PEDIDO, DE ACORDO COM O ARTIGO 64, ITEM I, COMBINADO COM O ARTIGO 63, ITEM II E LETRA "B" DO ARTIGO 65 DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Augusto Nunes Barbosa, Foguista, classe F, do Quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo de Maquinista-Marítimo, classe F, do Quadro I do mesmo Ministério, vago em virtude de promoção do respectivo titular José Machado Dutra.

Antônio Pereira Bezerra, Foguista, classe F, do Quadro I do Ministério da Marinha, para o cargo de Maquinista-Marítimo, classe F, do Quadro I do mesmo Ministério, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Álvaro Alves.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

201 — Em 24 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submeteu à apreciação deste Departamento o anexo processo em que, pela exposição de motivos n. 2-SP-9, de 2 deste mês, dirigida a Vossa Excelência, propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Osvaldo Carijó de Castro, tesoureiro, padrão II, do Quadro IV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para igual classe da carreira de Oficial Administrativo do Quadro unco daquele Ministério.

2. Em requerimento anterior, o funcionário referido solicitou a sua transferência para a classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda.

3. Tratava-se, então, como agora, de transferência para carreira e Ministério diferentes, que dependia, na forma do art. 65, letra b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, das condições de habilitação exigidas, que foram, oportunamente, satisfeitas pelo interessado.

4. Nessa conformidade, este Departamento manifestou-se favoravelmente ao atendimento do pedido para o Quadro II — Tribunal de Contas — mencionado, na exposição de motivos n. 26, de 14 de janeiro último, que Vossa Excelência houve por bem aprovar.

5. Essa transferência, embora devidamente autorizada, não pode, entretanto, ser efetivada, porque, à vista da fusão dos Quadros do Ministério da Fazenda, levada a efeito pelo Decreto-lei número 1.847, de 7 de dezembro de 1939, na qual foi incluído o Quadro II — Tribunal de Contas — referido, viria contrariar as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na exposição de motivos n. 245, de 13 de fevereiro do mesmo ano, que impede, na sua letra b, se façam transferências para classes iniciais das carreiras de Oficial Administrativo, Estatístico e Contínuo, nos Quadros em que houver Escriturários, Estatísticos-auxiliares e Serventes nas condições previstas pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

6. Em face do exposto, este Departamento, considerando o funcionário de quem se trata devidamente habilitado nas provas a que se submeteu, nada tem a opor ao atendimento da proposta ora formulada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que encontra amparo no art. 64, item II, combinado com o art. 63, item II, do Estatuto aludido.

7. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja autorizada a transferência proposta, para uma das vagas atualmente existentes na classe e carreira indicadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, Presidente.*

Autorizado. Em 24-2-40. — G. VARGAS.

N. 204 — Em 24 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio restitue, devidamente instruído, o telegrama de associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários da cidade do Rio Grande, transmitido a Vossa Excelência, fazendo um apelo no sentido de ser determinada a suspensão dos descontos das consignações em folha de pagamento, nos meses de dezembro de 1939 e janeiro último.

2. O Conselho Nacional do Trabalho, ao qual está diretamente subordinada aquela instituição de previdência, apreciando o pedido de que se trata, bem como outros que, sobre o mesmo assunto, lhe foram diretamente enviados, manifestou-se contrariamente ao pretendido, por falta de amparo legal.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento, desde que, além do mais, a medida pleiteada já perdeu a oportunidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, presidente.*

Arquive-se. Em 24-2-40. — G. VARGAS.

N. 206 — Em 24 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio propõe sejam abonadas, a partir de 1 de março do ano passado, ao 1º Secretário de Embaixada Décio Moura, as diárias previstas no artigo 8º do Decreto-lei n. 497, de 15 de junho de 1938, em virtude de ter sido designado Secretário Geral, junto ao Comissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, em 1939, correndo essa despesa por conta do crédito aberto para atender às despesas daquele Comissariado.

2. O Ministério das Relações Exteriores ouvido a respeito, declarou concordar com o abono da vantagem de que se trata, porém, com a ressalva de que essa despesa não poderá correr à conta do orçamento respectivo "por absoluta falta de verba".

3. A Diretoria da Despesa Pública, no seu parecer, declara que o artigo 8º do Decreto-lei n. 497, de 1938, invocado para justificar o abono das diárias, está revogado pelo parágrafo 4º do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, que declara:

"Não se aplica o disposto neste artigo (referente à concessão de diárias) ao funcionário que se deslocar para fora do país, ou estiver servindo no estrangeiro".

4. À vista do citado dispositivo legal, porém, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar contrariamente à concessão de diárias àquele funcionário, que, além do seu vencimento, recebe, ainda, representação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, presidente.*

Aprovado. Em 24-2-40. — G. VARGAS.

N. 207 — Em 24 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à consideração deste Departamento o requerimento em que João Cristiano da Rocha, Nicéforo Bezerra da Trindade e Oscar Saldanha, funcionários civis do Ministério da Guerra, com exercício no Hospital Militar Divisionário em Curitiba, pleiteiam reificação da classificação que lhes foi atribuída pela lei n. 284, de 1936.

2. Achando-se esgotado, desde abril de 1937, o prazo para a apresentação de reclamações dessa natureza e tendo, por outro lado, os requerentes infringido o disposto na alínea b, item I, do artigo 221 do Estatuto dos Funcionários, dirigindo-se, diretamente, a Vossa Excelência, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes, presidente.*

Arquive-se. Em 24-2-40. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 433

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve aprovar as Instruções Especiais elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinada a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira Agente de Polícia Marítima, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 434

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com o estabelecido no artigo 7º do Decreto-lei n. 1.870, de 14 de dezembro de 1939, resolve designar o escriturário José Guedes Pinto, classe F, do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício no mesmo Departamento, para organizar e manter em dia a escrituração da Revista do Serviço Público.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes.*

RETIFICAÇÃO

No "Diário Oficial" de 26-2-40, página 3.275, 1ª coluna, exposição de motivos n. 106, 16ª linha, onde se lê: "Luiz Simões Lopes, presidente", leia-se: "Paulo Lira, presidente interino".

No mesmo "Diário Oficial", página 3.275, 2ª coluna, exposição de motivos n. 185, 4ª linha, onde se lê: "podem os funcionários", leia-se: "pedem os funcionários".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 857-40 — Antônio Alves dos Santos, prático rural, classe D, do Quadro único do Ministério da Agricultura, pede a sua designação para especializar-se no estrangeiro, de acordo com o Decreto-lei n. 776, de 7-10-38.

Parecer: O art. 2º do referido Decreto-lei estabelece que as condições para a especialização no estrangeiro serão determinadas por este Departamento, para cada ano, em instruções aprovadas pelo Senhor Presidente da República. O requerente deverá, portanto, aguardar a publicação dessas instruções. Nestas condições, a D. S. opina pelo arquivamento do processo. D. S. do DASP, em 22-2-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Arquite-se. Em 26-2-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 845-40 — Otávio de Carvalho e outros, pretendendo inscrição ao concurso de Guarda-Civil e não contando a idade necessária, solicitam seja derogado o limite mínimo de 21 anos fixado nas respectivas instruções.

Parecer: Planejando a realização do citado concurso, em colaboração com a Chefia da Polícia do Distrito Federal, esta Divisão chegou à conclusão, em vista da natureza da carreira, de que a idade mínima a ser exigida era a de 21 anos, daí decorrendo o determinado nas Instruções Especiais. Nestas condições, não havendo motivo para modificar as Instruções, opino pelo indeferimento. D. S. do DASP, em 26-2-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. Indeferido. Em 26-2-40. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Extranumerário

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Retificação à publicação do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939:

DIVISÃO DO PESSOAL — DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Pág. 81 — 11 *Auxiliar de Escritório IX* — 500\$0

Onde se lê:

2. Bertha Carvalho dos Santos.

Leia-se:

2. Berta Carvalho Santos.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Pág. 92 — 1 *Desenhista XVI* — 1:000\$0

Onde se lê:

1. Paulo Ferdinando Thierly.

Leia-se:

1. Paulo Ferdinando Thiry.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONOMICAS

1 *Naturalista Auxiliar XIII* — 700\$0

Onde se lê:

1. José Francisco Zikan.

Leia-se:

1. José Francisco Zican.

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Pág. 93 — 1 *Estacionário VIII* — 450\$0

Onde se lê:

1. Edmundo Dietzel.

1. Edmundo Ditzel.

LABORATORIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Pág. 95 — 1 *Laboratorista XIV* — 800\$0

Onde se lê:

1. Luiz Sampaio Arruda Filho.

Leia-se:

1. Luiz Sampaio de Arruda Filho.

SERVIÇO DE METEOROLOGIA

Pág. 99 — 98 *Estacionário Auxiliar III* — 200\$0

Onde se lê:

35. Laercio Jordão Barbosa.

Leia-se:

35. Laercia Jordão Barbosa.

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DA PRODUÇÃO

Pág. 100 — 7 *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

Onde se lê:

5. Nilo Corrêa Condé.

Leia-se:

5. Nilo Correia Condé.

Retificação à publicação do "Diário Oficial" de 24 de fevereiro de 1940:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

Pág. 3.208 — 747 *Inspetor XV* — 900\$0

Onde se lê:

201. Domingos Barbosa.

Leia-se:

201. Domingos Quadros Barbosa Alvares.
"Diário Oficial" de 26 de fevereiro de 1940:

SERVIÇO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Pág. 3.279 — Anule-se a retificação.

"Diário Oficial" de 3 de fevereiro de 1940:

DELEGACIA FEDERAL DE SAÚDE DA 2.ª REGIÃO

Pág. 2.052 — 1 *Laboratorista XX* — 1:400\$0

Onde se lê:

Cancelar:

1. Giacomo Raja Gabaglia.

Leia-se:

1. Osvaldo Guanaes Dourado.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

ESCRITÓRIO DE OBRAS

Anule-se a retificação publicada no "Diário Oficial" do dia 26 de fevereiro de 1940.

Retificação ao Suplemento do "Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1940:

Onde se lê:

Pág. 189 — 1 *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Vago.

1 *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

1. Vago.

1 *Mestre XV* — 900\$0

1. Vago.

Leia-se:

1 *Auxiliar de Escritório VII* — 400\$0

1. Dulce de Almeida Alentejanjo.

1 *Auxiliar de Escritório VIII* — 450\$0

1. Aurélio de Lima Noco.

1 *Mestre XV* — 900\$0

1. João Cavalcanti de Albuquerque.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

"Diário Oficial" de 30 de dezembro de 1939.

ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS

Pág. 418 — 21 *Artífice VII* — 400\$0

Onde se lê:

4. Americo Baiechi.

10. Dormovil Modesto.

21. Valdemar Ribeiro.

Leia-se:

4. Americo Baiocchi.

10. Dormevil Modesto.

21. Waldemar Ribeiro.

19 *Artífice VIII* — 450\$0

Onde se lê:

7. Delfim Vizzo.

11. João Batista Falconer.

18. Vicente Torregrossa.

Leia-se:

7. Luiz Narducci.

11. João Baptista Falcomer.

18. Vicente Torregrossa Soler.

17 Auxiliar de Artífice V — 300\$0

Onde se lê:

- 4. Elias Rezende.
- 12. Manuel Franco.
- 17. Sebastião Nascimento.
- Leia-se:
- 4. Elias de Resende.
- 12. Manoel Ferreira Franco.
- 17. Vago.

15 Auxiliar de Artífice VI — 350\$0

Onde se lê:

- 1. Alceu Aguiar Nielsen.
- 3. Dormevil Modesto.
- 15. Waldemar Ribeiro.
- Leia-se:
- 1. Alceu Nielsen.
- 3. Vago.
- 15. Vago.

2 Auxiliar de Escritório VIII — 450\$0

Onde se lê:

- 2. Virgílio Nopomuceno Ribeiro.
- Leia-se:
- 2. Virgílio Nopomuceno Ribeiro.

9 Praticante de escritório III — 200\$0

Onde se lê:

- 3. Antonio Melo Filho.
- Leia-se:
- 3. Antonio de Melo Filho.

27 Praticante de Escritório V — 300\$0

Onde se lê:

- 8. Geraldo Veloso.
- 22. Naphthali Bittencourt.
- Leia-se:
- 8. Gerardo Velso.
- 22. Nephtali Bittencourt.

Pág. 419 — 15 Guarda IV — 250\$0

Onde se lê:

- 1. Ablar Mendes Cardoso.
- Leia-se:
- 1. Abelar Mendes Cardoso.

18 Guarda V — 300\$0

Onde se lê:

- 3. Antonio Alves Dias.
- Leia-se:
- 3. Antonio Alves.

6 Maquinista Auxiliar IV — 250\$0

Onde se lê:

- 3. Manoel Cadima.
- Leia-se:
- 3. Vago.

9 Maquinista Auxiliar V — 300\$0

Onde se lê:

- 3. Dario Martins.
- 6. Leolino Inácio.

Leia-se:

- 3. Vago.
- 6. Leolino Inácio de Jesus.

4 Maquinista Auxiliar VI — 350\$0

Onde se lê:

- 3. Joaquim Pereira.

Leia-se:

- 3. Manoel Cadima.

10 Servente IV — 250\$0

Onde se lê:

- 1. Alcibiades de Souza Lima.
- 2. Americo Lopes Cançado.
- 3. Antonio Borges de Carvalho.
- 4. Ataliba José dos Santos.
- 5. Felipe Gomes.
- 6. José Inácio.
- 7. Marcondes Nascimento.
- 8. Messias Duarte de Rezende.
- 9. Militino Candido Ribeiro.

- 10. Thomaz Rodrigues da Silva.

Leia-se:

- 1 a 10. Vagos.

6 Servente V — 300\$0

Onde se lê:

- 3. João Francisco Xavier.

Leia-se:

- 3. Vago

7 Telegrafista Auxiliar V — 300\$0

Onde se lê:

- 3. Antonio Siqueira Neto.

Leia-se:

- 3. Antonio Siqueira.

1 Telegrafista Auxiliar VI — 350\$0

Onde se lê:

- 1. Angelo Araújo.

Leia-se:

- 1. Angelo Gonçalves Araujo.

188 Trabalhador IV — 250\$0

Onde se lê:

- 7. André Silva.
- 9. Antonio Alves.
- 13. Antonio Luiz 2.º
- 33. Braz Ferreira.
- 38. Deolindo de Melo.
- 40. Elias Porfirio.
- 62. João Batista Filho
- 67. João Francischini.
- 76. João Silva.
- 91. José Barbosa da Silva.
- 93. José Borges.
- 125. Lúcio Cirino dos Santos.
- 139. Mario Martins.
- 148. Orlando de Sousa.
- 156. Pedro Cold.
- 168. Rozendo Francisco Magalhães.
- 171. Sebastião Anselmo.

Leia-se:

- 7. André Alberto da Silva.
- 9. Antonio Alves Dias.
- 13. Alcibiades de Souza Lima.
- 33. Americo Lopes Cançado.
- 38. Antonio Borges de Carvalho.
- 40. Ataliba José dos Santos.
- 62. Felipe Gomes.
- 67. Joaquim Francischini.
- 76. João Theodoro da Silva.
- 91. José Inácio.
- 93. Marcondes Nascimento.
- 123. Messias Duarte de Rezende
- 139. Mario Martins da Costa.
- 148. Militino Candido Ribeiro.
- 156. Pedro Gold.
- 168. Thomaz Rodrigues da Silva
- 171. Sebastião José Anselmo.

Pág. 420 — 41 Trabalhador V — 300\$0

Onde se lê:

- 9. Enéas Pereira Pinto.
- 12. Guilhermino Augusto.
- 19. João Severiano de Aguiar.
- 23. José Bernardes Oliveira.
- 32. Martinho Povoá.
- 36. Rafael Machado.

Leia-se:

- 9. João Francisco Xavier.
- 12. João Teodoro.
- 19. João Severino de Aguiar.
- 23. José Bernardes de Oliveira.
- 32. Martinho Marques Povoá.
- 36. Rafael Marcelino Machado.

Pág. 421 — 17 Praticante de Tráfego V — 300\$0

Onde se lê:

- 3. João Theodoro.

Leia-se:

- 3. Sebastião Nascimento.

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO

73ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1940

Realizando a septuagesima terceira sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do Dr. Fleury da Rocha, vice-presidente do Conselho.

Compareceram à sessão os senhores Conselheiros Doutores Yttrio Correia da Costa, major Antônio Bastos, Dr. Erico de Lamiare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e Dr. Raul de Araujo Maia, deixando de comparecer o senhor Presidente, General Horta Barbo-

sa e os senhores Conselheiros Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa e Comandante Helvécio Coelho Rodrigues.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada e assinada pelo senhor Vice-presidente e senhores Conselheiros presentes.

A seguir, o Conselho tomou as seguintes deliberações:

a) processo, tendo por objeto o aforamento de terrenos situados na zona constituída em reserva petrolífero pelo Decreto número 3.701, de 8 de fevereiro de 1939, em que são interessados a Sociedade de Construction du Port de Baía e o Yacht Club da Baía.

Tendo em vista que o terreno pretendido em aforamento pela Sociedade de Construction du Port de Baía interessa aos estudos procedidos pelo Conselho para verificar a extensão do campo petrolífero de Lobato, o plenário julgou inconveniente à concessão do aforamento; quanto ao pedido do Yacht Club da Baía, pretendente ao aforamento de um terreno afastado das perfurações, o Conselho decidiu no sentido do seu deferimento;

b) requerimentos em que as entidades a seguir mencionadas solicitam autorização para importar petróleo e derivados: S. A. Moimbo da Baía, Pernambuco Tramway Light and Power, F. Sampaio & Comp. Ltda., Atlantic Refining Company, S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, F. Reis, Deutsche Lufthansa A. G., Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, S. A. Empresa de Vição A. Rio-grandense, Fundação Rockefeller, Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha e Sindicato Condor Limitada.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho decidiu conceder as autorizações solicitadas.

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO EXTERIOR

Por portaria n. 56, de 26 do corrente, foi designado o engenheiro civil Luiz Gonzaga Leobons, do Ministério da Vição e Obras Públicas, para secretário da Câmara de Produção, Consumo e Transportes do Conselho.

Por portaria n. 57, de 26 do corrente, foi designado o escrivão do Banco do Brasil, José Poggi Figueiredo, para Secretário da Câmara de Intercambio Comercial, Crédito, Câmbio e Propaganda do Conselho.

Por portaria n. 58, de 26 do corrente, foi designado o engenheiro civil do Ministério da Agricultura, Jacinto Ferreira de Andrade Sobrinho, para Secretário da Câmara de Tarifas Aduaneiras e Acordos Comerciais do Conselho.

Por portaria n. 59, de 26 do corrente, foi designado o oficial administrativo do Ministério da Agricultura Jesus Soares Pereira, para Secretário do Plenário.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Excelentíssimo Senhor Doutor Getúlio Dornelles Vargas, Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil. Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne de autorizar sejam postos à disposição deste Departamento, nos termos do artigo 11 do Decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, os seguintes funcionários do Ministério da Vição e Obras Públicas: — José Custódio Barriga Filho, Of. administrativo classe H, do Quadro III. — Olga de Magalhães Ferreira, escrivã, classe F, do Quadro II. — Francisco Daltro de Brito, praticante de engenharia, classe H, do Departamento de Portos e Navegação. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. Em 24 de janeiro de 1940. — *Lourival Fontes*. — F. expediente às repartições a que pertencem os funcionários afim de que informe a respeito. — 30-1-40. — *João de Mendonça Lima*.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — No ofício que ora tenho a honra de resituir a Vossa Excelência, o Departamento de Imprensa e Propaganda solicitou sejam postos à sua disposição, sem prejuízo das vantagens de seus cargos, José Custódio Barriga Filho, oficial administrativo classe H, do Quadro III, Olga de Magalhães Ferreira, escrivã, classe F, do Quadro II, e Francisco Daltro de Brito, praticante de engenharia (DNP, DAC, e DSBF), classe H, do Quadro I, todos deste Ministério. O pedido encontra apoio no artigo 11, do Decreto-lei n. 1.915, de 27 de dezembro último, combinado com o artigo 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e este Ministério nada tem a opor ao seu atendimento. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940 — *João de Mendonça Lima*. — Autorizado. — Em 21-2-40. — *GETULIO VARGAS*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Por portarias de 20 de fevereiro de 1940 e na conformidade do art. 1º, § 5º, do Decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1938, combinado com o art. 25 do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros:

Abraham Schapiro, natural da Polónia, nascido a 22 de março de 1894, filho de Mowsza Schapiro e de Sora Schapiro, solteiro, residente nesta capital. (Portaria n. 3.610, processo 1.035-940).

Aniello Terri, natural da Itália, nascido a 28 de novembro de 1895, filho de Paschoal Pierri e de Caetana Pierri, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 3.518, processo 1.493-940).

Armando Carlos da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 16 de janeiro de 1902, filho de José Carlos da Fonseca e de Custódia Augusta da Fonseca, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.613, processo 530-940).

Augusto Pinto de Sousa, natural de Portugal, nascido a 30 de agosto de 1897, filho de José Pinto de Sousa e de Ana Pinto, casado, residente nesta capital. (Portaria n. 3.625, processo 18.220-939).

Alberto Teixeira, natural de Portugal, nascido a 15 de março de 1892, filho de José Teixeira e de Maria Luiza Dias, viúvo, residente nesta capital. (Portaria n. 3.623, processo 14.079-939).

Caterina Courant, natural da Alemanha, nascida a 1 de janeiro de 1899, filha de Hermann Jacobi e de Marta Oppel, casada, residente nesta capital. (Portaria n. 3.609, processo 1.472-940).

Ernesto Constante Frederico Ullrich, natural da Alemanha, nascido a 13 de julho de 1903, filho de João Frederico Ullrich e de Ana Barbara Catharina Ullrich, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 3.617, processo 7.779-939).

Francisco Origuella Peres, natural da Espanha, nascido a 4 de abril de 1880, filho de Francisco Origuella de Toledo e de Matilde Peres Rodrigues, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.607, processo 7.844-939).

Frederico Courant, natural da Alemanha, nascido a 9 de fevereiro de 1889, filho de Sigmund Courant e de Marta Freund, casado, residente nesta capital. (Portaria n. 3.606, processo 1.471-940).

Guintaro Kawagoshi, natural do Japão, nascido a 11 de abril de 1896, filho de Chotaro Kawagoshi e de Yoshi Kawagoshi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.604, processo 1.347-939).

Heinz Nathan, natural da Alemanha, nascido a 24 de abril de 1910, filho de Georg Nathan e de Else Nathan, solteiro, residente nesta capital. (Portaria n. 3.611, processo 1.473-940).

Hara Gifujo, natural do Japão, nascido a 6 de dezembro de 1897, filho de Sanoske Hara e de Kiono Hara, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.603, processo 693-940).

Maquim Marques, natural de Portugal, nascido a 10 de fevereiro de 1886, filho de Manuel Marques e de Maria do Rosário, casado, residente nesta capital. (Portaria n. 3.616, processo 1.247-940).

José Antônio Perez Martínez, natural da Espanha, nascido a 10 de novembro de 1893, filho de Francisco Perez e de Bernardina Martínez Rojas, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.605, processo 10.105-939).

José Teixeira da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 26 de dezembro de 1877, filho de Antônio Teixeira da Fonseca e de Marina Teixeira Ramalho, casado, residente nesta capital. (Portaria n. 3.624, processo 16.923-939).

Leon Wiesen, natural da Alemanha, nascido a 20 de dezembro de 1888, filho de Osias Wiesen e de Ida Wiesen, solteiro, residente nesta capital. (Portaria n. 3.612, processo 1.033-940).

Manuel Valério Pires, natural de Portugal, nascido a 27 de agosto de 1904, filho de Benjamin Valério Pires e de Ana Madeira Pires, casado, residente nesta capital. (Portaria n. 3.612, processo 17.516-939).

Noda Guenko, natural do Japão, nascido a 27 de março de 1888, filho de Matsui Noda e de Matsui Noda, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.602, processo 692-940).

Pasquale Marchese, natural da Itália, nascido a 15 de abril de 1873, filho de José Marchese e de Grazia de Crichenzio, solteiro, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 3.608, processo 15.294-939).

Rodolfo Guilherme Julio Gliesch, natural da Alemanha, nascido a 5 de junho de 1892, filho de Willy Gliesch e de Madalena Gliesch, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 3.614, processo 6.482-939).

Romen Caccavo, natural da Itália, nascido a 18 de abril de 1895, filho de Sabino Caccavo e de Lucia Mucceli, viúvo, residente nesta capital. (Portaria n. 3.615, processo 1.442-940).

Sergio Zukov, natural da Rússia, nascido a 27 de março de 1888, filho de João Zukov e de Natalia Zukov, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 3.622, processo 18.409-939).

Teotônio d'Assunção Santos, natural de Portugal, nascido a 16 de setembro de 1879, filho de José d'Assunção Santos e de Maria José Ribeiro dos Santos, viúvo, residente nesta capital. (Portaria n. 3.621, processo 6.869-939).

Remeteram-se aos governos dos Estados as portarias dos que ali residem.

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 30 de janeiro de 1940

Despacho em processo C-4.237/39.

Requerimento da firma F. Oliveira & Comp., pedindo pagamento a que se julga com direito. — Estando o oficial devedor reformado, e assim isento da punição disciplinar, recorra pelos meios ordinários.

Primeira Seção

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 135 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, a Guilherme da Silva Lara, 1º tenente coadjuvante da 3ª companhia do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, da importância de réis 2:33383.

N. 140 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, ao capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, José Gonçalves Rodrigues, da importância de 1:403\$9.

Segunda Seção

Ao Sr. inspetor geral penitenciário:

N. 4 — Solicitando seja paga a Alberto Haas, a importância de 229:500\$0, valor da 6ª prestação do contrato lavrado entre o Escritório de Obras deste Ministério e a firma citada, para obras da Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.

—Ao Sr. ministro da Fazenda:

Transmitindo as seguintes demonstrações de aplicações de adiantamentos:

N. 136 — Do bacharel Guilherme Caltrambi, tesoureiro da Imprensa Nacional, na importância de 10:000\$0.

N. 137 — Do bacharel Guilherme Caltrambi, na importância de 10:000\$0.

N. 138 — Do chefe da Portaria do Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, Pedro Ramos de Farias, na importância de 2:000\$0.

N. 139 — Do Dr. Jaziel de Cerqueira Luz, engenheiro do Escritório de Obras deste Ministério, na importância de 1:000\$0.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 63 — Solicitando sejam fornecidos ao Tribunal de Apelação do Território do Acre, regularmente, durante o corrente ano, os "Diário Oficial" e da Justiça, de modo que não se verifique solução de continuidade no fornecimento, a contar de 2 de janeiro do corrente ano.

Serviço do Pessoal

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Antônio Borges Lins, servente, classe "E", do quadro I, solicitando que se mande constar dos seus assentamentos o tempo em que trabalhou como diarista na Secretaria da Câmara dos Deputados. —Requeira nos termos da lei. (Processo 40/2.093).

Avelino Pessoa Cavalcanti, pedindo vista dos processos 40/240 e 39/1390. — Nada há que deferir, à vista dos pareceres. (Processo 40/2.596).

ATOS DO SR. DIRETOR

— Por portaria de 22 do corrente, foi considerado licenciado no período de 15 de janeiro a 7 de fevereiro deste ano, o oficial administrativo classe "J", do quadro único da Secretaria da extinta Câmara dos Deputados, Alberto da Rocha Camões. (Processo 1.563/10).

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1940

Licença:

A Belmiro da Silva Rabelo, servente IX, extranumerário-mensalista, do Departamento Nacional de Educação, vinte e quatro (24) dias, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a partir de 7 de fevereiro corrente.

Dia 26

A Camilo Molinar, servente, classe D, Quadro I, seis (6) meses, nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 8 do corrente, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 13 de janeiro último.

A Maria de Queiroz Porto, atendente, classe C, Quadro I, dois (2) meses nos termos do art. 172, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 23 do corrente.

— Nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, com os vencimentos integrais:

Odete Lopes Marques, atendente, classe D, Quadro I, um (1) mês a partir de 6 do corrente, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 2-2-940.

A Joaquim Inácio Gonçalves de Lima, escriturário, classe G, Quadro I, três (3) meses a partir de 31 de janeiro último.

A Helena Veiga, escriturário, classe F, Quadro I, trinta (30) dias a partir de 12 do corrente.

A Dermeval Gonçalves de Andrade, tipógrafo, classe D, Quadro I, quinze (15) dias a partir de 10 de fevereiro corrente, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 20 do mesmo mês.

A Dra. Amália Fonseca Miglievich, médico clínico, classe J, Quadro I, três (3) meses a partir de 1 do corrente.

— Nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

A Olívia Ferreira Paiva, guarda III, extranumerário-mensalista, do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, três (3) meses a partir de 8 do corrente.

A Afonso Teixeira Barroso, servente VIII, extranumerário-mensalista, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, três (3) meses a partir de 22 de janeiro último.

Conselho Nacional de Educação

RESUMO DA ATA DA 6.ª SESSÃO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 1939, REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO

Presidência do Sr. Conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Leonel Franca, Lourenço Filho, Jurandir Lodi, Samuel Libânio, Josué d'Afonseca, Parreiras Horta, Cesário de Andrade, Amoroso Lima, Luiz Camilo, Leitão da Cunha.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do Dia — Foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres.

185, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Reinaldo Porchat, sobre a transferência do Sr. Emílio Ferraz de Augustinis para o Ginásio Ipiranga, de São Paulo, concluindo favoravelmente a normalização do curso;

187, da mesma Comissão, relator o Sr. Leitão da Cunha, sobre o pedido de auxílio para uma viagem ao estrangeiro, requerido pelo professor Anibal Ramos de Matos, concluindo favoravelmente, uma vez que seja também ouvido o Ministério da Agricultura;

188, da mesma Comissão, relator o Sr. Leitão da Cunha, referente a uma consulta sobre média mínima para aprovação nas escolas de medicina, farmácia e odontologia, concluindo por entender que "A promoção, independentemente de exame final, só será permitida aos alunos que, tendo atingido no estágio de cada período antecedente à respectiva prova o grau mínimo 5, obtenham no total das provas parciais realizadas 20 pontos ou mais";

189, da Comissão de Ensino Secundário, relator o Sr. Amoroso Lima, concluindo favoravelmente à inspeção permanente para o Ginásio Regina Pacis, de Araguari, Estado de Minas Gerais, e;

190, da mesma Comissão, relator o Sr. Amoroso Lima, sobre a prorrogação de um ano de inspeção preliminar para o Ginásio Anglo-Latino, de S. Paulo, concluindo favoravelmente.

Contra os votos, respectivamente, dos Srs. Conselheiros Josué d'Afonseca, Parreiras Horta e Cesário de Andrade, foram aprovados os pareceres ns.:

175, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Jurandir Lodi, sobre a prova parcial de química do Sr. Pimentel Winz, concluindo porque seja a citada prova submetida a julgamento na forma regulamentar;

180, da mesma Comissão, relator o Sr. Reinaldo Porchat, referente ao recurso do Dr. Mário Vaz de Melo, pedindo anulação de concurso realizado na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, e concluindo contrariamente;

184, da mesma Comissão, relator o Sr. Reinaldo Porchat, sobre a constituição das congregações dos institutos de ensino, concluindo por, a propósito, adotar as normas sugeridas pelo técnico de educação Sr. Otávio Martins.

A seguir, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocando os senhores Conselheiros para o dia 4, à hora regimental.

RESUMO DA ATA DA 7.ª SESSÃO DA 2.ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 1939, REALIZADA NO DIA 4 DE SETEMBRO

Presidência do Sr. Conselheiro Reinaldo Porchat, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. Conselheiros Anibal Freire, Leonel Franca, Jurandir Lodi, Jonas Serrano, Samuel Libânio, Parreiras Horta, Luiz Camilo, Cesário de Andrade, Amoroso Lima, Leitão da Cunha e Lourenço Filho.

Expediente — Leitura de pareceres.

Ordem do Dia — Foram aprovados unanimemente os seguintes pareceres:

182, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Reinaldo Porchat, referente a uma proposta sobre alterações na seriação da Faculdade de Direito do Recife, concluindo pela sua aprovação;

183, da Comissão de Ensino Superior, relator o Sr. Reinaldo Porchat, sobre modificações na seriação do curso de bacharelado da Faculdade de Direito da Bahia, concluindo porque deve pronunciar-se a respeito a Congregação do citado estabelecimento;

186, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Anibal Freire, sobre o pedido de Alair Braga da Silva para continuar seu curso na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, concluindo favoravelmente.

A seguir, sobre uma consulta do professor Leitão da Cunha e contra o voto do mesmo, foi aprovado o parecer n. 194, da Comissão de Legislação, relator o Sr. Cesário de Andrade, concluindo por entender que "deve o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura para o registro de diplomas, exigir o prévio registro desses títulos no Departamento Nacional de Educação".

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou o sessão, convocando os senhores Conselheiros para o dia 6, à hora regimental.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 24 de fevereiro de 1940

Ofícios:

Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

N. 10 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a Companhia Imobiliária Sul Mineira, com sede em Itajubá, Estado de Minas Gerais, e a que se refere o acórdão n. 7.790, de 6 de outubro último: "De acordo com a proposta do 2º Conselho de Contribuintes resolve dispensar, por equidade, a multa imposta".

Ns. 41 a 48 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu idêntico despacho nos processos em que são interessadas as firmas abaixo indicadas:

Companhia Industrial Itabira do Campo, estabelecida em Itabirito, Estado de Minas Gerais — Acórdão n. 7.508, de 14/7/39;

Farmoquímica Ltda., estabelecida em Recife — Acórdão n. 7.847, de 17/10/39;

José Nunes, estabelecido em Abaeté, Estado de Minas Gerais — Acórdão n. 7.861, de 20/10/39;

Companhia Fabril Mineira, estabelecida em Lavras, Minas Gerais — Acórdão n. 7.778, de 6/10/39;

Gastão da Franca Marinho, 4º tabelião de Notas de Recife — Acórdão n. 7.520, de 14/7/39;

J. Marimon & Filhos, estabelecida em Bagé, Rio Grande do Sul — Acórdão n. 7.667, de 8/9/39;

Companhia União Fabril, estabelecida na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul — Acórdão n. 7.815, de 13/10/39; e

Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara, de Corumatai, Estado de Minas Gerais — Acórdão n. 7.846, de 17/10/39.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 49 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que o diretor-presidente da Usina Santa Rita, Dr. Flávio Ribeiro Coutinho, pede reconsideração do acórdão n. 988, de 1935, que julgou perempto o recurso de 1ª para 2ª instância — proferiu, em 20 deste mês, o seguinte despacho: "A questão levada a julgamento do Conselho Superior da Tarifa, em grau de recurso 'ex-officio' e por este decidido pelo acórdão n. 988, de 1935, diz respeito à imposição da taxa de armazenagem sobre o material despachado pela firma Flávio Ribeiro Coutinho, pela nota de importação n. 714, de 192, da Alfândega de João Pessoa.

Não se tratando de um caso de restituição, de vez que o expediente sobre este assunto ficou anulado com o despacho deste Ministério, de fls. 46 v., cabe ao Conselho Superior da Tarifa conhecer do pedido de reconsideração formulado pelo interessado, na conformidade do artigo 176 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, para cujo fim restitua-se-lhe o presente processo".

N. 50 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao recurso interposto pela Société des Sucreries Brésiliennes do ato do inspetor da Alfândega de Santos, que obrigou a referida Sociedade a recolher a taxa portuária de 2 % ouro, sobre 52 volumes despachados com isenção e redução de direitos, em julho de 1933, proferiu em 20 deste mês, o seguinte despacho: "O recurso anexo refere-se ao ato da Alfândega de Santos, de fls. 22 v., que sujeitou o material despachado pela Société Sucrerie Brésiliennes para a destilaria de álcool anidro de sua propriedade ao pagamento da taxa de 2 %, ouro, para obras do porto.

A autorização para restituição da quantia paga, a que alude a recorrente no final de sua petição, seria uma consequência do julgamento do citado recurso, não constituindo, assim, o assunto principal da questão.

Nesta conformidade, restitua-se o processo ao Conselho Superior de Tarifa para sobre o caso exercer sua função julgadora".

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

DESPACHOS

Proc. n. 11.835/40 — Sobre inclusão de verba para aluguel de casa e aquisição de material — Associação dos Exatores Federais do S. Paulo. — De ordem: Em face do parecer prestado pelo presidente da Comissão que elaborou o orçamento para 1940, archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Proc. n. 16.682/39 — Anísio Batista e Luiz Saravia, extramercários-mensalistas do Tesouro Nacional, com exercício na Prefeitura, solicitam abono de diárias. — Não consignando o orçamento, no corrente exercício, dotação própria por onde deveria correr a despesa de que se trata, archive-se.

Proc. n. 9.440/40 — Ofícios ns. 9 e 10, de 2 de fevereiro de 1940, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, sobre ajuda de custo, passagens e bagagem, para o escrivão, classe 5 do Quadro Suplementar deste Ministério, Paulo de Tarso Bezerra, lotado na Alfândega de Porto Alegre, dispensado da comissão em que vinha servindo naquela Diretoria. — Indeferido.

Procs. ns. 10.745/10.747/40 — Ofício n. 17, de 8 de fevereiro de 1940, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, sobre passagens e bagagem entre esta Capital e Santos, para o escrivão, classe 8 do Quadro Suplementar deste Ministério, Mário Saleiro Pitão e família, dispensado da comissão a que vinha servindo naquela Diretoria, e requerimento de 8 de fevereiro de 1940, do aludido funcionário, pedindo ajuda de custo. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO DO PESSOAL

DESPACHOS

Proc. n. 20.467/39 — Telegrama do Sr. inspetor da Alfândega, em Manaus, indicando Jorge de Sousa Chaves e outros para as vagas de patrão existentes na aludida Alfândega. — Tendo sido extinta pelo Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, que reorganizou os quadros do Ministério da Fazenda a carreira de "Patrão", a proposta não poderá ser aceita.

Proc. n. 95.784/39 — Edite Gouveia, habilitada em concurso de 1ª entrância para provimento dos empregos de Fazenda, solicitando sua nomeação. — A vista do disposto no art. 15 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o pedido não poderá ser atendido, por haver sido prescrito em 31 de dezembro de 1939, o concurso a que a requerente se submeteu. Archive-se.

Proc. n. 14.899/40 — Elza Alves de Araujo, escriturária, classe C do Quadro Permanente, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de posse. — Indeferido o pedido, visto já estar esgotado o prazo de 60 dias de que cogita o § 1º do Estatuto dos Funcionários, uma vez que o Decreto de nomeação foi publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 1939.

Processo n. 14.963/40 — Vicente de Paulo Oliveira, contador, classe I do Quadro Permanente, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de posse. — Concedo a prorrogação de 30 dias, de acordo com o § 1º do art. 29 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. n. 15.233/40 — Artur Monteiro Neves, contador, classe J do Quadro Permanente, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de posse. — Concedo a prorrogação de 30 dias, de acordo com o § 1º do art. 29 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Proc. n. 15.884/40 — Astrogildo Cavalcanti de Miranda, nomeado por Decreto de 28 de dezembro de 1939, escrivão federal em Cabaceiras, Estado da Paraíba, solicitando prorrogação de prazo, para efeito de posse. — Na conformidade do estabelecido no § 1º do artigo 29 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, concedo a prorrogação de 30 dias, do prazo em que o requerente deverá tomar posse do cargo para o qual foi nomeado.

APOSTILAS

No Decreto de 15 de fevereiro de 1940, que designou Darcy Louzada Tupi Caldas, oficial administrativo, padrão 23 do Q. S. deste Ministério, para exercer as funções de diretor da Recebedoria Federal de S. Paulo, foi feita a seguinte apostila: Tratando-se de nomeação para o cargo de diretor, padrão R, em comissão, da Recebedoria Federal em S. Paulo, do Q. P. do Ministério da Fazenda, e não de designação para a função de diretor da mesma Recebedoria.

No Decreto de 8 de fevereiro de 1940, que nomeou Mariano de Sousa Falcão conferente de Valores, classe J do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de ajudante de tesoureiro, Padrão 23 do Quadro Suplementar do mesmo Ministério, devendo ter exercício na Recebedoria

ria do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo titular, João Leão Sattamini Filho, que se acha exercendo, interinamente, como substituto, o cargo de tesoureiro geral do referido Quadro, foi feita a seguinte apostila: O funcionário a que se refere o presente Decreto é conferente de Valores, Padrão J do Quadro Permanente, Ministério da Fazenda, e não como está declarado.

RETIFICAÇÃO

Na escala de férias publicada no *Diário Oficial* de 18 de dezembro último, relativa à Seção de Controle da Diretoria do Serviço do Pessoal, resolveu o Sr. diretor do S. P., por despacho de 20 do corrente, em face da representação do Sr. chefe da S. P., da mesma data, que as férias regulamentares da auxiliar de escritório, série IX, Cecília Xavier de Barros, sejam transferidas de 1 de maio próximo para 18 de abril deste ano.

OFÍCIOS

Dia 24 de fevereiro de 1940

Ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 151 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista a solicitação dessa Diretoria, resolveu que o escriturário da classe 9 do Quadro Suplementar, Adolfo Marinho de Carvalho, que serve nessa Diretoria, volte ao exercício de suas funções na Alfândega de Belém, onde está lotado.

— Ao Sr. major-diretor da Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, Quartel General:

N. 94 — Tendo presente o officio, em que essa instituição presta os esclarecimentos que lhe foram solicitados, relativamente a contabilidade de empréstimo, do escriturário da classe D do Quadro Permanente deste Ministério, Mário da Silva Sarmento, solicita providências, afim de que seja encaminhada a este Serviço, cópia do contrato firmado por aquele funcionário.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 23 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo em vista as razões constantes do officio dessa Delegacia n. 12, de 15 de janeiro último, que justifiquem plenamente o atraso do relatório a que ele se refere, resolveu, de acordo com o parecer deste Serviço, que deve ser remetido, no mais curto prazo possível, um relatório sucinto dos trabalhos aí realizados, afim de que tenha cumprimento o art. 1º do Decreto n. 3.764, de 20 de fevereiro de 1939.

Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 69 — Comunicando que o senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, tendo em vista a solicitação da Diretoria das Rendas Aduaneiras n. 18, de 9 do corrente, resolveu, que o official administrativo da classe 15, do Quadro Suplementar, Alexandre Passos, ora servindo naquela Diretoria, volte ao exercício de suas funções nessa repartição.

N. 70 — Transmittindo, afim de serem entregues aos interessados, mediante recibo, certificados de habilitação.

Dia 26

Ao senhor Diretor das Rendas Aduaneiras:

N. 152 — Comunicando que o senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional, tendo em vista a solicitação dessa Diretoria, resolveu que o escriturário da classe 7, do Quadro Suplementar, Conceição de Andrade Castro, que serve nessa Diretoria, volte ao exercício de suas funções na Alfândega do Rio de Janeiro, onde está lotado.

— Ao senhor Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda:

N. 10 — Comunicando haver o senhor Ministro resolveu que o official administrativo da classe "H" do Quadro permanente, Bacharel Manuel Martins dos Reis, tenha exercício em seu Gabinete.

— Ao senhor Delegado Federal no Amazonas:

N. 19 — Tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que o servente da classe "4" do Quadro Suplementar, Nogueira Alves Cabral, com exercício na Seção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia, recorre do despacho dessa repartição que indeferiu o seu pedido de pagamento correspondente à diferença de vencimentos durante o ano de 1939, comunica que resolveu negar provimento ao recurso, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

— Ao senhor Delegado Federal no Pará:

N. 22 — Comunicando, que a designação de que trata o telegrama dessa Delegacia n. 51, de 13 de janeiro de 1939, independe de aprovação, por se tratar de simples medida de administração interna.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 29 — Apresentando Jeová de Quadros Sousa, que tomou posse no dia 15 do corrente, neste serviço, do cargo de dactilógrafo, classe "C" do Q. P., deste ministério.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 27 — Em referência ao officio n. 59, de 28 de janeiro de 1939, dessa delegacia, comunica que, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, indeferiu o requerimento em que o official administrativo aposentado, da classe "K", deste ministério, Plínio Liberato Barroso, recorreu do ato que lhe negou o pagamento de 25881, pretendido a título de vencimento ordinário.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 63 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 16 do corrente, de acordo com o parecer deste serviço e na conformidade do parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei n. 1.144, de 9 de março de 1939, aprovar o concurso para provimento de lugares de ajudante de despachante aduaneiro dessa alfandega, aceitando a classificação adotada pela banca examinadora, que é a seguinte:

- 1º lugar — Carlos Caetano Pizarro.
- 2º lugar — Otto Volta.
- 3º lugar — Carlos Garcia de Sousa.
- 4º lugar — Artur Loureiro.
- 5º lugar — Norberto Pereira.
- 6º lugar — Domingues Rodrigues do Vale.
- 7º lugar — José Bertoldo.
- 8º lugar — Manuel Joppert Leal.
- 9º lugar — Alfredo Raimundi.
- 10º lugar — Carlos de Araújo Rosa.
- 11º lugar — Orlandi Viscardi.
- 12º lugar — João Luiz Cristo.
- 13º lugar — Felipe Pierre.
- 14º lugar — José de Alencastro.
- 15º lugar — Norberto Martins.

SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Expediente de 27 de fevereiro de 1940

Laudos portarias:

N. 497 — Concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao procurador fiscal com exercício na Delegacia Fiscal no Pará, João Rodrigues Coelho. (Proc. 13.322-40).

N. 201 — Concedendo quatro dias de licença, "ex-officio", ao escriturário, classe "G", com exercício no Imposto de Renda, Maria Elisa Loreti Sampaio Lacerda.

N. 202 — Concedendo cinco dias de licença, "ex-officio", ao auxiliar de artefice, classe VI, com exercício na Casa da Moeda, Nero Cardoso.

N. 203 — Concedendo cinco dias de licença, "ex-officio", ao official administrativo, classe "H", com exercício no Imposto de Renda, Maria da Conceição Ribeiro.

N. 204 — Concedendo noventa dias de licença, "ex-officio", ao servente, classe "D", com exercício no Imposto de Renda, Manuel Cavalcanti Lobato Carneiro da Cunha.

N. 206 — Concedendo noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar de escritório, do Imposto de Renda, Joaquim da Silva Brittes (Proc. 11.354-10).

N. 207 — Concedendo trinta dias de licença, ao official administrativo, classe "K", com exercício na Diretoria da Despesa Pública, Paulino José Carvalho. (Proc. 9.051-10)

Laudos visitas domiciliares:

N. 145 — Justificando dois dias de ausência, por motivo de doença, ao dactilógrafo, classe "D", com exercício no Domínio da União, Laura Xavier Lopes.

N. 146 — Justificando um dia de ausência ao expediente, ao auxiliar de escritório, do Domínio da União, Arménia Silva Araújo.

N. 147 — Justificando três dias de ausência ao expediente, ao praticante de escritório, do Imposto de Renda, Grisanta da Silva Robalo.

N. 148 — Justificando dois dias de ausência ao expediente, ao servente de 5ª classe, com exercício no Protocolo Geral, Sinéas Armando.

N. 149 — Justificando um dia de ausência ao expediente, ao praticante de escritório, classe VI, do Imposto de Renda, Rute Mesquita Gosling.

Edital:

Estão convidados a comparecer a este serviço, no próximo dia 1 de março, afim de serem submetidos a inspecção de saúde, para fins de licença, devendo trazer dois retratos pequenos, os seguintes funcionários:

1 — Eufrásio da Cunha Cavalcanti, procurador fiscal junto à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, presentemente nesta Capital, às 12 horas.

2 — Jorge Várzea, dactilógrafo, classe "D", com exercício na Recebedoria Federal do Estado de São Paulo, presentemente nesta Capital, às 12.30 horas.

3 — Helena Teixeira Luz, escriturário, classe "G", do Imposto de Renda, às 13 horas.

Contadoria Geral da República

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao senhor diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 651 — Transmitindo folha de pagamento do mês de fevereiro corrente, dos extranumerários mensalistas, com exercício neste Capital.

N. 653 — Comunicando que por despacho de 21 deste mês, foi concedida ao contador Irineo Inácio da Silveira, a prorrogação de 20 dias de prazo para assumir o exercício na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal na Baía.

N. 659 — Comunicando que por despacho de 21 deste mês, foi concedida ao contador Gregório Felipe Pereira, a prorrogação de 20 dias de prazo para assumir o exercício na Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Pará.

Ao senhor diretor da Despesa Pública:

N. 637, 641, 643, 645, 647 e 649 — Solicitando providências quanto à entrega de adiantamentos precisos para atender às despesas miúdas e de pronto pagamento, relativas ao trimestre de janeiro a março do corrente ano, de diversas Contadorias Seccionais.

— Ao senhor diretor do Imposto de Renda:

N. 663 — Solicitando o fornecimento de impressos dos que são usados para declaração de rendimentos.

— Ao senhor delegado fiscal na Baía:

N. 654 — Comunicando a concessão de 20 dias de prazo, em prorrogação, para o contador Irineo Inácio da Silveira, assumir o exercício.

— Ao senhor delegado fiscal no Pará:

N. 658 — Comunicando a concessão de 20 dias de prazo em prorrogação para o contador Gregório Felipe Pereira, assumir o exercício.

— Aos senhores contadores seccionais:

Na Casa da Moeda:

N. 638 — Remetendo cópia do ofício n. 637, da mesma data, ao senhor diretor da Despesa Pública.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 639 — Respondendo telegrama n. 9, remete cópia da informação desta Contadoria, sobre restabelecimento de lançamento de depósito.

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 640 — Restituindo os documentos do Sr. José Ferreira Lima.

N. 662 — Remetendo portarias do extranumerário mensalista Milton Garboggini.

Na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 642 — Remetendo cópia do ofício n. 641, da mesma data, ao senhor diretor da Despesa Pública.

Na Comissão Central de Compras:

N. 644 — Remetendo cópia do ofício n. 643, da mesma data, ao senhor diretor da Despesa Pública.

No Serviço de Águas e Esgotos:

N. 646 — Remetendo cópia do ofício n. 645, da mesma data, ao senhor diretor da Despesa Pública.

Na Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 648 — Remetendo cópia do ofício n. 647, da mesma data, ao senhor diretor da Despesa Pública.

Na Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 650 — Remetendo cópia do ofício n. 649, da mesma data, ao senhor diretor da Despesa Pública.

Na Alfândega de Belém:

N. 652 — Remetendo processo n. 714/40, referente à remessa de um exemplar do orçamento para 1940.

Na Delegacia Fiscal na Baía:

N. 655 — Declarando haver concedido ao contador Irineo Inácio da Silveira, a prorrogação de 20 dias de prazo, para assumir o exercício de seu cargo.

Na inspetoria de Obras contra as Secas:

N. 656 — Remetendo portaria de funcionário.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 657 — Declarando haver concedido ao contador Gregório Felipe Pereira, a prorrogação de 20 dias de prazo, para assumir o exercício de seu cargo.

No Ministério da Fazenda:

N. 660 — Sobre remoção de funcionário.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 661 — Respondendo ofício n. 7, declara haver concedido ao auxiliar de escritório X, Celso Nicolau dos Santos, 20 dias de prorrogação de prazo, para assumir o exercício de seu cargo.

Pelas portarias do senhor contador geral da República, foram designados os auxiliares de escritório, para servir nas Contadorias Seccionais junto às seguintes repartições:

- N. 123 — Angelina Aglea Kascher, XI — D. C. T.
 N. 124 — Clovis Gentile, XI — D. C. T.
 N. 125 — Maria José Uchôa Daltro, XI — C. G. R. (S. J.)
 N. 126 — Maria Selma Raposo, XI — C. G. R. (S. J.)
 N. 127 — Noemia Nunes Carvalheira, XI — C. G. R. (Seção Registro).
 N. 128 — Antônio Saboia Santos, XI — C. G. R. (S. C.)
 N. 129 — Olavo Augusto de Figueiredo, X — C. G. R. (S. C.)
 N. 130 — Elsa Passos, XI — C. G. R. (S. C.)
 N. 131 — Edilson Maesse Neves, XI — C. G. R. (S. C.)
 N. 132 — Raquel de Sousa Pinto, X — Diretoria do Imposto de Renda.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

Dia 19 de fevereiro de 1940

Offícios:

N. 241, ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.130 a 7.134, série F. X., em nome de União dos Proprietários de Imóveis Ltd., João Galhardo, José Magalhães, Moreira Irmãos e Izabel Nunes.

N. 242, ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.120-1, série F. X., em nome de Irene Fernandes e Marcílio Barbosa.

N. 243, ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.123 a 7.125, série F. X., em nome da Companhia Brasileira de Energia Elétrica.

N. 244, ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela, restituindo os processos relativos às dívidas inscritas sob ns. 7.109 a 7.119, série F. X., em nome de Madalena Alves (2), Elpidia de Sousa, Georgina Laranjeiras, Amélia de Lima, Mário Bastos, Henrique de Carvalho, Antônio Fernandes, Manuel da Silva e Altivo Portela & Comp. Ltda. (2).

N. 245, ao Sr. presidente da Comissão de Execução do Laudo Arbitral da Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando informações à vista dos pareceres juntos, por cópia, do que ocorre sobre o andamento dos trabalhos dessa Comissão na parte referente aos processos de dívidas fiscais da Companhia Nacional de Navegação Costeira, para instrução do processo n. 51.554, de 1938, relativo à aludida companhia.

N. 246, ao Sr. chefe da S. Lançamentos do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, transmitindo o processo n. 48.098, de 1939, de interesse de Antônio Ferreira Sofia e solicitando providências no sentido de ser sanada a divergência existente entre as informações contidas no ofício de fls. 2 e as obtidas pela Recebedoria do Distrito Federal.

N. 247, ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, remetendo a resposta dos quesitos constantes da relação que acompanhou o ofício n. 235, de 29-7-1939 e os documentos que instruem a dita relação.

N. 248, ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, transmitindo o processo n. 10.706 de 1940, referente ao executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra a Empresa A. Morena e solicitando, sejam prestados a esta Procuradoria esclarecimentos relativos aos embargos de fls. do mesmo processo.

N. 249, ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa, solicitando providências no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo de recurso n. 5.603-A, com o acórdão ou acórdãos nele existentes e feito ao Sr. ministro da Fazenda pela A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade sobre perempção de prazo.

N. 250, ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, restituindo o processo relativo à responsabilidade imposta a Gastão Machado, ex-auxiliar de 3ª classe e anexo ao ofício n. 371, afim-de ser feita a juntada do processo a que alude o parecer de fls.

N. 251, ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, comunicando haver sido inscrita sobre n. 448, série S. V., a dívida de 32\$0, decorrente da responsabilidade de Hélio Francisco de Paula, pelo extravio do registrado n. 1.254, de 5 de junho de 1939.

N. 252, ao Sr. chefe da Divisão do Expediente do Ministério da Guerra, transmitindo o processo anexo ao ofício n. 535, de 8-4-1939, no qual é interessado o capitão Arold Ramos de Castro.

N. 253, ao Sr. diretor do Imposto de Renda, comunicando terem sido tomadas as providências relativas ao cancelamento do débito de 8:164\$8 constante dos certificados ns. 4.370 e 7.247, série I solocitadas em ofício dessa repartição n. 508, de 6-9-1939.

N. 254, ao Sr. procurador regional da República no Estado do Rio de Janeiro, remetendo, para cobrança executiva, três certidões de dívida de ns. 7.191 a 7.193, da série F. X., na importância de 3:400\$0.

N. 255, ao Sr. 3º procurador regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 8.654, série F. U., movido pela Fazenda Nacional contra Vitorino Lopes Sampaio e comunicando que a intimação judicial, relativa ao processo n. 55.426, de 1939, foi

mal feita, visando o prédio n. 24 da rua da América, quando a certidão se refere ao n. 244, sendo a dívida procedente, de acordo com a confirmação das repartições competentes.

N. 256, ao Sr. 3º procurador regional da República, restituindo o processo de executivo fiscal n. 1.765 série G. S., movido pela Fazenda Nacional contra A. M. Santos.

N. 257, ao Sr. 3º procurador regional da República, solicitando providências no sentido de ser prestado esclarecimentos a que se refere a informação desta Procuradoria, junta, por cópia, para que tenha andamento o processo de executivo fiscal n. 8.203, série H. C., movido pela Fazenda Nacional contra a Companhia Brasileira de Terrenos.

N. 258, ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal remetendo processo n. 74.870, de 1939, relativo ao executivo fiscal número 8.023, série H. C., movido pela Fazenda Nacional contra a Companhia Brasileira de Terrenos e solicitando providências no sentido de serem prestados esclarecimentos invocados no ofício de fls 2.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 26 de fevereiro de 1940

N. 13 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 5.303, de 1940, em que o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, estabelecido em Belo Horizonte, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939 (*Diário Oficial* de 16 subsequente), escritório em Terezópolis, subordinado a sua agência em Petrópolis, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2º da mesma lei, conforme verba n. 141, de 16 do corrente mês, lançada na carta-patente n. 1.724, de 10 de março de 1938, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*. — *Alvaro Dantas Carrilho*.

N. 14 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 5.303, de 1940, em que o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, estabelecido em Belo Horizonte, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939 (*Diário Oficial* de 16 subsequente), escritório em Goiânia, subordinado à sua agência em Anápolis, e atendendo a que já foi recolhida a Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2º da mesma lei, conforme verba n. 139, de 16 do corrente mês, lançada na carta patente n. 1.912, de 8 de dezembro de 1938, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*. — *Alvaro Dantas Carrilho*.

N. 15 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 1.309, de 1940, em que o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, estabelecido em Belo Horizonte, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939 (*Diário Oficial* de 16 subsequente), escritório em Mercês, subordinado à sua agência em Santos Dumont, e atendendo a que já foi recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2º da mesma lei, conforme verba n. 140, de 16 do corrente mês, lançada na carta patente n. 203, de 5 de abril de 1924, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*. — *Alvaro Dantas Carrilho*.

N. 16 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob o n. 5.303, de 1940, em que o Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, estabelecido em Belo Horizonte, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2º, § 2º, do Decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939 (*Diário Oficial* de 16 subsequente), escritório em Morrinhos, no E. de Goiás, subordinado à sua agência em Uberlândia e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2º da mesma lei, conforme verba n. 142, de 16 do corrente mês, lançada na carta patente n. 1.007, de 4 de julho de 1932, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*. — *Alvaro Dantas Carrilho*.

N. 193 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de acordo com o art. 132 do Decreto-lei n. 1.713, de 9 de outubro de 1939, combinado com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, resolve arbitrar para o inspetor fiscal do imposto de consumo no Estado da Paraíba — Tadeu Vilar de Lemos a diária de doze mil ris (12\$0), a título de indenização de alimentação e pousada no corrente ano.

Publique-se e faça-se o necessário expediente. *Alvaro Dantas Carrilho*.

N. 194 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de acordo com o art. 132 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro, de 1939, combinado com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do

mesmo ano, resolve arbitrar para o inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado de Mato Grosso — Luiz Robertino Ribeiro, (oficial administrativo, classe I, do Quadro Permanente) a diária de vinte mil réis (20\$0) a título de indenização de alimentação e pousada no corrente ano.

Publique-se e faça-se o necessário expediente. *Alvaro Dantas Carrilho*.

N. 196 — O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional de acordo com o art. 132 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro do mesmo ano, resolve arbitrar para o inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado do Piauí — Edison Moura (oficial administrativo, classe 19, do Quadro Suplementar) a diária de vinte mil réis (20\$0) a título de indenização de alimentação e pousada, no corrente ano.

Publique-se e faça-se o necessário expediente. *Alvaro Dantas Carrilho*.

CIRCULAR N. 6

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 87.814, de 1939, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no artigo 11, § 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, concedi à firma "Sovis Ltda", estabelecida em Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, os favores de que trata o Decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

CIRCULAR N. 7

De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 4.859, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que, de acordo com o disposto no artigo 11, § 12, do vigente regulamento do imposto de consumo, concedi a Alvaro Martins Gomes, estabelecido na capital do Estado do Piauí, os favores de que trata o Decreto n. 21.839, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

Conselho Superior de Tarifa

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO SUPERIOR DE TARIFA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1940

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 1940, às 13 1/2 horas, quarta-feira, reuniram-se os Srs. Drs. Hildebrando Newton de Barcelos, presidente; Antenor Ribeiro de Menezes, Hugo Linhares da Veiga e Otávio Lopes Sá Campos, membros da Câmara; o Sr. Bel. Leão Caçador, representante da Fazenda Pública e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão, foi lida a ata da sessão ordinária anterior, realizada no dia 16 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, procedeu-se à distribuição dos processos abaixo enumerados pelos seguintes relatores:

Ao Dr. H. de Barcelos — 1.350-A — 2.329-A — 3.024-A — 3.962-A — 4.442-A — 4.048-A — 4.062-A — 4.756-A — 5.433-A — 5.479-A — 5.540-A e 5.520-A.

Ao Sr. Ribeiro de Menezes — 2.632-A — 3.688-A — 4.056-A — 4.059-A — 5.680-A — 5.545-A — 5.549-A — 5.553-A — 5.557-A e 5.790-A-R.

Ao Sr. Sá Campos — 1.087-A — 3.174 — 4.495-A — 5.524-A — 5.547-A — 5.551-A e 5.555-A.

Ao Sr. Hugo Veiga — 898-A — 4.396-A — 4.494-A — 4.924-A — 4.934-A — 5.523-A — 5.546-A — 5.550-A — 5.554-A e 5.700-A.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 4.944-A-537 — Casa Hilpert S/A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Sá Campos — Levantada a preliminar da perempção, pelo representante da Fazenda, o Conselho, contra o voto do Sr. presidente, deliberou que a contagem de prazo para recurso, quando em pedido de reconsideração a autoridade de 1ª entrância reformula totalmente a decisão anterior, embora fora do prazo legal para recurso da mesma, corre da ciência da última — que é o motivo do recurso. De meritis: Deu-se provimento ao recurso para o fim de, por assemelhação, classificar a mercadoria no art. 557, divisão 1ª, alínea 4ª, unanimemente. (Ac. 7.748).

N. 4.474-A-521 — Kasno Seki — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Sá Campos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.749).

N. 4.253-A-434 — Cia. Swift do Brasil S/A. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio Grande — Relator Dr. H. de Barcelos. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso, por premissa, unanimemente. (Ac. 7.750).

N. 4.274-A-438 — The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Class mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Dr. H. de Barcelos. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.751).

N. 4.312-A-450 — Empresa Comercial Importadora Nadir Figueiredo Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Dr. H. de Barcelos. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.752).

N. 4.969-A-567 — Acumuladores Varta do Brasil Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.753).

N. 4.975-A-571 — J. Papetti & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.754).

N. 5.051-A-591 — Schulz & Cia. Ltda. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.755).

N. 5.054-A-595 — Sarkis João & Cia. — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Relator Sr. Ribeiro de Menezes. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.756).

N. 5.061-A-599 — Pernambuco Tramways & Power Co. Ltd. — Class. mercadoria — Alfândega de Recife — Relator Sr. Ribeiro de Menezes. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. (Ac. 7.757).

N. 5.601-A-R-333 — A Empresa Comercial e Importadora Nadir Figueiredo Ltda. — Class. mercadoria — Pedido de reconsideração do Acórdão n. 6.124 — Relator Dr. H. de Barcelos — Alfândega do Rio de Janeiro. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. (Ac. 7.758).

N. 5.602-A-R-334 — Liceu de Artes e Offícios — Class. mercadoria — Alfândega de Santos — Pedido de reconsideração do Acórdão n. 4.480 — Relator Dr. H. de Barcelos. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente. (Ac. 7.759).

Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa, em 22 de fevereiro de 1940. — *Leonardo Guimarães*, secretário

SEGUNDA CÂMARA

Pauta para a sessão ordinária da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa a se realizar no dia 29 de fevereiro de 1940, às 13.30 horas.

N. 2.656-142 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 2.849-A-1.337 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 2.842-A-1.330 — São Paulo (Brazilian) Railway Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 3.686-A-2.541 — Paschen & Comp. — Diferença de direitos — Alfândega de Fortaleza — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 3.730-1.469 — The São Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 3.935-2.693 — Standard Oil Co. of Brasil — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.020-A-2.303 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. Odílio Araujo.

N. 4.419-1.569 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.465-1.593 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.469-1.595 — Companhia Telefônica Brasileira — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Odílio Araujo.

N. 4.493-A-2.361 — José Gomes Filho — Contrabando — Alfândega de Livramento — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.543-2.697 — Industrias Reunidas F. Matarazzo — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 4.693-R-1.624 — Te City of Santos Improvements Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Odílio Araujo.

N. 4.771-A-2.431 — Viação Férrea do Rio Grande do Sul — Isenção de direitos — Alfândega do Rio Grande — Relator, Sr. Odílio Araujo.

N. 4.864-A-2.718 — The Texas Company (South America) Limited — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Rodolfo Ortenblad.

N. 5.118-A-2.773 — Nassib J. Mattar — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Odílio Araujo.

N. 5.129-A-2.775 — Pernambuco Tramway & Power Co. Ltd. — Fatura consular — Alfândega de Recife — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 5.156-A-2.776 — Companhia Air France — Fatura consular — Alfândega de Natal — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 5.157-A-2.777 — Companhia Air France — Fatura consular — Alfândega de Natal — Relator, Sr. Odílio Araujo.

N. 5.195-A-2.780 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Fatura consular — Alfândega de Santos — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 5.232-A-2.783 — Companhia Lopes Sá — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 5.233-A-2.784 — Virio Luppi & Comp. Ltda. — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 5.236-A-2.787 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 5.237-A-2.788 — Companhia Industrial Pirai — Fatura consular — Alfândega do Rio — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 5.346-A-2.557 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, senhor Ulisses Sampaio.

N. 5.376-A-2.578 — Companhia Nitro Química Brasileira — Isenção de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. R. Ortenblad.

N. 5.386-A-2.585 — The São Paulo Gaz Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Ulisses Sampaio.

N. 5.423-A-2.594 — The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. — Isenção de direitos — Alfândega do Rio — Relator, senhor R. Ortenblad.

Secretaria da Segunda Câmara do Conselho Superior de Tarifa, 28 de fevereiro de 1940. — *Maria Marques e Silva*, secretário.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Despachos de fevereiro

Processos:

N. 2.791-40 — Companhia Internacional de Seguros. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

Despachos de janeiro

N. 34.571-39 — Revisão de montepio de Anália Margarida Corte Real. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 85.691-39 — Revisão de montepio de Evangelista Isabel de Sousa e outras. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 59.723-38 — Antônio Jose Teixeira, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por José Alves Tejana. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação.

N. 102.356-39 — Cecília Alves Correia, pedindo apostilamento de título. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 73.881-39 — Maria Elazir Bastos Vasconcelos, por motivo de ter contraído novas núpcias, requer a reversão de sua pensão em favor de seus filhos. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 36.478-39 — Revisão de montepio de Corina Francisca Oliveira da Veiga. — Apresente seu título de pensão.

N. 31.615-39 — Brasil Social, pedindo pagamento de consignações. — Preste os esclarecimentos a que se refere a informação.

N. 102.856-39 — Alzira da Conceição Moraes, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido marido. — Satisfaca a exigência.

N. 96.775-39 — Firmino Jorge de Lima, tutor dos menores José Maria, Ivani e Valter, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 95.636-39 — Aposentadoria de Francisco Barreto Ribeiro de Almeida. — Convide-se o interessado a substituir a certidão de tempo de serviço de fls. 6.

N. 5.060-40 — Germano Alves, comunicando o falecimento da pensionista Jovina Rodrigues da Silva. — Convide-se o Sr. Germano Alves a apresentar a certidão de óbito da pensionista falecida.

N. 1.302-40 — Maria Padula, pedindo apostilamento de título. — Satisfaca a exigência.

N. 253-40 — João Avila Brasil, sobre pagamento de importâncias a que se julga com direito. — Complete o selo do documento de fls. 2.

N. 99.997-39 — Elida Pinto Cezimba, pedindo pagamento de pensões não recebidas em tempo oportuno. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 76.976-39 — Revisão de montepio de Emília Lima da Costa Velho. — Satisfaca as exigências do parecer.

N. 83.553-39 — Revisão de montepio de Malvina de Lima Viçeira de Melo. — De acordo com o parecer, nada há que deferir.

N. 102.686-39 — Antônio Otaviano de Oliveira, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações.

N. 8.845-40 — Murilo Ferreira Alves, na qualidade de procurador de Augusto Glória Ferreira Alves, pedindo pagamento de vencimentos referentes ao mês de novembro de 1935. — Nada há que deferir.

N. 97.987-37 — Aposentadoria de Gustavo Matos de Sousa. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 11.493-40 — Vitalina Pereira de Sousa, pedindo levantamento de caução. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 2.874-40 — Noemia Teixeira Pinto, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos por seu falecido marido. — Tendo em vista que era o da separação o regime de casamento, habilite-se na forma do art. 270, do Reg. Geral de Contabilidade Pública.

N. 99.208-39 — Revisão de montepio de Aurora Ribeiro de Castro. — Sele o documento de fls. 3.

N. 6.376-40 — Revisão de montepio de Maria Virgínia dos Reis. — De acôrdo com o parecer, nada há que deferir.

N. 8.436-40 — José de Sá Roriz, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos em tempo oportuno. — Preliminarmente, sele o documento de fls. 3.

N. 6.241-40 — Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, solicitando providências no sentido de ser paga ao mensalista Celestino Costa a quantia de 450\$, que deixou de receber em tempo oportuno. — Requeira o interessado por "Exercícios findos".

N. 97.346-39 — Maria Luiza Cruz, pedindo pagamento de vencimentos não recebidos em tempo oportuno. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Educação.

N. 7.618-40 — Habilitação ao montepio de Almerinda Limp Teles e outras. — Convida-se a habilitanda Almerinda Limp Teles a satisfazer a exigência.

N. 36.933-39 — Isabel da Mota Velasco, pedindo reversão de pensão. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 33.545-39 — Habilitação ao montepio de Amélia Benedita Severo e outra. — Satisfazer as exigências do parecer.

N. 99.816-39 — Teodora Maria Moreira, pedindo restituição de documentos. — Preliminarmente, revalida o selo da petição de fls. 2.

N. 61.719-39 — Aposentadoria de Luiz Augusto Alves Feitosa. — Satisfazer a exigência.

N. 75.247-39 — Revisão de montepio de Cosetta d'Avila Franca. — Apresente o título de montepio.

Diretoria do Domínio da União

SERVICO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1940

Portaria:

N. 12 — O diretor da Diretoria do Domínio da União, tendo em vista a reorganização por que passaram os trabalhos desta Diretoria com a ampliação e criação de serviços (Decreto-lei n. 710, de 17 de setembro de 1938 e Decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939), com encargos e deveres novos é a necessidade de continuar a organização, com urgência, dos trabalhos de contabilidade e pessoal, que por sua própria natureza, tem prazos fixos para sua realização, maxime no início do exercício financeiro, resolve, de acôrdo com as letras a, b e g, art. 1º do Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro findo, prorrogar o expediente do Serviço de Contabilidade, por sessenta dias, durante duas horas diárias, para registro dos créditos orçamentários, organização das tabelas para distribuição de créditos, empenhos, exame dos documentos apresentados para contagem de tempo de serviço, sendo incluídos nessa prorrogação os funcionários e extranumerários abaixo mencionados, que deverão perceber, à conta da verba I — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — Subconsignação n. 6 — Gratificações por serviço extraordinário, do orçamento vigente, a gratificação a seguir discriminada, arbitrada na forma do art. 122, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Guarda-livros F — João Machado da Costa — 60 dias....	400\$0
Guarda-livros F — Cleto de Paula Botelho — 60 dias,...	400\$0
Escrutário XIII — Osvaldo de Lima Oliveira — 60 dias.	400\$0
Aux. escr. IX — Júlia de Carvalho Bressane — 60 dias..	300\$0
Aux. escr. VIII — Vicente F. Correia Lima — 60 dias..	270\$0
Aux. escr. VII — Maria de Assis Barreira — 60 dias.....	240\$0
Aux. escr. VII — Maria Luiza da C. Rodrigues — 60 dias	240\$0

Total 2:250\$0

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

N. 7.016-40 — Abdon Moisés — De acôrdo com a representação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 7.289-40 — José Fernandes de Carvalho. — Idem.

N. 45.087-39 — Pneumáticos Continental do Brasil Ltd. — Imponho a pena de revalidação correspondente a diferença do selo devido.

N. 2.130-40 — Manuel Duarte — A vista da informação cobrese o selo simples, em face do que tem sido decidido.

N. 2.129-40 — L. Terra & Irmão — Em face do que tem sido decidido e a vista da informação, cobre-se o selo simples

N. 5.676-40 — Domingos Fernandes Pinto — Cumpra-se a ordem de fls., fazendo-se a entrega a quem de direito, da quantia de cento sessenta e nove contos quatrocentos oitenta e seis mil e trezentos réis (169:468\$3).

N. 5.675-40 — Urbano de Resende Costa — Cumpra-se a ordem de fls., fazendo-se a entrega, a quem de direito, da quantia de cento sessenta e um contos duzentos oitenta e nove mil réis (161:289\$0).

N. 5.678-40 — Antônio Kulbier — Cumpra-se a ordem de fls., fazendo-se a entrega, a quem de direito, da quantia de cinco contos quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos réis (5:548\$4).

N. 6.042-40 — Emílio Cândido — Cumpra-se a ordem de fls., fazendo-se a entrega, a quem de direito da quantia de seis contos duzentos e cincoenta e cinco mil e trezentos réis (6:255\$3).

ATO N. 2 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1940

O diretor, usando das atribuições conferidas pelos artigos 2º e 3º do Decreto n. 19.828, de 2 de abril de 1931 — resolve conceder à firma Aranha, Goetze & Cia., estabelecida nesta capital à rua Beneditinos n. 28, 1º, licença para se incumbir da venda de estampilhas do selo adesivo, bem como da taxa de "Educação e Saúde", tudo mediante as vantagens e obrigações consignadas no Decreto número 1.137, de 7 de outubro de 1936 — sendo intransferível a presente licença que não poderá também ser utilizada em benefício de pessoas estranhas ao mesmo estabelecimento. (Proc. 4.534-40).

Dia 24

Exmo. Sr. ministro da Marinha:

Auto n. 2.260-38 — Nos termos do despacho proferido no processo n. 2.260 de 1938, cabe-me comunicar a V. Ex. para os devidos efeitos, que não tendo a firma Michel Levy, estabelecida à rua da Assembléia n. 56, loja com negócio de artigos de tecido e bijouterias, efetuado o pagamento da quantia de 435\$3 a que foi condenada, por despacho de 3 de março de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 4 do mesmo mês, acha-se a mesma incursa nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mossas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Idêntico aos Srs. ministros: da Viação, Educação, Trabalho, Justiça, Relações Exteriores, Agricultura, Guerra e Marinha.

E para os Srs.: Dir. da E. F. C. do Brasil, Pres. da C. de Compras, Caixa Econômica, Insp. da Alf. e Prefeito do D. Federal.

Auto n. 708-1940 e Simões & Alijó — Julgado procedente o auto inicial deste processo e de acôrdo com o art. 65 do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, foi imposta à firma Simões & Alijó a multa de 2:379\$3, correspondente a 5% do valor do título.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Feito o depósito da multa e atendidas as demais formalidades regulamentares, entregue-se, mediante as cautelas fiscais necessárias, o documento apreendido.

Auto n. 3.118-1939 e A. Tavares — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma A. Tavares a multa de 500\$0, mínimo do art. 122, continuado com os arts. 111, § 1º, — a — e 88 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.171-1937 e Leão Cherman — Julgado procedente o auto de fls. 2 e imposta à firma Leão Cherman a multa de 400\$0, máximo do art. 111, § 1º, letra — a — combinado com o art. 222 do Decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 227-1940 e J. Sousa & Tavares — Julgado procedente o auto de fls. 4-5 e imposta à firma J. Sousa & Tavares a multa de 500\$0, além da obrigação de recolher a quantia de 84\$7, relativa ao imposto devido, de conformidade com o disposto no art. 219, § 6º, letra — a — combinado com os arts. 81 e 204 do Decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 196-1940 e J. Pereira Bento — Julgado procedente o auto de fls. 4 e imposta à firma J. Pereira Bento a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 72 e 81 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 236-1940 e Ibrahim Dahab — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Ibrahim Dahab a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 72 e 81 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 272-1938 c/ F. F. Fernandes & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 4 e imposta à firma Fábrica Spoori Limitada a multa de 200\$0, mínimo do artigo 63 do Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 3.217-1939 c/ Dip Corbage — Julgado procedente o auto de fls. 3-4 e imposta à firma Dip Corbage a multa de 500\$0, mínimo dos artigos 72 e 81 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as demais formalidades legais.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.393-1939 c/ Koenow & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. 9-10 e imposta à firma Koenow & Cia. a multa de 300\$0, mínimo do artigo 111, § 1º, letra "l" — do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.481-1939, contra J. Gomes e Murias & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta às firmas J. Gomes e Murias & Comp. as multas de 1.000\$0 e 600\$0\$, respectivamente, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 52 e § 16, letra "d", do art. 111, do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, e determino que seja desanexado deste o processo 41.055-39, o qual deverá prosseguir o seu curso normal.

Intime-se para o pagamento das multas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 3.198-1939, contra Antônio Nejame. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta a Antônio Nejame a multa de 500\$4, de conformidade com o disposto no § 8º, letra "c", do art. 219, combinado com os arts. 81, 201, parágrafo único, letras "a" e "b" e 206, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, mediante as demais formalidades legais.

N. 2.401-1939, contra Evaristo Silva. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Evaristo Silva a multa de 500\$0, mínimo do art. 122 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 2.482-1938, contra Miguel Apfelbaum. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Miguel Apfelbaum a multa de 500\$0, além da obrigação de recolher a quantia de 468\$0, relativa ao imposto devido, de conformidade com o disposto no art. 112, § 12, letra "b", combinado com o art. 204 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 3.174-1939, contra Manuel Rodrigues Pereira. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Manuel Rodrigues Pereira a multa de 1.000\$0, máximo do art. 81, combinado com o art. 222 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 21-1940, contra E. Gonçalves, Ferreira & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma E. Gonçalves, Ferreira & Comp., a multa de 1.000\$0, mínimo do parágrafo único, do art. 52 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 3.194-1939, contra Carime Ward. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e imposta à firma Carime Ward a multa de 500\$0, mínimo dos artigos 72 e 81 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as demais formalidades legais.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 3.195-1939, contra A. C. Ribeiro. — Julgado procedente o auto de fls. 3 e imposta à firma A. C. Ribeiro a multa de 500\$0, mínimo dos artigos 72 e 81 do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas as demais formalidades legais.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.611-1939, contra Iglesias e Gonzalez. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Iglesias e Gonzalez a multa de 2.500\$0, mínimo do § 6º, letra c, do art. 111, combinado com o seu § 1º, e artigos 72, 81 e 206 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 2.420-1939, contra Vieira, Pinto & Areias Limitada. — Julgado improcedente o auto de fls. 3/4, devendo a firma Vieira, Pinto & Areias Limitada, recolher por verba a importância de 1\$0.

Intime-se para o recolhimento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 3.031-1939, contra Gomes Irmão & Comp. — Julgado procedente o auto de fls. 3/4 e imposta à firma Gomes Irmão & Comp. a multa de 500\$0, mínimo do artigo 122 do Decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

N. 31.745, de 1939 — Lohmann & Murgel Limitada. — Indeferido de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 25.260, de 1939 — Sindicato Condor Limitada. — De acordo com a informação e o parecer, indefiro o pedido.

N. 3.750, de 1940 — Coccoza S. A. — Junte-se o processo número 32.548, de 1939.

N. 48.386, de 1939 — Naveiro & Barcia. — Altere-se a classificação para "botequim" no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 44.559, de 1939 — Samuel Cristino Feijó. — Indeferido, de acordo com a informação e o parecer.

N. 4.779 — Bruno de Paulo. — Proceda-se de acordo com a informação e o parecer.

N. 1.588, de 1940 — Representações Taurus Limitada. — Altere-se a classificação para "valhos por grosso e comissões", em 1940.

N. 6.450, de 1940 — José Tosta Coelho. — Cancelem-se os lançamentos e façam-se as inscrições.

N. 2.954, de 1940 — Evaristo Duarte da Silva. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 4.286, de 1940 — Neves & Vilas Boas. — Idem.

N. 33.871, de 1938 — Daniel Ehlich. — Imponho a Daniel Ehlich a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 7.530, de 1940 — J. M. Rollas & Comp. — De acordo com a representação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente à diferença do selo devido.

N. 41.431, de 1939 — Alberto Lasry. — Altere-se a classificação para "modos" e cobre-se a diferença da taxa fixa. Imponho ao requerente a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 5.370, de 1940 — José Duck. — De acordo com a representação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 6.234, de 1940 — E. Tolipan. — Idem.

N. 45.783, de 1939 — Jorge Correia Ávila. — Prove o signatário antes a qualidade em que requer.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

Auto n. 1.382, de 1939 — Nos termos do despacho proferido no processo n. 1.382, de 1939, cabe-me comunicar-vos para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Antônio Gonçalves Dias, estabelecida com negócio de botequim à rua Uranos n. 773, efetuado o pagamento da quantia de 324\$, a que foi condenada, por despacho de 15 de agosto de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 17, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas alfândegas e mesas de rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do país.

Idêntico para o ministro do Trabalho e presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Auto n. 1.259, de 1939 — Nos termos do despacho proferido no processo n. 1.259, de 1939, cabe-me comunicar-vos para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Antônio Gonçalves Dias, estabelecida com negócio de botequim à rua Uranos n. 773, efetuado o pagamento da quantia de 300\$, a que foi condenada, por despacho de 31 de julho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 3 de agosto, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de

1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas alfândegas e mesas de rendas, sendo-lhe igualmente proibida de transigir por qualquer forma com as repartições do país.

Idêntico para o ministro do Trabalho e presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro.

Auto n. 701, de 1940, contra Cardoso Magalhães & Comp. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. 4/5 e imposta à firma Cardoso Magalhães & Comp., Limitada, a multa de 200\$, mínimo do art. 64 do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Depositada a multa, entregue-se a mercadoria apreendida, observadas que sejam as demais formalidades legais.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 26 de fevereiro de 1940

Notificações:

N. 231, de 1940 — Antônio Troisi, rua Carvalho Monteiro n. 37. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 247, de 1940 — Elias Nunes da Benta, rua Lavradio n. 110. — Idem.

N. 139, de 1940 — José Maria Peixoto da Fonseca, avenida Marechal Floriano n. 66. — Multa de 150\$, mais a importância de 10\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 138, de 1940 — Jorge Nagib Coloch, avenida Marechal Floriano n. 58. — Idem.

N. 213, de 1940 — Antônio Resende de Andrade, rua Pedra do Sal n. 22. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 140, de 1940 — Alexandre Costa, avenida Marechal Floriano n. 56. — Multa de 150\$, mais a importância de 20\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 3.640, de 1940 — E. P. Guimarães & Irmão, rua Marquês de São Vicente n. 18. — Multa de 280\$, mais a importância de 280\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 3.324, de 1939 — Luiz Seibelman, rua Frei Caneca ns. 28 a 32. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 939, de 1939 — Rodrigues Figueiredo & Almeida, rua Coronel Rangel n. 16. — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 830, de 1939 — N. Pinhão, rua Manuel Vitorino n. 321. — Multa de 380\$, mais a importância de 380\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 35.586, de 1939 — J. F. de Castro. — Transfira-se quanto à indústria. Imponho a J. F. de Castro a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 36.184, de 1939 — Iannibelli Francisco Antônio. — Proceda-se nos termos propostos.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de fevereiro de 1940

N. 563-39 — Hugo Krause — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 1.329-39 — Ermelindo Tinoco Fernandes — Faça-se novo lançamento, pela forma proposta.

N. 1.626-38 — Mário de Albuquerque Lima — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 2.267-39 — José Evangelista Teixeira Leite — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 5.850-39 — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 8.169-38 — Alberto Francisco Canejo — Por falta de amparo legal, indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 11.406-39 — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 12.085-39 — Francisco Martins Capistrano — Não sendo possível ao reclamante comprovar as deduções 4 e 5 da cédula "C", não ha como concedê-las pelas importâncias indicadas na declaração, mas, apenas, pela percentagem de 5 %, que é a admitida, independentemente de comprovação, quando se trata, como no caso, do exercício de função técnica. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 12.881-39 — Herbert Hoinkis. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 13.097-39 — José Barreto Leite — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 14.727-39 — Raul Camarale — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 16.542-38 — James William Bell — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 17.756-39 — Júlio Viana Lobato de Vasconcelos — espólio —

Tendo em vista os termos da carta supra, mantenho o lançamento.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 18.649-38 — Frederico Alberto Lohner — Retifique-se o lançamento de acordo com o parecer.

N. 19.600-38 — Hugo Krause — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 20.131-38 — Ataciba Tavares — Mantenho os lançamentos, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1940

Ofícios expedidos:

N. 127 — Sr. Diretor do Serviço do Pessoal — Transmitindo processo n. 2.633-40.

N. 299 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Pernambuco — Fazendo comunicação sobre o funcionário Serafim Ferreira Filho.

N. 300 — Sr. Delegado Fiscal — Pernambuco — Fazendo comunicação sobre o funcionário Serafim Ferreira Filho.

N. 301 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Porto Alegre — Fazendo comunicação sobre o funcionário Serafim Ferreira Filho.

N. 302 — Sr. Delegado Fiscal — Porto Alegre — Fazendo comunicação sobre o escritório, Serafim Ferreira Filho.

N. 303 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Porto Alegre — Fazendo comunicação sobre o oficial administrativo José Fontoura Ferreira.

N. 304 — Sr. Delegado Fiscal — Porto Alegre — Fazendo comunicação sobre o oficial administrativo José Fontoura Ferreira.

N. 305 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Rio Grande do Sul — Remetendo processo n. 1.463-49, em que é interessado, Raul de Sousa.

N. 306 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Minas Gerais — Remetendo processo n. 7.504-35, em que é interessado, Achim Ribeiro de Oliveira.

N. 307 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Rio Grande do Sul — Remetendo processo n. 21.821-39, em que é interessado Carlos Eurico Gomes.

N. 308 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — São Paulo — Remetendo processo n. 21.641-39, em que é interessado, Manuel Maria de Castro Neves.

N. 52 — Srs. Membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso n. 13.021-36, em que é interessado, Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto S. A.

N. 103 — Sr. chefe do Departamento do Pessoal — Ministério da Guerra — Solicitando informações.

N. 102 — Sr. General Secretário Geral do Ministério da Guerra. — Solicitando informações.

N. 101 — Sr. Diretor do Departamento do Pessoal — Ministério de Educação — Solicitando informações.

N. 100 — Sr. diretor da Sindicato Condor Ltda., — Apresentando os funcionários Jose Fontoura Ferreira e Serafim Ferreira Filho.

Portarias:

N. 57 — O diretor do Imposto de Renda, usando de suas atribuições, resolve remover, a pedido, da Delegacia do Imposto de Renda no Estado de Pernambuco para a do Rio Grande do Sul, o escrivão, Serafim Ferreira Filho. Dê-se ciência e cumpra-se.

N. 58 — O diretor do Imposto de Renda usando de suas atribuições, resolve designar como inspetor, temporariamente, e no Estado do Rio Grande do Sul, o oficial administrativo José Fontoura Ferreira. Dê-se ciência e cumpra-se.

N. 60 — O diretor do Imposto de Renda, usando de suas atribuições resolve dispensar o oficial administrativo, bacharel Celso Barreto e o contabilista Júlio Fábrega, respectivamente das funções de Delegado do Imposto de Renda no Estado de São Paulo e Chefe da Seção do Cadastro desta Diretoria, por terem sido designados para fazerem parte da comissão criada pelo decreto-lei n. 2.027, de 21 deste mês. Dê-se ciência e cumpra-se.

N. 61 — O diretor do Imposto de Renda, usando de suas atribuições, resolve remover o oficial administrativo Joaquim Teixeira Mendes, chefe de Seção, em Comissão, da Chefia da Revisão para a do Cadastro, agradecendo-lhe os bons e leais serviços prestados durante a sua curta permanência naquela dependência, onde conseguiu nesse lapso de tempo, descongestionar tanto quanto possível os respectivos serviços. Dê-se ciência e cumpra-se.

N. 62 — O diretor do Imposto de Renda, usando de suas atribuições remover, a pedido, da Delegacia do Imposto de Renda no Espírito Santo para a do Estado do Rio, o escriptorário Oliver Fonseca Lira e Oliveira. Dê-se ciência e cumpra-se.

N. 63 — O diretor do Imposto de Renda, usando de suas atribuições, resolve remover, a pedido, da Delegacia do Imposto de Renda no Ceará para a do Estado do Rio, o oficial administrativo Altair de Araújo Pereira. Dê-se ciência e cumpra-se.

N. 64 — O diretor do Imposto de Renda, usando de suas atribuições, resolve dispensar o oficial administrativo Gastão da Silveira Serpa, da chefia, interina, da Secretaria e designá-lo para servir em comissão, como chefe da Seção de Revisão, desta Diretoria. Dê-se ciência e cumpra-se.

Telegramas:

N. 182 — Sr. Delegado Fiscal — Porto Alegre — Fazendo comunicação sobre o oficial administrativo José Fontoura Ferreira.

N. 181 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Porto Alegre — Fazendo comunicação sobre o oficial administrativo José Fontoura Ferreira.

N. 186 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Porto Alegre — Fazendo comunicação sobre o escriptorário Henrique Pinto Dias.

N. 179 — Sr. Delegado Fiscal — Porto Alegre — Fazendo comunicação sobre o escriptorário Serafim Ferreira Filho.

N. 178 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Porto Alegre — Fazendo comunicação sobre o escriptorário Serafim Ferreira Filho.

N. 177 — Sr. Delegado Fiscal — Pernambuco — Fazendo comunicação sobre o escriptorário Serafim Ferreira Filho.

N. 176 — Sr. Delegado do Imposto de Renda — Pernambuco — Fazendo comunicação sobre o escriptorário Serafim Ferreira Filho.

Ofícios expedidos em 27 de fevereiro de 1940

N. 425 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Eduardo da Rocha Salgado.

N. 426 — 5ª Prefeitura Cível — Prestando informação sobre o espólio de Guilherme Augusto de Carvalho.

N. 427 — 2ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de William East.

N. 428 — 1ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Celestino Alves da Costa e de Leopoldina Costa.

N. 429 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Luiza Feliciano.

N. 430 — 3ª Prefeitura Cível — Prestando informação sobre o espólio de Antônio Coaró Hernandez.

N. 431 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Ana Rita de Barros Conceição.

N. 432 — 1ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel José de Almeida e de Maria do Espírito Santo Almeida.

N. 433 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Dr. Júlio Viana Lobato de Vasconcelos.

Requerimentos despachados em 27 de fevereiro de 1940

N. 125-40 — Fernando e Almeida Lopes. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 2.573-40 — José Pereira dos Santos. — Deferido.

N. 2.624-40 — Sobraco — Sociedade Brasileira de Intercâmbio Comercial Limitada. — Apresente declaração de rendimentos para o exercício de 1939 e prove o início de negócio.

N. 2.625-40 — Armazens Christbraz S. A. — Prove o início de negócio.

N. 5.826-35 — General José Vitoriano Aranha da Silva — Espólio. — Por falta de amparo legal indefiro a petição retro. Proceda-se como propõe a Dívida Ativa.

N. 12.571-37 — Companhia América Fabril. — O dispositivo do regulamento do imposto de renda que extinguiu do tributo os "devidores que se obrigarem a pagar juros livres de impostos" não pôde ter aplicação ao caso, de vêz que, em se tratando de juros de debêntures relativos ao ano de 1936, só poderia a matéria ser regida pelo artigo 175 do regulamento modificado pelo decreto n. 21.554, de junho de 1932, que, sem qualquer exceção, obriga a fonte à retenção do imposto de 8% sobre tais proventos e ao recolhimento consequente.

Indefiro, pois, a petição protocolada sob n. 22.417, de 1939.

N. 13.311-38 — Alberto Teixeira Boavista. — Indefiro a petição retro. Proceda-se como propõe a Dívida Ativa.

N. 13.859-38 — Leonardo Callaghan. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 13.864-38 — Leonard Callaghan. — De acordo. Deferido.

N. 13.865-38 — Leonard Callaghan. — De acordo com o parecer, indefiro o pedido retro.

N. 14.597-38 — Companhia Atlântica de Seguros. — Aceito o fiador. Lavre-se o termo, no prazo de 10 dias.

N. 15.871-37 — João Antônio da Costa. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 17.573-39 — Paulo da Silva Pinheiro. — Julgo boas as razões apresentadas, extinguindo a requerente da penalidade do artigo 178.

Exija-se recolhimento dos impostos indicados no memorando. N. 19.872-38 — Fausto da Silva Rodrigues. — Pague a taxa de recurso, art. 9º, e faça a prova do depósito, art. 7º, (ambos do decreto n. 21.763), preliminares indispensáveis ao encaminhamento do recurso ao 1º Conselho de Contribuintes.

N. 22.806-39 — Companhia Nacional de Cimento Portland. — De acordo. Deferido. A Secretaria, para as anotações próprias.

Dia 26-2-40

N. 840-40 — Frederico Alberto Lohner. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 1.399-39 — Heitor de Oliveira Neves. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 3.654-39 — Maria Augusta do Carmo Pacelaliba. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer de fls.

N. 12.231-39 — Rose Moses. — Faça-se novo lançamento pela forma proposta.

N. 11.579-39 — Lola Ribeiro da Silva. — Indeferido, ex-vi do art. 28 § 2º do regulamento. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 16.901-38 — Ismaírio de Toledo Piza. — Indefiro a reclamação de fls. por falta de amparo legal. Atendendo, porém, ao erro que existia no lançamento, retifique-se-o pela forma proposta na minuta de cálculo de fls.

N. 20.048-38 — Francisco de Gusmão Castelo Branco. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 20.047-38 — Francisco de Gusmão Castelo Branco. — Indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 20.048- — Francisco de Gusmão Castelo Branco. — Indeferido. De acordo com o parecer mantenho o lançamento.

N. 20.049-38 — Francisco de Gusmão de Castelo Branco. — Indeferido. De acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 12.993-39 — Artur Carlos Peralta. — Mantenho o lançamento. A remuneração que o oficial aviador recebe pelo risco de voo, não visa, em absoluto, indenizar qualquer despesa e assim não pode ser deduzida.

N. 17.038-38 — Heitor de Oliveira Neves. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 17.348-38 — Francisco de Paula Alvarenga Neto. — Retifique-se o lançamento, reduzindo-se a multa a... de acordo com o art. 42 do decreto n. 1.168, deste ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1940

N. 1.765-39 — Rui Carneiro da Cunha. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 5.649-39 — Vicente Duarte. — De acordo. Indefiro o pedido de reconsideração de despacho. Prossiga-se na cobrança do imposto lançado para o exercício de 1931.

N. 10.489-39 — João Pedro de Souza Lobo. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 10.994-39 — Luiz Felix Mandroni. — Faça-se novo lançamento pela forma proposta.

N. 11.207-39 — Dalila de Oliveira Guerrieri. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 11.580-39 — Edgar Fragozo Barboza. — Indeferido, por falta de amparo legal. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 12.360-39 — Pedro Mariani Serra. — Retifique-se o lançamento pela forma proposta.

N. 12.681-39 — João de Castro Pache de Faria (Dr.). — Por falta de amparo legal, indefiro. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 13.030-39 — Antonio Cândido Borges. — Faça-se novo lançamento pela minuta de cálculo de fls.

N. 14.350-39 — Catarina Reich. — Tendo em vista o informado, torno conhecido da reclamação, mas indefiro-a, ex-vi do art. 40, letra c do regulamento deste imposto.

N. 14.390-38 — Mário de Souza. — Não estando positivada a data do recolhimento da notificação, resolvo tomar conhecimento da reclamação e determinar a retificação do lançamento, para a redução da multa ao mínimo do art. 12 do Decreto-lei n. 1.168, de março último. Faça-se o novo lançamento para pagamento em três quotas iguais e mensais.

N. 14.740-38 — José Teles de Moraes. — Tendo em vista a informação, torno conhecido da reclamação, para indeferir-la, por falta de amparo legal. Os lucros da firma comercial, além de gravados em poder da pessoa jurídica, são parcelas da Renda Global de pessoa física, sujeita ao imposto complementar progressivo.

N. 15.192-39 — Ruth Schieffer Muller da Costa. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 15.533-39 — Quinto Eugênio Groff. — Por apresentada fora do prazo legal, deixou de conhecer da reclamação.

N. 15.670-38 — José Teles de Moraes. — Tendo em vista a circunstância evidenciada na informação, tomo conhecimento da petição de fls., mas indefiro-a por falta de amparo legal. Além da tributação proporcional em poder de pessoa jurídica, cabe à física a completar progressiva sobre lucros comerciais. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 15.671-38 — José Teles de Moraes. — Tendo em vista a informação, tomo conhecimento da reclamação, mas indefiro-a por falta de amparo legal. Mantenho, pois, o lançamento.

N. 15.672-38 — José Teles de Moraes. — Em face do informado, tomo conhecimento da reclamação, mas indefiro-a por falta de amparo legal. Mantenho o lançamento.

N. 15.673-38 — José Teles de Moraes. — Em face do informado, tomo conhecimento da reclamação, mas indefiro-a por falta de amparo legal. Mantenho o lançamento.

N. 18.199-38 — João Cândido Ferreira Filho. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 19.799-38 — Paulina D'Ambrósio. — Por falta de amparo legal, indeferido. Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 19.800-38 — Paulina D'Ambrósio. — Por falta de amparo legal, indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 19.801-38 — Paulina D'Ambrósio. — Por falta de amparo legal, indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 19.802-38 — Paulina D'Ambrósio. — Por falta de amparo legal, indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1940

N. 11.817-39 — Atila Gomes Ribeiro. — Cancele-se o lançamento, fazendo-se novo, de acordo com a minuta retro.

N. 17.524-38 — John Erie Talling. — Retifique-se o lançamento, concedendo-se a dedução de prêmios de seguro de vida. Tendo o contribuinte, conforme alega, se retirado do país em maio, devia ter antes apresentado a declaração e, desde que não o fez, é devida a multa de mora.

N. 10.957-39 — Aristoteles de Souza Dantas. — De acordo. Faça-se novo lançamento, cancelando-se o anterior.

N. 20.154-38 — Alcino Dembi Corrêa. — Não havendo prova da entrega da declaração, mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 20.215-38 — Maria Werneck de Castro Silva. — Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer. A declaração só foi apresentada depois de estar a interessada ciente do início do processo de lançamento *ex-officio*, como se constata pelo recibo A. R. de fls.

N. 1.356-40 — Antônio Barboza de Melo. — Faça-se a retificação pedida.

N. 22.243-39 — Elpidio Gonçalves de Araújo. — De acordo. Prossiga-se na cobrança.

N. 22.328-39 — Sebastião Tamaqueira. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 23.014-36 — A. Vasconcelos. — Indeferido. O interessado, não estando de acordo com o lançamento, devia ter recorrido, em tempo hábil, ao 1º Conselho de Contribuintes. Prossiga-se na cobrança.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 23 de fevereiro, às 14 horas, a 473.ª sessão ordinária do 1.º Conselho de Contribuintes. Compareceram os senhores José Luiz Batista, presidente, Jaime Péricles, vice-presidente, Felix Martins de Almeida, Carlos Freire Zenha, Aprígio Fontes Braga e Abelardo Alvares de Araújo; o Sr. Tito Rezende, representante da Fazenda Pública e o secretário, Sr. Antônio Pereira da Costa.

Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 20 do corrente.

Passando-se à ordem do dia foram julgados os seguintes:

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 8.663 — Antônio Saade — v. merc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se insubsistente o auto de infração, unanimemente.

N. 8.741 — Instituto de Pecuária da Bahia — imposto de selo — Delegacia Fiscal, Bahia — "ex-officio" — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 8.927 — Bromberg & Comp. — v. merc. — Deu-se provimento, em parte, ao recurso para deslocar a multa do art. 33 para o 32 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, unanimemente, e resolveu-se, contra o voto do Sr. relator, encaminhar o processo ao senhor ministro da Fazenda propondo a dispensa da multa, por equidade.

N. 8.964 — S. A. Industrial Santa Isabel — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente a representação, unanimemente.

N. 9.086 — Ribeiro Alves & Comp. — op. banc. — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deu-se provimento ao recurso para julgar-se improcedente a representação, unanimemente.

N. 9.237 — Companhia Brasileira de Linha para coser — op. banc. — Recebedoria Fiscal, São Paulo — Relator, Sr. Abelardo Araújo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.328 — Itamar S. A. Brasileira de Empresas Marítimas — imposto de selo — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por ter sido interposto de decisão preferida por autoridade que não é de 1.ª instância, unanimemente.

(Sessão Secreta)

N. 605-R — Comp. Fábrica de Tecidos "S. Pedro de Alcântara" — imposto de renda — recons. ac. 7.429 — rec. 7.305 — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. José Luiz Batista. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

N. 8.631 — Alfredo Figueiredo — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9182 — Antônio Habib Maroun — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — "ex-officio" — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

N. 9.191 — Luiz José Nunes — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.242 — José Luiz Quelho — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Mato Grosso — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso por ter perimido em primeira instância o direito de reclamação do recorrente, unanimemente.

N. 9.248 — Argeu Murta — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Minas Gerais — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, unanimemente.

N. 9.272 — Francisco José Rodrigues Pedreira — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Bahia — Relator, Sr. Aprígio Braga. — Deixou-se de conhecer do recurso por ter perimido em primeira instância o direito de reclamação do recorrente, unanimemente.

N. 9.273 — Pedro Bacelar de Sá — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Bahia — "ex-officio" — Relator, Sr. Abelardo Araújo. — Deu-se provimento ao recurso "ex-officio" para, reformando-se a decisão recorrida, mandar-se cobrar do contribuinte o imposto relativo aos juros que lhe foram creditados pela firma Arlindo Cunha, unanimemente.

N. 9.276 — Kazuo Hachiya — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Aprígio Braga.

N. 9.307 — Ferreira Júnior & Comp. — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Bahia — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.313 — Neme & Filhos — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Goiás — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.321 — Adelaide Rodrigues dos Passos — imposto de renda — Diretoria de Imposto de Renda — Relator, Sr. Abelardo Araújo. — Tomou-se conhecimento do recurso para que a repartição lançadora aprecie as deduções pleiteadas e aplique o disposto no art. 12 e seu parágrafo único do Decreto n. 1.168, de 22 de março de 1939, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Aprígio Braga que negavam provimento.

N. 9.323 — Rubens Gomes de Amorim — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Pernambuco — Relator, Sr. Jaime Péricles. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 9.325 — Ozório Ribeiro — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Estado do Rio — Relator, Sr. Martins de Almeida. — Deu-se provimento ao recurso para ser cancelado o lançamento suplementar, unanimemente.

N. 9.245 — José Montinho — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Santos — Relator, Sr. Abelardo de Araújo. — Tomou-se conhecimento do recurso para que a repartição lançadora aprecie as deduções pleiteadas e aplique o disposto no art. 12 e seu parágrafo único do Decreto n. 1.168, de 22 de março de 1939, contra os votos dos Srs. Jaime Péricles e Aprígio Braga que negavam provimento.

N. 9.384 — Osaka Shosen Kaisha Ltd. — imposto de renda — Seção de Imposto de Renda, Santos — "ex-officio" — Relator, Sr. Carlos Zenha. — Negou-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar-se a decisão recorrida, unanimemente.

Vista:

N. 9.044 — F. Moneró & Comp. Ltda. — op. banc. ao Sr. Jaime Péricles.

N. 9.358 — Companhia Tecidos Santanense — imposto de renda — ao Sr. Aprígio Braga.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 23 de fevereiro de 1940.

— Antonio Pereira da Costa, secretário.

Alfândega do Rio de Janeiro

RESUMO DAS DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 1940

N. 76 — A. S. Carneiro & Cia. — Petição n. 7.405, de 1940 — Despacharam pela nota n. 8.322, de 1940, utensílios não classificados, para artes e ofícios, manuais, art. 1.859 da Tarifa, taxa 2\$6 por quilo, de acordo com diversas decisões existentes. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, considerando a mercadoria bem despachada como utensílios manuais para artes e ofícios, do art. 1.859 e taxa de 2\$6 por quilograma.

N. 77 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Petição número 51.847, de 1939. — Despachou pela nota n. 71.466-1939, fio de borra de seda para tecelagem, art. 183 da Tarifa, taxa de 8\$5 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas e não especificadas de papel, do art. 561 e taxa de 26\$0 por quilograma, mercadoria já assim classificada pela Decisão número 446, de 1939.

N. 78 — Colgate Palmolive Pett Co., Ltd. — Petição n. 51.363, de 1939. — Pediu classificação da mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa, em face do laudo do Laboratório Nacional de Análise n. 261, de 12 de fevereiro de 1940, óleos fixos líquidos, não especificados, taxa de 2\$050 da Tarifa, art. 286.

N. 79 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Petição n. 58.235, de 1939. — Submeteu a despacho 10 chassis completos com cabines para motoristas, para auto-caminhões a gasolina, art. 1.782, taxa de 1\$270 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor proferiu a seguinte decisão: "Classifique-se como parece à Comissão e na conformidade do ato ministerial citado". (Ofício n. 46, da Diretoria do Expediente e do Pessoal ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa, publicado no *Diário Oficial* de 17 de julho de 1937, restabelecendo a Decisão da 1ª Instância e reformando o acordo n. 2.433, publicado no *Diário Oficial* de 21 de janeiro de 1937). A classificação foi a seguinte: auto-caminhões por acabar, próprios para carga — desmontados, do art. 1.779 e taxa que lhes competir, segundo o peso de cada um.

N. 80 — H. Castro Araujo — Petição n. 6.080, de 1940 — Despachou pela nota n. 5.438-940, quaisquer obras não classificadas de couro simples ou com guarnição de metal ordinário, da taxa de 31\$2 por quilo, do art. 82 da Tarifa. — Resolvido: o senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando as mercadorias representadas pelas três amostras — da seguinte forma: a da amostra n. 1 — como esdrúxulo ou estojo de madeira revestido ou forrado de seda, da taxa de 52\$0, art. 320 da Tarifa; a da amostra número 2 — como caixa de madeira revestida de couro, da taxa de 26\$0 do referido art. 320 e, finalmente, a da amostra n. 3, como pastas de couro do art. 82 e taxa de 31\$2.

N. 81 — H. Castro Araujo — Petição n. 6.081, de 1940. — Despachou pela nota n. 5.436-1940, obras não classificadas de louça n. 2, pés de lâmpadas, da taxa de 3\$0 por quilo, do art. 625 da Tarifa, de acordo com o Decreto n. 1.028, de 4 de janeiro de 1939. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão, considerando a mercadoria em causa como: "objetos de adorno ou fantasia, para cima de mesa, de barro, art. 573 da classe 17 da Tarifa, t. m. de 10\$0 p/q. p. legal".

N. 82 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S. A. — Petição n. 6.959, de 1940 — Despachou pela nota n. 5.661, de 1940, de 19 cartões contendo tintas à base de piroxilina, para pintura de casas, automóveis, em pequenas latas de folha de Flandres, do artigo 982 da Tarifa, taxa de 2\$4 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor proferiu a seguinte Decisão: "Classifique-se como parece à Comissão, exclusivamente em obediência à doutrina do acordo número 2.474, do Conselho Superior de Tarifa". A classificação foi a seguinte: — "obras não classificadas de folha de Flandres, simples, do art. 846 e taxa de 5\$2 por quilo, visto as latas em causa não se inutilizarem ao serem abertas".

N. 83 — Joaquim Teixeira da Silva Júnior — Petição n. 4.160, de 1939 — Despachou pela nota n. 6.231-39, água-raz artificial, art. 952 da Tarifa, taxa de 5\$20 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer da Comissão, considerando a mercadoria em lide: dissolvente de origem mineral, inclusive a náfta, do art. 952, taxa de 5\$20, conforme análise do Laboratório Nacional — laudo n. 1.633, de 12 de agosto de 1939.

N. 84 — Marti Pacheco & Cia. Ltda. — Petição n. 6.525, de 1940. — Despacharam pela nota n. 6.767-940, palha ou filamentos toscos, de aço, do art. 802 da Tarifa, taxa de 1\$040 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com os conferentes Srs. Alfredo Seabra, Eugênio, Pourchet, Euclides de Carvalho e Flávio Pena, considerando a mercadoria representada pelas duas amostras, da seguinte forma: amostra n. 1 — utensílio não classificado, manual, para artes e ofícios; (esfregão de filamentos de aço para panelas), do art. 1.850 e taxa de 2\$6 o quilo; amostra n. 2 — sabão comum ordinário, do art. 977 e taxa de 2\$6 o quilo; devendo o peso do envoltório comum ser dividido proporcionalmente.

N. 85 — P. de Araujo & Cia. — Petição n. 58.216, de 1939. — Despacharam pela nota n. 92.722-939, velas de sebo, do art. 109 da Tarifa, taxa de 3\$640 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria bem

despachada como: "Sebo em velas, t. m. de 3\$640 p/q", art. 109 da classe 4ª da Tarifa, em face do resultado da análise n. 255, de 9 de fevereiro de 1940, do Laboratório Nacional de Análises.

N. 86 — Produtos Roche S/A. — Petição n. 57.459, de 1939. — Pediu reconsideração da decisão n. 953, de 5 de dezembro de 1939. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em lide, como produto analgésico semelhante a Compral, Veramon, etc., do art. 1.315 e taxa de 63\$7 por quilo e portanto, bem despachada ficando, assim, reconsiderada a Decisão n. 953, de 5 de dezembro do ano findo.

N. 87 — Panair do Brasil S/A. — Petição n. 48.735, de 1936. — Despachou pela nota n. 76.937-939, óleo mineral lubrificante simples, do art. 599, taxa de 208\$0 por tonelada. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa, pela conclusão do laudo do Laboratório Nacional de Análises n. 235, de 13 de fevereiro de 1940, como preparações não classificadas para usos técnicos, do art. 967, classe 24ª da Tarifa, para pagamento de 25 % *ad-valorem*.

N. 88 — Standard Brands of Brazil Inc. — Petição n. 6.364, de 1940. — Despachou pela nota n. 4.315, de 1940, rodízios, roldanas e semelhantes, de cobre com ou sem preparo de ferro, art. 786, taxa 8\$320 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa como obras não classificadas de matérias plásticas, do art. 1.887 e taxa de 26\$0 por quilo, conforme Acórdão n. 4.900, publicado no *Diário Oficial* de 12 de junho de 1939.

N. 89 — Casa Pratt S. A. — Petição n. 5.084, de 1940. — Despachou pela nota n. 4.746-1940, utensílios não classificados, para artes e ofícios, de máquina, do art. 1.859 da Tarifa, taxa de 2\$650 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor proferiu a seguinte Decisão: "Classifique-se como cartão cortado para etiquetas ou fichário, sem impressão, com ou sem preparo de metal ordinário ou tecido, do art. 538, 10\$5 por quilo, em obediência à decisão do senhor ministro, referida pela Comissão". (Ofício n. 32, de 17 de fevereiro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 1924, do Sr. chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda ao Sr. presidente do Conselho Superior da Tarifa, reformando o acordo n. 3.099, desse Conselho).

Secretaria da Comissão da Tarifa, 24 de fevereiro de 1940. — Alfredo Bastos, secretário.

Ministério da Marinha

Comissão de Eficiência

Membros: Presidente, Carlos Maya Ferreira, capitão de Fragata honorário, oficial administrativo, classe "L"; Carlos Cardoso de Paiva e Tancredo França Junior, ambos da carreira de Oficial Administrativo, classe "K", do Quadro 1.

Expediente de 4 de janeiro de 1940

Ofício n. 12 — Ao Sr. D. G. P. — Remessa do mapa de frequência dos funcionários públicos civis que servem nesta Repartição.

Expediente de 8 de janeiro de 1940

Ofício n. 5 — Ao Sr. ministro Jerônimo de Avelar Figueira de Melo. — Agradece a comunicação de haver assumido as funções de membro da Comissão de Eficiência do Ministério da Relações Exteriores.

Processo relatado:

CEM n. 119-939 — Ofício n. 308, de 6-12-1939, da Escola de Guerra Naval. Propõe a admissão, como extranumerário-diarista, de José Eduardo Pires, para exercer as funções de servente, da referida Escola.

Parecer: favorável, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

Expediente de 10 de janeiro de 1940

Ofício n. 7 — Ao Sr. presidente do D. A. S. P. — Envia a esse Departamento o horário de trabalho nas Repartições deste Ministério.

Expediente de 12 de janeiro de 1940

Ofício n. 8 — Ao Sr. diretor dos Serviços Auxiliares do DASP. — Solicita uma assinatura gratuita da Revista do Serviço Público, para o Comando Naval de Mato Grosso.

Processo relatado:

CEM n. 1-1940 — Ofício n. 12, de 4-1-1940, da Diretoria do Ensino Naval — Propõe a admissão de professores civis, como ex-

trunumerários-contratados, para as Escolas de Aprendizes Marinheiros "Almirante Batista das Neves" e de Santa Catarina.

Parecer: favorável, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

Expediente de 16 de janeiro de 1940

Processo relatado:

CEM n. 123-1939 — Offício n. 1.336, de 13-12-1939, da Escola Naval. Propõe a admissão do civil Eutílcio Soledade, como ajudante técnico de 5ª classe, extranumerário-contratado, para exercer as funções de instrutor de ginástica de aparelhos.

Parecer: favorável, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

Expediente de 18 de janeiro de 1940

Processo relatado:

CEM n. 2-1940 — Offício n. 152, de 14-12-1939, da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, na Foz do Iguaçu. — Propõe aumento na lotação de pessoal civil dessa Repartição.

Parecer: favorável, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

Expediente de 19 de janeiro de 1940

Encaminhamento:

Despacho n. 6 — Ao Sr. ministro da Marinha. — Envia informações sobre o processo de Manuel Messias do Nascimento, marinheiro, classe "C", deste Ministério, em cumprimento ao despacho de S. Ex.

Expediente de 22 de janeiro de 1940

Despacho n. 7 — Ao Sr. ministro da Marinha — Encaminha o processo n. 122-39, desta CE, no qual Allan Kardec Pacheco, escrivão, classe "E", do Quadro III, deste Ministério, solicita sua transferência para o Quadro I. — Opina contrariamente ao atendimento do pedido, devendo o interessado aguardar a próxima fusão dos quadros.

Expediente de 24 de janeiro de 1940

Offício n. 14 — Ao Sr. general secretário Geral do Ministério da Guerra — Agradece o recebimento do "Almanaque dos Funcionários Cíveis e do Pessoal-Extranumerário", desse Ministério.

Offício n. 16 — Ao Sr. ministro da Marinha — Encaminha o relatório das atividades desta CEM, durante o ano de 1939.

Processo relatado:

CEM n. 3-1940 — Offício n. 25, de 9 de janeiro de 1940, do Tribunal Marítimo Administrativo — Solicita nomeação, interina, para o cargo de Procurador, do adjunto de procurador, Dr. Carlos Américo Brasil, e para o lugar deste, o oficial administrativo, Roberto Talavera Bruce, atendendo às necessidades do serviço.

Parecer: favorável, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

Expediente de 26 de janeiro de 1940

Offício n. 17 — Ao Sr. D. G. P. — Remessa de boletins de merecimento do 3º quadrimestre de 1939, julgados por esta CE.

Encaminhamento:

Despacho n. 9 — Ao Sr. D. G. P. — Comunica que o Sr. ministro da Marinha, concordou com o aumento de pessoal extranumerário, necessário aos serviços do Hospital Central de Marinha, no corrente exercício.

Processo relatado:

CEM n. 4-1940 — Requerimentos de 27-11-1939, dos escrivães, classe F, do Quadro I, deste Ministério, Fausto da Costa Dourado, Salustiano Huet de Bacelar da Silva e Minervino de Almeida Lessa. Solicitam seja restabelecida sua classificação na escala de antiguidade da referida classe, em vista das certidões que apresentam.

Parecer: favorável, sendo o processo enviado ao Sr. ministro da Marinha.

Expediente de 30 de janeiro de 1940

Offício n. 19 — Ao Sr. presidente do D. A. S. P. — Encaminha a esse Departamento o processo do servente, classe C, do Quadro III, deste Ministério, Arquimedes da Conceição, com exercício no Arsenal de Marinha de Mato Grosso, que pede ser submetido às provas de habilitação necessárias à sua transferência, para a carreira de Escrivão.

Expediente de 31 de janeiro de 1940

Offício n. 21 — Ao Sr. D. G. P. — Remessa de boletins de merecimento do 3º quadrimestre de 1939, julgados por esta CE.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1940

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento no Tesouro Nacional das seguintes quantias:

N. 792 — M. Faz 411 — 720\$ ao capitão Américo de Alvarenga Gualter.

N. 793 — M. Faz. 412 — 720\$ ao capitão Sílvia Alves Aragão.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 795 — Dir. Fund. 73 — Manda entregar à Inspetoria da Arma e dos Serviços de Engenharia, por adiantamento, quinze (15) diárias orçamentárias, à conta da Verba 1ª Consignação V — Indenizações — Subconsignação 24-01, num total de 2:350\$0 (dois contos oitocentos e cinquenta mil réis), para pagamento aos oficiais daquela Inspetoria que seguem em inspeção às obras militares na 4ª Região Militar.

A entrega da aludida quantia deve ser feita pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar.

N. 797 — Dir. Fund. 74 — Declara que o quantitativo de réis 90:600\$0 consignado na distribuição — Serviço do Pessoal Civil — do orçamento do Ministério da Guerra para o corrente ano, à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — S/C n. 5-03 — Diaristas — Serviço de Engenharia, deve ser distribuído à Fábrica de Material de Transmissões e não ao Serviço Telegráfico. II — O quantitativo de 33:450\$0 — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações — b) Pessoal Militar — S/C n. 20-02 — Diretoria de Engenharia, do atual orçamento do Ministério da Guerra, deve ser distribuído à mencionada Fábrica de Material de Transmissões.

Dia 26 de fevereiro de 1940

Despachos:

Foram transferidos os seguintes capitães:

José Pêres de Albuquerque Maranhão, do Quadro Ordinário (7º Regimento de Cavalaria Independente), para o Quadro Suplementar Privativo.

Olavo Mena Barreto Ferreira, do Quadro Suplementar Privativo para o Quadro Suplementar Geral.

Teotônio Teixeira Guimarães e Mário de Almeida Brandão, ambos do Quadro Ordinário, respectivamente, 2º (segundo) e 4º (quarto) Regimentos de Cavalaria Independentes para o Quadro Suplementar Geral.

Emílio Garrastazú Medice, do Quadro Ordinário (8º Regimento de Cavalaria Independente) para o Quadro Suplementar Privativo.

Dia 26 de fevereiro de 1940

Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

N. 89 — O coronel da Reserva Manuel Antunes de Castro Guimarães é posto à disposição do comandante da Escola de Intendência do Exército, afim de lecionar "Contabilidade Geral", durante o impedimento do respectivo professor catedrático.

— Ao Sr. inspetor geral do Ensino do Exército:

N. 87 — É dispensado das funções de professor da Escola Técnica do Exército, o capitão Agenor Marques.

N. 88 — É trancada a matrícula em 1940, na Escola Técnica do Exército, do engenheiro civil Alberto de Melo Flores.

— Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 91 — O Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 15 do corrente, exarado em Exposição de Motivos deste Ministério, da mesma data, autorizou a dispensa de concorrência pública para as obras começadas em anos anteriores e que vão prosseguir no corrente exercício, revalidando assim a dispensa anteriormente concedida.

Tais obras são todas as que o Plano vigente discriminou na subconsignação n. 2-02, da Consignação I da Verba 5, num total de réis 35.000:000\$0 (trinta e cinco mil contos de réis), as quais constam da relação anexa.

Portarias:

Por portaria n. 2.614 de 27 de fevereiro de 1940, o ministro de Estado da Guerra resolveu nomear instrutor chefe do Curso de Artilharia da Escola das Armas, em comissão, por dois anos, o major Elias Americano Freire.

Requerimentos:

Antônio Monico do Nascimento, cabo da marinha, pedindo matrícula gratuita para seu filho Jorge Sebastião Ribeiro do Nascimento, no Colégio Militar. — Deferido, se houver vagas e sem prejuízo dos candidatos amparados pelo Reg. vigente.

Arlindo Soriano Pupe Filho, Mário Adolfo Caldeira Sales e Otávio Domont de Serpa, ex-alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo permissão para prestarem exame de Latim no referido estabelecimento. — Deferido.

Antônio Cabral de Melo, primeiro sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — 1º. — Deferido. Torno sem efeito a exclusão.

Ana Joaquina dos Prazeres, viúva do anseçada asilado João Alves Donário, pedindo restabelecimento da etapa que lhe foi suspensa por morte de seu esposo. — Deferido, de acôrdo com a informação da Secretaria Geral.

Gaspar Carneiro da Fontoura, segundo tenente comissionado; Jorge Manuel da Fonseca, segundo sargento rádio-operador; Jocelin Garcia de Oliveira, Kurt Muller, Modesto Castilhos Bastos e Mena Martins Cano, primeiros cabos rádio-operadores; Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (dois processos), e São Paulo Railway Company Ltd., pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de: 88\$9; 1:095\$0; 1:002\$0; 1:095\$0; 1:002\$0; 283\$9; 212\$8 e 660\$8. — Reconheço a dívida.

Miguel Pereira, segundo tenente da reserva convocado, pedindo permissão para aguardar o despacho de um requerimento, m Curitiba, Estado do Paraná. — Deferido, correndo despesa transporte por conta do requerente.

Odilo Rio Branco, subtenente, pedindo transferência do Regimento Antônio João (10º Regimento de Cavalaria Independente), para um dos corpos aquartelados nos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná ou Rio Grande do Sul. — 2º Despacho. — Deferido, tendo em vista o que dispõe o art. 34 do decreto n. 23.347 de 13 de novembro de 1933. Seja transferido para o IV-4º Regimento de Cavalaria Divisionário.

Simeão José de Melo, oficial da marinha mercante, pedindo asilamento. — Indeferido por falta de amparo legal.

Salim Alexandre, pedindo o cancelamento da interdição que contra o requerente existe no Ministério da Guerra. — Indeferido, à vista das informações fornecidas pela Polícia Civil do Distrito Federal a este ministério.

Sebastião Rodrigues da Silva, terceiro sargento do Estabelecimento de Subsistência da 3ª Região Militar, pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior no qual solicitara reengajamento. — Indeferido. O peticionário é terceiro sargento apenas para efeito de vencimentos.

Vandir Monteiro, primeiro cabo, pedindo o pagamento da quantia de 84\$0. — Reconheço a dívida.

Retificações de requerimentos:

Moacir Bittencourt, escriptorário da classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, pedindo por equidade, matrícula gratuita para seu filho Murilo Iberê Bittencourt, no Colégio Militar. — Deferido, se houver vagas, satisfeitas as exigências regulamentares e sem prejuizo dos candidatos amparados pelo Reg. vigente. (E não como publicou o *Diário Oficial* de 14 de fevereiro corrente, à página 2.589, segunda coluna.

Diretoria de Engenharia

SEGUNDA DIVISÃO

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR DE ENGENHARIA

Designação de oficial:

Designo o capitão Haroldo d'Ávila Paca para cursar o C. E. T., no corrente ano, nos termos do § 11 do artigo 42 da Lei do Ensino Militar. (Ato de 10-1-940).

Férias — Permissão:

Concedo férias ao capitão Aristeu de Sá Brito Portela, 15 dias restantes de 1938 e 30 dias relativos a 1939 e permissão para gozá-la em Terezópolis, Estado do Rio de Janeiro. (Ato de 19-1-940).

Férias:

Concedo férias relativas a 1939 (20 dias corridos), a partir de hoje, ao praticante de escritório VI, Luiz Sebastião Fabregas Suriguê Neto. (Ato de 19-1-940).

Núcleo transitório e permanente — Empenho de importância:

Autorizo a Tesouraria a empenhar, por conta da C. E., a importância de 10:000\$0, para pagamento do pessoal do Núcleo Transitório e Permanente, de acordo com a nova organização e autorização ministerial (B. D. n. 40, de 17-2-939). (Ato de 19 de janeiro de 1940).

Autorização para pagamento de importância:

Autorizo a Tesouraria a efetuar o pagamento da importância de 33:853\$0, a Cia. Construtora Baerlein, referente a serviços de aterro executados no trecho A-III do edificio principal do novo Q. G. E.

As despesas correrão à conta do adiantamento concedido pela C. E. para prosseguimento das obras a cargo da C. C. N. Q. G. E. (B. D. n. 4, de 5-1-940). (Ato de 19-1-940).

Desligamento de oficial:

É considerado desligado desta Diretoria, a partir de 13 do corrente, o capitão Demóstenes de Castro Massa, que foi classificado no 1º Batl. Pntr. (Ato de 20-1-940).

Averbação de consignação:

A Tesouraria averbo, para desconto nos vencimentos do capitão Demóstenes de Castro Massa, a consignação mensal de 20\$0, a partir do corrente mês durante 300 (trezentos) meses e mais 18\$0 de emolumentos, somente este mês, em favor do Instituto de Previdên-

cia e Assistência dos Servidores do Estado. (Ato de 20 de janeiro de 1940).

Folhas de diárias — Autoização para pagamento:

Autorizo a Tesouraria a efetuar o pagamento das folhas de diárias do mês de dezembro de 1939, dos oficiais em serviço no S. E. da 3ª Região Militar, nas importâncias de 2:306\$7 e 1:020\$0 e dos auxiliares técnicos do referido S. E. R., referentes ao citado mês e ano, na importância de 1:250\$0. (Ato de 20-1-940).

Obras da C. C. N. Q. G. E. — Proposta aprovada —

Ordem à Tesouraria:

Aprovo a proposta apresentada pela firma Marmoaria Carióca, na tomada de preços realizada pela C. C. N. Q. G. E., para fornecimento e colocação de soleiras e peitoris de mármore no edificio principal do novo Q. G. E. (Ato de 20-1-940).

A proposta ora apresentada que foi a mais vantajosa entre os demais concorrentes importa na quantia total de cento e dois contos quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos réis (102:432\$500), correndo as despesas à conta do adiantamento concedido às obras do novo Q. G. E. pela C. E., por onde determino seja feito o respectivo empenho. (Ato de 20-1-940).

Requerimentos despachados:

Manuel V. Rios, pedindo restituição de caução que efetuou na Tesouraria da Diretoria de Engenharia para garantia da execução de serviços de eletricidade. Despacho: Deferido. (Ato de 15 de janeiro de 1940).

I. M. P. — Designação de oficial:

Designo o capitão Nelson do Nascimento Lopes para proceder um inquérito policial-militar. (Ato de 22-1-940).

Permanência de oficial:

Autorizo a permanência até o fim do corrente mês no 2º Batalhão Rodoviário, do capitão Carlos de Queiroz Falcão, transferido para esta D. E., afim de que o mesmo oficial termine os serviços de que se acha encarregado naquele Batalhão. (Ato de 22 de janeiro de 1940).

Requerimentos despachados:

Manuel Marques, 1º sargento do 2º Batalhão Rodoviário, pedindo reengajamento. Despacho: Concedo reengajamento por dois anos a contar de 28-12-939, de acordo com o parágrafo único do artigo 142 e artigos 145 e 234 da Lei do Serviço Militar. (Ato de 18 de janeiro de 1940).

Autorização para aquisição de material:

Na forma do artigo 93, § 2º do R. A. E. autorizo o diretor do H. C. E. a proceder de acordo com as disposições regulamentares, a aquisição de uma caldeira destinada à Lavanderia daquele Hospital. (Ato de 22-1-940).

Férias:

Concedo férias regulamentares, referentes a 1938, ao sargento Otacílio Silva Júnior, em serviço no Gabinete. (Ato de 22 de janeiro de 1940).

Oficial adido:

De acordo com o autorização do Exmo. Sr. ministro, é nesta data desligado de adido ao 4º Batalhão Rodoviário o capitão Flávio Duncan de Lima Rodrigues, o qual passa adido do Q. G. da 9ª R. M. para efeito de vencimentos, e é designado fiscal da construção da ponte sobre o rio Taquari. (Ato de 23-1-940).

Requerimentos despachados:

Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, pedindo ensaio de material pelo G. A. da Diretoria de Engenharia. Despacho: Deferido, pagos os emolumentos da tabela. (Ato de 19-1-940).

José Silva & Cia. Companhia Limitada, pedindo restituição da caução de cinco contos de réis, depositada em apólices da Dívida Pública na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, para garantia da concorrência realizada na Diretoria de Engenharia para fornecimento de material. Despacho: Restitua-se. (Ato de 19 de janeiro de 1940).

Cia. Cerâmica Brasileira, pedindo ensaio de material de sua fabricação pelo G. A. da Diretoria de Engenharia. Despacho: Deferido, pagos os emolumentos da tabela. (Ato de 19-1-940).

Averbação de consignação:

A Tesouraria averbo para desconto nos vencimentos do 2º sargento Manuel Arinos Figueira de Brito, a consignação mensal de 135\$0 em favor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, pelo prazo de quarenta e oito meses e partir do corrente mês. (Ato de 23 de janeiro de 1940).

Fiscalização de construção da ponte sobre o rio Taquari — Vitória:

Passa a ficar diretamente afeta a esta D. E. a fiscalização da construção da ponte sobre o rio Taquari (Mato-Grosso), a partir da data em que se aprontar na sede do 4º Batalhão Rodoviário, o capitão Flávio Duncan de Lima Rodrigues, designado fiscal da mesma construção.

A entrega dos serviços a esse oficial deve ser feita após uma vistoria por uma comissão de três oficiais do 4º Batalhão Rodoviário designados, oportunamente, pelo respectivo comando.

Férias:

Concedo relativas a 1939 (20 dias corridos) aos extranumerários-mensalistas:

Mestre XIII, Osvaldo Miranda Bastos;

Praticante de escritório VI, Yolanda Belayti, a partir de 24 e 25 do corrente, respectivamente. (Ato de 24-1-940).

Designação de oficial — Retificação:

Retifica-se, de acordo com a solicitação constante, do officio n. 69, de 18-1-940, da S. D. Transmissões, a designação do capitão Damaso Bauer Carneiro, constante do B. D. n. 10, de 12-1-940, para fiscal administrativo S. D. Trns. e não do D. C. M. T. como saiu publicado. (Ato de 25-1-940).

Transferência de oficial — Retificação:

Retifico, para a S. D. Trns. a transferência da 2ª Cia. Ind. Trns., por necessidade do serviço, do 1º tenente José Maria de Paiva Ronco e não para o 1º Batalhão de Pontoneiros, como saiu publicado no item VI do B. D. n. 11, de 13-1-940. (Ato de 25 de janeiro de 1940).

Resultado de inspeção de saúde:

Publicam-se para os devidos fins os resultados de inspeção de saúde a que foram submetidos os seguintes oficiais:

Tenente-coronel Angelo Francisco Notare, do 4º Batalhão Rodoviário; major Alberto Ribeiro Salaberry, do E. M.; capitão José da Costa Nogueira, da D. E., todos para efeito de promoção. — Aptos para o serviço do Exército.

Capitães Levi Gonçalves Pereira, do S. E. da 3ª R. M.; Nelson Cruz, do S. T. da 3ª R. M.; Antônio Zumbak da Silva, da 1ª Cia. Ind. Trns. e Napoleão Nobre, do 4º Batalhão Rodoviário, todos para efeito de matrícula na E. A. — Aptos para matrícula na E. A.;

Capitão Antônio Alberto de Oliveira Abrantes, do 4º Batalhão Rodoviário, para efeito de matrícula na E. T. E. — Apto para o serviço do Exército.

Aspirante a oficial Milton Robles Madeira, do 2º Batalhão Ferroviário, para fins de licença. — Incapaz temporariamente para o serviço do Exército. Precisa de trinta dias de licença para seu tratamento. Não pode viajar.

Averbação de consignação:

A Tesouraria averbe para desconto nos vencimentos dos oficiais abaixo discriminados as seguintes consignações:

851\$0 do capitão Carlos Eugênio de Alcântara e Almeida Magalhães, em favor da Caixa de Construções de Casas do Ministério da Guerra e partir de fevereiro de 1940. (Ato de 25-1-940).

A Tesouraria averbe para desconto nos vencimentos do segundo sargento José Luiz Mendonça dos Santos, a consignação mensal de 135\$0 em favor da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, pelo prazo de quarenta e oito meses e a partir da corrente mês. (Ato de 25 de janeiro de 1940).

Classificação de oficial — Retificação:

Retifico, para o Batalhão Vilagran Cabrita, a classificação por necessidade do serviço, do 2º tenente Eduardo Joseph Marques May e não no 1º Batalhão Ferroviário, como saiu publicado no item VII do Boletim Diário n. 11, de 13-1-940. (Ato de 26-1-940).

Férias:

Concedo férias regulamentares referentes a 1939 (20 dias corridos) a auxiliar de escritório IX, Maria da Gloria Lessa de Carvalho, a partir de hoje;

Ao soldado ordenança Antônio Vicente Ferreira, em serviço no Gabinete. (Ato de 26-1-940).

Escrivão de I. P. M. — Nomeação:

Nomeio o 2º tenente da reserva convocado Fausto da Costa Seabra para servir como escrivão do I. P. M. do qual se acha encarregado o capitão Nelson do Nascimento Lopes, de acordo com a proposta feita por este oficial. (Ato de 26-1-940).

Desligamento de oficial — Louvor:

Por ter sido designado instrutor chefe do Curso de Engenharia da Escola das Armas, é nesta data desligado desta Diretoria o major Otacílio Terra Ururai. A sua passagem por esta Repartição, embora curta, foi bastante para que o major Ururai confirmasse, pela sua atuação na 2ª Divisão, nesta fase de intensa atividade da mesma, o conceito de que gosa, de oficial inteligente e esforçado, pelo que é com pesar que o vemos afastar-se de nosso convívio. (Ato de 26 de janeiro de 1940).

Adeantamento de importância — Ordem à Tesouraria:

Autorizo a Tesouraria a efetuar às obras do N. Q. G. E. o adiantamento, por conta da C. E., da importância de 4.000:000\$0, para oportuna indenização, logo que seja recebida a verba destinada às referidas obras. (Ato de 26-1-940).

Autorização para pagamento de importância:

Autorizo a Tesouraria a efetuar à Cia. Construtora Baerlein o pagamento da importância de 334:438\$1 a conta do adiantamento concedido pela C. E. e referentes aos serviços de concreto, ferro, formas, flexell, concreto complementar às alvenarias, alvenarias e impermeabilização do sub-solo, executados na construção do edificio principal do novo Q. G. E. (Ato de 26-1-940).

Papamento de conta — Ordem à Tesouraria:

A Tesouraria efetue o pagamento da fatura apresentada por Henrique Leuthold, relativa a serviços de acabamento executados na cozinha instalada na ala Mareflio Dias, do novo Q. G. E. Da importância total da fatura: 4:775\$0 deverá ser redzida a importância de 536\$0 correspondente ao material e mão de obra fornecidos pela C. C. N. Q. G. E., conforme cláusula contratual.

As despesas correrão à conta do adiantamento concedido para as obras do Q. G. E. (Ato de 26-1-940).

Caderneta militar — Entrega:

Foi entregue ao escrevente Lourenço Benedito a sua caderneta militar, enviada pela S. G. M. G.

Autorização para pagamento:

Autorizo a Tesouraria a efetuar à conta dos saldos do P. O. 938 o pagamento da importância de 280\$0 a Cia. Auxiliar de Viação e Obras e referente ao serviço de pavimentação a xilolite executado na sala da Secção de Transmissões do Exército. (Ato de 27 de janeiro de 1940).

Oficial adido:

Em consequência de ter sido exonerado, a pedido, da chefia da 2ª Secção da D. E., fica adido a esta Diretoria o coronel Pedro Paulo Ferreira de Menezes. (Ato de 27-1-940).

Entrega de caderneta militar:

Foi entregue ao escrevente Claudionor Silveira a sua caderneta militar enviada a esta Diretoria, pela S. G. M. G.

Falecimento de aspirante a oficial:

Faleceu em 23 do corrente nesta Capital, à Estrada Velha da Tijuca n. 82, o aspirante a oficial Nephelaly Mucury Silva do 2º Batalhão de Pontoneiros.

O falecimento do referido aspirante foi participado a esta Diretoria pelo seu progenitor Sr. Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva, em documento que fica arquivado na 2ª Divisão. (Ato de 29 de janeiro de 1940).

Chefia de sub-seção — Designação:

Designo para a chefia da 2ª sub-seção da 3ª Secção o capitão Paulo Horta Rodrigues, adjunto da mesma seção. (Ato de 30 de janeiro de 1940).

Desligamento de oficial — Louvor:

Por ter sido nomeado chefe do S. E. da 2ª R. M., é nesta data desligado desta Diretoria e da C. C. N. E. M. o tenente coronel Valdemiro Pereira da Cunha. Oficial de relevantes qualidades morais e profissionais, o tenente-coronel Valdemiro confirmou e pôz à prova, na chefia de importante comissão — a de construção da Nova Escola Militar em Rezende, um dos mais grandiosos empreendimentos da atual administração da Guerra — cujos trabalhos orientou e dirigiu, desde o início, com a superioridade, o critério, a inteligência e a competência técnica que todos reconhecem, já comprovada nas muitas importantes comissões que exerceu anteriormente. Deixo-lhe, por isso, aqui consignados os meus louvores e agradecimentos pela valiosa colaboração que prestou a minha administração, com perfeita lealdade e real eficiência.

Requerimentos despachados:

Casa Sousa Batista Limitada, pedindo segunda via de pedido de material. — Deferido. Certifique-se. (Ato de 22-1-940).

Permissão:

Concedo permissão ao 2º tenente Eduardo Joseph Marques May, transferido para o Batalhão Vilagran Cabrita, para gozar o transito nesta Capital. (Ato de 31-1-940).

Requerimentos despachados:

Rocha Couto & Cia., pedindo segunda via de pedido de material adquirido pela C. Cp. da D. E. — Deferido. (Ato de 25 de janeiro de 1940).

Carlos Pais Leme Canguçu, capitão da D. E. pedindo certidão de averbação de consignação. Deferido. Certifique-se e averbe-se. (Ato de 30-1-940).

Heron Keller, major reformado, servindo na Prefeitura Militar, pedindo averbação de consignação. Deferido. (Ato de 25 de janeiro de 1940).

Matrícula na E. E. F. Ex. — Designação de oficial:

Designo o 1º tenente Antônio Eustorgio da Silva, para efetuar matrícula no curso de instrutor da Escola de Educação Física do Exército, nos termos do art. 5º do Av. 1.146, de 24-11-939. (Ato de 26-1-940).

Férias:

Concedo férias relativas a 1939 (20 dias corridos):

Eletricista, classe G, Acácio Costa Leite; servente, classe B, José Gomes de Faria e mestre XV, Mário Ferreira Dias, todos a partir de hoje; praticante VI, Abiael Conde a partir de 2 do corrente.

Dois dias úteis, ao escriturário, classe D, José Geraldo Galvão Marinho, a partir de hoje. (Ato de 1-11-940).

Requerimentos despachados:

Moacir Inácio Domingos, capitão, pedindo uma certidão. — Certifique-se. (Ato de 30-1-940).

Instaladora de Coletor Brasileiro Osvaldo, pedindo exclusividade de fornecimentos "Coletor Aperfeiçoado Osvaldo", de sua propriedade. — Venha em termos, querendo. Restitua-se. (Ato de 1 fevereiro de 1940).

Autorização para admissão de diaristas na E. T. E.:

Autorizo o emf. da E. T. E. a admitir no corrente ano os diaristas constantes da relação que acompanharam o ofício n. 74, de 23-1-940, daquela Escola, correndo as despesas a conta da verba já distribuída ao mesmo Estabelecimento. (Ato de 2 de fevereiro de 1940).

Férias:

Concedo a partir de amanhã, férias regulamentares referentes a 1938 ao major Omar Cavalcante Barcelos, chefe da 2ª Sub-seção da 4ª Seção. (Ato de 2-2-940).

Requerimentos despachados:

Dias Amorim & Cia. Ltda., pedindo levantamento da caução de 1:000\$0 que depositou para garantia da proposta apresentada em concorrência administrativa. — Deferido. (Ato de 29-1-940).

Pereira Araújo & Cia., negociantes, pedindo uma certidão. — Deferido. (Ato de 29-1-940).

Trânsito — Permissão:

Concedo permissão ao 2º tenente Boris Bromirski do 2º Batalhão de Pontoneiros para gozar trânsito nesta Capital, de acordo com o § 6º do art. 24 da Lei de Movimento de Quadros. (Ato de 3 de fevereiro de 1940).

Requerimento despachado:

Felipe Augusto Short Coimbra major, pedindo uma certidão. — Certifique-se. (Ato de 30-1-940).

Autorização para pagamento de importâncias:

Autorizo a tesouraria a efetuar o pagamento das quantias de 6:300\$0 e 9:500\$0 a Manuel V. Rias relativas a mão de obra nos serviços de instalação da rede externa de luz e força dos Pavilhões do D. C. M. V., correndo as despesas à conta da dotação própria, já empenhada para tal fim. (Ato de 3-2-940).

Dispensa do serviço:

Concedo quatro dias de dispensa do serviço a partir de hoje, ao capitão Mário Rego Monteiro, adjunto do Gabinete e para desconto nas férias que tiver direito.

Férias — Permissão:

Concedo a partir de hoje ao 3º sargento Francisco de Paula Rodrigues em serviço na Tesouraria, férias regulamentares referentes a 1939, com permissão para gozá-la em Itajubá (E. Minas). (Ato de 7-2-940).

Requerimento despachado:

Construtores SEC Ltda., pedindo pagamento da bonificação a que teve direito sobre a economia verificada nas obras do Depósito Central de Material de Engenharia de acordo com o respectivo contrato. — Autorizo o pagamento da importância de 2.167\$0. (Ato de 3-1-940).

Dispensa e admissão de desenhista:

Seja dispensado a pedido das funções de desenhista do S. E. da I. D. C. o arquiteto Feliciano Correia Seixas admitido pelo B. D. n. 282, de 2-12-939.

Para substituir o desenhista ora dispensado é designado o arquiteto Valentim Peres de Oliveira Neto, já em serviço no referido S. E. que passa a ter a matéria correspondente de 30\$0, correndo as despesas à conta da C. E. da D. E. (Ato de 6-2-940).

Permissão:

Concedo permissão ao 2º tenente Roberto Ulhôa Cavalcante, para vir a esta Capital, durante o trânsito (rádio n. 240-A, de 3 de fevereiro de 1940, do chefe do E. M. da 5ª R. M.).

Férias:

Concedo férias regulamentares referentes a 1939, a partir de hoje, ao 2º tenente da reserva convocado José Pinto de Mendonça, em serviço na 2ª Divisão. (Ato de 8-2-940).

Requerimentos despachados:

Braulio José da Silva, João Mendes, primeiros sargentos; José Avelino dos Santos, 2º sargento, Sebastião Gomes dos Santos, terceiro sargento, todos do Contingente Especial da Fábrica de Material

de Transmissões; 2º sargento Eduardo Domingos dos Santos, do 1º Batalhão de Pontoneiros, todos pedindo reengajamento. — Deferido. Podem continuar servir até que seja regulamentada a nova Lei do Serviço Militar, de acordo com o aviso n. 1.098, de 4-11-939. (Ato de 3-2-940).

José Samia, José Sales, terceiros sargentos, ambos do 1º Batalhão de Pontoneiros, pedindo reengajamento. — Deferido. Concedo reengajamento a partir de 1-3-940, de acordo com o parágrafo único do art. 142 e artigos 145 e 224 da Lei do Serviço Militar. (Ato de 3-2-940).

Férias:

Concedo férias regulamentares (20 dias corridos) aos seguintes funcionários:

Praticante de escritório VI, Rosa Sá do Espírito Santo, a partir de 8-2-940;

Auxiliar de escritório VII, Alberto Petti, praticante de escritório VI, Naide Dutra e Hilda Santos, a partir de 9-2-940;

Soldado ordenança José Martiniano dos Santos, 10 dias a partir de hoje. (Ato de 9-2-940).

Requerimentos despachados:

Manuel Costa Filho, 3º sargento do 1º Batalhão Ferroviário, pedindo reconsideração de despacho de um requerimento solicitando reinclusão no Exército. — Indeferido, por não ter aduzido razões que modifiquem a situação que provocou o despacho anterior. (Ato de 7-2-940).

Joaquim Justino de Sousa, 3º sargento do Q. G. da 5ª Região Militar, solicitando matrícula no curso de aperfeiçoamento de sargentos em 1940. — Indeferido, por não funcionarem em 1940 os cursos de aperfeiçoamento regionais e não satisfazer o requerente o requisito de idade exigida nas instruções baixadas com o Aviso n. 1.197, de 26-12-939. (Ato de 8-2-940).

Pedro Lino da Silva, 3º sargento da 1ª Cia. Ind. Trns., Boanerges Guanabara Ramos, 2º sargento do 2º Batalhão Rodoviário, pedindo para continuarem a servir independente de reengajamento. — Indeferido por não satisfazerem a condição da letra d do § 2º do art. 42 da Lei do Serviço Militar, modificada pelo Decreto n. 19.597, de 18-12-930. (Ato de 7-2-940 e 8-2-940).

Justificação de faltas:

Sejam consideradas inexistentes as faltas de funcionários civis e de extranumeração, nos dias 29 e 30 de janeiro último, nesta Capital. (Tel. do presidente interino do DASE.).

(B. D. n. 32, de 8-2-940, da S. G. M. G.).

Licença para tratamento de saúde:

Concedo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 do corrente ao 1º sargento da Sec. Ter. Ex., Oscar Gonçalves de Lima Verde, de acordo com os Decretos n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921 e 19.714, de 19-2-931 e à vista do resultado constante da cópia da ata de inspeção enviada à S. D. Trns. (Ato de 8-2-940).

Permissão:

Concedo permissão ao 2º sargento veterinário Miguel Santos, da 2ª Cia. Ind. Trns., para gozar férias nesta Capital (rádio n. 317-A-1, do corrente, do chefe do Estado Maior da 9ª Região Militar).

Férias a sargento:

Concedo mais um período de férias ao 2º sargento Otacílio Silva Júnior, relativas a 1939.

Requerimento despachado:

Gamaliel Stimpf, 3º sargento, servindo no I-4º C. Trem, pedindo aproveitamento na categoria de auxiliar técnico desenhista. — Aguarde oportunidade. (Ato de 8-2-940).

Relevação de multa:

De acordo com o parecer da 2ª Seção e tendo em vista as considerações constantes da parte n. 22, de 13-1-940, do capitão Aristeu de Assis encarregado da fiscalização das obras da E. E. M. (Praia Vermelha), resolvo relevar a multa que deveria ser aplicada à firma Carlos Kranewitter empreiteira dos serviços de revestimento daquela Escola, por excedido o prazo para terminação dos aludidos trabalhos (cláusula 27ª do termo de contrato respectivo). (Ato de 3 de fevereiro de 1940).

Autorização para pagamento de importância:

Autorizo a Tesouraria a efetuar o pagamento da importância de 1:177\$0 a Benjamin da Fonseca, à conta dos saldos do P. O. 938 e referentes aos serviços de pinturas executados nas antigas dependências ocupadas neste Q. G. pela S. D. Trns.

Requerimento despachado:

Dario Nogueira Travassos, soldado do 1º Batalhão de Pontoneiros, pedindo transferência para o D. C. M. T. — Indeferido por não haver vaga. (Ato de 9-2-940).

Inspetoria Geral do Ensino

Requerimentos despachados

Dia 21 de fevereiro de 1940

Aristóteles Valença de Lemos, capitão, pedindo transferência de matrícula na E.T.E. — Arquivou-se por já ter sido concedida.

Hermínio Porto de Oliveira, do 14º R.C.I., pedindo para prestar exame na E.I.E. — Indeferido, por falta de fundamento e em virtude do resultado obtido na prova de seleção.

Dia 23 de fevereiro de 1940

Guilherme Paulo Perdigão, 2º tenente veterinário da Reserva de 1ª Linha de 2ª classe do Exército, pedindo matrícula no Curso de Adaptação da Escola Veterinária do Exército. — Indeferido por falta de fundamento. Em 22 de fevereiro de 1940.

Venceslau Barbosa da Costa, 1º sargento radiotelegrafista de 2ª classe, pedindo inscrição ao concurso de admissão à Escola de Intendência do Exército. — Indeferido por falta de amparo legal. Em 21 de fevereiro de 1940.

Antônio Ferreira de Moraes, farmacêutico, pedindo inscrição ao concurso para matrícula na Escola de Saúde do Exército. — Indeferido por não satisfazer às disposições das instruções vigentes. Em 21 de fevereiro de 1940.

Dia 24 de fevereiro de 1940

Antônio Lisboa Bastos, 2º sargento do 3º R.I., pedindo histórico de sua vida escolar. — Requeira certidão querendo. Em 23 de fevereiro de 1940.

Ministério da Viação e Obras Públicas**Diretoria de Contabilidade**

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria n. 89 de 14 de fevereiro de 1940

O Ministro de Estado, atendendo ao que expôs a Contadora Geral de Transportes, em ofício n. C. T. T. 3-5, de 2 do corrente, resolve aprovar os seguintes preços especiais de passagens, acordados pela "The Leopoldina Railway Company", no trecho Niterói-Rio Bonito, os quais vigorarão até 30 de junho do corrente ano:

Estações	1ª classe	2ª classe
São Gonçalo	\$9	\$6
Guaxindiba	1\$8	1\$3
Itambi	2\$4	1\$7
V. Itaboraí	3\$0	2\$2
Porto das Caixas	3\$2	2\$3
Venda das Pedras	3\$7	2\$7
Tanguá	4\$8	3\$5
Rio dos Índios	5\$3	3\$8
Rio Bonito	5\$8	4\$2

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Portaria n. 111 de 27 de fevereiro de 1940

O ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Rede de Viação Cearense, em ofício n. M-12, de 20 de janeiro último:

Resolve autorizar as alterações abaixo indicadas na tabela de preços unitários, para os serviços de construção a cargo da Rede de Viação Cearense, aprovada pela portaria n. 34, de 17 de fevereiro de 1938:

N. 200 — Dormentes de primeira classe, de aroeira ou pau de arco, um 7\$0.

N. 200-A — Dormentes de primeira classe, de outras madeiras de lei, um 3\$5.

N. 200-B — Dormentes de segunda classe de aroeira ou pau de arco, um 6\$0.

N. 200-C — Dormentes de segunda classe de outras madeiras de lei, um 5\$5.

N. 201 — Dormentes especiais para pontes, um 12\$0.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Expediente do dia 24 de fevereiro de 1940

Avisos:

N. 587 — A Insp. Fed. de Obras contra as Secas. — Declinando que aprova o orçamento na importância total de 6:231\$620, para a perfuração de um poço tubular, pelo regime de cooperação, em terras acionadas "Perobas", município de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte. — (4.750-40).

N. 588 — Ao Ministério do Trabalho, Ind. e Comércio. — Encaminhando telegrama em que diversas autoridades e moradores, da localidade de Dionísio Cerqueira, E. de Santa Catarina, solicitam seja designado o Dr. G. Cantuária Guimarães para inspecionar o picadão que liga S. Antônio à Foz do Iguaçu. — (4.777-40).

N. 589 — A Viação Férrea Federal Leste Brasileiro. — Autorizando essa Viação Férrea a ceder à Prefeitura do município do Salvador, no Estado da Bahia, 150 trilhos usados. — (4.784-40).

N. 590 — A Interventoria Federal no Estado da Bahia. — Comunicando que autorizou a cessão, por parte da V. F. Leste Brasileiro de 150 trilhos usados à Prefeitura Municipal do Salvador, nesse Estado. — (4.784-40).

Expediente do dia 26 de fevereiro de 1940

N. 591 — Ao Ministério das Relações Exteriores. — Comunicando que os órgãos deste Ministério, Dep. Nac. de Portos e Navegação e Seção de Segurança Nacional, nada tem a objetar nem modificação alguma a sugerir com relação ao projeto das bases para o estabelecimento do regime uruguaio-brasileiro de estudos e obras na lagoa Mirim e no Rio Jaguarão, encaminhado por cópia a esta Secretaria de Estado com o aviso n. F-240-581, de 26-10-1939, desse Ministério. — (39.982-39).

Requerimentos despachados:

Rádio Vera Cruz. — Solicitando aprovação definitiva da reforma dos estatutos a que foi autorizada. — Deferido, na forma do parecer da C. T. R. Em 26 de fevereiro de 1940. — (4.909-40).

Expediente do dia 21 de fevereiro de 1940

Offícios:

N. 1.090 — A Diretoria da Despesa Pública, Tesouro Nacional. — Comunicando que o DAC trouxe ao conhecimento desta Diretoria que os documentos da aplicação do adiantamento de 40:000\$0, recebido do Tesouro Nacional por José Joaquim Fonseca, daquele Departamento foram remetidos a essa Diretoria em 31 de janeiro último. — (P. 4.209-40).

N. 1.091 — Aos Srs. Cavalcanti, Junqueira, S. A. — Solicitando orçamento para o fornecimento de material e execução das obras em proveito do edifício desta Secretaria de Estado. — (P. 2.956-40).

N. 1.093 — A Despesa Pública, Tesouro Nacional. — Comunicando que o DAC trouxe ao conhecimento desta Diretoria que os documentos da aplicação do adiantamento de 10:000\$0 recebidos do T. Nacional por Rufino Augusto Buarque de Almeida daquele Departamento foram remetidos a essa Diretoria em 29 de janeiro último. — (P. 4.131-40).

N. 1.094 — A E. F. Central do Brasil. — Comunicando que o Sr. Presidente da República aprovou o parecer do Sr. ministro da Fazenda emitido sobre a exposição de motivos em que este Ministério solicitou autorização nos termos da letra "a" do artigo 51 do Código de Contabilidade para a aquisição dos materiais a serem custeados pelas subseções ns. 1-06) letra "a", "b", "c" e "d" 2-06) letra "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h" e 3-03) da verba 5 do orçamento vigente. — (P. 3.777-40).

Expediente do dia 22 de fevereiro de 1940

N. 1.114 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. Comunicando que o Sr. Presidente da República, tendo em vista a exposição de motivos deste Ministério, resolveu autorizar a continuação dos serviços de fixação de dunas nos Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe e Piauí, e bem assim os dos portos de Belmonte e São Roque, no Estado da Bahia e do canal de São José no E. do Piauí. — (P. 3.472-40).

N. 1.123 — A E. F. Noroeste do Brasil. — Comunicando que o Decreto-lei n. 2.013, deste mês autorizou essa Estrada a firmar com a Estrada de Ferro Sorocabana e Companhia Paulista de Estradas de Ferro termo de acordo para uso em comum da nova estação de Baurú, de conformidade com as cláusulas que acompanharam o ofício n. 116-V, dessa Diretoria; revogados os decretos ns. 24.495, e 24.753, de 1934, e quaisquer disposições em contrário. — (4.472-1940).

N. 1.124 — A Inspetoria Fed. das Estradas. — Transmitindo, devidamente rubricados, o projeto e orçamento na importância de 184:397\$040, referentes à construção de um carro motor, destinado ao transporte de passageiros em pequenos trechos e ramais, na RVFF, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul. — (P. 4.469-40).

N. 1.125-Circular — A E. P. Central do Brasil e às seguintes repartições: EFNB, IFE, VFFLB, EF. Bahia e Minas, EF. Madeira-Mamoré, RVC e RV. Paraná-Santa Catarina. — De ordem do Sr. ministro, e para os fins convenientes, transmito-vos por cópia uma informação do consulado geral do Brasil em Kobe, de 22 de dezembro do ano próximo findo, sobre a descoberta realizada no Japão de um processo elétrico para a conservação de dormentes para as estradas de ferro. — (P. 4.753-40).

N. 1.126 — A Inspetoria Federal das Estradas. — Transmitindo, devidamente rubricados, o projeto e orçamento, na importância de 356:515\$248, relativos a modificação do traçado da variante Barreto-Gravatá, entre os quilômetros 58 e 60-609, da RVFF, do Rio Grande do Sul. — (P. 4.011-40).

Expediente de 22 de fevereiro de 1940

Offícios:

N. 1.127 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando terem sido determinadas providências ao engenheiro Thiers de Lemos Fleming, chefe da Comissão de Estudos e Obras na Rede Fluvial Catarinense, no sentido de proceder, *in loco*, a revisão de estudos já feitos do canal de navegação entre Laguna e Araranguá; comunica outrossim que o Sr. ministro exarou no respectivo processo o seguinte despacho: "Aprovo a providência tomada pelo DNPN." (P. 2.233-40).

N. 1.128 — A Diretoria do Domínio da União — Encaminha relação dos próprios nacionais sob a jurisdição da Rede de Viação Cearense, ocupados por funcionários. (P. 41.011-39).

N. 1.129 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Transmitindo, devidamente rubricados, as plantas, especificações técnicas e orçamentos, de duas estações radiotelegráfica e radiotelefônica a serem instaladas no Palácio do Governo, em Curitiba e em Londrina, E. do Paraná. (P. 40.465-39).

N. 1.130 — A Despesa Pública — T. Nacional — Comunicando que João Valdeci de Amorim e Melo trouxe ao conhecimento desta Diretoria, por os documentos da aplicação dada ao adiantamento de 100.000\$0, por ele recebido no T. Nacional foram remetidos a essa Diretoria com o ofício n. 4-TN, de 22 de janeiro último. (P. 2.853-40).

N. 1.131 — A mesma — Encaminha a 1.ª via dos documentos apresentados ao DNPN por Mário Raimundo da Silva, com o fim de comprovar a aplicação dada ao adiantamento de 1.600\$0 recebido no T. Nacional em virtude do aviso deste Ministério ao da Fazenda sob n. 3.611, de 14 de novembro do ano findo. (P. 4.073-40).

N. 1.134 — A Inspeção Federal das Estradas — Transmitindo, devidamente rubricados, o projeto e orçamento, a importância de 29.615\$987, relativos à instalação de uma caixa d'água, abertura de poço, instalação de bomba elétrica e de hidrante, na estação de Cisneiros, na linha de Murfah de The Leopoldina Railway Co. Ltd. (P. 4.467-40).

N. 1.135 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o DCT já providenciou no sentido de ser considerada oficial a correspondência telegráfica, que, em objeto de serviço público, foi apresentada pelos funcionários desse Departamento, constantes da relação que acompanhou o ofício n. 216, desse Departamento. (P. 5.033-40).

N. 1.136 — A Inspeção Federal de Obras contra as Secas — Idem, pelo pessoal das Comissões de Alto Piranhas e de Estudo do Rio São Francisco, dessa Inspeção, constantes das relações que acompanharam o ofício n. 42-S, dessa Inspeção. (P. 5.031-40).

N. 1.137 — A Diretoria Geral da Fazenda Nacional — Idem, pelo Sr. Sindulfo de Assunção Santiago, chefe do Serviço de Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas. (P. 4.807-40).

N. 1.138 — A Despesa Pública do T. Nacional — Comunicando que o DAC trouxe ao conhecimento desta Diretoria que os documentos da aplicação do adiantamento de 5.000\$00 recebido do Tesouro Nacional por João de Almeida Brandão, daquele Departamento, foram remetidos a essa Diretoria, em 31 de janeiro último. (P. 4.503, de 1940).

N. 1.141 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que a Agência Fiscal de Jaguarão e a Alfândega de Uruguaiana foram autorizadas a atender aquelas cidades, ao serviço de verificação das bagagens dos passageiros que viajam pelos aviões da Pluma S/A, consoante comunicação feita a este Ministério pelo da Fazenda, em aviso n. 15, de 31 de janeiro último. (P. 3.475-40).

N. 1.142 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, comunicou a este Ministério que resolveu autorizar a importação para essa Estrada, da material constante do ofício n. 18/149.580-39 dessa Estrada, cujo pagamento será feito em moeda nacional, sem responsabilidade, portanto, pela remessa de cambiais. (P. 1.927-40).

N. 1.145 — A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, no Estado de Minas Gerais — Comunicando que a RFE foi autorizada a providenciar quanto a mudança de nome da estação desse Município de São José de Além Paraíba, para Além Paraíba. (P. 3.813-32).

Expediente de 23 de fevereiro de 1940

N. 1.160 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que está autorizado o emprego até 5 % das quotas anuais de 20.000 contos de réis, a que se refere o Decreto-lei n. 553, de 1938, na execução de obras julgadas urgentes, mas, que não participem do plano de reaparelhamento da Rede de Viação Ferroviária Federal arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul. (P. 4.473-40).

N. 1.162 — A Delegacia Fiscal do T. Nacional no Estado de Mato Grosso — Restituindo o processo referente ao pagamento de 100\$0, solicitado pelo Dr. Silvio Corso, que fez parte da junta médica que inspecionou de saúde Agostinho Dias Ferreira. (P. 39.910, de 1939).

N. 1.163 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmitindo, devidamente rubricados, o projeto e orçamento, na

importância total de 3.956.632\$86, referentes aos serviços suplementares e de reforço nas obras em execução no Porto de Maceió. (P. 4.470-40).

N. 1.164 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro autorizou essa Estrada a aceitar requisições de passageiros e transportes, em objeto de serviço público, firmadas por Frederico César Burlamaqui e José Domingues Belfort Vieira, respectivamente, diretor e chefe de Gabinete do mesmo Departamento. (P. 4.671-40).

N. 1.165 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a EFCB, a aceitar requisições de passageiros e transportes firmadas por José Domingues Belfort Vieira. (P. 4.571-40).

N. 1.166 — Ao mesmo — Transmitindo, devidamente rubricados, o projeto e orçamento provável na importância total de 326.091\$3, relativos à aquisição de dez carrinhos elétricos para a movimentação de mercadorias e construção de uma estação de carga de baterias dos citados veículos junto à casa de máquinas n. 1, no cais do porto de Santos. (P. 3.490-40).

N. 1.167 — A Diretoria Geral do Departamento de Imprensa e Propaganda — Informando quanto ao movimento financeiro da E.F. Baía e Minas relativo ao exercício de 1939, segundo os dados constantes dos balanços transmitidos pela referida estrada. (P. 4.632, de 1940).

N. 1.168 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Reencaminhando, devidamente rubricados, as plantas, especificações técnicas e orçamento para montagem da estação da Sociedade de Rádio Pelotense, cujo estabelecimento foi permitido pelo decreto n. 2.988, de 1938. (P. 21.626-39).

N. 1.169 — A R.F. Madeira-Mamoré — Idem, referente a construção de casas de residências dos funcionários e operários dessa Estrada. (P. 2.055-40).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Exposição de Motivos n. 86

Excelentíssimo Senhor Presidente da República: Tendo sido o Departamento de Aeronáutica Civil convidado a fazer parte das "Primeiras Jornadas Sul Americanas de Aviação", organizada pelo Centro Nacional de Aviação do Uruguai, a se realizar nos dias 21 a 28 deste mês tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, na conformidade do artigo 41 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a necessária autorização para que possam se ausentar do país, afim de tomarem parte nas referidas jornadas, os seguintes auxiliares deste Departamento:

Roberto Lázaro da Costa Pimentel, engenheiro (DAC), classe I, do Quadro I deste Ministério;

Paulo de Oliveira Sampaio, técnico-aviador contratado;

Antônio Eugênio Basílio, técnico-aviador contratado; e

Milton de Oliveira, mecânico diarista.

Proporho, outrossim, sejam concedidas, de acordo com o artigo 120, item V, do referido decreto-lei, a cada um dos mencionados técnicos a gratificação, a título de representação, de 1:200\$0, e ao mecânico Milton de Oliveira a de 600\$0.

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 22-2-1940. — G. VARGAS.

Exposição de Motivos n. 87

Excelentíssimo Senhor Presidente da República: A Associação de Comunicações Elétricas do Japão, organização de técnicos do Ministério Imperial das Comunicações do mesmo país, dirigiu um convite a este Ministério, por intermédio da embaixada nipônica, no sentido de enviar ao Japão um técnico em assuntos daquela especialidade para travar relações com seus colegas japoneses.

Para representar este Ministério junto àquela Associação, a escolha recaiu no engenheiro, classe I, interino, do Departamento dos Correios e Telégrafos, Alberto Lélia Moreira, profissional que se tem dedicado ao estudo da especialidade de que cogita a referida Associação.

Disposto o artigo 41 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, que nenhum funcionário poderá ausentar-se do país para estudo ou missão de qualquer natureza, sem a permissão de Vossa Excelência, tenho a honra de solicitar a autorização de que trata o dispositivo legal citado, afim de que o engenheiro Alberto Lélia Moreira possa ser afastado do exercício das funções de seu cargo, durante seis meses, sem prejuízo das respectivas vantagens.

Rio de Janeiro, em 22 de fevereiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: Autorizado. Em 22-2-1940. — G. VARGAS.

Dia 26 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

Frederico Lopes Norat, escriturário classe G, do Quadro IV deste Ministério, solicitando transferência para igual classe, da carrei-

ra de médico-clínico, do Quadro I do Ministério da Educação — Indeferido, porque, segundo informação do S.P. do Ministério da Educação, existem excedentes na classe G da carreira de "médico-clínico", do referido Ministério. — (2.156-40).

Maria Manoela de Abreu — Solicitando nomeação para a classe inicial da carreira de escrivão do Quadro XII deste Ministério (D.R.R. de Campo Grande), alegando concurso prestado em 1928. — Indeferido. A requerente não foi beneficiada pela prorrogação de que trata o Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, porque não exerce função pública. (68-40).

João d'Araújo Silva — agente de estrada de ferro, classe "B" da V. F. Federal Leste Brasileiro, pedindo nomeação para a carreira de escrivão da D.R. de Sergipe ou da V.F.F.L.B., alegando concurso prestado em 1934. — Indeferido. O prazo de validade do concurso que o requerente alega ter prestado prescreveu em 31 de dezembro de 1939. (1.341-40).

José Lúcio Pereira — solicitando sua nomeação para a classe inicial da carreira de carteiro, alegando concurso prestado em 1934, na D.R. de Juiz de Fora. — Indeferido. O requerente não foi beneficiado pela prorrogação de que trata o Decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, porque não exerce função pública. (432, de 1940).

ACTOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1940

Portarias:

N. 117 — Concedendo, de acordo com o artigo 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Adroaldo Tourinho Junqueira Aires, engenheiro (DAC), classe N. do Quadro I deste Ministério, um mês de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com o vencimento, a contar de 9 de fevereiro do corrente ano. (4.266-40).

N. 118 — Concedendo, de acordo com o art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 51, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a Afonso Duarte Junior, praticante de escritório VI, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, trinta dias de licença para tratamento de saúde, com a mensalidade, a contar de 13 de fevereiro do corrente ano. (4.2515-40).

Requerimentos despachados:

Carmen Araújo e outras, viúva e filhos do ex-telegrafista de 3ª classe, aposentado da E.F.C.B., Luiz Araújo, pedindo habilitação à percepção do montepio. — Juntem certidão de nascimento da Isis; e apresentem novo atestado que faça prova: a) do atual estado civil das filhas do "de cujus"; b) de que as mesmas nada percebem dos cofres públicos, quer federais, estaduais ou municipais. (5.402-40).

Ismênia da Fonseca Carneiro e outros, viúva e filhos do ex-agente de terceira classe, aposentado da E.F.C.B., Romeu Januário Carneiro, pedindo habilitação à percepção do montepio. — Habilitem-se na forma exigida pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, "ex-vi" do disposto no art. 28, "in-fine", do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890. — (5.403-40).

Adília Horta da Costa e outra, viúva e filha do ex-almoxarife da classe I, aposentado da E.F.C.B., Josino Alfredo da Costa, pedindo habilitação à percepção do montepio. — Juntem certidões de óbito do contribuinte e de casamento de Danuzar; apresentem novo atestado que faça prova do atual estado civil de Irene, e de que o "de cujus" não deixou outros filhos, quer legítimos, legitimados, naturais, reconhecidos ou adotivos, além dos constantes de sua declaração à família. (5.406-40).

Maria José Cordovil Rangel e outra, viúva e filha do ex-agente de segunda classe, aposentado da E.F.C.B., Olegário José Rangel, pedindo habilitação à percepção do montepio. — Habilitem-se na forma exigida pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, "ex-vi" do disposto no art. 28, "in-fine", do decreto n. 942-A, de 31 de outubro de 1890. (5.404-40).

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1940

Apostilas:

Na portaria n. 26, de 19-1-1940, que concedeu ao oficial administrativo, classe J, do Quadro I deste Ministério (lotação da Inspeção Geral de Iluminação), José Maria do Vale Rangelho, trinta dias de licença, por motivo de moléstia em pessoa de sua família e que lhe marcava o prazo de 3 dias para entrar no gozo da mesma, foi feita a seguinte apostila:

"A licença a que se refere a presente portaria é concedida a contar de 1 de fevereiro do corrente ano". (2.549-40).

Expediente do dia 23 de fevereiro de 1940

No decreto de 2 de setembro de 1939, que nomeou extranumerário-mensalista, Ari dos Reis Corrêa, para exercer o cargo da classe B, da carreira de "carteiro" do Quadro XXIV do Ministério da

Viação e Obras Públicas, na vaga decorrente da exoneração do respectivo titular, Arnaldo Neves, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário a quem se refere o presente decreto foi nomeado para a vaga decorrente da demissão de Arnaldo Neves, e não como se acha declarado no mesmo". (4.819-40).

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de fevereiro de 1940

Declarando em apostila de hoje, na portaria n. 610, de 31 de outubro do ano próximo findo, que as estações de Brejo das Almas e São Gonçalo do Sero mudaram suas denominações para "Cidade de Francisco Sá" e "São Gonçalo do Rio das Pedras", não como consta na referida portaria.

Autorizando, a título precário, o Banco Italo-Brasileiro, estabelecido à rua Aívaes Penteado n. 177, no Estado de São Paulo, a fazer uso da máquina de franquiar correspondência "Universal Postal Frankers", modelo Multi-Valor, com o número de fábrica M.V. 1.739 e o de estampa ou matrícula M. V. 1.220, imprimindo valores de \$1 até 99\$9, devendo a Diretoria Regional de São Paulo lavar o respectivo termo de responsabilidade pelo qual ficará o referido Banco Italo-Brasileiro obrigado a cumprir fielmente todas as disposições vigentes para o uso de máquinas de franquiar correspondências (Port. 428, 27-2-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Suprimindo a agência postal de 4ª classe, de Jaguará, subordinada à Diretoria Regional de Uberaba. (Port. 430, 27-2-40).

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPERS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

Acher Alhadef (48.610-40). — A Estrada está impossibilitada, no momento, de atender a todas as solicitações de embarques da espécie mercédias para exportação por deficiência de vagões, estando apenas devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Viação, em condições de esatisfazer, em regime de quotas, as empresas indicadas pelo Sindicato de Exportadores de Minérios.

Entretanto já foram tomadas as devidas providências para aquisição de novo material rodante, devendo, assim, a situação melhorar proximoamente.

Francisco Barbosa Gomes (23.090-40). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Mineração Sankir Ltd. (407.490-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Tomaz Coelho Neto (144.320-39). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Martins Timóteo de Lousa (9.840-40). — Compareça ao Serviço de Comunicações.

Companhia Vidraria Santa Marina (22.710-40). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Artur Cruz Filho (4770-40). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Alberto Augusto dos Santos (1.800-40). — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

Raimundo Guimarães, juntando diploma militar de mecânico de aviação, requer carta de mecânico de aeronave. — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 303-40).

Dia 21

Comet Sipetz, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Fleet". — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 512-40).

Geraldo Vieira, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido, conforme a informação. (Ref. 540, de 1940).

Elpídio Viana Canabrava, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves dos tipos "Potterfield" e "Aerona". — Deferido, de acordo com a informação. (Ref.539-40).

Sócrates Pires, mecânico de aeronave, requerendo licença para exercer as suas funções a bordo de aeronaves mercantes. — Deferido a pedido de fls. 11. (Ref. 734-40).

Angelo de Oliveira, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido, conforme a informação. (Ref. 535, de 1940).

Antônia Marincek, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, juntando, para isso, os documentos exigidos pelo art. 13, parágrafo 1º, das instruções aprovadas pela portaria de 11 de novembro de 1936, do Sr. Ministro da Viação. — Deferido, conforme a informação. (Ref. 544-40).

Claudemiro Quireze, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido, como se informa. (Ref. 537-40).

João Ribeiro, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido, conforme a informação. (Ref. 536-40).

Roberto Dória de Oliveira, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Fleet". — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 519, de 1940).

José Monteiro França, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronaves dos tipos "Fleet" e "Aeronca". — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 515-40).

Horácio Mangini, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Fleet". — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 523-40).

Braz Ulisses Salomone, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves dos tipos "Fleet" e "Aeronca". — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 516-40).

Alceu Withers Hoffmann, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Fleet". — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 517, de 1940).

Aziz Surugi, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves dos tipos "Taylor Cub" e "Fleet". — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 513, de 1940).

Argonauta Phaelonte Alves, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto, bem como licença para conduzir aeronaves do tipo "Fleet". — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 521-40).

Sindicato Condor Ltda., requerendo seja considerada como motivada por força maior, a partida atrasada de Terezina, no dia 7 de janeiro findo. — Deferido. (Ref. 824-40).

Cesar Magalhães, solicitando carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido, conforme a informação. (Ref. 534, de 1940).

José Nakaoka, requerendo exame afim de obter carta e licença de piloto de aeronave de recreio ou desporto e aceitação do laudo de exame de sanidade a que se submeteu na cidade de São Paulo. — Deferido, conforme a informação. (Ref. 531-40).

Antônio de Araujo Vilela, requerendo carta de piloto de aeronave de recreio ou desporto. — Deferido, de acordo com a informação. (Ref. 538-40).

Dora Vivaqua, aluna da Escola Técnica de Aviação Civil, solicitando permissão para ser submetida a novo exame para mecânico de aviação. — Indeferido o requerimento de fls. 19, por falta de fundamento para realização de nova prova. A alegação de se achar a requerente adoentada no momento da prova, feita após a realização desta e conseqüente inhabilitação, não pode servir de fundamento para a concessão de nova prova. (Ref. 450-40).

Dia 25

Ala Littoria S. A., solicitando redução de 15 para 10 dias da suspensão imposta ao piloto Igino Mancarelli. — Indeferido. (Ref. 745, de 1940).

Dia 23

Dispensa de diarista:

D. A. C. 850-40 — Provado, neste processo administrativo, o procedimento indisciplinado do Sr. Michel Dantas, empenhando-se em luta corporal dentro da repartição, por mais de uma vez, e considerando se tratar de extranumerário-diarista, admitido a título precário, "ex-vi" do art. 2º do Decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, resolve dispensá-lo

Ministério da Agricultura

RETIFICAÇÃO

Na portaria n. 43, de 26 do corrente, publicada à página 3.367 do "Diário Oficial" de ontem, 27:

Onde se lê:

João Cláudio de Lima, diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de origem Animal.

Leia-se:

João Cláudio de Lima, diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 2.302 — Tende em vista o despacho de 15 de outubro de 1936, do Sr. ministro da Agricultura, exarado no processo fichado na extinta Diretoria de Expediente e Contabilidade deste Ministério, sob o n. D.E.C. 4.844-36, solicita providências no sentido de serem descontadas em folha de pagamento as diárias indevidamente pagas em 1935, a diversos funcionários do Laboratório de Combate à Raiva, do então Serviço de Defesa Sanitária Animal, em Blumenau, nesse Estado, de acordo com a relação abaixo:

Doutor Otacílio Camará Martins, inspetor — 21 e 26 de junho; 1 a 3, 15 a 17 de julho — 12 diárias a 25\$0 — 300\$0.

Alfredo da Costa Leite, ajudante — 3 dias do mês de setembro a 15\$0 — 45\$0.

Nelson Borges Alexandre, auxiliar de 3.ª classe — 22 a 24 de abril — 1 a 20 de maio — 16 a 30 de junho — 1 a 15 de julho — 15 do mês de agosto e 15 de setembro — 83 diárias a 10\$0 — 830\$0.

Joaquim Luiz de Lima, auxiliar de 3.ª, interino — 15 a 20 e 22 a 24 de abril, 16 a 29 de maio; 16 a 30 de junho; 1 a 6, 8 a 13 e 15 a 17 de julho — 15 do mês de agosto e 15 em setembro — 83 diárias a 10\$0 — 830\$0.

Aires Trindade Bento, auxiliar de 3.ª classe — 16 a 20 de abril — 3 a 15 de maio — 1 a 15 de junho — 11 a 13 e 15 a 17 de julho — 15 do mês de agosto e 15 de setembro — 69 diárias a 10\$0 — 690\$0.

Weigner Alcides Teixeira, auxiliar de 3.ª classe — 1 a 6, 8 a 13 e 15 a 17 de julho — 15 do mês de agosto e 16 do mês de setembro — 40 diárias a 10\$0 — 400\$0.

Jose Francisco Martins, trabalhador — 6 a 20 de julho — 15 no mês de agosto e 15 em setembro — 45 diárias a 10\$0 — 450\$0. (D.C.M. 18.604-39).

— Ao inspetor chefe do Laboratório de Combate à Raiva — Blumenau — Santa Catarina:

N. 2.303 — Tendo em vista o despacho de 15 de outubro de 1936, do Sr. ministro, exarado no processo fichado na extinta Diretoria de Expediente e Contabilidade, sob o n. D.E.C. 4.844-36, comunico-vos, para os devidos fins, que, em officio desta data, foi o delegado fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, autorizado a descontar em folha de pagamento as diárias indevidamente pagas em 1935, aos funcionários dessa Repartição, constantes da relação abaixo:

Doutor Otacílio Camará Martins, inspetor — 12 diárias a 25\$0 — 300\$0.

Nelson Borges Alexandre, auxiliar de 3.ª classe — 83 diárias a 10\$0 — 830\$0.

Alfredo da Costa Leite, ajudante — 3 diárias a 15\$0 — 45\$0.

Joaquim Luiz de Lima, auxiliar de 3.ª classe — 83 diárias a 10\$0 — 830\$0.

Aires Trindade Bento, auxiliar de 3.ª classe — 69 diárias a 10\$0 — 690\$0.

Weigner Alcides Teixeira, auxiliar de 3.ª classe — 40 diárias a 10\$0 — 400\$0.

Jose Francisco Martins, trabalhador — 45 diárias a 10\$0 — 450\$0. (D.C.M. 18.604-39).

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1940

Offício:

Ao D.N.P.A.:

N. 2.414 — Solicita providências no sentido de ser remetido a esta Divisão o processo D.P. 942 39, referente à situação do prático-rural, Francisco Neto, remetido a esse Departamento em 27 de março do ano p. findo. (D.C.M. 5.992/40).

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.376 — Transmite as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 4.743-40).

N. 2.377 — Transmite as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 4.745-40).

N. 2.378 — Transmite as segundas vias do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 4.768-40).

— Ao inspetor-chefe da I. R. de Fomento da Produção Animal em Catú:

N. 2.407 — Em resposta ao officio n. 1.210, de 19 de dezembro do ano próximo findo, comunica novamente, que não deviam ter sido extraídos empenhos em proveito da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro e nem processadas contas pela mesma apresentadas em

1939, por tratar-se de estradas de ferro da União e não ter o orçamento daquele ano consignado dotação própria para pagamento de serviços industriais do Estado. (D.C.M. 95-40).

— Ao superintendente do Ensino Agrícola:

N. 2.408 — Comunica em referência ao ofício n. 1.550, de 12 de novembro do ano próximo passado, dessa Superintendência, que o Tribunal de Contas, em sessão de 15 de janeiro último, resolveu recusar registro à distribuição do crédito de 500\$0, referente à Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, sub-consignação 41 — "Despesas judiciais, etc.", quota 09) — S.E.A., do orçamento deste Ministério de 1939, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para atender a despesas do Aprendizado Agrícola "João Pessoa", por achar-se encerrado o exercício financeiro aludido. (D.C.M. 2.334-40).

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.409 — Em referência ao ofício n. 2.140, de 29 de agosto do ano próximo passado e em aditamento ao ofício n. 9.559, de 28 de setembro do ano aludido, desta Divisão, levo ao vosso conhecimento que o Tribunal de Contas, em sessão de 5 de janeiro último, resolveu recusar a distribuição dos créditos de 1:000\$0, 400\$0 e 500\$0, referentes às subconsignações 33 — "Iluminação, etc.", quota 04) — D.N.P.V., 34 — "Telefones, etc.", quota 05) — D.N.P.V., e 35 — "Águas, etc.", quota 04) — D.N.P.V., respectivamente, da consignação III — Diversas despesas, Verba 2 — Material, do orçamento deste Ministério de 1939, a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para atender a despesas da Inspetoria Agrícola Federal naquele Estado, por estar encerrado o ano financeiro referido. (D.C.M. 1.276-40).

N. 2.410 — Comunica em referência ao ofício n. 2.448, de 17 de outubro do ano próximo passado e em aditamento ao ofício número 11.586, de 9 de novembro do ano aludido, que o Tribunal de Contas, em sessão de 15 de janeiro último, resolveu recusar registro à distribuição do crédito de 2:000\$0 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Goiás, referente à Verba 2 — Material, Consignação III — Diversas despesas, subconsignação 33 — "Estivas, etc.", quota 05) — D.N.P.V., do orçamento deste Ministério de 1939, para atender a despesas da Inspetoria Agrícola naquele Estado, da D.F.P.V. por estar encerrado o ano financeiro aludido. (D.C.M. 585-40).

— Ao chefe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.411 — Comunica em referência ao ofício n. 1.949 R.P., de 4 de setembro do ano próximo passado, que a conta n. 1.561-A, dessa ferrovia, relativa a transportes concedidos em 1939, ao Departamento de Administração, não foi processada, por não existir dotação especial no orçamento deste Ministério para atender ao pagamento de serviços industriais do Estado. (D.C.M. 23.357-39).

— Ao D. N. P. M.:

N. 2.412 — Comunica em referência ao ofício n. 2.114, de 13 de novembro do ano próximo passado, que as contas da Viagem Férrea Federal Leste Brasileiro, referentes a transportes concedidos em 1939, a esse Departamento, não foram processadas, por não haver dotação especial no orçamento deste Ministério, para atender ao pagamento de serviços industriais do Estado. (D.C.M. 30.969-39).

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 2.447 — Solicita providências no sentido de que sejam fornecidos a esta Divisão, com a possível urgência, dois mil exemplares do modelo junto.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Herclio Domingues e outros, herdeiros de Aristides Inácio Domingues, pedindo reconsideração de despacho. "Não há o que deferir". (DCM 6.214-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Luiz Pires de Sá, pedindo pagamento de diárias — DCM. 4.787 de 1940. — "Requeira o pagamento por exercícios findos".

João Melo de Oliveira, pedindo pagamento de diárias. — Requeira o pagamento por exercícios findos. (DCM 2.386-40).

Dia 24 de fevereiro de 1940

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.254 — Remete a segunda via do empenho número 1, de 23 do corrente, destinado ao pagamento de uma passagem aérea, de ida e volta, para um funcionário da Divisão de Águas do D. N. P. M. a favor de Panair do Brasil, S.A., no valor de um conto, duzentos e trinta e quatro mil e duzentos réis (1:234\$2).

— Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 2.255 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de dezesseis contos, cem mil réis (17:100\$0), de que são credores Caetida Cunha Xavier e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão do Pessoal, do Departamento

de Administração, por salários a que fizeram jus no mês de fevereiro do corrente ano.

N. 2.256 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de seis contos e quinhentos mil réis (6:500\$0), de que são credores Lourival Damião Pereira e outros, extranumerários-diaristas da D. F. P. V. do D. N. P. V. por salários a que fizeram jus no mês de fevereiro do corrente ano.

— A Divisão do Funcionário Público:

N. 2.258 — Apresenta o oficial administrativo, classe I, do Quadro único deste Ministério, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, posto à disposição deste Departamento, pela portaria do ministro n. 39, de 23 do corrente. (D.C.M. 5.664-40).

— A Despesa Pública:

N. 2.295 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0) atribuído a Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$0) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, para a Sub-Estação de Enologia em Andradá, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, afim de atender ao pagamento, no corrente exercício, do agrônomo, classe G, interino, Flávio de Sá Monteiro.

N. 2.296 — Solicita providências afim de que, seja anulado o crédito de dez contos e oitocentos mil réis (10:800\$0) atribuído a Verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para um agrônomo, classe G, da Sub-Estação de Enologia em Andradá, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e incorporado ao crédito existente no Tesouro Nacional, destinado a atender a futuros pedidos de distribuição, em virtude de estar sem aplicação naquela Delegacia.

N. 2.297 — Comunicando que no crédito de trinta contos de réis (30:000\$0) atribuído a Verba 1 — Pessoal, Consignação V — Indenizações, Sub-consignação 7 — Ajudas de custo — 68) Serviço de Economia Rural, do atual orçamento da Agricultura, distribuído a Tesouraria deste Ministério, foi anulada a quantia de dois contos trezentos e setenta e cinco mil réis (2:375\$0) que solicita providências para que seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, para a Agência daquele Serviço, afim de atender ao pagamento do restante da ajuda de custo concedida ao economista rural, classe K, Paulo de Deus Moretz-Sohn Monteiro de Barros, nos termos do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39. (D.C.M. n. 3.927-40).

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de fevereiro de 1940

Ofício:

Ao C.N.E.P.A.:

N. 2.301 — Transmite cópia, do telegrama circular n. 11 do corrente mês, da Comissão Central de Compras. (D.C.M. 5.447 de 1940).

Idênticos para: — S.P.A. — S.F. — S.M. — E.N.V. — S. F.A. — S.A.B. — S.E.P. — S.E.R. — D.G.N.P.A. — D.G.N. P.M. M. — D.G.D.N.P.V. — S.F. do C. da F. — S.P. dos Índios — C.N. de Pesca — C.N. de Caça — C.N.P. dos Índios — C.A.E. — C.F.F.

Departamento Nacional de Produção Animal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

— José Elias Moreira pede transferência da Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal em Curitiba, para a de Belo Horizonte, da mesma Divisão (P. A. 574 de 1940. — Indeferido).

Armour of Brazil Corporation, de São Paulo, solicita autorização para trabalhar fora das horas regulamentares, domingos e feriados. (P.A. 623.40). — Deferido.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de fevereiro de 1940

Ofícios:

Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 621 — Enviando uma relação de funcionários, afim de ser concedida delegação de competência, para requisitarem pagamento por conta dos créditos que forem distribuídos às Delegacias Fiscais, do Tesouro Nacional, nos Estados.

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Fernando Noronha:

N. 622 — Respondendo o ofício n. 19/2, de 3 de janeiro findo, ao qual é interessado o Sr. João Pergentino Vasconcelos.

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Belém:

N. 623 — Reiterando os termos do C. R. 684, de 23 de dezembro último, sobre os documentos concernentes à doação do terreno onde se acha instalada aquela estação.

Ac Exmo. Sr. Ministro da Agricultura:

N. 624 — Solicitando um adiantamento na importância de réis 30.000\$00, para ser entregue ao meteorologista, classe K, Luiz Rodrigues, para atender, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, às despesas de consertos urgentes e conservação em geral das estações da Rede Meteorológica.

Ac Sr. Procurador da Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná:

N. 625 — Comunicando que o pagamento da conta de 21\$6, apresentada por aquela Companhia, deve ser requerido por "exercícios findos".

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Campos:

N. 626 — Remetendo o requerimento firmado pelo observador meteorológico, classe D, Gastão de Almeida Lima.

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Olinda:

N. 627 — Restituindo a conta na importância de 89\$1, relativa ao consumo de luz, naquela estação.

Ac Sr. Osvaldo Souto:

N. 628 — Sobre a admissão daquele senhor, para auxiliar de estação meteorológica, como extranumerário-mensalista.

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Florianópolis:

N. 629 — Respondendo o ofício n. 120, de 9 de novembro do ano findo, sobre a nomeação do Sr. Manuel Luiz da Silva, para o lugar de observador meteorológico da classe C, em caráter interino.

Ac Exmo. Sr. Ministro da Agricultura:

N. 630 — Restituindo o D. C. M. 3.598-40, no qual é interessado o Sr. Pelopidas Martins da Silva.

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Paraibuna:

N. 631 — Transcrevendo o ofício n. 3, de 4 de janeiro findo, sobre a remessa a este Serviço, da caderneta referente ao mês de abril do ano findo.

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Sorocaba:

N. 632 — Reiterando os dizeres do telegrama n. 109, de 24 de agosto do ano findo, relativo ao número do barômetro, termômetros de máxima, mínima e seco.

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Rio Doce:

N. 633 — Reiterando os dizeres do telegrama n. 9, de 10 de novembro do ano findo, sobre a direção e velocidade do vento nas três observações dos dias 2, 17 e 21 de maio do ano findo.

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Camo Grande:

N. 634 — Instruindo sobre o registro de "precipitação" e termômetro de máxima.

Ac Sr. Inspetor e Comandante da I. D. C. e D. D. C. da 1ª R. M.:

N. 636 — Comunicando ter determinado que o meteorologista, classe K, Durval Calheiros Gomes, ficasse à disposição daquela Inspetoria, para examinar a instalação dos instrumentos de meteorologia existentes nos paíais daquela 1ª R. M.

Circular n. 1 (Secretaria):

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz:

Recomendando restringir, tanto quanto possível, a utilização da franquia postal e telegráfica, de acordo com o Decreto-lei n. 1.995, de 1 de fevereiro corrente.

Idênticos para as estações meteorológicas de:

Turi-Assú — Barra do Corda — Caxias — Carolina — S. Bento — Grajaú — Terezina — Quixeramobim — Fortaleza — Iguatú — Sebral — Guaramiranga — Quixadá — Aracati — Viçosa — Natal — Macau — Nova Cruz — Macaíba — João Pessoa — Umbuzeiro — Campina Grande — Areia — Guarabira — Olinda — Fernando Noronha — Pesqueira — Garanhuns — Tapéira — Goiana — Nazaré — Cabrobó — Maceió — Pão de Açúcar — Água Branca — Porto de Pedras — Piranha — Pilar — Anadia — Palmeira dos Índios — Paulo Afonso — Coruripe — Arapiraca — Sertãozinho — Aracaju — Itabaianinha — Propriá — São Salvador — Caravelas — Caetité — Barra — Ilheus — Remanso — Monte Santo — Jacobina — Santa Rita do Rio Preto — Morro do Chapéu — Rio Branco — Vitória — Cachoeiro do Itapemirim — Rio Doce — Conceição da Barra.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR GERAL DA REDE METEOROLÓGICA
Ofício:

Dia 24 de fevereiro de 1940

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Ubatuba:

N. 635 — Respondendo o ofício n. 12, de 21 de novembro do ano findo, comunica que foi aprovado o orçamento das obras necessárias àquela estação.

Dia 26 de fevereiro de 1940

Ofícios:

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Corumbá:

N. 637 — Atendendo o pedido feito em ofício n. 43, de 4 de fevereiro corrente, remete os valores médios mensais referentes às observações meteorológicas daquela estação, durante o ano de 1939.

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Castro:

N. 638 — Chamando a atenção daquele encarregado para os erros encontrados na produção técnica relativa ao mês de dezembro findo.

Ac Sr. Representante da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 639 — Sobre a transferência do aparelho telefônico número 43-1445, do prédio da rua Visconde de Itaboraí, para o quinto pavimento do novo edifício do Entrepósito da Pesca, à Praça 15 de Novembro.

Ac Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 640 — Restituindo o D. C. M. 963-40, no qual é interessado o Sr. Anísio Lins de Vasconcelos Chaves.

Circular n. 1 (Secretaria):

Ac Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Campos:

Recomendando restringir, tanto quanto possível, a utilização da franquia postal e telegráfica, de acordo com o Decreto-lei número 1.995, de 1 de fevereiro do corrente ano.

Idênticos para as estações meteorológicas de:

Rezeze — Niterói — Alto do Itatiaia — Base das Agulhas Negras — Macaé — Friburgo — Teresópolis — Santa Maria Madalena — São Fidelis — Petropolis — Itabapoama — Carmo — Padua — Itaperuna — Angra dos Reis — Cabo Frio — Barra do Pirai — Porciúncula — Aná — Santos — São Paulo — São Carlos do Pinhal — Taubaté — Jai — Avaré — São José do Barreiro — Faxina — Sorocaba — Piquete — São Sebastião — Guaratinguetá — Santa Branca — Bairro Alto — Ubatuba — Jambeiro — Ribeirão Preto — Curitiba — Paranaguá — Guarapuava — Palmas — Jaguariava — Rio Negro — Clevelandia — Ivaí — Castro — Florianópolis — Laguna — Barracão — Curitiba — Araranguá — Xanxerê — Campo Alegre — Valões — Naufragados — Brusque — Campos Novos — Subida — Orleans — Timbó — Camboriú — São Francisco do Sul — Encruzilhada — Urussanga — Alegrete — Pelotas — Cataguanas e Januária.

Divisão de Aguas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 10, de 22 do corrente foi designado o Portamira da Seção de Irrigação desta Divisão, Germano Bispo dos Santos, para servir em Joazeiro, Estado da Bahia, a partir do dia 8 de fevereiro do corrente ano.

— Por portaria n. 11, de 22 do corrente, foi designado o trabalhador da Seção de Irrigação desta Divisão, Domingos de Sousa para servir em Joazeiro, Estado da Bahia, a partir de 8 de fevereiro do corrente ano.

— Por portaria n. 12, de 22 do corrente, foi designado o trabalhador da Seção de Irrigação desta Divisão, Antônio Marcelino dos Reis, para servir em Joazeiro, Estado da Bahia, a partir do dia 8 de fevereiro do corrente ano.

Instituto de Experimentação Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1940

Circulares:

Sr. diretor da Estação Experimental de Café em Botucatu — Estado de São Paulo:

N. 1 — Para vosso conhecimento e devidos fins, transcrevo abaixo o teor da circular n. 14.145, de 28-12-39, do Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

"Comunico-vos para os devidos fins que de acordo com o parecer do D. A. S. P. em exposição de motivos n. 1.181, de 10 de julho último, os diaristas têm direito às diárias relativas à alimentação e pousada, quando sejam obrigados à execução de serviços fora da sede respectiva. — Atenciosas saudações. — Aníbal Alves Bastos, diretor".

Idênticas a todas as Estações e Campos.

N. 2 — Para vosso conhecimento e devidas providências, transcrevo, abaixo, o teor do aviso n. 1.231, de 22 de julho do ano recém-findo, do senhor ministro da Marinha, encaminhado pela Diretoria Geral do C. N. E. P. A., e concebido nos seguintes termos:

"Do ministro da Marinha ao Sr. ministro da Agricultura. Assunto: Venda de metais velhos. — 1 — Tendo o Decreto-lei número 1.284, de 18 de maio de 1939, determinado que a venda de metais velhos se processasse em todas as repartições públicas por intermédio da Comissão de Metalurgia então criada e já em pleno exercício de suas atribuições, solicito se digne V. Excia., determinar a observância daqueles dispositivos, por parte das entidades subordinadas a esse ministério afim de que não continuem a efetuar a venda do referido material pelo processo anteriormente permitido, com reais prejuízos aos trabalhos da defesa nacional. — 2 — Renovo a V. Excia., os protestos da minha estima e distinta consideração. — Henrique Aristides Guilhem, vice-almirante, ministro da Marinha.

Idêntico para todos os Campos e Estações Experimentais, subordinados ao Instituto Ex. Agrícola.

Dia 25 de janeiro de 1940

Ofícios expedidos:

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 71 — Transmite, afim de serem apostilhadas, as inclusas portarias dos extranumerários mensais do Laboratório de Fibras em João Pessoa, Paraíba, deste Instituto.

N. 72 — Transmite, afim de serem apostilhadas, as inclusas portarias dos extranumerários mensalistas da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas em Ponta Grossa, Paraná, deste Instituto.

N. 73 — Transmite, afim de ser apostilhada, a inclusa portaria do extranumerário mensalista do Campo Experimental de Café em Lavras, Minas Gerais, deste Instituto.

N. 74 — Transmite, afim de serem apostilhadas, as inclusas portarias dos extranumerários mensalistas do Laboratório Central de Fibras, deste Instituto.

N. 75 — Transmite, afim de serem apostilhadas as inclusas portarias dos extranumerários mensalistas da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro deste Instituto.

N. 76 — Transmite, afim de serem apostilhadas, as inclusas portarias dos extranumerários mensalistas da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, deste Instituto.

N. 77 — Transmite, afim de serem apostilhadas, as portarias inclusas dos extranumerários mensalistas do Campo Experimental de Cereais e Leguminosas em São Borja, deste Instituto.

N. 78 — Tendo sido removido para a Estação Experimental de Plantas Textéis, em Alagoinha, Estado da Paraíba o agrônomo, classe J, deste Instituto, Josué de Farias Pimentel, solicito vossas providências no sentido de ser expedida pelo Tesouro Nacional, para a sua Delegacia, naquele Estado, a guia de transferência do citado funcionário.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Fumo em Tracuateua:

N. 79 — Atendendo à solicitação anterior, transmite o modelo do boletim de frequência, destinado ao pessoal titulado e mensalista.

Solicita providências no sentido de serem fornecidas a esta diretoria as terceiras vias das folhas de pagamento do supra-citado pessoal e também dos extranumerários diaristas, relativos ao decurso do exercício recém findo.

Dia 26

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 81 — Transmite, afim de serem apostilhadas, as inclusas portarias dos extranumerários mensalistas da Estação Experimental de Café em Botucatu, deste Instituto.

Dia 27

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 82 — Transmite, devidamente aprovada, a inclusa tabela, em duas vias, do pessoal diarista, reconduzido para a Estação Experimental de Pomologia, em Deodoro, deste Instituto, no corrente ano.

N. 83 — Transmite, devidamente aprovada, a inclusa tabela, em duas vias, de admissão de diaristas para a Estação Geral de Experimentação Agrícola, em Santa Cruz, deste Instituto.

— Sr. diretor do Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 84 — Solicita providências no sentido de serem remetidos a este Instituto 30 exemplares do "Estatuto dos Funcionários".

— Sr. diretor da Estação Experimental do Café, em Coronel Pacheco, Rio Novo, Estado de Minas:

N. 85 — Comunico que o classificador de produtos vegetais, classe H, Antônio Isidoro Cavalcanti, que vinha tendo exercício nessa estação, passou a fazer estágio do Serviço de Economia Rural, a partir de 1 do corrente, de acordo com a autorização do Sr. ministro, exarada no processo D. C. M. 28.681/39, em cuja repartição será relatado.

Levo, outrossim, ao vosso conhecimento que o referido funcionário teve frequência integral durante o mês de dezembro próximo passado.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 86 — Transmite, afim de ser apostilhada, portaria do extranumerário mensalista da Estação Experimental de Café, em Botucatu, Estado de São Paulo.

Dia 29

Sr. diretor do Serviço Florestal:

N. 87 — Comunica que o agrônomo, classe J, Liberato Joaquim Barroso, que se encontra em estágio no Laboratório Central de Fibras, deste Instituto, teve frequência integral durante o mês de janeiro corrente.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 88 — Transmite, devidamente aprovadas, as inclusas tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para o Campo de Sementes de Fumo, em São Gonçalo, deste Instituto.

N. 89 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Trigo, em Rio Caçador, Estado do Rio Grande do Sul, deste Instituto.

N. 90 — Transmite tabelas de diaristas admitidos, no corrente ano, para o Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, deste Instituto.

N. 91 — Transmite tabelas de diaristas admitidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Cereais e Leguminosas, em Ponta Grossa, Paraná, deste Instituto.

N. 92 — Encaminha documentos de diaristas que foram admitidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Trigo, em Rio Caçador, deste Instituto.

N. 93 — Transmite tabelas de diaristas da Estação Experimental de Trigo, em Riacho Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, reconduzidos para o corrente exercício.

N. 94 — Transmite, devidamente aprovadas, as inclusas tabelas de diaristas, reconduzidos, no corrente ano, para o Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas em Itaocara, Estado do Rio de Janeiro, deste Instituto.

N. 95 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para o Campo de Sementes e Cereais e Leguminosas, em Guaiúba, Estado do Ceará, deste Instituto.

N. 96 — Transmite tabelas de admissão de diaristas para o Campo de Sementes de Fumo, em Tracuateua, Estado do Pará, a partir de 1 do mês em curso até 31 de dezembro do corrente ano.

N. 97 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para o Campo de Sementes de Cana de Açúcar do Cariri, em Barabalha, Estado do Ceará, deste Instituto, com exceção, entretanto, do trabalhador João de Melo que foi admitido este ano.

N. 98 — Transmite tabelas de diaristas admitidos, no corrente ano, para o Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, em Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, deste Instituto.

N. 99 — Transmite tabelas de diaristas admitidos, no corrente ano, para o Campo de Sementes de Cacaú, em Cametá, Estado do Pará, deste Instituto.

Dia 30

Sr. diretor Geral:

N. 100 — Transmite via do boletim de produção do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, em Guaiúba, deste Instituto, relativo ao mês de dezembro próximo passado.

N. 101 — Transmite quadro do boletim de renda do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em Guaiúba, deste Instituto relativo ao mês de dezembro próximo passado.

N. 102 — Transmite via do quadro demonstrativo das diárias vencidas pelos funcionários do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em Guaiúba, deste Instituto, no decurso do mês de novembro de 1939.

N. 103 — Transmite quadros das sementes de fumo, distribuídas pelo Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua, deste Instituto, durante o mês de dezembro próximo passado.

N. 104 — Transmite via do quadro das diárias vencidas pelos funcionários do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas em Guaiúba, deste Instituto, no decurso do mês de dezembro próximo passado.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 105 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Trigo em Curitiba, Paraná, deste Instituto.

— Sr. diretor do Departamento de Administração:

N. 106 — Transmite relação dos transportes de materiais requisitados à Estrada de Ferro de Bragança, pelo Campo de Sementes de Fumo em Tracuateua, deste Instituto, do mês de dezembro do ano recém-findo.

Dia 31

Sr. diretor do Campo de Sementes de Fumo em S. Gonçalo — Baía:

N. 107 — Comunica que em dezembro, foram enviadas a esse Campo, 198 mudas de abacaxis híbridos, de acordo com a relação, provenientes da Estação Experimental de Deodoro.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Sementes de Trigo — Ipanema:

N. 108 — Comunica que em dezembro foram enviadas a essa Estação, 198 mudas de abacaxis híbridos, de acordo com a relação provenientes da Estação Experimental de Deodoro.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Fruticultura Tropical — Itapirema — Pernambuco.

N. 109 — Comunica remessa a essa Estação de 198 mudas de abacaxis híbridos, de acordo com a relação, provenientes da Estação Experimental de Deodoro.

— Sr. diretor do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas — Sete Lagoas — Minas Gerais:

N. 110 — Comunica que em dezembro, foram enviadas a esse Campo, 198 mudas de abacaxis híbridos, de acordo com a relação, provenientes da Estação Experimental de Deodoro.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 112 — Transmite, afim de serem apostilhadas, as portarias dos mensalistas da Estação Experimental de Surubim, Estado de Pernambuco, deste Instituto.

N. 113 — Transmite tabelas de diaristas, para 1940, da Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Recife, deste Instituto.

N. 114 — Transmite boletins de merecimento, referentes ao 3º quadrimestre de 1939.

N. 115 — Transmite tabelas de diaristas admitidos, no corrente ano, para o Campo de Sementes de S. Simão, deste Instituto.

N. 116 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, deste Instituto.

N. 117 — Afim de poder a Diretoria informar a parte interessada, solicito providências no sentido de ser a mesma cientificada da solução dada ao processo D. C. M. 929-39, relativo ao pagamento de honorários, ao Dr. Osvaldo Quinte de Lima.

N. 118 — Transmite documentos, apresentados de acordo com o Decreto-lei n. 240 de 1938, por D. Nêida Moreira de Sousa, a ser admitida como mensalista, para esta Diretoria.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Cana-de-Açúcar — Barbalha — Ceará:

N. 119 — Comunica que em dezembro, foram enviadas a esse Campo, 198 mudas de abacaxis híbridos, de acordo com a relação, provenientes da Estação Experimental de Deodoro.

Dia 1 de fevereiro de 1940

Offícios:

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 120 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos no corrente ano para o Campo de Sementes de Coqueiro, em Aracaju, Estado de Sergipe, deste Instituto.

Dia 3

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 121 — Transmite tabela de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Cana-de-Açúcar, em Campos, deste Instituto.

N. 122 — Comunica que foi dispensado, a bem do serviço, a partir do dia 26 de janeiro próximo findo, o diarista Modesto Luz Filho, da Estação Experimental de Trigo em Passo Fundo, deste Instituto.

— Sr. Diretor da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar Campos — Estado do Rio de Janeiro:

N. 123 — Informa que a conta de honorários do Dr. Osvaldo Quitete de Lima foi devidamente processada, para pagamento dentro ainda do exercício financeiro.

— Sr. Diretor Geral:

N. 124 — Transmite conta, na importância de 25\$0, por serviço de transporte feito no ano próximo passado pela Estrada de Ferro Sorocabana, em proveito deste Instituto.

Dia 8

Sr. Administrador do Campo de Sementes de Fumo em Tracuateua:

N. 126 — Transmite guia de remessa, n. 190, com o competente recibo, referente a 8.800 gramas de sementes de fumo "V. A. Tracuateua", já em poder desta Diretoria.

— Sr. João Nunes Ferreira — Granja Macajá:

N. 127 — Comunica que foram remetidas, por intermédio do Campo de Sementes de Coqueiro, em Sergipe, deste Instituto, as sementes de coqueiro citadas em sua última carta.

— Sr. Diretor da Estação Experimental de Trigo, em Curitiba:

N. 128 — Comunica que o Sr. Ministro, tendo presente o processo I. Ex. A. 2.986-39, ao qual deu origem o vosso telegrama número 269-39, autorizou a aquisição de uma balança de precisão, marca "Fischer", pelo preço de 4.290\$0.

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 129 — Comunica que, de acordo com o recomendação do senhor ministro, este Instituto providenciará a remessa para o Serviço de Industrialização de Fosfatos, em Ipanema, Estado de São Paulo, de 500 mudas de laranjeiras enxertadas, tendo em vista o pedido desse Departamento constante do processo DGPM-4.496-39.

— Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 130 — Transmite termo de morte de animais pertencentes à Estação Experimental de Café em Botucatu, deste Instituto.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 131 — Encaminha decretos de nomeação dos funcionários relacionados, com exercício neste Instituto.

— Sr. Diretor Geral:

N. 132 — Comunica que o Diretor da Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, atendendo ao que lhe foi requerido, concedeu ao guarda VII, mensalista, José Batista da Silva, oito dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de janeiro próximo findo.

— Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 133 — Comunica que o Diretor da Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, atendendo ao que lhe foi requerido, concedeu ao guarda VII, mensalista, José Batista da Silva, oito dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 11 de janeiro próximo findo.

Dia 9

Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 134 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos para os trabalhos do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos, deste Instituto, no corrente ano.

N. 135 — Solicita providências no sentido de serem substituídas pelas que a este acompanham as tabelas numérica e nominal do pessoal diarista do Campo de Sementes de São Simão, que vos remeti com o meu ofício n. 115, de 31 de janeiro próximo passado.

N. 136 — Propõe admissão do Sr. Edson Cavalcanti de Albuquerque.

N. 137 — Comunica que o Dr. Carlos Gayer, contratado deste Instituto, teve frequência integral durante o mês de janeiro próximo findo.

N. 138 — Transmite folha de frequência do pessoal titulado da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, deste Instituto, relativa ao mês de janeiro próximo findo.

N. 139 — Transmite folha de diárias, a que fizeram jus, por serviços prestados fora da sede, no decorrer dos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano passado, alguns dos extranumerários mensaisistas da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, deste Instituto.

— Sr. Diretor Geral:

N. 140 — Transmite relação dos transportes de materiais requisitados à Estrada de Ferro de Bragança pelo Campo de Sementes de Fumo de Tracuateua, deste Instituto.

N. 141 — Transmite, balancete dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo, para o Campo de Sementes de S. Simão.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 142 — Transmite, afin de serem apostilhadas, as portarias dos extranumerários-mensaisistas da Estação Experimental do Algodão, em Alagoinha, deste Instituto.

N. 143 — Transmite portarias dos extranumerários-mensaisistas da Estação Experimental em Seridó, deste Instituto, abaixo relacionados:

N. 144 — Comunica que o Sr. João Batista Fusca, nomeado por decreto de 29-11-39 para o cargo de almoxarife, do Quadro único deste Ministério, foi considerado em exercício do respectivo cargo a partir do dia 4 de dezembro findo.

— Sr. diretor geral:

N. 145 — Transmite o balancete demonstrativo do estado dos créditos distribuídos à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará para o Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas, em Guaiúba, deste Instituto.

N. 146 — Comunica que o Sr. João Batista Fusca, nomeado por decreto de 29-11-39 para o cargo de almoxarife, do Quadro único deste Ministério, foi considerado em exercício do respectivo cargo a partir do dia 4 de dezembro findo.

— Exmo. Sr. Ministro:

N. 147 — Solicita designação do agrônomo classe II, Eurico Cabral, do Campo de Sementes de Cana-de-Açúcar, em Barbalha, deste Instituto, para receber a escritura de doação dos terrenos onde se acha localizado aquele Campo.

Dia 12

Sr. diretor geral:

N. 148 — Solicita providências no sentido de ser empenhada, à conta da subconsignação 35 — Ligeiros reparos, etc. (07-C.N.E.P.A.) do orçamento vigente, a importância de 420\$0 (quatrocentos e vinte mil réis), em favor de "Máquinas para Escritório Mercedes do Brasil", para ocorrer às despesas com reparos gerais de uma máquina de calcular, deste Instituto.

N. 149 — Solicita providências no sentido de serem licenciados e emplacados os veículos relacionados, da Estação Experimental de Pomologia em Deodoro, deste Instituto.

N. 150 — Transmite boletins de renda da Estação Experimental de Scrubim, deste Instituto, relativos aos meses de fevereiro a dezembro do ano passado.

N. 151 — Transmite balancete demonstrativo do estado de créditos distribuídos à Delegacia Fiscal de São Paulo, para o Campo de Sementes de São Simão, no decurso do mês de dezembro do ano findo.

— Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 152 — Transmite declaração de família do agrônomo, classe J, deste Instituto, Henrique Pereira, matriculado sob o número 2.053.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Plantas Oleaginosas em Itaocara:

N. 153 — Remete conhecimento da Estrada de Ferro Leopoldina, referente a despacho de 200 vasos de papelão.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas — S. Borja:

— Sr. diretor da Estação Experimental Central de Café Botucatu:

N. 155 — Comunica que resolveu suprimir as vagas de armazénista auxiliar VII e de auxiliar de escritório VII, verificadas nessa Estação em dezembro do ano p. findo.

N. 156 — Comunica que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo respectivo (I. Exp.-A. 196-40), autorizou a doação de 50 sacos de café à "Misericórdia Botucatuense", tendo em vista o considerando que lhe encaminhou essa casa de caridade.

— Sr. diretor da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas, Ponta Grossa — Estado do Paraná:

— Sr. diretor da Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco — Município de Rio Novo-Minas:

Ns. 158 a 183. — Transmite exemplar do "Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União", baixado com o Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 14

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 184 — Transmite boletins de merecimento, relativos ao terceiro quadrimestre de 1939, de três funcionários com exercício no Campo Experimental de São Simão, deste Instituto.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 185 — Transmite termo de morte de um bovino pertencente à Estação Experimental de Trigo, em Passo Fundo, deste Instituto.

— Senhor diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 186 — Informa que o agrônomo, classe K, Gerson Tavares Rodrigues, não foi relatado neste Instituto.

Dia 15

Senhor diretor geral:

N. 187 — Comunica que o oficial administrativo, classe I, Leandro Pereira da Cunha, que se encontra em serviço no Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos, deste Instituto, teve frequência integral durante o mês de janeiro próximo findo.

Dia 16

Senhor diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó:

N. 188 — Transmite documentos que acompanharam o ofício p. 251, de 7-11-39.

— Senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 189 — Solicita providências, no sentido de ser expedida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, a guia de transferência do agrônomo Antônio Brito Guerra.

N. 190 — Transmite portarias dos extranumerários mensalistas, do Campo de Sementes de Fumo em Tracuateua, Estado de Pará, deste Instituto.

N. 191 — Transmite 2ª via dos documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento, na importância de 43:330\$0, em despesas diversas realizadas, durante o exercício de 1939, pelo Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos, Minas, deste Instituto.

O referido adiantamento foi requisitado à Delegacia Fiscal, naquele Estado, de acordo com o ofício n. 25/39, do diretor do aludido Posto, em nome do oficial administrativo, classe I, Leandro Pereira da Cunha.

N. 192 — Transmite boletim de produção relativo ao mês de janeiro findo.

N. 193 — Transmite segunda via dos documentos comprobatórios da aplicação do adiantamento, na importância de 20:570\$0, em despesas diversas realizadas, durante o exercício p. findo, pelo Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, em Patos-Minas, deste Instituto.

O referido adiantamento foi requisitado à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, de acordo com o ofício n. 14/39, do diretor daquele Posto, em nome do oficial administrativo, classe I, Leandro Pereira da Cunha.

— Senhor administrador do Campo de Sementes de Fumo em São Gonçalo:

N. 194 — Transmite resultado de análise relativa à amostra de semente de fumo "Americano", procedente do Campo de Tracuateua (Ceará), de acordo com o Boletim de Análise n. 19.804, do Instituto de Química Agrícola.

— Senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 195 — Transmite tabelas numérica e nominal, dos diaristas reconduzidos e admitidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoinha, Paraíba, deste Instituto.

N. 196 — Transmite portarias dos extranumerários mensalistas da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó, deste Instituto.

N. 197 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Seridó, deste Instituto.

— Senhor presidente da Caixa Beneficente do Asilo — Colônia Santo Angelo:

N. 198 — Consulta se convém, ainda, a remessa de estacas de cana em quantidades indicadas.

Dia 20

Exmo. Senhor ministro:

N. 199 — Carecendo a Estação Experimental de Trigo, em Passo Fundo, de uma máquina de somar "Addo", solicita de S. Ex. a necessária autorização, para sua aquisição.

N. 200 — Solicita autorização para adquirir, por intermédio da Comissão Central de Compras, o material relacionado, necessário aos trabalhos do Laboratório Central de Fibras, deste Instituto.

N. 201 — Necessitando este Instituto do material relacionado, necessário à boa marcha dos seus trabalhos técnico-administrativos, solicita autorização para adquirir o mesmo, por intermédio da Comissão Central de Compras.

— Senhor diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Seridó — Estado do Rio Grande do Norte:

N. 202 — Acusa o recebimento do ofício que encaminhou as portarias dos extranumerários mensalistas dessa Estação, para apostila.

— Senhor administrador do Campo de Sementes de Cereais e Leguminosas São Borja:

N. 204 — Comunica que, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos, as férias anuais são de vinte dias corridos e devem ser gozadas de uma só vez e em época pré-estabelecida pelo chefe do serviço.

— Senhor diretor da Estação Experimental de Plantas Têxteis em Surubim — Estado de Pernambuco:

N. 205 — Acusa recebimento do ofício que encaminhou as portarias dos extranumerários mensalistas dessa Estação, para apostila, e bem assim a tabela de diaristas, que serão reconduzidos no corrente ano.

— Senhor administrador do Campo de Sementes de Fumo em Tracuateua:

N. 206 — Comunica que a Diretoria já tomou as necessárias providências no sentido de ser renovada a assinatura do "Diário Oficial" para esse Campo.

— Senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 207 — Transmite portarias dos mensalistas abaixo relacionados, da Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Surubim, deste Instituto.

— Senhor diretor geral:

N. 208 — Transmite conta, em 3 vias, na importância de Rs. 5\$6, por serviço de transporte feito no exercício de 1939 pela Estrada de Ferro Sorocabana, em proveito deste Instituto.

N. 209 — Transmite conta, na importância de 65\$7, por serviços de transportes feitos no exercício de 1939 pela Estrada de Ferro Sorocabana, em proveito deste Instituto.

— Senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 210 — Transmite tabelas de diaristas reconduzidos, no corrente ano, para a Estação Experimental de Plantas Têxteis, em Surubim, deste Instituto.

Comissão de Abastecimento

A Comissão do Abastecimento resolveu, por proposta da Sub-comissão de Drogas e Medicamentos, que todos os que comerciam com esses artigos deverão apresentar à Secretaria da referida Comissão, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, os seguintes dados:

I — relação de todos os produtos com que negociam, acompanhada dos preços de custo e de venda em 1 de setembro de 1939 e dos preços de custo e de venda que vigoram atualmente ou que se propõem à Comissão do Abastecimento;

II — quando houver diferença no preço de venda a partir de 1 de setembro de 1939, ficam os importadores, produtores ou comerciantes obrigados a justificar o aumento verificado ou proposto, apresentando provas válidas que não possam deixar a menor dúvida quanto ao alegado;

III — relação dos stocks de matérias primas, drogas e medicamentos existentes atualmente e adquiridos antes de qualquer majoração trazida pela situação atual;

IV — relação dos stocks de matérias primas, drogas e medicamentos existentes atualmente e adquiridos após majoração trazida pela situação atual;

V — relação especificada das aquisições feitas com majoração, após 1 de setembro de 1939, juntando provas válidas das declarações feitas.

A Comissão científica ainda vos interessados que qualquer informação menos exata será punida com o máximo rigor.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 21 de fevereiro de 1940

Requerimentos despachados:

Luiza Pereira Pinto. — Faça prova de alteração do valor locativo. (CA 459-40).

Dia 23

Atlantic Refining Company of Brasil. — A Comissão já se dirigiu às diferentes Companhias de petróleo sobre a matéria. (CA 450-40).

Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, comunicando reduzir suas entregas pelos motivos que expõe. — Prove o alegado. (CA 547-40).

Atlantic Refining Company of Brasil. — O preço do álcool anidro é o que vigorava em 1 de setembro do ano p. findo. (CA 205-40).

Luiz Navarro Calça. — Faça prova de alteração do valor locativo. (CA 574-40).

R. Kamp & Cia., Ltd. — O artigo "Short Loin" ainda não foi tabelado, o que será feito na próxima tabela. (CA 451-40).

Companhias Atlantic, Texas, Standard e Anglo-Mexican, requerimento de 26 de janeiro p. findo. — Indeferido. (CA 310-40).

Oliveira, Carvalho & Cia., representantes de A. Schafer & Cia. Ltda., de Taquara. — A farinha cuja amostra foi examinada, pode ser classificada como "extra" dentro do estipulado na tabela respectiva. (CA 300-40).

Osvaldo da Veiga Cabral. — Faça prova da alteração do valor locativo. (CA 579-40).

José Lobo Alves. — Faça prova de alteração do valor locativo. (CA 573-40).

Marcelino Marques do Val. — Faça prova do valor locativo. (CA 519-40).

José da Costa Vieiras Caldas, pedindo para aumentar de 500\$0 para 1:000\$0 mensais o aluguel de sua casa sita à rua Visconde de Itamarati n. 70. — Indeferido. (CA 578-40).

Produtores álcool anidro Estado de S. Paulo. — Indeferido. (CA 135-40).

Dia 26

Aníbal Giaccone. — Faça prova de alteração do imposto municipal e anuência do inquilino. (CA 123-40).

Joaquim Loureiro. — Indeferido. (CA 508-40).

Ofícios expedidos

Dia 26 de fevereiro de 1940

Sr. diretor da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 235 — A Comissão do Abastecimento remetendo-vos o processo anexo sob n. 539, solicita-vos a gentileza de informar se pro-

cedem as alegações apresentadas pelos signatários do telegrama junto ao citado processo.

Sr. presidente da Sub-Comissão do Abastecimento — Porto Alegre:

N. 237 — A Comissão do Abastecimento aprovou a tabela de pão, que remetesdes com vosso officio n. 136, de 9 do corrente.

Sr. presidente da Sub-Comissão do Abastecimento — Belém — Pará:

N. 238 — Comunico-vos que a Comissão do Abastecimento aprovou a tabela de gêneros alimentícios que remetesdes com vosso officio n. 7, de fevereiro vigente.

Aviso:

A Comissão do Abastecimento resolveu dilatar até 31 de março próximo o prazo para o consumo dos estoques de lombo de porco procedentes de Minas Gerais, Laguna e Ponta Grossa, de que trata a nota publicada no "Diário Oficial" de 15 de fevereiro corrente. (CA 252-40).

Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939, art. 11 "Fica aberto o crédito especial de 200:000\$0 destinado a custear as despesas do pessoal e material da Comissão. — Folha de pagamento da gratificação fixa a que fizeram jus os membros da Comissão, de acordo com o Decreto-lei n. 1.859, de 9 de dezembro de 1939. Período de 1 a 31 de janeiro de 1940.

Nome — Cargo — Observações

Nome — Cargo — Observações	Data do decreto de nomeação	Importância da gratificação	Números de sessões	Total da gratificação	Líquido a receber
Dr. Cincinato Ferreira Chaves — OFAM-K — Representante do Ministério da Justiça junto à Comissão.....	27- 9-39	50\$0	6	300\$0	300\$0
Lauro Sodré Viveiros de Castro, engenheiro civil — EST-L — Representante do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.	27- 9-39	50\$0	12	600\$0	600\$0
Fernando Lavaquiel Blosca, major — Representante do Ministério da Guerra.	27- 9-39	50\$0	12	600\$0	600\$0
Júlio Fabrega — CTA-J. — Representante do Ministério da Fazenda.	27- 9-39	50\$0	12	600\$0	60000
Dr. Raimundo Augusto de Castro Muniz de Aragão, chefe de Div. da P. D. F. — Representante da Prefeitura do Distrito Federal.	27- 9-39	50\$0	12	600\$0	60000
Dr. João Batista da Costa Pinto — EG-N. — Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas.....	27- 9-39	50\$0	12	600\$0	60000
Dr. Aristides Paz de Almeida, médico sanitário-J. — Representante do Ministério da Educação e Saúde Pública.....	28-12-39	50\$0	12	600\$0	600\$0
Arthur Pereira de Oliveira Durão, capitão de fragata — Representante do Ministério da Marinha.....	27- 9-39	50\$0	5	250\$0	250\$0
Manuel Elói Alvim Pessoa, capitão de Mar e Guerra — Representante do Ministério da Marinha em substituição ao capitão de Fragata Artur de Oliveira Durão.....	17- 1-40	50\$0	5	250\$0	250\$0
Total					4:400\$0

Confere e importa a presente folha em 4:400\$0 (quatro contos e quatrocentos mil réis).

Comissão de Abastecimento, em 2 de fevereiro de 1940. — Visto — Maria de Lourdes Pessoa, OFAM-I, secretária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Exposição de motivos n. MTIC. 21.297-39/SCm-16, de 15 de fevereiro de 1940:

Sr. Presidente da República:

O Ministério da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos, datada de 27 de dezembro do ano próximo findo, teve ocasião de apresentar à alta apreciação de V. Ex. considerações que impugnavam a decisão proferida, em acórdão, pela Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, que mandou reintegrar David Spilborghs Costa no serviço da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, de onde foi demitido, em 1935, sob a acusação de abandono de emprego, motivado pela sua transferência do cargo de escriturário para o de agente de estação.

Examinando o assunto, houve por bem V. Ex. encaminhá-lo ao Dr. consultor geral da República, cujo parecer emitido a respeito, desfavorável ao reclamante, foi aprovado pelo seu respeitável despacho de 16 de fevereiro do ano corrente.

Nessas condições é que, estudando o recurso interposto pelo mesmo postulante, resolvi mandar arquivar o respectivo processo, uma vez que aquele despacho já tinha solucionado o assunto.

Não se conformando, porém, com essa decisão, vem novamente o peticionário com um requerimento em que apresenta um pedido de

reconsideração de despacho, o qual tenho a honra de oferecer, juntamente com o processo, ao esclarecido exame de V. Ex.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — Waldemar Falcão. Arquite-se. Em 20-2-940. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. Ministro. — Cumpra-se. Em 24-2-940. — W. Falcão.

Exposição de motivos n. MTIC 1.692-39/SCm-18, de 15 de fevereiro de 1940.

Sr. Presidente da República:

Não se conformando com a quota resultante do cálculo efetuado para a fixação dos vencimentos mensais que lhes cabem, o maquinista aposentado Antônio de Sousa Ferreira, da Estrada de Ferro Central do Brasil, apela para V. Ex. no sentido de se lhe fixe aquele benefício pelos dispositivos da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, que, mais liberais, lhe dariam direito à percepção de vencimentos iguais aos que percebia quando em atividade.

Ao encaminhar à elevada apreciação de V. Ex. o processo atinente ao assunto, cumpre-me esclarecer que já foi ele estudado, sob todos os aspectos, pelo Conselho Nacional do Trabalho, cujo parecer é pela absoluta propriedade do cálculo efetuado para a aposentadoria do postulante, obediente ao regime do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, que não permite, em qualquer hipótese, o pagamento aos inativos de vencimentos iguais aos que tinham em atividade, e isto porque a quota de inatividade deverá corresponder ao coeficiente de 70 a 100% da média dos vencimentos dos três últimos anos, nos termos do art. 25 do aludido decreto.

Embora requerida em agosto de 1931, só foi concedida a aposentadoria do postulante na vigência do citado decreto n. 29.165, visto estar suspensa, àquela época, a concessão desse benefício, tornando-se impossível transformá-lo, agora, a sua feição para ajustá-la aos preceitos da legislação primitiva, cuja liberalidade, excessiva e prejudicial aos interesses dos próprios beneficiários, foi causa primordial da reforma que se lhe impôs.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *Waldemar Falcão*. Aprovado. Em 20-2-940. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. Ministro: Cumpra-se. Em 24-2-40. — W. Falcão.

Exposição de motivos n. MTIC. 9.582-39/SCM-21 de 17 de fevereiro de 1940:

Sr. Presidente da República:

Encaminhando à consideração de V. Ex. a carta que inicia o processo junto, na qual Otávio Pinto Távora, alegando a situação precária em que se encontra, apela para V. Ex. no sentido de ser compelida a empresa The Leopoldina Railway Company a dar integral cumprimento ao acórdão do Conselho Nacional do Trabalho que determinou a reintegração do postulante em seus serviços, com todas as vantagens legais, tenho a honra de informar que aquele Conselho, por ofício de 5 de abril último, notificou à referida empresa de que deveria dar, dentro do prazo de 10 dias, cumprimento integral à mesma decisão, sob pena de ficar sujeita às sanções previstas nos arts. 32, letra a, e 37 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *Waldemar Falcão*. Ciente. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. Ministro: Arquivo-se. Em 26-2-940. — W. Falcão.

Exposição de motivos n. MTIC. 10.574-39/SCM-25, de 19 de fevereiro de 1940:

Sr. Presidente da República:

O inspetor de Imigração Síncio Mariano de Aguiar, de classe H, do quadro único deste Ministério, ora aposentado por conveniência do regime, *ex-ai* da lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, juntando copiosa documentação, requer a V. Ex. a reconsideração do ato que o aposentou, alegando, entre outros motivos, que tal penalidade resultou de um processo reservado, em que não foi ouvido.

Conforme se verifica das informações constantes deste processo, o ato punitivo foi baseado na atitude desenvolvida e na ausência de compostura que o requerente revelou no desempenho da função pública de que esteve investido.

O pedido deu entrada na Secretaria do Palácio, em 16 de setembro de 1939, na vigência do prazo de 120 dias, estabelecido no art. 1º do Decreto-lei n. 1.174, de 27 de março de 1939, pois o decreto da aposentadoria de 17 de junho daquele ano foi publicado no *Diário Oficial* de 22. Nele pretende o requerente que os fatos alegados contra a sua probidade sejam apurados em inquérito administrativo no qual se lhe faculte oportunidade de defender-se. Os documentos que apresenta, em justificação do pedido, são anteriores à época em que ocorreram os fatos referidos no processo e, conquanto não desabonem a conduta do postulante, está provado pelas investigações a que procedeu o inspetor regional no Estado da Baía, e constam do relatório junto às fls. 15 a 19, que o postulante, quando ali no exercício das suas funções públicas, se entregava a um irregular procedimento que justifica plenamente a providência que tive a honra de sugerir e foi em boa hora adotada por V. Ex.

Subordinando tal pedido ao despacho de V. Ex., tenho a honra de fazê-lo acompanhar do respectivo processo, aqui anexo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Waldemar Falcão*. Arquivo-se. Em 21-2-940. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. Ministro: Cumpra-se. Em 24-2-940. — W. Falcão.

Exposição de motivos n. MTIC 997/40/SCM-26, de 19 de fevereiro de 1940.

Sr. Presidente da República.

Na capital do Rio Grande do Sul, onde existe uma bem organizada Escola de Engenharia, deverá realizar-se, no ano corrente, a 3.ª Reunião dos Laboratórios de Ensaios, com o fim de prosseguir os estudos e adoção de especificações brasileiras de produtos industriais.

Já dois congressos dessa natureza funcionaram no país. Um, em 1937, sob a denominação de Reunião dos Laboratórios Nacionais de Ensaios, e, o outro, em 1939, junto ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo. Da primeira Reunião surgiu a especificação brasileira do cimento Portland, hoje conhecido em todos os mercados consumidores internacionais, e, na segunda, aprovaram-se outras especificações, distinguindo-se a que se refere aos ferros nacionais, para concreto armado.

Os certames a que me referi vêm sendo organizados, por iniciativa do Instituto Nacional de Tecnologia deste Ministério, e com a adesão do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, conseguindo atrair a representação dos laboratórios mais bem aparelhados e a presença dos principais compradores e produtores. A próxima Reunião está a cargo de uma comissão organizadora de que fazem parte funcionários do Instituto Nacional de

Tecnologia e do Instituto de Pesquisas Tecnológicas e o delegado da Escola de Engenharia do Rio Grande do Sul.

Ainda não se cogitou da criação de um órgão técnico permanente, destinado a promover ensaios paralelos necessários à experimentação das especificações, convocar reuniões ou publicar estudos e especificações adotadas.

Mas, no intuito de oferecer à reunião de 1940 maior possibilidade, assegurando-lhe recurso prévio, peço a Vossa Excelência autorização para conceder-lhe o auxílio de trinta contos de réis (30.000\$0), por conta da verba 4 — Eventuais, I — Diversos, 1 — Despesas imprevistas e não constantes das tabelas, distribuída para este Ministério, no exercício corrente.

Se V. Ex. se dignar autorizar essa dotação, proponho que a importância respectiva seja aplicada por adiantamento, na forma da legislação em vigor.

Para orientação de V. Ex., cabe-me informar que a dedução da parcela em apreço nenhum prejuízo ocasionará aos serviços do Ministério a meu cargo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Waldemar Falcão*. — Autorizado. Em 24-2-940. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. ministro. — Cumpra-se. Em 26-2-940. — W. Falcão.

Primeira Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Eulina de Sousa Carvalho Miranda, pedindo seja anuída a transferência de seu marido João da Costa Miranda, agente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, para o porto de Areia Branca no Rio Grande do Norte (MTIC 29.140/39). — Arquivo-se. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. ministro. — Cumpra-se. Em 22-2-940. — W. Falcão.

Manuel Soares d'O Martins, pedindo seja a Manáus Harbour Limited compelida a cumprir as resoluções proferidas pelo Conselho Nacional do Trabalho no processo relativo à sua reclamação contra a aludida empresa (MTIC 25.699/39). — Arquivo-se. — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. ministro. — Cumpra-se. Em 22-2-940. — W. Falcão.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 26 de fevereiro de 1940

Sociedade Anônima Moinho Santista, pedindo aprovação da reforma de seus estatutos, e autorização para funcionar (MTIC 23.055/1939). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Faça-se o expediente sugerido, a ser entregue ao Ministério da Agricultura. (O parecer a que alude o despacho propõe seja ouvido, a respeito a Ministério da Agricultura, visto se tratar de sociedade que tem por objetivo essencial a fabricação de farinha de trigo, ora sob o controle do Serviço de aludido ministério, e ainda em consideração ao antecedente da reforma estatutária do "Moinho Fluminense", pertencente ao mesmo grupo que a requerente.)

Leal, Santos & Comp., pedindo aprovação de seus estatutos e autorização para funcionar como sociedade anônima (MTIC 2.433/1940). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Faça-se o expediente de autorização, bem como seja feita a necessária observação à Junta Comercial quanto ao ponto salientado no parecer do aludido Departamento.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 20 de fevereiro de 1940

Sindicato dos Pilotos da Marinha Mercante de Belém do Pará, solicitando sua adaptação ao Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939 (MTIC 3.202/40). — Aguardem os interessados as instruções ministeriais a serem baixadas, na forma do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

Sindicato dos Bancários de Santos, consultando sobre a situação de bancários que exercem funções na diretoria daquele Sindicato (MTIC 18.432/39). — Transmita-se aos interessados o parecer do Departamento Nacional do Trabalho. Procuradoria.

Sindicato Único de Offícios Vários de Silvestre Ferraz, Estado de Minas Gerais, solicitando esclarecimentos acerca do processo de reconhecimento daquele Sindicato (MTIC 3.034/40). — Arquivo-se, à vista das informações.

Sindicato dos Operários em Narqueadas e Indústrias Correlatas, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 6.063/40). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Aguarde-se.

Sindicato dos Comerciantes, do Município de Santo Amaro, Estado da Baía, pedindo aprovação de seus estatutos e consequente reconhecimento oficial (MTIC 6.064/40). — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Aguarde-se.

Serviço do Pessoal

Processos despachados

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Expediente de 26 de fevereiro de 1940.

Por portaria de 15 de fevereiro de 1940, foi designado Geraldo Romualdo Gomes, nomeado, por decreto dessa mesma data, servente, de classe B, interino, do Quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na 3ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

Artur Deodato Bandeira, inspetor regional, padrão K, solicitando 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa de sua família (proc. n. 3.310-40): — De acordo com o art. 172, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, concedo ao Inspetor Regional, padrão K, Artur Deodato Bandeira, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa de sua família, a partir de 22 de janeiro próximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 26 de fevereiro de 1940.

Processo n. 778-40, relativo à prorrogação de licença do artífice de 2ª classe, João Lopes de Sousa: — Concedo 60 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação à concedida por portaria de 22 de janeiro último, de acordo com alínea a) e o § 2º do artigo 162 e nos termos da primeira parte do art. 163 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dia 27

Processo n. 3.768-40, relativo à licença do escriturário, classe G, Marina Moreira Monteiro. — De acordo com o artigo 172 e seu § 2º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, resolvo conceder licença no dia 31 de janeiro último ao escriturário, classe G, Marina Moreira Monteiro.

Dia 8

Processo n. 4.318-40, relativo à licença de Maria Antonieta Ramalho, amanoense de 3ª classe. — Concedo sessenta (60) dias de licença a partir de trinta (30) de dezembro de 1939.

Dia 27

Agenor Gomes de Oliveira, oficial administrativo classe H, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu a sua petição em que solicitava constasse dos seus assentamentos o tempo de serviço prestado na E. de Ferro Central do Brasil (proc. n. 5.608-40). — Sele o documento.

Ofícios expedidos

Dia 26 de fevereiro de 1940.

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-496 — Comunicando que o escriturário XIV Joaquim Carneiro Ribeiro está ausente desta Capital, em objeto de serviço, não podendo receber pessoalmente seus salários referentes ao mês de janeiro último.

— Ao superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

N. 1-SP-500 — Comunicando que o funcionário daquele Instituto, Sílvia Alves da Silva foi desligado deste Ministério no dia 19 do corrente.

— Ao contador Seccional do Ministério da Fazenda:

N. 2-SP-501 — Remetendo a 4ª via do conhecimento de empenho n. 6-56, emitido à conta do crédito no mesmo indicado.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-502 — Remetendo a 2ª via do conhecimento de empenho n. 6-56, emitido à conta do crédito no mesmo indicado.

— Ao presidente do Banco do Brasil:

N. 1-SP-503 — Comunicando, em referência ao ofício número P-6-3293, de 11 de janeiro último, em que foi solicitado ao Sr. Ministro autorização para contratar com o atuário, classe K, Gilberto Lira da Silva a remuneração a que o mesmo faz jus pelos serviços técnicos que está prestando aquele estabelecimento de crédito, foi resolvido o caso de acordo com os desejos daquela presidência e na conformidade do disposto no artigo 212 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-504 — Comunicando que o auxiliar de escritório VII Marina Tavares Popovici está ausente desta capital em gozo de férias, não podendo receber pessoalmente seus salários referentes ao mês de janeiro último.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Pedidos de Certidão:

DNT 20.805-9 — Galvino & Melo & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 7-10-39.

DNT 425-40 — Magalhães Cunha & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 8-11-39.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Multas impostas de acordo com o art. 1º do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932:

DNT 29.980-9 — J. Ribeiro Alves. — 100\$0 (cem mil réis). Em 24-2-40.

De acordo com o art. 32 do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro de 1932:

DNT 27.316-9 — Ramon G. Alvarez. — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 24-2-40.

De acordo com o art. 5º do Decreto n. 24.637 de 10 julho de 1934:

DNT 28.910-9 — M. Duarte & Cia. — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 24-2-40.

DNT 27-40 — A. Soares de Campos. — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 24-2-40.

De acordo com o arts. 5 e 36 do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934:

DNT 30.198-9 — A. J. Peixoto de Castro Junior. — 400\$0 (quatrocentos mil réis). Em 23-2-40.

De acordo com o art. 36 do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934:

DNT 27.317-9 — Ramon G. Alvarez. — 400\$0 (quatrocentos mil réis). Em 24-2-40.

De acordo com o art. 32 do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931:

DNT 27.663-9 — Vilorino Alves de Sousa. — 100\$0 (cem mil réis). Em 24-2-40.

Pedidos de Certidão:

DNT 566-40 — E. P. Veiga & Faro Filho. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 24-2-40.

DNT 23.048-9 — Davi Pereira & Cia. Ltd. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 24-2-41.

DNT 29.979-9 — W. Harges. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 24-2-40.

DNT 2.611-40 — Cia. Hobart-Dayton do Brasil. — Requeira nos termos do § 4º do art. 13 do Decreto n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939. Em 24-2-40.

DNT 3.610-40 — Almeida Pinto & Cia. — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte. "Tendo a autuada apresentado defesa conjunta, opino seja a mesma convidada a fazê-lo separadamente. Em 24-2-40.

DNT 2.887-40 — José Bernardo da Silva. — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte. "A autuada apresentou defesa conjunta, para os termos 381 e 382". Proponho seja a mesma convidada a fazê-lo separadamente. Em 24-2-40.

DNT 18.925-9 — Charcuteris S. Amaro Ltd. — A autuada deve provar o alegado na defesa. Em 24-2-40.

DNT 14.394-9 — Vicente Caravello. — Em vista das informações tornadas improcedente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 23-2-40.

DNT 27.288-9 — Domingos Picone. — Em vista das informações tornadas improcedente o auto de fls. 2, arquivando-se o processo. Em 23-2-40.

INSPETORIA

Convenções arquivadas:

DNT 29.086-9 — Fortunato João.

DNT 29.510-9 — F. Oliveira & Cia. Ltd.

DNT 1.382-40 — Américo Soares & Irmão.

DNT 1.383-40 — Américo Soares & Irmão.

DNT 1.604-40 — Moure & Meireles Ltd.

DNT 23.553-9 — M. F. Flores.

DNT 24.921-6 — Veloso & Diniz.

DNT 3.221-40 — A. A. Moreira.

Processos arquivados:

DNT 18.476-8 — Uarribé Felipe Miguel.

DNT 28.656-9 — Ins. A. Pensões dos Comerciantes.

DNT 26.664-9 — Juízo de Direito Privativo de Ac. no Trabalho.

DNT 27.384-9. — 3ª Junta de Conciliação e Julgamento.

DNT 27.804-9 — Sind. dos Emp. em Padarias, Confeitarias e Similares.

DNT 28.354-9 — Sind. dos Emp. em Hotéis, Restaurante e Congêneres.

DNT 28.509-9 — The National City Bank.
 DNT 28.666-9 — Comissão Executiva da União dos Emp. Em
 Hotéis Restaurante e Congêneres.
 DNT 1.387-40 — 2º Distrito Policial.
 DNT 2.741-40 — Serviço de Material do M. T. I. C.
 DNT 2.357-40 — Julio Siqueira & Cia.
 DNT 12.601-9 — M. Bermudas & Cia.
 DNT 23.495-9 — A. Macedo & Freitas.
 DNT 23.577-9 — Garcia & Ferreira.
 DNT 119-9 — Serviço de Fiscalização
 DNT 23.290-9 — Edmund Grangé.
 DNT 26.875-9 — A. Schmidt.
 DNT 6.569-9 — Américo M. Santos.
 DNT 7.145-9 — Ernesto Augusto Amaral.
 DNT 7.141-9 — Ribeiro & Resina.
 Multas impostas de acordo com o art. 5º do Decreto n. 24.637
 de 10 de julho de 1934:
 DNT 1.113-40 — Jorge Aziz Milhem. — 200\$0 (duzentos mil
 réis). Em 26-2-40.
 DNT 2.733-40 — Mobiliária Federal Ltd. — 200\$0 (duzentos
 mil réis). Em 26-2-40.
 De acordo com o art. 36 do Decreto n. 24.637 de 10 de julho
 de 1934:
 DNT 29.440-9 — G. F. Oliveira. — 200\$0 (duzentos mil réis).
 Em 26-2-40.
 DNT 1.848-40 — José Cardoso. — 200\$0 (duzentos mil réis).
 Em 26-2-40.
 De acordo com o art. 1º do Decreto n. 22.979 de 24 de julho de
 1933:
 DNT 2.743-40 — Esther Cymerman. — 100\$0 (cem mil réis).
 Em 26-2-40.
 De acordo com o art. 1º do Decreto n. 24.696 de 12 de julho
 de 1934:
 DNT 18.880-9 — Lema & Martinez. — 100\$0 (cem mil réis).
 Em 26-2-40.
 DNT 2.941-40 — Cantina Carioca Ltd. — 100\$0 (cem mil réis).
 Em 26-2-40.
 De acordo com o art. 3º do Decreto n. 24.696 de 12 de julho
 de 1934:
 DNT 22.373-9 — Pereira & Pais. — 100\$0 (cem mil réis).
 Em 26-2-40.
 De acordo com o art. 7 e 10 do Decreto n. 24.696 de 12 de
 julho de 1934:
 DNT 29.633-9 — Sindicato dos Emp. em Hotéis, Restaurante e
 Congêneres. — (José Ferreira Monteiro). — 200\$0 (duzentos mil
 réis). Em 26-2-40.
 DNT 28-40 — Iglesias Lopes. — 100\$0 (cem mil réis). Em 26
 2-40.
 De acordo com o arts. 1 e 8 do Decreto n. 22.033 de 29 de ou-
 tubro de 1932:
 DNT 29.776-9 — A. P. Franqueira & Cia. — 200\$0 (duzentos
 mil réis). Em 26-2-40.
 DNT 1.849-40 — José Figueiredo & Irmão. — 100\$0 (cem mil
 réis). Em 26-2-40.
 DNT 23.769-9 — Avelino Moreira. — Cumpra-se a Lei do Selo.
 Em 26-2-40.
 DNT 30.123-9 — A. F. Faria & Cia. Ltd. — Providencie-se
 como proposto. Alude o despacho ao seguinte. "Preliminarmente
 proponho sejam reconhecidas as firmas de fls. 4." Em 26-2-40.
 DNT 3.715-9 — José Vancato. — Em vista das informações,
 torno imprecendente o auto de fls. 2 determinando o arquivamento
 do processo. Em 26-2-40.

Convenções deferidas:

De acordo com o art. 2º do Decreto n. 24.696 de 12 de julho
 de 1934:
 DNT 2.155-40 — Café Simpatia Ltda. — Em 26-2-40.
 DNT 2.713-40 — Oscar S. Pereira. — Em 26-2-40.
 DNT 2.545-40 — Mario Guimarães Machado. — Em 26-2-40.
 De acordo com o art. 3º do Decreto n. 21.364 de 4 de maio de
 1932:
 DNT 29.432-9 — Parente Rodrigues & Cia. — Em 26-2-40.
 De acordo com o art. 10 do Decreto n. 22.033 de 29 de outubro
 de 1932:
 DNT 2.130-40 — F. Oliveira & Cia. Ltda. — Em 26-2-40.
 DNT 2.131-40 — F. Oliveira & Cia. Ltda. — Em 26-2-40.
 DNT 2.317-40 — Gratulino J. da Mota. — Em 26-2-40.
 DNT 2.712-40 — Antônio Pereira da Costa. — Em 26-2-40.
 DNT 2.722-40 — Rocha Junior & Irmão. — Em 26-2-40.
 DNT 1.402-40 — Augusto Gomes Ferreira. — Em 26-2-40.
 DNT 1.826-40 — Joaquim J. Oliveira. — Em 26-2-40.
 DNT 1.829-40 — Joaquim J. de Oliveira. — Em 26-2-40.
 DNT 1.830-40 — Domingos de Castro Rodrigues. — Em 26-2-40.
 DNT 1.832-40 — A. E. Botelho. — Em 26-2-40.
 DNT 1.835-40 — Domingos Pereira de Macedo. — Em 26-2-40.
 DNT 2.128-40 — F. Oliveira & Cia Ltda. — Em 26-2-40.
 DNT 2.129-40 — F. Oliveira & Cia. Ltda. — Em 26-2-40.
 DNT 29.502-39 — Adelino Costa Figueiredo. — Em 26-2-40.

Convenções arquivadas:

DNT 1.110-40 — Antônio Pereira da Costa.
 DNT 985-40 — Emílio H. Fadel.
 DNT 775-40 — Mendes, Oliveira & Ltda.
 DNT 2.073-40 — Oliveira & Costa.
 DNT 2.070-40 — Alfredo Augusto de Freitas.
 DNT 1.834-40 — Albino Raimundo.
 DNT 1.833-40 — Antônio Francisco da Silva.
 DNT 1.820-40 — Joaquim Moraes & Cia.
 DNT 1.731-40 — J. Figueiredo Dias.
 DNT 1.599-40 — Café Simpatia Ltda.
 DNT 1.439-40 — Henriques Almeida & Cia.

Processos arquivados:

DNT 1.302-40 — Angelo Peixoto da Fonseca.
 DNT 1.301-40 — Freitas & Gonçalves.
 DNT 2.257-40 — Aires & Galaso.
 DNT 1.918-40 — Tecelagem Moderna Ltda.
 DNT 1.913-40 — Camisaria Luzo-Brasileira Ltda.
 DNT 2.330-40 — João P. da Silva.
 DNT 2.321-40 — F. Povoas & Cia.
 DNT 2.311-40 — Gomes Barbosa & Cia.
 DNT 2.258-40 — Davi José Allam.
 DNT 7.774-39 — Júlio Barbosa & Cia.
 DNT 7.573-39 — Carivaldo Pires.
 DNT 463-40 — Casa N. S. do Carmo. — Luiz Carlos Reis & Cia.
 DNT 338-40 — Jorge Nagib Calach.
 DNT 337-40 — Davi Pires Bordalo.
 DNT 125-40 — J. S. Moraes.
 DNT 1.743-40 — Standard Oil Company Of Brasil.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de fevereiro de 1940

Circular:

Sr. Inspetor de Seguros.

N. 6 — Atendendo que as providências constantes das circula-
 res expedidas por esta Diretoria Geral, sob us. 32 e 34, respecti-
 vamente a 17 e 21 de outubro de 1936, foram adotadas em caráter
 provisório;

Atendendo que os motivos determinantes das referidas provi-
 dências não mais subsistem, como se verifica do fato de ser po-
 queno o número das comunicações feitas pelas sociedades a este
 Departamento a respeito do assunto;

Atendendo que das informações prestadas pelas Inspetorias Re-
 gionais se conclue que os empregadores possuem meios de satisfazer
 a exigência do art. 5º do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934;

Considero revogadas as citadas circulares e revigorada a circular
 expedida por esta Diretoria, sob n. 27 a 21 de setembro de 1936, do
 teor seguinte:

"Comunico-vos, para os devidos fins, que as sociedades de se-
 guros de acidentes do trabalho não poderão emitir apólices sem
 que conste das respectivas propostas e apólices, nos termos do ar-
 tigo 52, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 85, de 14 de março
 de 1935, e apólice-padrão aprovada pela portaria n. 24, desta Dire-
 toria Geral, de 28 de julho deste ano, a indicação do número do re-
 gistro de empregados a que se refere o art. 5º do Decreto número
 24.637, de 10 de julho de 1934, pelo que vos recomendo providências
 no sentido das referidas sociedades observarem cuidadosamente essa
 exigência regulamentar, de cujo cumprimento vos encareço a fisca-
 lização, devendo essa Inspetoria agir pelos meios ao seu alcance para
 o bom êxito da mesma."

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 291 — Comunicando que as faltas dadas pelo inspetor de
 Seguros padrão K, Horácio Reis de Cantanhede Almeida, deverão ser
 abonadas na forma do art. 181, letra "b", do Decreto-lei n. 1.713,
 de 28 de outubro de 1939. — (Proc. 7.516-39).

Dia 17.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

S. G. 292 — Remetendo o resumo do ponto dos funcionários da
 Inspetoria de Seguros da Terceira Circunscrição, relativos ao mês de
 janeiro último. — (Proc. 689-40).

S. G. 293 — Remetendo as portarias de contrato de 1939 dos
 extranumerários Estela Margarida de Novais e Concheta Romano,
 com exercício, respectivamente, nas Inspetorias de Seguros da Se-
 gunda e Quinta Circunscrição deste Departamento. — (Processo
 465-40).

Dia 19

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:
S. G. 299 — Restituindo os documentos comprobatórios do adiantamento recebido pelo oficial administrativo J. Dakil Correia. — (Proc. 4.000-39).

Dia 20

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:
S. G. 300 — Remetendo o resumo do ponto e demonstração dos vencimentos pagos aos funcionários efetivos da Inspetoria de Seguros da Segunda Circunscrição, relativos ao mês de janeiro findo. — (Proc. 774-40).
— Ao Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho:
S. G. 301 — Remetendo processo n. 5.384-38. — (Proc. 735-1939).
— Ao Sr. inspetor regional do Trabalho — B. Horizonte, Minas Gerais:
S. G. 302 — Solicitando informações sobre seguros de acidentes do trabalho mantido pela firma Osório Peixoto, estabelecida em Juiz de Fora naquele Estado. — (Proc. 124-39).

Requerimentos despachados

Dia 19 de fevereiro de 1940

Durvalina Martins Canina. — Solicitando permissão para efetuar, no estrangeiro, seguro de animal. — Deferido. — (Proc. 224-1940).
Lineu de Paula Machado — Idem. — Deferido. — (Proc. 223-1940).
Humberto Smith de Vasconcelos — Idem. — Deferido. — (Proc. 90-40).

Dia 22

Piratininga Cia. Nacional de Seguros Gerais e Acidentes do Trabalho. — Submetendo à aprovação deste Departamento, modelos de apólices e proposta para operações de seguros contra riscos de Transportes Marítimos. — Aprovado. — (P. 914-40).
Piratininga — Submetendo à aprovação deste Departamento, modelo de apólice e proposta para operações de seguros contra riscos de Acidentes Pessoais. — Aprovado. — (Proc. 913-40).
A Piratininga — Idem, de seguros contra riscos de Transportes Terrestres. — Aprovado. — (Proc. 912-40).

Correção a ser feita na publicação constante do *Diário Oficial* de 13 do corrente, à fls. 2.543.

Onde se lê: "Taxa especial — 3 % para o edifício", leia-se: "Taxa especial — 3,8 % para o edifício".

INSPETORIA DE SEGUROS DA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 23 de fevereiro de 1940

Processo n. 4.402-39 I. S. — Companhia Adriática de Seguros. — Sele a companhia o requerimento de fls. 31, protocolado sob o n. 767-40, anexado ao processo n. 4.402-39, I. S.

Conselho Nacional do Trabalho

TERCEIRA CÂMARA

Recurso n. 4.066-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Délcio da Costa Pimentel, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, da decisão da mesma Junta, que ao conceder pensão aos beneficiários de Benedito Cassiano mandou ceter a quota que deveria tocar a menor Margarida:

Considerando que não consta dos autos a certidão de nascimento nem a de óbito da menor Margarida, uma das filhas e beneficiárias do "de cujus";

Considerando que se impunha, portanto, a medida tomada pela Junta Administrativa da Caixa, de mandar reter em seus cofres a quota-parte, até que sejam, pelos meios regulares de direito, provados o nascimento e a morte da mesma menor;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *José Candido de Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.999-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Hulda Seezepanski, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, que lhe denegou o pedido de melhoria de pensão:

Considerando que o fato de haver o associado falecido em virtude de acidente no trabalho, não dá motivos para melhoria de pensão;

Considerando que nenhum dispositivo legal ampara a pretensão da já beneficiária recorrente;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, mantendo, assim, a decisão da Junta. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.695-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que concedeu pensão à viúva do associado Augusto Tasso Alves da Silva:

Considerando que o art. 31, § 1º, do Decreto n. 20.465, de 1931, exige, para a concessão de pensão, que o beneficiário tenha vivido, até a data do falecimento do associado, sob a sua dependência econômica exclusiva;

Considerando que a recorrente, como funcionária pública que é, bem remunerada e de posse de um cargo garantido, tem economia própria, não precisando, portanto, do amparo da recorrida;

Considerando que o falecido deixou um filho legalmente habilitado à pensão;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para mandar conceder a pensão ao menor João, excluindo a viúva funcionária pública.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.589-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Otávio Marcelino da Silva da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, recusando conceder sua aposentadoria por invalidez:

Considerando que, conforme laudo médico do presente recurso, o recorrente acha-se, de fato, inválido para as funções que exercia, isto é, de foguista;

Considerando que a sua invalidez só o impossibilita de exercer as funções de foguista, podendo, entretanto, ser aproveitado em qualquer outro cargo, cujo desempenho não ponha em jogo a vida de terceiros;

Considerando que, submetido a novo exame médico, foi confirmado o resultado do primeiro laudo, ou seja, a impossibilidade de exercer as funções de foguista;

Considerando, entretanto, que a empresa propõe seu aproveitamento em outro cargo compatível com o grau de sua capacidade, embora remunerado com vencimentos que, não obstante inferiores ao que percebia como foguista, são superiores à importância da aposentadoria por invalidez que lhe cabe;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente recurso em diligência, afim de ser ouvido o recorrente sobre a proposta feita pela empresa.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 4.058-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Rodrigues de Almeida, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários do Noroeste do Brasil, recusando a sua aposentadoria com vencimentos integrais:

Considerando que, embora, em tempo, este Conselho, viesse decidindo que, em se tratando de mal de Hansen, cabia a aposentadoria com vencimentos integrais, posteriormente, foi reformado tal critério, como se verifica de diversos julgados proferidos no exercício corrente;

Considerando que está exato o valor final do benefício calculado pela Caixa, de conformidade com o disposto no art. 78 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Odias Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.422-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Pedro Murback da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Comp. Mogiana, não atendendo seu pedido de inscrição de uma beneficiária:

Considerando que Mercedes Lopes vive sob dependência econômica exclusiva do recorrente, estando satisfeita assim a exigência do parágrafo único, art. 31 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar inscrever Mercedes Lopes, como beneficiária de Pedro Murback.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.961-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, da decisão da mesma Junta, que ao conceder pensão à viúva do associado Augusto Tasso Alves da Silva:

sentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que concedeu pensão a Isolina Garcia de Oliveira:

Considerando que, legalmente, a companheira de associado solteiro nenhum direito assiste, pois o Estado só visa proteção aos que se uniram perante a lei;

Considerando que, entretanto, este Conselho, para os efeitos de pensão, equiparou as companheiras às esposas legítimas;

Considerando que, no presente caso, o associado era solteiro, Considerando que a interessada provou a sua dependência econômica relativamente ao "de cujus";

Considerando que alguns pontos obscuros foram plenamente esclarecidos para perfeita prova do fato;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, que concedeu o benefício à interessada, na qualidade de "companheira" do falecido associado.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.484-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Conselho Regional do Departamento da 8ª Região do Instituto dos Comerciantes da resolução do Conselho Administrativo do mesmo Instituto concedendo aposentadoria por invalidez a Antero Correia da Fonseca:

Considerando que, desde 1928, é Antero Correia da Fonseca, comerciante, estando, por conseguinte, nas condições de ser dispensado o período de carência, conforme dispõe o art. 59 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934;

Considerando que o associado foi inscrito no Instituto antes de 9 de outubro de 1937, data da exigência do exame médico obrigatório;

Considerando que o mesmo vem contribuindo desde 14 de setembro de 1936;

Resolve a Terceira Câmara dar provimento ao recurso para mandar conceder a aposentadoria, à partir da data do pedido da mesma, devendo, porém, o interessado, ser submetido a exame médico.

Rio, 19 de dezembro de 1939. — *L. M. Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.908-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Tales Pucini, membro da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, da decisão da mesma Junta, negando reconhecer a identidade de Bernardino Amândio ou Bernardino Dias como de uma única pessoa:

Considerando que ficou provada a identidade de Bernardino Amândio ou Bernardino Dias, como uma única pessoa;

Considerando que o mesmo não completou cinco anos de serviço;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar restituir as contribuições pagas.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral interino.

Recurso n. 3.365-38 — Vistos e relatados os autos da revisão do cálculo da aposentadoria concedida pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil a Feliciano Oliveira dos Santos procedida pelo Serviço Técnico Atuarial deste Conselho:

Considerando que aquele Serviço homologou o cálculo da Caixa, que observou o disposto no art. 78, do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, devendo, porém, a mesma restituir ao reclamante as importâncias das aposentadorias correspondentes ao período de 1 de junho de 1939 a 30 de outubro do mesmo ano, isto é, cinco meses, à razão de 200\$0 por mês, ou seja 1:000\$0 ao todo;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, confirmar a revisão procedida no cálculo do benefício concedido, recomendando, porém, à Caixa, que inclua no cálculo o desconto de 4 % relativo à dívida proveniente do tempo anterior, de conformidade com o art. 43 do Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do Procurador Geral, interino.

Recurso n. 3.747-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por João Costa da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de aposentadoria:

Considerando, preliminarmente, que o interessado, no uso de um direito que lhe assiste, desistiu da pretensão que motivou este processo, conforme se verifica do requerimento de fls. 40:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, deferir o pedido e mandar que sejam estes autos arquivados.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, adjunto do Procurador Geral, interino.

Recurso n. 2.812-38 — Vistos e relatados os autos da comunicação da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Porto Alegre, de ter concedido aposentadoria por invalidez a Amaro dos Santos Marques:

Considerando que o benefício foi concedido por determinação desta Câmara, em acórdão de 10 de janeiro de 1939, e que o respectivo cálculo foi ratificado pelo Serviço Técnico Atuarial:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o cálculo do benefício concedido e mandar arquivar o processo.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 4.046-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Domingos Procópio de Azevedo, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Ribeirão Preto, que indeferiu o pedido de contagem do tempo, para efeito de aposentadoria, em que o recorrente trabalhou para a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista:

Considerando que os funcionários das Prefeituras Municipais não estão sujeitos ao regime dos Decretos ns. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e 21.081, de 24 de fevereiro de 1932;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *J. C. de Lima Ferreira*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 4.076-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por José Nogueira do Nascimento, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Água e Esgotos do Distrito Federal, que lhe denegou o pedido de aposentadoria por invalidez:

Considerando que de conformidade com o laudo médico que instrui o processo, o reclamante não se acha incapacitado para o serviço;

Considerando que também não se acha o mesmo reduzido na sua capacidade de trabalho, para o exercício das funções que vem exercendo:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso, mantendo, assim, a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 4.022-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Carmelina Henriqueta da Cruz da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, recusando inscrevê-la como associada da Caixa:

Considerando que não pode ser negada a qualidade funcionária da companhia respectiva à recorrente, de vez que a mesma assina o livro de frequência, como os demais funcionários, que são empregados da mesma companhia;

Considerando que é a empresa que paga os salários da recorrente, achando-se a mesma, apenas, à disposição da Inspetoria de Iluminação, nos termos da cláusula 16, do contrato celebrado com o Governo, transcrito nos autos do presente recurso;

Considerando que si não fosse ela empregada da empresa, esta não estaria obrigada a estipendiá-la e muito menos colocá-la à disposição da Inspetoria de Iluminação;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso, para que a Caixa aceite os certificados apresentados pela recorrente e a inscreva como associada obrigatória.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 3.769-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Mazarino Campos Guimarães, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, que lhe indeferiu o pedido de averbação de tempo de serviço militar, prestado voluntariamente:

Considerando que em face dos dispositivos legais vigentes e da jurisprudência deste Conselho nenhum direito assiste ao recorrente:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 2.676-37 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Aristêr Matoso da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, que lhe negou reversão da pensão por falecimento de sua mãe, D. Joana Matoso:

Considerando, preliminarmente, que a recorrente atingiu a maioria em 6 de agosto de 1939, conforme prova dos autos, estando habilitada, consequentemente, a pleitear a reversão do benefício a seu favor, segundo o determina o Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1934, em seu art. 33, parágrafo único:

Considerando, quanto ao mérito, que a reversão de benefício é regulada pela lei vigente à data do falecimento do cônjuge pensionista, e não pela que for vigente ao tempo do falecimento do associado, determinação que já foi aplicada por decisão deste Conselho no recurso n. 4.762, de 21 de outubro de 1937, publicada no "Diário Oficial" de 17 de dezembro do mesmo ano:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, dar provimento ao recurso para reformar a decisão recorrida e determinar que seja concedida a reversão pleiteada.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso (ex-officio) n. 4.054-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de The Rio de Janeiro City Improvements Co. Limited da sua decisão relativa à averbação de tempo de serviço de Ernesto Ponce Soares:

Considerando que, diante da falta de dispositivo expresso, que regularize o assunto, é de inteira equidade a solução dada pela referida Junta, por se tratar de caso omissis em lei;

Considerando que não seria justo que se concedessem vantagens a quem percebe remuneração e se as denegassem àqueles em situação análoga, diferenciada, apenas, pela gratuidade do exercício das funções:

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Sebastião Moreira de Azevedo*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, adjunto do procurador geral, interino.

Recurso n. 3.799-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Maria dos Santos Fernandes, da decisão do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, que recusou conceder a pensão que requerem por morte de seu filho, José Fernandes:

Considerando que o "de cujus" não instituiu a recorrente como sua beneficiária, não tendo a mesma produzido prova alguma convincente de sua dependência econômica para com seu filho, sendo de salientar a circunstância de ser viúva de militar, o que presuppõe o pensionato do Estado;

Considerando, ainda, que a recorrente tem outro filho válido, que, como se verifica dos autos, lhe enviou dinheiro para "mandar de Portugal as certidões que instruíram o processo acima mencionado", sendo evidente, portanto, a precariedade do direito invocado pela recorrente, cujo único fundamento é a argumentação falaciosa que emprega, onde se vê um procurador estrangeiro acobimar uma instituição nacional de relapsa e faltosa dos seus deveres para com os seus associados:

Considerando que tal procedimento revela a veleidade de arranjar, pelo uso indevido dos meios legais, parcelas da economia do Instituto, acreditando os autores da trama que uma liberalidade nestas venha proporcionar a terceiros o gozo do que não têm direito;

Considerando que é mister reagir poderosamente contra não apenas essas pretensões dolosas mas o achincalhe dos recursos onde se detrata imprudentemente uma instituição paraestatal;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida do Conselho Administrativo do Instituto.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Luís Augusto da França*, relator.

Fui presente. — *Waldo Vasconcellos*, Adjunto do Procurador Geral, interino.

Recurso OB. 5.406-38 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto pelo Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos de uma decisão concedendo aposentadoria por invalidez a Amaro Fernandes da Costa:

Considerando que, segundo se verifica pelo laudo médico da nova inspeção de saúde a que foi submetido, em cumprimento da diligência determinada por esta Câmara, o interessado está em condições de ser apresentado, visto ter ficado demonstrada sua incapacidade de trabalho;

Considerando, ainda, que a aposentadoria foi concedida de conformidade com a lei vigente;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, Adjunto do Procurador Geral, interino.

Processo n. 16.643-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro contra o empregado Manuel Eugênio Martins:

Considerando que o ferroviário Manuel Eugênio Martins, trabalhador de linha, é acusado de abandono de emprego sem motivo justificado (art. 53, letra f, do Decreto n. 20.465, de 1934):

Considerando que o acusado, segundo comunicação do Superintendente da 1ª Divisão — fls. 7, — começou a faltar ao serviço no dia 7 de julho de 1939 e o inquérito foi mandado instaurar em 12 de agosto seguinte;

Considerando que o inquérito não deixou provada a falta articulada;

Considerando, com efeito, que o acusado, em suas declarações alegor que a sua ausência ao serviço se deu em virtude de doença, tendo, nessa ocasião, solicitado a um companheiro de trabalho fizesse a necessária comunicação ao chefe da turma onde servia, seu superior hierárquico;

Considerando que a testemunha Francisco Martins — citada como o companheiro encarregado do aviso sobre a doença — confirmou em seu depoimento essa declaração do acusado, tendo informado, outrossim, que deixara de dar o recado ao feitor, por estar longe;

Considerando que duas testemunhas mais depuseram, sendo que uma prestou declarações "pelo que ouviu dizer", e a outra só esclareceu saber que o acusado vinha faltando ao trabalho, porque, segundo outras pessoas, ele estava trabalhando em uma fábrica;

Considerando que, em relação a esta última versão, segundo está apurado no inquérito, o acusado só começou a exercer outra atividade posteriormente à abertura do inquérito, e, assim, não pode ser aceita como razão para a ausência ao serviço;

Considerando, enfim, que não está caracterizado o abandono de emprego, na forma exigida pela lei;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, contra o voto do relator, Conselheiro Ozéias Mota, julgar improcedente o inquérito e determinar a readmissão do acusado, nos termos do art. 53, § 2º, do Decreto n. 20.465, de 1934.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1939. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Moreira de Azevedo*, relator ad-hoc.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, Adjunto do Procurador Geral, interino.

Processo n. 14.953-38 — Vistos e relatados os autos da representação feita por Antônio Moacir Vieira contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação, relativamente à interpretação do Decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938:

Considerando que os aposentados estão sujeitos aos dispositivos do Decreto-lei n. 312, acima referido, conforme determina o Decreto-lei n. 4.133, de 3 de março de 1939, que estendeu às entidades autárquicas, entre as quais está incluída a Caixa em apreço, as normas estabelecidas no aludido Decreto-lei n. 312;

Considerando, ainda, que o próprio reclamante confessa que vinha adiantando ao seu pai os respectivos vencimentos, mediante pagamento de juros, podendo-se, assim, verificar o alcance e a oportunidade da disposição legal;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Mathias Costa*, relator.

Fui presente. — *Waldo de Vasconcellos*, Adjunto do Procurador Geral, interino.

Processo n. 17.846-38 — Vistos e relatados os autos da reclamação formulada por Agnora Cascais contra a Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Con-

cessão, em Blumenau, que recusa o pagamento de serviços médicos extraordinários:

Considerando, preliminarmente, que não tem fundamento a alegação da Caixa, de que o associado e seus beneficiários não se acham regularmente inscritos, porque os mesmos tudo fizeram para fornecer à Caixa os elementos necessários à respectiva inscrição que, conforme se prova pelos documentos juntos ao presente processo, si não está inteiramente regularizada, se deve somente à instituição e não ao associado e seus beneficiários:

Considerando que, dado as circunstâncias do caso, esse auxílio médico não foi atendido pela Caixa, por não ser o seu clínico um médico operador, o que, por conseguinte, não a exime do pagamento ao médico estranho que serviu a paciente;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho encaminhar a presente reclamação à consideração superior, opinando pela procedência da mesma, e que se determine sejam pagas ao associado as contas relativas aos serviços médicos prestados a uma sua filha, no valor de \$56\$80.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *J. C. Lima Ferreira*, relator.

Fui presente — *Waldo Vasconcellos*, Adjunto do Procurador Geral, interino.

Processo n. 22.341-39 — Vistos e relatados os autos do recurso interposto por Luiz Ferreira de Oliveira, da decisão da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, que lhe denegou um pedido de empréstimo:

Considerando que, no referente ao tempo de 10 anos efetivos de serviços prestados a uma só empresa, não satisfaz o pretendente as exigências legais;

Considerando que, entretanto, vem em auxílio do recorrente o disposto no parágrafo 1º do art. 6º do Decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932, facultando aos associados com mais de cinco anos de serviços prestados, o empréstimo a prazo;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho dar, em parte, provimento ao recurso, observadas, contudo, as exigências do dispositivo de lei acima citado.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *José Candido de Lima Ferreira*, relator.

Fui presente — *Waldo de Vasconcellos*, Adjunto do Procurador Geral, interino.

Processo n. 13.956-39 — Vistos e relatados os presentes autos em que consta o inquérito administrativo instaurado pela S. Paulo Railway Company contra seu empregado Manuel Marques, acusado de falta grave:

Considerando que o inquérito articula contra o empregado em questão falta grave que o faz incurso na sanção da alínea f do art. 54 do Decreto n. 20.465, de 1931, visto ter abandonado o emprego, sem causa justificada, há mais de oito meses;

Considerando que o citado inquérito se encontra perfeitamente regularizado, segundo as normas processuais em vigor, tendo corrido a revelia do acusado que, chamado por editais, não compareceu;

Considerando que a falta ficou perfeitamente provada;

Resolve a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquérito e autorizar a demissão do acusado na forma do art. 53 do citado Decreto n. 20.465, de 1931.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1940. — *Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves*, presidente. — *Ozéas Motta*, relator.

Fui presente — *Waldo C. L. de Vasconcellos*, Adjunto do Procurador Geral, interino.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos Empregadores — *Cori Peixoto*, vogal dos Empregados — *Tina Vita*, secretária.

Processos:

P. 547 de 1940 — *Serafim Correia Neto Júnior*, reclamando contra Sociedade Enila, Ltda., dispensa sem justa causa. Convertido em diligência.

P. 1.461 de 1940 — *Natário Pereira da Silva* reclamando contra Vinícola Natal, Ltda., dispensa sem prévio aviso. Procedente em 90\$0. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 1.520 de 1940 — *Manuel Ronda* reclamando contra Renato De Piro, férias. Conciliação em 300\$0. Pagas as custas pelo reclamado.

P. 1.341 de 1940 — *Antônio Cecílio dos Santos* reclamando contra Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, dias de salários. — Conciliação em 40\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 1.416 de 1940 — *Humberto Duarte Pacheco* reclamando contra Souto de Oliveira & Cia., dispensa sem prévio aviso. Conciliação em 31\$2. Pagas as custas pela reclamada.

P. 1.465 de 1940 — *Manuel Esteves* reclamando contra Serafim José Ferreira, horas extraordinárias. — Arquivar em 91\$0. Pagas as custas pela reclamada.

P. 1.521 de 1940 — *Adão Arcas* reclamando contra Moinho Inglês, transferência de função. — Adiado para o dia primeiro de março próximo futuro, às 16 horas.

P. 1.463 de 1940 — *Willy Kollay* reclamando contra J.B. de Rezende Martins, férias. — Adiado para o dia 4 de março próximo futuro, às 15 horas.

P. 1.574 de 1940 — *Jorge Martins* reclamando contra a Companhia Carris do Jardim Botânico, dispensa sem justa causa, e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 8 de março, próximo futuro, às 15 horas.

P. 1.579 de 1940 — *Antônio Soares da Vinha*, reclamando contra Empresa de Ônibus de Luxo Limitada, suspensão. — Adiado para o dia 8 de março, próximo futuro, às 15 horas.

P. 1.230 de 1940 — *Isaac Cotinhela* reclamando contra L. Seabra & Cia. (Instituto de Socorros Médicos) dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, férias e emissões. — Adiado para o dia 8 de março, próximo futuro, às 15 horas. A reclamada não compareceu.

P. 1.464 de 1940 — *Alcides Espiridião do Espírito Santo* reclamando contra Soc. Coop. dos Chauffeurs, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso. — Adiado para o dia 13 de março, próximo futuro, às 15 horas.

P. 1.338 e P. 1.339 de 1940 — *Sebastião Rodrigues da Silva* e *Hugo Alves*, reclamando contra Papelaria Record Ltda., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e férias. — Adiado para o dia 13 de março, próximo futuro, às 15 horas.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 17ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1940

Presidência do senhor ministro *Taques de Lira* — Procurador Dr. *Leopoldo da Cunha Melo*. — Secretário, bacharel *Djalma Monteiro*.

Presentes os senhores ministros *Otávio Tarquínio de Sousa*, *Ruben Rosa*, *Bernardino de Sousa*, *Eduardo Lopes* e *José de Castro Nunes*, foi aberta a sessão.

O senhor ministro *Ruben Rosa* consultou o Tribunal sobre se as férias dos senhores ministros eram reguladas pelo Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do ano passado ou, como parecia, pelas leis especiais anteriores: trinta dias úteis anualmente. O Tribunal, reafirmando ponto de vista que já manifestara em outra ocasião, foi de parecer que, neste particular, continuavam em vigor as leis especiais, não revogadas implícita ou expressamente pela lei geral.

Relatados pelo senhor ministro *Otávio Tarquínio*:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 98, de 22 de janeiro findo, sobre a distribuição do crédito de 99:000\$0 à Contadoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, por conta do que foi aberto pelo artigo 2º do Decreto-lei n. 1.940, de 30 de dezembro último. (PG. 1.892). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, com a distribuição do crédito aludido.

Processos de concessão de reforma aos soldados da Polícia Militar do Distrito Federal *João Jorge* e *Mário Pereira das Chagas* (PG. 1.857 e 1.884). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 420, de 9 do corrente, comunicando a delegação de competência ao presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importância de 2:000\$0, por conta da sub-consignação n. 1215). — Consignação III, Verba 2ª "Material" do vigente orçamento. (PG. 16.316). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Relatados pelo senhor ministro *Ruben Rosa*:

Ofício n. 2, de 10 do corrente, do Departamento de Imprensa e Propaganda, sobre o adiantamento de 750:000\$0 ao chefe dos Serviços Auxiliares, *Licurgo Ramos da Costa*, para despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano (PG. 1.913). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que parte da mesma está sujeita ao regime de concorrência, não podendo, portanto, ser efetuada por

meio de adiantamento, votando vencido o senhor ministro Bernardino de Sousa.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 383, de 2 do corrente, da Divisão de Contabilidade, com a cópia do Decreto-lei n. 1.983, de 26 de janeiro findo, que faz correções nos de ns. 1.472, 1.483 e 1.770, respectivamente, de 2 e 3 de agosto e 14 de novembro de 1939 (PG. 5.452). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio e meio soldo a Adelaide Tanajura da Silva Rosa, viúva de Paulo José da Silva Rosa, general de Brigada, reformado (PG. 10.813). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 153, de 2 do corrente, sobre a entrega ao juiz de Menores, Dr. Saul de Gusmão, da importância de 326:600\$0, de auxílio no 1º semestre deste ano. (PG. 1.909). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Processo de concessão de reforma ao tenente coronel da Polícia Militar do Distrito Federal, Dário Luiz Monteiro (PG. 1.885). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Relatado pelo senhor ministro Bernardino de Sousa:

Offício n. 559, de 7 do mês findo, da Delegação deste Tribunal no Estado do Paraná, consultando como deverá proceder em face do falecimento do coronel Manuel Tibúrcio Cavalcanti, superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, ao qual foram concedidos e registrados, em 9 de novembro último, adiantamentos nas importâncias de 900:060\$0 e 200:000\$0, para despesas do 4º trimestre de 1939, e ainda não comprovados. (PG. 40.105). — O Tribunal resolveu que proceda de acordo com o parecer do senhor procurador.

Relatados pelo senhor ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 2.558, de 30 de janeiro findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição do conhecimento relativo à caução depositada para garantia da execução do contrato n. 308, de 1939, celebrado com a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens-Schuckert S.A., cujo registro fôra recusado pelo Tribunal. (PG. 12.688). — O Tribunal autorizou a devolução do conhecimento da caução, de acordo com o parecer.

N. 2.582, de 1 do corrente, da mesma Comissão sobre a restituição da caução depositada por Alexandre Ribeiro & Cia., como garantia da execução do contrato n. 429, de 1939 (PG. 12.700). — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução, em termos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao tenente coronel Artur Pereira de Almeida e ao soldado músico Arnaldo Augusto Barreto, ambos do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. (PG. 1.856 e 1.883). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Relatados pelo senhor ministro José de Castro Nunes:

Telegrama n. 11, de 7 do corrente, da Delegação deste Tribunal no Estado de Sergipe, consultando se a dispensa de concorrência pelo Presidente da República para execução de obras públicas, importa em dispensa de contrato de modo geral (PG. 7.336). — O Tribunal resolveu que se responda à consulta que, nos casos em que houver dispensa de concorrência pelo Presidente da República, é facultativa a celebração de contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 326, de 2 do corrente, sobre a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas e Acre da importância de 5.060:000\$0, por conta da verba 3ª — Serviços e Encargos, — Consignação I, sub-consignação 8 — 01), letra "c" e 5ª — Obras — Desapropriações e Aquisições de Imóveis — Consignação I, Sub-consignações 1 e 2 — 07), do vigente orçamento (PG. 16.314). — O Tribunal ordenou o registro da despesa como distribuição de crédito.

N. 389, de 8 do corrente, comunicando a delegação de competência ao presidente da Comissão Central de Compras para expedir ordens de pagamento e empenhar despesas, até a importância de Rs. 20:000\$0, por conta da sub-consignação 12(05) — Consignação III, da Verba 2ª Material, do vigente orçamento. (PG. 16.310). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 16 do corrente, às 13 e meia horas, para a séguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada

ATA N. 18 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 13 DE FEVEREIRO DE 1940

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os Srs. ministros Olávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima.

Processos:

De tomada de contas:

N. 2.393, de Sebastião Basílio Machado, agente do correio de Três Ilhas, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 28 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1935;

N. 31.591, de Balbino Augusto Kelly, agente do correio de Esteves, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de dezembro de 1931 a 31 de dezembro de 1934.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata e determinando que nesse sentido sejam expedidas as competentes providências.

De baixa de fiança:

De Izelma de Cantuária Medronho, ex-agente do correio da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida fiança.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 3:000\$0 pelo contínuo classe G, do Tesouro Nacional, Manuel José Gonçalves, em 11 de outubro de 1939; 2:000\$0 ao diretor do Serviço Florestal, Francisco de Assis Iglésias, em 25 de setembro idem; 9:000\$0 pelo contínuo do Ministério das Relações Exteriores, Euclides José Tavares, em 25 de outubro idem; 2:500\$0 pelo escrivão classe F, do Ministério da Educação, Antônio Teixeira Magalhães, em 21 de novembro idem; 2:200\$0 pelo escrivão classe D, do mesmo Ministério, Maria de Lourdes Vale, em 31 de outubro idem; 439:875\$2 pelo diretor do Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil, Joaquim Marlagão Gesteira, em 29 de agosto idem; 1:500\$0 pela enfermeira classe H, da Escola Ana Neri, Maria de Castro Panfiro, em 16 de outubro idem; 5:350\$0 pelo oficial administrativo classe J, do Ministério da Educação, Raul Rodrigues Dias, em 14 de setembro idem; 18:750\$0 pelo ex-chefe da portaria do Ministério da Justiça, José Nunes Ramalho, em 5 de abril idem; 968\$800\$0 pelo chefe de Divisão da Estrada de Ferro Baía e Minas, Carlos Carvalho Oliveira Graça, em 10 de agosto idem; 3:000\$0 pelo ajudante porteiro classe H, do Ministério da Educação, Antônio de Carvalho Borges, em 20 de novembro idem; 1:000:000\$0 pelo oficial administrativo classe J, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Francisco Antônio Lopes, em 26 de junho idem; 7:290\$0 pelo diretor da Escola João Luiz Alves, Sebastião A. de Azevedo, em 22 de agosto idem; 3:750\$0 pelo desenhista classe J, da Inspeção Federal de Estradas, João Jaques Boiteux, em 6 de outubro idem, e de 17:000\$0 pelo inspetor de alunos, classe G, do Ministério da Educação, José Virgílio Ramos de Azevedo, em 24 de junho idem. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 100:000\$0 pelo médico sanitarianista classe J, do Ministério da Educação, Otávio Gonçalves de Oliveira, em 3 de outubro de 1938. — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à Diretoria, afim de que seja observado o que dispõe o art. 22, letra b, do ato n. 1, de 7 de outubro de 1938.

De 200:000\$0 pelo oficial administrativo do Ministério da Agricultura, Orminda Leitão, em 17 de novembro de 1939. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer.

Recebidos nas delegacias fiscais:

De 6:000\$0 pelo escrivão classe F, do Ministério da Fazenda, em serviço na Delegacia Fiscal em São Paulo, Manuel José do Nascimento, em 4 de maio de 1938, e de 2:000\$0 pelo escrivão classe F, do mesmo Ministério José Augusto Vieira Neto, com exercício na citada delegacia fiscal, em 17 de dezembro de 1937. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Offício n. 1.822, de 17 de novembro do ano findo, da Diretoria de Fundos do Exército, encaminhando o processo relativo à despesa paga no período adicional do ano de 1937 e concernente ao exercício de 1936, e solicitando a vista do disposto no art. 731 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que seja apreciada a justificação feita em relação à aplicação daquela importância e ordenada a baixa da responsabilidade da mesma. — O Tribunal resolveu remeter o processo à Delegação do Ministério da Guerra, para que informe a respeito.

Processos:

De tomada de contas:

N. 29.160, de Sebastião Jacinto da Cruz Fidelis, agente interino, do correio de Santa Rita de Glória, no Estado de Minas Gerais, no

período de 12 de outubro de 1931 a 30 de junho de 1932. — O Tribunal mandou lavar acordão fixando o alcance do responsável na importância de 41\$769.

N. 28.933, de Hugo Francesconi, coletor federal em São Pedro de Aldeia, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de fevereiro de 1930 a 31 de dezembro de 1932, com quem serviu o escrivão, João Carlos de Almeida. — O Tribunal negou provimento ao recurso interposto, de acordo com os pareceres.

N. 31.935, de Serapião Leocádio da Rosa, agente do correio de Aldeia, no Estado de Mato Grosso, no período de 19 de abril de 1931 a 31 de dezembro de 1935. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anteriormente ordenada.

N. 11.103, de Augusto de Lebre, contramestre da Armada, servindo no hiate "Silva Jardim", no período de 29 de janeiro de 1893 a 9 de junho de 1902. — O Tribunal resolveu que se proceda à devolução do processo de acordo com os pareceres.

N. 23.324, de João de Faria Cardoso Júnior, coletor federal em João da Boa Vista, no Estado de São Paulo, no período de 2 de janeiro de 1926 a 20 de maio de 1930. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 2:005\$449 a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 14 de dezembro de 1932, deliberou o Tribunal se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 13.093, de Hermília Faria Fehlauer, ex-agente do correio de Boa Vista, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 19 de dezembro de 1918 e 14 de outubro de 1919. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 72\$860 e mais os juros de mora a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 28 de janeiro de 1925, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 10.315, de Luiza de Almeida, agente do correio de São Domingos do Rio do Peixe, no Estado de Minas Gerais, no período de 9 de março de 1907 a 23 de maio de 1914. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 143\$0, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 26 de novembro de 1930, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 15.924, de Alice Bumbel, agente do correio de Alto Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de fevereiro de 1918 a 31 de dezembro de 1921. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 65\$4 correspondente ao alcance apurado e a cujo pagamento fora condenado por acordão de 21 de julho de 1927, mais os juros da mora, deliberou o Tribunal se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 995, de Alvaro Nogueira de Melo, engenheiro classe G, do Serviço Regional do Domínio da União, no Rio Grande do Norte, responsável pela comprovação dada ao adiantamento de 250\$0, recebido para despesas a seu cargo no 4º trimestre de 1938. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 45\$0, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 1 de agosto de 1939, deliberou o Tribunal que se expeça provisão de quitação em favor do dito responsável.

N. 1.599, de José Vitoriano de Brito, tesoureiro da agência do correio e telégrafo de Santarém, no Estado do Pará, no período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal mandou lavar acordão, considerando o aludido responsável quite e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 214:500\$0 pelo pagador do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Eoaventura Mendonça d'Ávila, em 27 de dezembro de 1939; 4.060:000\$0 pelo oficial administrativo do mesmo Departamento, Paulo Goulart, em 3 de novembro idem; 1:396\$8 pelo chefe de Portaria da Casa da Moeda, Joaquim Ricardo Lopes, em 28 de novembro idem; 20:000\$0 pelo oficial administrativo do Ministério da Guerra, servindo no Departamento Administrativo do Serviço Público, Arnor Guapiassú, em 28 de outubro idem; 9:087\$4 pelo engenheiro classe J, do Serviço de Obras do Ministério da Educação, Amélia Sapienza, em 25 de setembro idem; 1:000\$0 pelo desenhista classe F, do Ministério da Educação, Luiz Sá Araujo, em 6 de dezembro idem; 33:700\$0 pelo reitor da Universidade do Brasil, doutor Raul Leitão da Cunha, em 19 de setembro idem; 580\$0 pelo chefe da Portaria do Tribunal de Contas, Antônio Lopes Júnior, em 9 de novembro idem e de 2:500\$0 pelo atendente classe E, do Ministério da Educação, Bento Felix do Santos em 24 de novembro idem. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 475\$0 pelo chefe da Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, Edgar de Castro Ribeiro Duarte, em duas parcelas, respectivamente em 15 de maio e 29 de agosto de 1939. — O Tribunal resolveu baixar o processo à Diretoria para que informe se os adiantamentos foram registrados e, no caso afirmativo, em que data.

Recebidos nas delegacias fiscais:

De 2:500\$0 pelo porteiro da 19ª Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, João Rodrigues de Siqueira, em 29 de abril de 1938. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao citado adiantamento.

De 400\$0 pelo arquivista da Delegacia Fiscal em Alagoas, Gastão Corrêa de Almeida, em 28 de setembro de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 11.126, de Jospe Gomes da Silva, contramestre da Armada, servindo no hiate "Silva Jardim", no período de 26 de novembro de 1902 a 30 de abril de 1903. — O Tribunal mandou lavar acordão considerando prescritas as contas.

N. 1.714, de João Porfírio Magalhães, coletor federal em Vigosa, no Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro de 1933 a 31 de dezembro de 1934, com quem serviram os escrivães Justo Pinho Pessoa e José Patrício Ribeiro. — O Tribunal mandou lavar acordão considerando o coletor em crédito pela importância de 171\$629; quite o escrivão Justo Pinho Pessoa e em crédito pela quantia de 758\$924 o escrivão Patrício Ribeiro.

N. 21.204, de Frontino Francisco da Rocha Tavares, coletor federal em Anchieta, no Estado do Espírito Santo, no período de 1 de agosto de 1901 a 10 de agosto de 1907. — O Tribunal resolveu passar o processo à Diretoria de Tomada de Contas de acordo com o parecer do Sr. procurador.

De baixa de fiança de Manuel do Vale da Silva, coletor aposentado de Itaocara, no Estado do Rio de Janeiro. — O Tribunal autorizou a baixa da fiança, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebido na Delegacia Fiscal:

De 229:913\$4 pelo tesoureiro da Estrada de Ferro do Piauí, Nestábio Ramos, em 16 de junho de 1937. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada ao citado adiantamento.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:00\$0 pelo contínuo, classe G, do Tesouro Nacional, Manuel José Gonçalves Filho, em 18 de dezembro de 1939; 2:400\$0 pelo chefe de portaria, classe H, do Ministério da Educação, Luiz Teixeira Barbosa, em 11 de dezembro, idem; 6:000\$0, pelo oficial administrativo, classe H, do mesmo Ministério, Quintiliano Neri de Melo, em 6 de novembro, idem; 176:000\$0 pelo diretor da Escola Nacional de Educação Física, major Inácio de Freitas Rolin, em 15 de agosto, idem; 1:997:750\$0 pelo escrivão do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Osvaldo Barbosa Correia, em 31 de outubro idem; 5:000\$0 pelo almoxarife, classe H, da Diretoria do Domínio da União, Odorico Correia de Faria, em 14 de novembro, idem, reis 1.000:000\$0, pelo engenheiro, classe L, do Ministério da Educação José Franco Tiburcio Henriques, em 17 de agosto, idem; 15:000\$0 pelo bibliotecário, classe I, do mesmo Ministério, Pedro Rodrigues da Cunha, em 27 de outubro, idem; 1:660\$0, pelo servente, classe E, do mesmo Ministério Adolpho Dumans, em 4 de outubro, idem; reis 1:650\$0 pelo atendente, classe E, do mesmo Ministério, Diogenes Barbosa Viana, em 30 de outubro, idem; 13:000\$0 pelo contador, classe H, da Contadoria Central da República, João Maris Machado, em 26 de novembro, idem; 2:500\$0 pelo pagador do Tesouro Nacional Júlio Malheiros Fernandes Silva, em 17 de outubro, idem; 2:800\$0 pelo contínuo da Diretoria de Rendas Internas Franklin José de Sena, em 6 de outubro, idem; 3:500\$0 pelo almoxarife da Caixa de Amortização, Argemiro Costa e Silva, em 25 de outubro, idem; 3:000\$0 pelo contínuo da Contadoria Central da República, Américo da Costa Lima, em 18 de outubro, idem; 73:000\$0 pelo diretor da Divisão de Educação Extra-Escolar, Dr. Osvaldo Orice, em 28 de agosto, idem; e de 2:900\$0, pelo arquivista da classe K, do Ministério da Educação, Homero Pires, em 1 de dezembro, idem. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada aos citados adiantamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 28.229, de Silvino Luiz de Oliveira, oficial administrativo, classe H, do Ministério da Viação, relativo a comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 1:500\$0 recebido no Tesouro Nacional em 15 de junho de 1936. — O Tribunal mandou lavar acordão considerando quite o responsável e ordenando a baixa na respectiva responsabilidade.

N. 35.276, de José Bernardino de Paiva, agente do correio de Vermelho Novo, no Estado de Minas Gerais, no período de 3 de fevereiro de 1904 a 18 de dezembro de 1925. — O Tribunal mandou lavar acordão, considerando quite o responsável e autorizando a baixa da fiança.

N. 37.645, de João Colaço Sobrinho, coletor federal em Tubarão, no Estado de Santa Catarina, no período de 25 de março a 31 de dezembro de 1936 com quem serviu o escrivão Sílvio Burigo.

N. 1.579, de Selima de Menezes Lima, tesoureira da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 19 de janeiro de 1938 a 6 de janeiro de 1939.

O Tribunal mandou lavar acordãos considerando quites os responsáveis de quem se trata.

N. 1.660, de Amaro Bernardino da Cunha, coletor federal em Escada, no Estado de Pernambuco, no período de 26 de maio de 1932 a 31 de dezembro de 1938, com exclusão do exercício de 1934. — O Tribunal mandou lavar acordão fixando o alcance do citado coletor na importância de 19:171\$7 e do respectivo escrivão Alfredo da Costa Moreira na de 12:486\$9.

N. 11.102, do contra mestre da Armada, Antônio Alexandre Guimarães, em serviço no *hiate* Silva Jardim, no período de 10 de junho a 25 de novembro de 1902. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que aludem os pareceres.

N. 27.535, de Manuel Joaquim Nogueira, agente do correio de Campos Gerais, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro de 1895 a 12 de julho de 1903. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos, em Campanha, informe sobre a inexistência dos documentos relativos à responsabilidade, de vez que há referência à existência desses documentos no relatório de fls.

N. 4, de Satiro Gonzaga de Sousa, tesoureiro da Estrada de Ferro de Goiás, no período de 1 de julho de 1938 a 31 de dezembro de 1934. — O Tribunal resolveu admitir os embargos interpostos pelo responsável.

N. 2.094, de Francisco Manuel Franco, ex-coletor federal em Itaúna no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 21 de março de 1936. — O Tribunal resolveu mandar devolver o processo à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para o fim a que aludem os pareceres.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 3:200\$0, pelo agrônomo da Inspetoria Agrícola da 8ª Região Sebastião de Campos Borges, em 12 de setembro de 1939 e de réis 78:500\$0 pelo escriturário, classe G, da Estrada de Ferro S. Luiz a Terezina, João Pedro Mendes, em 20 de julho de 1939.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 2:500\$0 pelo escriturário, classe G, do Ministério do Trabalho, Otávio Lacerda de Almeida, em 23 de maio de 1939; 475\$0 pelo contador, classe H, da Contadoria Central da República, Oscar Trindade, em 29 de setembro, idem; 3:00\$0 pelo chefe da portaria interino, do Ministério da Fazenda, Cipriano Ferreira dos Santos, em 1 de outubro, idem; 2:900\$0 pelo zelador, classe G, do Ministério da Educação, Antônio Joaquim da Costa, em 1 de setembro, idem; 600\$0 pelo escrevão de Juízo de Menores, Dr. Manuel Tavares Cavalcanti, em 21 de setembro, idem; 40:000\$0 pelo agrônomo, classe I, do Ministério da Agricultura, Manuel Fadigas de Sousa Júnior, em 30 de agosto, idem; 1:000:000\$0, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Jerônimo Alves, em 11 de dezembro, idem; 5:700\$0 pelo oficial administrativo, classe K, do Ministério da Educação, Maria Alberto Torres, em 29 de dezembro, idem; 4:000\$0 pelo superintendente do Serviço Gráfico do Ministério da Educação, Manuel Alves de Sousa, em 30 de agosto, idem; 4:500\$0 pelo chefe de Oficina, classe I, da Diretoria Estatística Econômica e Financeira, Antônio Diógenes de Sousa, em 4 de outubro, idem; e de 1:000:000\$0 pelo diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Yedo Fiúza, em 27 de dezembro, idem.

O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação nos acordãos mandados lavrar nos processos abaixo, nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor Bueno Brandão:

Sessão de 23 de janeiro.

N. 244, de Antônio Gonçalves, dando provimento ao recurso interposto para o fim de ser retificado o acordão de 11 de abril do ano passado, de modo a que dele conste que o responsável serviu no Quartel Central do Corpo de Marinheiros e não como está indicado no referido acordão.

Ns. 79, de João Batista; 1.631, de Erico Luiz Enes; 1.618, de João Duarte; 1.632 de Joubert Reishoffer; 1.637 de Manuel Raposo dos Santos; 37.641, de Nadir de Bastos Martins; 1.655, de Alfredo Bento de Melo e Alvim; 1.656, de Roberto Henrique Faller Sisson; 1.654 de Leonidas Marcos da Conceição; e 1.657, de Gabriel dos Santos Almeida, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 16 de janeiro:

Ns. 1.634, de Antônio Rodrigues da Costa Cabral e 1.651, de Jônas de Oliveira Paredes, considerando-os quites e mandando que nesse sentido sejam expedidas as competentes provisões.

Sessão de 30 de janeiro:

N. 1.600, de Aifeu Palma Garcia, considerando quite e mandando que nesse sentido seja expedida a competente provisão.

Foram ainda aprovados os acordãos abaixo transcritos lavrados nos processos que se indica:

N. 37.180 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas dos responsáveis Manuel Ovídio Braga, coletor das rendas federais de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no período de 1 de janeiro de 1923 a 30 de abril de 1935, com o qual serviram de escrevãos Odilon Simões Viana e Teolinda de Almeida Brandão e, considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 892\$976 demonstrado à fls. 65; considerando que o escrevão Odilon Simões Viana tem o crédito de 1:081\$436, conforme informação de fls. 65; considerando que a escrevã Teolinda de Almeida Brandão tem o débito de réis 433\$018, demonstrado a fls. 65; considerando que, regularmente intimada, esta responsável nada alegou em sua defesa; Acordão, em Tribunal julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de réis 892\$976 e o escrevão Odilon Simões Viana também em crédito pela

quantia de 1:081\$436, expedindo-se, em favor de ambos, as respectivas provisões e condenar a escrevã Teolinda de Almeida Brandão ao pagamento do alcance apurado de 433\$018, assinando-se-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento dos cofres públicos daquela quantia e mais os juros que forem devidos. Sala das sessões, 19 de dezembro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *José Americo*. — *Bernardino de Souza*. — *Castro Nunes*. — *Bueno Brandão*, Fui presente. — *Cunha Mello*.

N. 33.790 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Moacir Ferreira, coletor das rendas federais de São Lourenço, no Estado do Rio Grande do Sul, nos períodos de 9 de outubro de 1930 a 28 de janeiro de 1931 e de 7 de março a 31 de dezembro de 1931, com o qual serviu de escrevão Virgílio S. Abreu; considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido responsável o saldo de 110\$516, demonstrado à fls. 69v; considerando que o escrevão acima mencionado tem o crédito de 156\$051, conforme se verifica no relatório de folhas 69v; Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de 110\$516; e o referido escrevão também em crédito pela quantia de 156\$051, expedindo-se, em favor de ambos a respectiva provisão. Sala das sessões, 19 de dezembro de 1939. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *José Americo*. — *Bernardino de Souza*. — *Castro Nunes*. — *Bueno Brandão*, relator. Fui presente. — *Cunha Mello*.

N. 38:368 — Vistos, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas de Hildebrando Esteves, coletor das rendas federais de São Luiz de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no período de 4 de março de 1925 a 11 de março de 1933, com o qual serviu de escrevão Benedito Rozendo de Camargo; e, considerando que, do processo regularmente organizado, se apurou a favor do referido coletor o saldo de 1:052\$529, demonstrado às fls. 79; considerando que o escrevão já mencionado tem o crédito de 645\$158, também verificado às fls. 79v; Acordão, em Tribunal, julgar o aludido coletor em crédito pela quantia de 1:052\$529 e o escrevão em apreo também em crédito pela quantia de 645\$158, expedindo-se, em favor de ambos, a respectiva provisão. Sala das sessões, 23 de janeiro de 1940. — *Tavares de Lyra*. — *Octavio Tarquinio*. — *Ruben Rosa*. — *Bernardino de Souza*. — *Eduardo Lopes*. — *Castro Nunes*. — *Bueno Brandão*, relator. Fui presente. — *Cunha Mello*.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 20 do corrente, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada:

ATA N. 8

DECISÕES DO SR. MINISTRO SEMANÁRIO, BERNARDINO JOSÉ DE SOUSA;
SECRETÁRIO, SEGISMUNDO SOARES BATISTA

De 12 a 16 de fevereiro de 1940

Dia 12

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 831 e 1.014, de 3 e 9 de fevereiro, pedindo o pagamento de 4:450\$0 a Têlios Seelinger e outros extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Belas Artes, relativo à remuneração de janeiro próximo findo (5.465, 5.500);

Ns. 831, 835, 844 e 932, de 3 e 8, idem de 4:300\$0 a Alberto Perdigão Peixoto e outros (5.462), 4:300\$0 a Eda Pinto Vieira e Irene Cardoso Moreira (5.466), 12:850\$0 a Ambrósio Manuel Torres e outros (5.473), e 82:968\$9 a Fábio Elói de Andrade e outros (5.498), extranumerários-mensalistas da Comissão de Eficiência, da Divisão de Educação Extra Escolar, da Escola Nacional de Artes e Ofícios Venceslau Braz e do Serviço de Assistência a sicopatias do Distrito Federal relativos à remuneração de janeiro próximo findo;

Ns. 799, 801, 830, 832, 833, 836, 837, 838, 842, 843, 848, 878, 880, 885, 1.008, de 2, 3, 7 e 9 de fevereiro corrente, idem de 8:150\$0 a Egília Carvalho Vieira e outros (5.453), 14:450\$0 a Paulo Tedim Barreto e outros (5.454), 2:400\$0 a José Reis Fontes e outros (5.461), 6:500\$0 a Alice Correia e outros (5.463), 800\$0 a Haroldo Costa de Assis Mascarenhas e outros (5.464), 6:350\$0 a Alba Ferreira Pinto e outros (5.467), 10:367\$7 a Gremilda Maciel e outros (5.468), réis 11:350\$0 a Antônio da Silva Marques e outros (5.469), 1:500\$0 a Arcílio de Moura Estevão Júnior e outros (5.471), 74:950\$0 a Dário Cândido da Silva Leite e outros (5.472), 4:583\$9 a Ester Augusta Calmon Holleday e outros (5.475), 8:324\$2 a Leda Matos dos Reis e outros (5.482), 4:900\$0 a Dimpino Luiz Sobrinho e outros (5.488), 2:400\$0 a Iaci Eugênia Mendes e outros (5.490), 14:300\$0 a Raul Penido Filho e outros (5.501), idem, idem, do Departamento Nacional de Educação, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Faculdade Nacional de Direito, Escola de Farmácia, Escola Nacional de Engenharia, Departamento Nacional de Saúde, Faculdade Nacional de Filosofia, Instituto Nacional de Surdos Mudos, Biblioteca Nacional, Instituto Oswaldo Cruz, Divisão do Ensino Superior, Observatório Nacional, Escola Nacional de Belas Artes, Divisão de Assistência Hospitalar e Colégio Pedro II — Externato, relativos à remuneração de janeiro próximo findo;

Ns. 825 e 826, de 3, idem de 7:729\$0 a Paulo Frederico de Figueiredo Araujo e outros (5.456), e 16:300\$0 a Levi de Magalhães Melo e outros (5.457), idem, idem, da Divisão de Educação Física e da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, idem, do mesmo mês;

Ns. 849 e 850, de 3, idem, de 1:150\$0 a Gisela Gezier Favila e outro (5.476), e 2:900\$0 a Afonso de Sá Carneiro Chaves e outros (5.477), idem, idem, do Serviço de Comunicações, idem, do mesmo mês de janeiro;

N. 839, de 3, idem, de 5:414\$5 a Jerônimo Barbosa Monteiro e outros e Paulo Emílio de Oliveira e Cruz e outros, idem, idem do Serviço de Transportes, idem do mesmo mês (5.470);

N. 879, de 7, idem de 35:865\$8 a Manuel Augusto Buarque de Almeida e outros e Alfredo Jorge Guimarães Ferreira e outros, idem, idem, do Serviço de Obras, idem de janeiro (5.481);

N. 881, sem data, idem de 8:916\$2 a Nelson Dias Vilça e outros (duas folhas), idem, idem, do Serviço Gráfico, idem de janeiro (5.487);

Ns. 829 e 875, de fevereiro, idem de 9:900\$0 a Hilda Smith de Vasconcelos e outros (5.460) e 4:000\$0 a Sérgio José Alencar de Vasconcelos e outros, extranumerários-mensalistas e contratados do Instituto Nacional de Cinema Educativo, idem de janeiro próximo findo;

N. 874, de 7, idem de 200\$0, a Ester Rua Ferreira, extranumerário-diarista do Instituto Benjamin Constant, idem de janeiro próximo findo (5.485);

N. 933, de 8, idem, de 14:600\$0 ao Dr. Valter Osvaldo Cruz e outros extranumerários contratados do Instituto Osvaldo Cruz, idem do mesmo mês de janeiro (5.497);

N. 1.048, de 12, idem, de 2:156\$0 a Zeli Soares e outros extranumerários tarefairos da Divisão do Pessoal, relativo às tarefas de janeiro próximo findo (5.509);

Ns. 884 e 1.030, de 7 e 10, idem de 4:150\$0 a Nair Brunner Rosas e outros (5.492), e 4:550\$0 a Augusto da Rocha Viana e outros (5.506), extranumerários mensalistas do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e Colégio Pedro II — Internato, relativos à remuneração de janeiro próximo findo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 38:773\$5 a Antônio Ferreira de Almeida Filho e mais 58 outros extranumerários-mensalistas da Diretoria do Imposto de Renda, relativo à remuneração de janeiro próximo findo (7.361);

De 21:103\$9 e 24:677\$1 relativos às folhas da remuneração de janeiro próximo findo do pessoal extranumerário-mensalista da Diretoria do Domínio da União (7.340) e do Serviço Regional da mesma Diretoria no Distrito Federal (7.339);

De distribuição de crédito:

De 53:122\$6 à Recebedoria do Distrito Federal, para pagamento ao ajudante de tesoureiro João Leão Satamini Filho, dos vencimentos de tesoureiro geral, padrão L, por substituição, de 13 de janeiro a 31 de dezembro do ano corrente (9.051).

Foi mandado dar registro à despesa com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

Da Imprensa Nacional:

Ns. 328, 350 e 351, de 7 e 9 de fevereiro corrente, pedindo os pagamentos de 69:059\$1, 10:260\$0 e 7:830\$0 a Claudionor Amiral e 161 outros (1.897), a Claudionor de Azevedo e 23 outros (1.896), e a Alfredo Angelo Silveira e mais 17 outros (1.898), extranumerários mensalistas, diaristas e tarefairos, relativos à remuneração de janeiro próximo findo.

Foi determinado o registro das despesas.

Dia 13

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 1.026 e 1.028, de 10 de fevereiro corrente, pagamentos de 5:250\$0 a Lúcio Mesquita e outros (5.502), 1:500\$0 a Léia Miranda e outros (5.503) e 12:667\$7 a Alberto Biolchini Filho e outros (5.504), extranumerários mensalistas do Serviço de Rádio Difusão Educativa, Serviço de Saúde dos Portos e Faculdade Nacional de Odontologia, relativos à remuneração de janeiro próximo findo;

N. 1.031, de 10, idem, de 2:300\$0 a Pedro Paulo Bernardes, extranumerário contratado do Serviço de Obras, relativo à remuneração de janeiro próximo findo (5.507).

Foi determinado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 400\$0 a Otalis dos Santos, da remuneração de janeiro próximo findo, como extranumerários mensalistas do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal (7.338);

De distribuição de crédito:

De 6:000\$0 à Recebedoria do Distrito Federal, para pagamento a Alcida Paula Ramos, de vencimentos de janeiro a abril, como ajudante de tesoureiro, interino, da dita Recebedoria (9.050).

Foi mandado dar registro às despesas com os ditos pagamentos e distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

Da Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 694, de 12 de fevereiro corrente, pedindo o pagamento de réis 57:643\$8 a Manuel Antônio Varela e outros 124 extranumerários mensalistas da Polícia Civil, relativo à remuneração de janeiro próximo findo (1.910).

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 113 e 114, de 10 de fevereiro corrente, pagamentos de réis 14:600\$0 a Alda Correia de Sales e 32 outros (1.908), e 650\$0 a Maria Amaral Vilela dos Santos (1.903) extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado e da Procuradoria do Tribunal do Seguranga Nacional, relativos à remuneração de janeiro próximo findo.

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 14

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 1.044, de 12 de fevereiro corrente, pagamento de 2:056\$0 a Antônio Frauzen Bhering e dois outros extranumerários mensalistas do Gabinete do Ministro, relativo à remuneração de janeiro próximo findo (5.510).

Foi determinado o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 350\$0 ao extranumerário-mensalista da Caixa de Amortização Diamir Arnos, relativo à remuneração de janeiro próximo findo, como crédito à dita Caixa (7.379);

De 72:269\$1 ao capitão de fragata Cícero de Freitas Marinhã, de dívida de exercícios findos, proveniente de vencimentos, diárias de alojamento e alimentação e diárias fora da sede, de 31 de janeiro a 25 de junho de 1934, quando em comissão no estrangeiro (9.059);

De 1:520\$0 a Manuel Rosendo de Andrade Lima e outros (7.393) e 2:166\$0 a Heliomar Carneiro da Cunha e outros (7.396) de gratificação por serviços extraordinários prestados em janeiro próximo findo;

De 1:650\$0 a Angelina Agléa Kascher e outros extranumerários mensalistas da Contadoria Central da República, de diferença de remuneração de janeiro próximo findo, de acordo com o Decreto número 5.162, de 22 do mesmo mês (7.378).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 120, de 10 de fevereiro corrente do Serviço do Pessoal, pagamento de 9:000\$0 a Raul de Paulo e mais 13 extranumerários mensalistas do Juízo de Menores do Distrito Federal, relativo à remuneração de janeiro próximo findo (1.919). — Foi dado registro à despesa.

Dia 15

Presidência da República:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios:

N. 142, de 25 de janeiro próximo findo, pedindo a entrega de 75:000\$0 como adiantamento ao chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento, Paulo Vidal, para despesas com a edição da Revista do Serviço Público no primeiro trimestre e da publicação de quaisquer trabalhos avulsos que visem o aperfeiçoamento do serviço público (1.912). — Foi dado registro à despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

N. 419, de 13 de fevereiro corrente, pedindo a entrega de réis 16:818\$0 como adiantamento ao naturalista Othon Henry Leonardos, do Museu Nacional, para despesas com a execução de estudos ao nordeste do país, pelos alunos da Escola de Engenharia, nos meses de fevereiro a abril (5.521);

Ns. 1.097 e 1.098, de 13, pagamentos de 1:225\$0 a Cid Gonçalves e outros (5.519) e 17:550\$0 a Clotilde de Campos Gonçalves e outros (5.520) extranumerários diaristas e mensalistas do Instituto de Puericultura, relativos à remuneração de janeiro próximo findo;

Ns. 1.051 e 1.096, de 12 e 13, idem de 5:400\$0 a Eneas Martins e Filhos e outros (5.514) e 6:472\$6 a Alvaro Pogi de Figueiredo e outros (5.511) extranumerários mensalistas da Divisão de Amparo à Maternidade e à Infância e da Divisão do Ensino Comercial, idem, do mesmo mês de janeiro.

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 53:185\$2 ao capitão tenente, intendente naval Gastão Mota, de diferença de vencimentos e de diárias de 31 de janeiro a 25 de junho de 1934, quando em comissão no estrangeiro (9.060);

De 4:000\$0 ao oficial administrativo Luiz Cavalcanti Sucupira, de dívida de exercício findo, proveniente de ajuda de custo (9.082). Foi mandado dar registro às despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 121 e 122, de 10 de fevereiro corrente, pedindo os pagamentos de 8:404\$8 a Mário Afonso de Magalhães Calvet e outros (1.917).

e 650\$0 a Rossini de Paula Santiago (1.921) extranumerários menssalistas do Instituto Sete de Setembro e do Escritório de Obras, relativo à remuneração de janeiro. — O julgamento foi convertido em diligência para os fins propostos pela Diretoria.

N. 119, de 10, idem de 7:900\$0 a Dorival Alves Carvalho e mais 16 extranumerários menssalistas da Procuradoria Geral da República, relativo à remuneração de janeiro próximo findo (1.920).

Foi ordenado o registro das despesas.

Dia 16

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Da Divisão do Pessoal:

Ns. 1.083 e 1.029, de 13 e 12 de fevereiro corrente, pagamentos de 800\$0 a Maria Cândida Chagas Lessa (5.513) e 99:600\$9 a Arabela Pacheco dos Santos e outros (5.505) extranumerários menssalistas do Departamento de Administração e do Hospital Artur Bernardes, relativos à remuneração de janeiro próximo findo;

Ns. 1.110 e 1.111, de 14, idem de 17:454\$4 e 981\$0 relativos às folhas de janeiro próximo findo, da remuneração dos extranumerários menssalistas e tarefeiros do Serviço Gráfico (5.525) e diaristas do Colégio Pedro II — Externato (5.524);

N. 1.174, de 15, idem de 3:100\$0, idem de remuneração do mesmo mês do pessoal extranumerário tarefeiro do Conselho Nacional de Educação (5.540);

Da Divisão de Contabilidade:

N. 450, de 14, pedindo a entrega de 20:000\$0 a João Brasileiro da Costa, de auxílio concedido a Jazz Band Acadêmica de Pernambuco para realização de uma temporada de um mês, nesta Capital (5.528).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

De pagamento:

De 10:000\$0, como adiantamento, ao chefe da Portaria do Tribunal de Contas, Antônio Lopes Junior, para despesas miúdas e de pronto pagamento no primeiro trimestre deste ano. (7.267);

De 720\$0 ao major Eduardo de Carvalho Chaves (9.089), 500\$0 ao capitão Célio Heredia (9.072), 660\$0 ao 1º tenente Gêmiano Valporto de Sá (9.074), 660\$0 ao 1º tenente Mozart de Sousa Oliveira (9.085), 720\$0 ao capitão Aurélio Valporto Sá Filho (9.075) e 600\$0 ao coronel João Batista Maciel Monteiro (9.083) de restituição de descontos feitos a título de selo de nomeação em 1937 e 1938;

De 19:197\$0 e 5:000\$0 relativos às folhas da remuneração de janeiro próximo findo dos extranumerários menssalistas e tarefeiros da Diretoria de Estatística Econômica e Financeira (9.063 e 7.415);

De 300\$0 ao extranumerário mensalista do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, João Rossi, relativo à remuneração de janeiro próximo findo (7.429);

De distribuição de crédito:

De 3:320\$0 ao Tesouro Nacional para pagamento de pensão de montepio a D. Otacília Gonçalves Marzani, no ano corrente (10.818).

Foi mandado dar registro às despesas com os mencionados pagamentos e distribuição de crédito.

De pagamento:

De 7:500\$0 a funcionários das Seções Administrativa, Controle e Financeira, de gratificação por serviços extraordinários de 10 de janeiro a 10 de fevereiro (7.397). — Foi mandado a plenário.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 165, de 9 de fevereiro corrente, pedindo a entrega de 18:750\$0 ao chefe da Portaria do Ministério, Nicanor de Paula Ribeiro, para despesas com artigos de limpeza, desinfecção e despesas miúdas e de pronto pagamento, no primeiro trimestre (1.928);

N. 162, de 9, idem de 14:999\$0 ao diretor do Instituto Sete de Setembro, Dr. Meton de Alencar Neto, para idênticas despesas nos meses de fevereiro a abril (1.929);

Ofícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 133 e 136, de 15 de fevereiro corrente, pagamentos de 8:142\$0 a Jessie de Brito Rodrigues e outros (1.942) e 7:200\$0 a José Dias Marques e outros (1.943) extranumerários menssalistas e tarefeiros do Serviço de Estatística Demográfico Moral e Política, relativos à remuneração de janeiro próximo findo;

N. 128, de 13, idem de 4:000\$0 a Hilton de Barros e 9 outros extranumerários menssalistas do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, relativo à remuneração de janeiro próximo findo (1.927).

Foi ordenado o registro das despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso CT.61-313.98, de 31 de janeiro próximo findo, pedindo a entrega de 10:000\$0 como adiantamento ao contínuo Euclides José Tavares, para despesas miúdas e de pronto pagamento no primeiro trimestre do ano corrente (24). — Foi mandado dar registro à despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

Do Serviço do Pessoal:

Ns. 336, 342, 348, 349, 350, 352 e 335, de 12 de fevereiro corrente, pagamentos de 11:395\$2 a Sílvia de Oliveira e outros (30), 28:185\$6 a Alvaro Cardoso e outros (36), 12:731\$2 a Adolfo Francisco Lopes e outros (39), 10:259\$0 a Aparício Gustavo Nannmann e outros (40), 5:338\$7 a Milton Pompeu Memória e outros (44), réis 8:880\$6 a Maria de Carvalho e outros (43) e 49:687\$1 a Ulisses Mo-

reira da Silva Lima e outros (29) dos salários de janeiro próximo findo como extranumerários menssalistas do Departamento Nacional de Imigração, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Serviço de Comunicações, Departamento Nacional de Propriedade Industrial, Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Conselho Atuarial e Instituto Nacional de Tecnologia.

Ns. 337 a 341 e 347, de 12, idem de 4:918\$8 a Luiz Marino Pereira e outros (31), 21:184\$3 a José de Melo e Silva e outros (32), 7:131\$7 a Dora Taborda e outros (33), 5:380\$6 a José Teixeira Pinto e outros (34), 17:917\$2 a Geraldo Ribeiro Sanches e outros (35) e 51:754\$9 a Charles Escherard e outros (38) extranumerários menssalistas do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, da Administração do Edifício, Serviço de Contabilidade, Serviço de Material, Serviço do Pessoal, e Conselho Nacional do Trabalho, relativos à remuneração de janeiro próximo findo.

Foi determinado o registro das despesas.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos aos dezesseis dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro smenário Bernardino José de Sousa. — *Segismundo Soares Baptista*, secretário. — *Bernardino José de Sousa*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE, DR. AUGUSTO TAVARES DE LIMA

Dia 8 de fevereiro de 1940

Ao ministro da Educação e Saúde:

N. 3.268 — Comunicando o registro de tabelas de créditos da verba "Pessoal" do orçamento desse Ministério para o exercício de 1940.

Dia 9

N. 3.250 — Levando ao conhecimento do Senhor Presidente da República que o tesoureiro da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil comunicou os pagamentos, por conta da renda da Estrada, de Rs. 28:667\$1, 223:300\$0, 22:400\$0, 85:920\$0, 119:600\$0 e 47:175\$0, respectivamente, a J. O. Machado & Cia., Ltda., Tamá & Irmãos, Antônio Cabral, Leão Ribeiro & Cia., Ltda., Leão Ribeiro & Cia., Ltda. e Leôncio Conceição Nori, provenientes de fornecimentos de lenha e docmantes, durante o ano de 1939.

— Ao diretor da Diretoria de Tomada de Contas:

N. 3.271 — Recomendando, relativamente ao contrato celebrado entre o Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Paraíba e a firma Anderson Clayton & Cia., para aforamento de terreno de marinha e próprio nacional, em Cabedelo, que as diligências autorizadas pelo Tribunal em processos que lhe hajam sido remetidos pelas Delegações nos Estados, dentro de sua competência legal, deverão ser realizadas por intermédio das mesmas Delegações.

Dia 12

Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.277 — Comunicando o registro de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Gustavo Germano dos Santos.

— Ao mesmo:

N. 3.278 — Idem, idem, ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Antônio Pedreiri.

— Ao mesmo:

N. 3.279 — Idem, idem, ao cabo do Distrito Federal, Manuel Ferreira de Amorim.

— Ao mesmo:

N. 3.280 — Idem, idem, ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Manuel Lopes Carneiro Filho.

— Ao mesmo:

N. 3.281 — Idem, idem, ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Manuel Carvalho de Sousa.

— Ao ministro da Agricultura:

N. 3.282 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado em 13 de janeiro findo, entre o Governo Federal e o do Município de Patos, Estado de Minas Gerais, regulamentando dois aproveitamentos de energia hidráulica, respectivamente, no Ribeirão da Mata, Município de Patos e Ribeirão das Lages, Município de Capimandê, conforme diligência de 9 deste, seja informado sobre a data da publicação da aprovação da respectiva minuta, nos termos do artigo 3º, n. II, do Decreto n. 3.676, de 1 de fevereiro de 1939, e retificada a data do ato que outorgou a concessão do objeto do contrato.

— Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.283 — Comunicando que o Tribunal, em 9 deste manteve a sua decisão anterior que recusou registro ao contrato celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal e Bernardino Dias da Silva, para arrendamento do prédio n. 65, sito à rua Pedro Alves, nesta Capital, por estar encerrado o exercício financeiro de 1939.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 3.284 — Solicitando em referência ao Decreto-lei n. 1.960, do dia 11 de janeiro findo, que torna extensivo ao exercício de 1940 a aplicação da soma de 1.000:000\$0, a que se refere o artigo 3º do Decreto-lei n. 1.353, de 16 de junho de 1939, para conclusão e montagem do monumento, à memória do Barão do Rio Branco, conforme diligência de 9 deste, seja informado qual o saldo exato a ser transferido para o atual exercício.

Dia 13

Ao ministro da Justiça e Negócios Interiores

N. 3.286 — Comunicando o registro da concessão de reforma ao soldado do Corpo de Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, Hamilton da Silva Torres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

J. B. RANDOLFO PAIVA JÚNIOR

Dia 8 de fevereiro de 1940

Ao contador geral da Contadoria Central da República:

N. 12.861 — Comunicando o registro das tabelas de créditos do orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

Dia 9

Ao diretor geral da Fazenda Nacional.

N. 12.862 — Comunicando que, em 26 de janeiro findo, foi recusado registro à concessão de montepio civil a D. Joana Timoleana da Silva Castro e outros, filhos de Leonardo Olavo da Silva Castro, consul geral, aposentado, do Ministério das Relações Exteriores, e à despesa classificada, porque a pensão deve ser dividida entre a viúva, de uma parte, e os quatro filhos naturais reconhecidos que se habilitaram.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 12.865 — Comunicando que, em 23 de janeiro findo, o Tribunal deixou de admitir o recurso interposto pelo agrônomo Rômulo Joviano, ao qual foi anexado o processo n. 15.180, relativo ao adiantamento de 4:087\$250, não comprovado, por não ter sido observado o disposto no art. 176, do Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

— Ao chefe do Serviço Regional do Domínio da União, no Estado da Paraíba:

N. 12.867 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre esse Serviço e a Companhia de Tecidos Paraibana, para aforamento de terrenos de marinha, à margem direita do Rio Paraíba, no Município de João Pessoa, conforme diligência de 2 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação do corpo instrutivo do Tribunal, constante do processo.

— Ao diretor da Diretoria do Domínio da União:

N. 12.871 — Comunicando o registro do termo de novação de aforamento, assinado por D. Honorina Frederico de Azevedo Costa, relativo ao lote n. 547-bis, da quadra 22, à rua Joaquim Caetano, número 3, Urca, nesta Capital.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 12.872 — Solicitando, em referência ao pagamento da gratificação que compete ao assistente dessa Delegação, oficial administrativo, Edgard Valente, por ter assistido à tomada de contas do terceiro trimestre de 1939 da Companhia Cessionária Docas do Porto da Bahia, quanto às obras da "Avenida Jequitaita", seja comunicado ao interessado que não foi feita a distribuição do crédito respectivo à Delegacia Fiscal desse Estado, afim de que possa requerer por exercícios findos.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 12.874 — Comunicando que foi ordenada a anotação da desistência da execução do contrato celebrado em 18 de junho último entre o Serviço de Obras desse Ministério e a firma J. B. Valério, com o termo aditivo de 10 de agosto, para obras e reparos no Hospital Psiquiátrico.

— Ao diretor do Serviço Regional do Domínio da União, no Estado da Paraíba:

N. 12.882 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre esse Serviço e a firma Anderson Clayton & Comp., para aforamento de terreno arescido de marinha, à margem do rio Paraíba no Norte, no Município de João Pessoa, conforme diligência de 2 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação do corpo instrutivo do Tribunal, constante do processo.

— Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais:

N. 12.883 — Comunicando que foi ordenada a alienação da fiança de 360\$0, prestada para garantia da responsabilidade do ex-agente do correio de "João Batista de Oliveira", nesse Estado, Felisbino José Teixeira, no período de 1 de fevereiro de 1912 a 8 de fevereiro de 1925.

— Ao diretor do Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Paraíba:

N. 12.889 — Solicitando, em referência ao contrato celebrado entre esse Serviço e a firma Anderson Clayton & Comp., para aforamento de terreno de marinha e próprio nacional, em Cabedelo, conforme diligência de 2 deste, sejam sanadas as irregularidades apontadas na informação do corpo instrutivo do Tribunal, constante do processo.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 12.890 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 4:378\$0, ao oficial administrativo desse Ministério, Luiz de Araújo Padilha, conforme diligência de 30 de janeiro último, seja informado qual a data exata do recebimento do adiantamento

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 12.891 — Solicitando, em referência ao adiantamento de réis 32:000\$0, a Antônio Fragelli, inspetor regional, do Quadro único desse Ministério, conforme diligência de 30 deste, sejam devidamente selados diversos documentos do processo.

Dia 10

Ao diretor da Diretoria das Rendas Internas:

N. 12.893 — Solicitando, em referência ao pagamento de 4:800\$0, aos inspetores XVIII do Serviço de Fiscalização Bancária, Múcio Torres Carrilho, Otacílio Filho, Paulo Bittencourt e Zózimo Barrozo do Amaral Filho, de remunerações referentes ao mês de janeiro, conforme diligência de 8 deste, seja informado se foi observado o disposto no art. 41 do Decreto-lei n. 240, de 1938.

— Ao diretor regional do Correios e Telégrafos de Diamantina, Estado de Minas Gerais.

12.894 — Comunicando que o Tribunal nada tem a deliberar sobre a tomada de contas do ex-agente do correio de Arassuaí, nesse Estado, José Ferreira da Costa Ramos, porque continua inalterável a situação do responsável apurada no processo.

Dia 12

N. 12.896 — Solicitando, em referência à tomada de contas n. 30.275, de Augusto Otoni Costa, agente postal de Cantagalo, de 1-5-923 a 31-12-931, conforme a diligência de 30 deste, seja enviada a Diretoria Geral da Fazenda Nacional a apólice que constitui a fiança do responsável, afim de ser procedida a sua alienação administrativa.

— Ao diretor do Domínio da União:

N. 12.897 — Comunicando que a diligência ordenada pelo Tribunal relativamente ao processo n. 5.811-39, é para que o processo seja instruído com os documentos de prova de registro comercial, de quitação de imposto e da certidão de que trata o Decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Ao Diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 12.898 — Solicitando, em referência à tomada de contas de José Vicente de Carvalho, ex-almoxarife dessa Estrada, no período de 1 de outubro de 1919 a 31 de dezembro de 1934, conforme diligência de 30 deste, seja fixada a data da início e do fim da gestão.

Dia 13

Ao diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 12.899 — Solicitando, em referência à tomada de contas de Dolvína de Sousa, ex-agente postal de João Aires, nesse Estado, no período de 1 de dezembro de 1928 a 30 de junho de 1932, conforme diligência de 30 deste, seja informado qual a fiança a que estava sujeito o responsável.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 12.905 — Comunicando que o levantamento da fiança prestada pelo ex-pagador do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, Paulo Camoulet, do período de 6 de fevereiro de 1939, a 29 de agosto de 1938, independe de autorização do Tribunal, porque o mesmo não está sujeito a tomada de contas e consequente expedição de provisão, porque as despesas a seu cargo, foram realizadas por meio de adiantamentos recebidos naquele período e cujas comprovações foram julgadas pelo Tribunal.

— Ao diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda:

N. 12.907 — Comunicando que, em 9 deste, foi recusado registro ao adiantamento de 750:000\$0 ao tesoureiro desse Departamento, Antônio Nicolau Gemal, não só por não ser caso de adiantamento, como também porque não poderia o quantitativo ser entregue, visto que o referido funcionário está em mora para com a Fazenda Nacional.

— Ao diretor da Escola Nacional de Educação Física e Desportos:

N. 12.908 — Comunicando que o Tribunal deixou de tomar conhecimento das ordens de pagamento, expedidas a favor de Rodolfo Fierz e outros, impugnadas por insuficiência de saldo nas verbas, pertinentes ao exercício de 1939, por estar encerrado o exercício financeiro de 1939.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 12.911 — Solicitando, em referência ao pagamento de 643:160\$0 de fornecimento de lenha e dormentes efetuados por Gabriel Cardoso Ramalho e outros, conforme diligência de 9 deste, seja informado ao Tribunal se, nos termos do art. 221 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, houve ordem escrita do Sr. ministro de Estado e, em caso afirmativo, seja enviada a respectiva cópia devidamente autenticada.

— Ao inspetor federal de Obras contra as Secas:

N. 12.912 — Comunicando que o Tribunal manteve, em 9 deste, sua decisão anterior que recusou registro ao contrato celebrado com o engenheiro civil Ernesto Frederico de Oliveira, para prestação de serviços profissionais a essa Inspeção, por subsistir o fundamento da decisão.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 12.913 — Comunicando, relativamente ao telegrama consultando se, em face do disposto no art. 9º, § 1º, do Decreto-lei número 1.909, de 26 de dezembro de 1939, podem os chefes dos Serviços do Pessoal, nas repartições onde eles existem, ordenar o pagamento de salários dos extranumerários, à vista da competência aos mesmos atribuídas, naquele dispositivo, que o Tribunal resolveu, em 9 do corrente, responder afirmativamente à consulta.

Dia 14

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba:

N. 12.924 — Comunicando, relativamente ao officio, consultando se o delegado fiscal do Tesouro Nacional, o diretor regional dos Correios e Telégrafos, o chefe da Seção do Fomento Agrícola e outros chefes de repartições federais, no Estado, tem competência para prorrogar ou antecipar o respectivo expediente, de acordo com o artigo 114 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, que o Tribunal resolveu, em 9 do corrente, responder afirmativamente à consulta.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 12.932 — Comunicando, relativamente aos esclarecimentos sobre a multa imposta ao engenheiro do Serviço de Fomento Agrícola nesse Estado, Enéas Calandrin Pinheiro, por não ter cumprido dentro do prazo legal o adiantamento de 200.000\$, que o assunto já foi resolvido pelo Tribunal, em sessão de 30 de janeiro último.

— Ao delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 12.937 — Comunicando, relativamente ao recebimento por essa Delegacia Fiscal, da importância de 360\$, correspondente ao saldo da caderneta n. 49.253, série B, da Caixa Econômica Federal, de propriedade de Artur Francisco da Silva, caucionada nesse repartição para garantia da sua gestão, no cargo de agente postal em "Mutuns", que a quantia total a ser recolhida aos cofres públicos é de 101\$888, sendo 100\$720, de alcance e 4\$168 de juros de mora.

Dia 15

Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe:

N. 12.944 — Comunicando, relativamente ao telegrama consultando se a dispensa de concorrência pelo Sr. Presidente da República para execução de obras públicas importa na dispensa de contrato, que o Tribunal resolveu em 13 deste, que, nos casos em que houver aquela dispensa, é facultativa a celebração de contrato.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 12.947 — Comunicando que, em 13 deste, foi ordenada a anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.983, do dia 26 de janeiro próximo findo, que faz correções nos de ns. 1.473, 1.483 e 1.770, de 2 e 3 de agosto e 14 de novembro do ano findo, respectivamente.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 12.948 — Solicitando, em referência à concessão de montepio e meio soldo a D. Adelaide Tanajura da Silva Rosa, viúva do general de Brigada, reformado, Paulino José da Silva Rosa, conforme diligência de 13 deste, seja satisfeita a exigência constante dos pareceres de fls. 16 e 16v. do processo.

— Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 12.919 — Comunicando, relativamente à comprovação dos adiantamentos de 900.000\$ e 200.000\$ ao coronel do Exército, Manuel Tibúrcio Cavalcanti, superintendente da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, cujo falecimento se verificou, sem que houvesse comprovado a aplicação dada àqueles quantitativos, que o Tribunal resolveu, em 13 deste, que nos termos do parágrafo único do art. 3º do ato n. 1, do mesmo, deverá ser iniciado o processo de tomada de contas, por quem de direito.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 12.950 — Solicitando, em referência ao pagamento de 8:40 \$ aos extranumerários-mensalistas do Instituto Sete de Setembro. Mário Afonso de Magalhães Calvet e outros, de remuneração no mês de janeiro próximo findo, conforme diligência de hoje, sejam sanadas diversas irregularidades relativas ao mesmo.

— Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

N. 12.951 — Idem, idem, de 650\$, ao extranumerário-mensalista do Escritório de Obras desse Ministério, Rossini de Paula Santiago, de remuneração referente ao mês de janeiro próximo findo, idem, idem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria das Rendas Internas

Termo de acordo firmado com a Fazenda Nacional pela firma Irmãos Piva & Corso, de Caxias, neste Estado, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica, como abaixo se declara:

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e trinta e oito (1938), na Procuradoria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, perante o senhor procurador fiscal doutor Carlos Lisboa Ribeiro, compareceu a firma Irmãos Piva & Corso, representada neste ato por seu procurador doutor Arlindo Rodrigues de Melo, conforme procuração anexa ao processo fichado nesta Delegacia Fiscal, sob número vinte dois mil cento e vinte e dois (22.122), deste ano, e disse que explorando uma usina para fornecimento de luz elétrica

ao município de Caxias, digo, em Anarech, quarto distrito do município de Caxias, neste Estado, vinha, em virtude do despacho do senhor delegado fiscal, de vinte e quatro (24) de agosto do corrente ano, exarado no processo acima mencionado, assinar este termo de acordo com o artigo treze (13) do regulamento baixado com o decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996), de trinta e um (31) de março de mil novecentos e vinte e três (1923), pelo qual a firma Irmãos Piva & Corso, de Caxias, se obriga:

Primeiro — A arrecadar em nome da União na referida localidade, de acordo com o artigo sétimo (7º) do citado decreto, o imposto de consumo de energia elétrica criado pelo artigo primeiro, número trinta e seis (36), da lei número quatro mil seiscentos e vinte e cinco (4.625), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e dois (1922).

Segundo — A receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto, o benefício de quatro por cento (4%), calculado sobre a renda mensal do mesmo.

Terceiro — A recolher nos cofres da Coletoria Federal de Caxias, a renda de cada mês, líquida da percentagem de que trata o item segundo (2º) até o dia vinte (20) do mês seguinte ao da arrecadação.

Quarto — A observar os preceitos do regulamento baixado com o dito decreto, bem como respeitar as isenções nele consignadas.

Quinto — A não reclamar da União indenização de espécie alguma pelas despesas que venha a efetuar no serviço da arrecadação e recolhimento do imposto que correrão por sua conta exclusiva nos termos do artigo treze (13) do decreto acima mencionado.

Sexto — A sujeitar-se, de acordo com as leis e regulamentos em vigor e com os que venham a ser promulgados na vigência deste contrato, a fiscalização por parte dos agentes fiscais e das autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem como as penalidades ou multas previstas no decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis (15.996) acima citado, e aos que posteriormente venham a ser publicados regulamentando a incidência do imposto sobre energia elétrica.

Sétimo — A prestar aos agentes fiscais ou a quaisquer outros funcionários incumbidos da fiscalização ou inspeção das rendas federais, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros talões, relativos à arrecadação do imposto.

Oitavo — A responder perante a União por qualquer desvio ou falta que na arrecadação do dito imposto.

Nono — A dar fiel cumprimento ao presente contrato que será registrado no Tribunal de Contas, sem direito porém, a nenhuma indenização na hipótese de lhe ser negado o registro.

Pelo senhor doutor procurador fiscal foi dito perante as testemunhas abaixo firmadas, que em nome e por parte da Fazenda Nacional, aceitava este contrato e as declarações nele contidas mandando em consequência lavrar o presente. Eu, Diógenes Toscano, escrivão da classe F, servindo na Procuradoria da Delegacia Fiscal em Porto Alegre, designado para lavrar este termo, o escrevi. Sobre estampilhas federais da importância de 13\$200, está escrito os seguintes dizeres: Porto Alegre, 24 de novembro de 1938. — Carlos Lisboa Ribeiro, procurador fiscal, com as seguintes assinaturas abaixo: Alindo Rodrigues de Melo, Antônio Rodrigues Bichinho e Ernesto Rechler. Carimbo: Confere com o original. Secretaria da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, 28 de novembro de 1938. Visto. João de Castro Xavier do Vale, chefe do Gabinete. Confere com o inteiro teor da cópia anexada ao processo fichado sob n. 97.201, de 1938. Secretaria da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, em 2 de fevereiro de 1940. — José Frota de Menezes Costa, oficial administrativo. Visto. Secretaria da Diretoria das Rendas Internas, em 22 de fevereiro de 1940. — Abiathar Britto, secretário.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DO MATERIAL

RETIFICAÇÃO

Termo de contrato celebrado entre o Governo Federal e Prime Tedesco, regulamentando o aproveitamento de energia hidráulica do Salto Bom Sucesso, situado no Rio do Peixe, 1º Distrito do Município de Caçador, Estado de Santa Catarina.

Cláusula quinta:

A — II — item dois — onde se lê: "fizeram expressas determinações" leia-se: "fizeram expressas determinações". Na mesma cláusula A — II, item 2, letra a — onde se lê: "Verband Deutscher Elektrotechniker (V.P.D.)" leia-se Verband Deutscher Elektrotechniker (V.D.E.).

Mesma cláusula — B — item 2 — onde se lê: "Satisf. todas as exigências" leia-se "satisfazer todas as exigências".

Mesma cláusula — item 6 — onde se lê: "discriminando os que receberem" leia-se: "discriminando os que recebem".

Cláusula sexta:

Item 4 — onde se lê: que não forem impostas, leia-se: que lhe não forem impostas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro -- Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 26 de fevereiro de 1940

Pragas	Oficial	Mercaados Livre	Livre especial
Londres	658183	788333	828000
Paris	—	8145	8498
Itália	—	18905	8913
Alemanha:			
Reichsmark	—	—	38800
Unterstützungsmark	—	—	38253
Portugal	—	8730	8826
Bélgica — belgas	—	38353	—
Suécia	—	48455	48782
Suécia	—	48730	—
Nova York	188569	188813	218100
Montevideo	—	—	78820
Buenos Aires	—	18640	58077
Rio de Janeiro	—	108540	118700
Japão	—	48700	—
Chile	—	8666	—

Cotações oficiais de títulos

Em 27 de fevereiro de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 1:00080, 5%	81080
Diversas emissões de 5%, minúsc. nom.	75080
Diversas emissões de 1:00080, 5%, nom.	80080
Diversas emissões de 1:00080, 5%, port.	82880
Diversas emissões de 1:00080, 5%, port. — Cantelas	80480
Reajustamento econômico de 50080, 5%, port.	41580
Reajustamento econômico de 1:00080, 5%, port.	85380
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:00080, 7% (1930)	1:03580
Empréstimo municipal de 1904, port.	52380
Empréstimo municipal de 1906, port.	46885
Empréstimo municipal de 1914, port.	16780
Empréstimo municipal de 1917, port.	16885
Empréstimo municipal de 7% (decreto 3.264)	19080
Empréstimo municipal de 1931, port.	19285
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:00080, 7%, port.	83280
Prefeitura de Porto Alegre de 5080, 3 1/2%, port.	2980
Estado de Minas Gerais de 1:00080, 5%, nom.	63080
Estado de Minas Gerais de 1:00080, 5%, port.	64080
Estado de Minas Gerais de 20080, port., 5% (1934) 1ª série	14480
Estado de Minas Gerais de 20080, 9%, port. (1934) 2ª série	17385
Estado de Minas Gerais de 20080, 7%, port. (1934) 3ª série	16680
Estado de Pernambuco de 10080, 5%, port.	8080
Estado de São Paulo de 20080, 5%, port.	19680
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:00080, 8%, port.	1:03980

Ações de bancos e companhias:

Banco dos Funcionários Públicos	4580
Companhia Aliança Industrial	25080
Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, port.	37580

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" — S. A. de Crédito Real	20480
Companhia Docas de Santos	19080

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de fevereiro de 1940. — Alexandre Dale, adjunto.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 42 — Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

Entradas	9.247
Saídas	50
Consumo local	500
Existência	558.620
Café doado pelo DNC	90

Mercado calmo.

Preços por

Tipo 3	1785
Tipo 4	1780
Tipo 5	1685
Tipo 6	1680
Tipo 7	1585
Tipo 8	1580

Açúcar

Entradas	12.500
Saídas	8.852
Existência	41.327

Mercado firme.

Preço por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	5080 a 5180
Mascavinho	Não ha
Mascavos	3780 a 3980

Algodão

Farfas

Entradas	Não houve
Saídas	879
Existência	8.175

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Seridó:

Tipo 3	5180 a 5280
Tipo 4	5080 a 5180

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	4980 a 5080
Tipo 5	4780 a 4880

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	4680 a 4780

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

9 sindical. — Bento Dias Pereira.

N. 43 — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 26

Café

Sacas

Entradas	12.516
Saídas	1.265
Consumo local	1.000
Existência	568.911
Café doado pelo DNC	40

Mercado calmo.

Preços por

Tipo 3	1784
Tipo 4	1689
Tipo 5	1684
Tipo 6	1589
Tipo 7	1584
Tipo 8	1489

Açúcar

Sacas

Entradas	400
Saídas	2.185
Existência	39.542

Mercado firme.

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	Nominal
Demerara	5080 a 5180
Mascavinho	Não ha
Mascavos	3780 a 3980

Algodão

Entradas	Não houve
Saídas	350
Existência	7.825

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Seridó:

Tipo 3	51\$0 a 52\$0
Tipo 4	50\$0 a 51\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	49\$0 a 50\$0
Tipo 5	47\$0 a 48\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	46\$0 a 47\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico. — Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 24 de fevereiro de 1940	42.157:819\$9	35.709:009\$7
Em 26 de fevereiro de 1940	1.972:780\$2	1.955:206\$1
Total	44.130:600\$1	37.664:215\$8
Em igual período de 1939	37.756:917\$7	37.125:790\$4
Diferença para mais em 1940	6.373:682\$4	538:425\$4
Arrecadada de 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1940	96.096:543\$4	88.523:855\$4
Em igual período de 1939	78.875:804\$2	77.352:607\$5
Diferença para mais em 1940	17.220:739\$2	11.171:247\$9

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
26 de fevereiro de 1940	1.188:824\$7
26 de fevereiro de 1939	—
Receita mensal:	
De 1 a 26 de fevereiro de 1940	30.487:260\$7
De 1 a 26 de fevereiro de 1939	27.236:637\$5
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	3.250:623\$2
Receita global:	
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1940	83.849:563\$6
De 2 de janeiro a 26 de fevereiro de 1939	63.547:872\$2
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	20.301:691\$4

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 17

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 21 de fevereiro de 1940	21.482:879\$5
Em 22 de fevereiro de 1940	1.045:290\$7

Total	22.528:170\$2
Em igual período de 1939	19.134:805\$4

Diferença para mais em 1940	3.393:364\$8
-----------------------------------	--------------

Arrecadada de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1940	57.351:218\$9
Em igual período de 1939	46.125:936\$7

Diferença para mais em 1940	11.225:282\$2
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 21 de fevereiro de 1940	21.241:267\$9
Em 22 de fevereiro de 1940	1.033:724\$7

Total	22.277:392\$6
Em igual período de 1939	18.865:917\$5

Diferença para mais em 1940	3.392:075\$1
-----------------------------------	--------------

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Instruções especiais a que se refere a portaria n. 433, de 22 de fevereiro de 1940, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agente da Polícia Marítima de Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

CAPÍTULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Agente da Polícia Marítima" do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral discriminadas pela Portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, e mais as que não conta idade inferior a 21 anos, nem superior 30, a partir da data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

CAPÍTULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias, e de prova de habilitação complementar, facultativa.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) investigação social, realizada por Comissão especial, designada pelo Presidente do Departamento, mediante proposta do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento;

b) prova de sanidade, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doença transmissível, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo, e de capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

c) prova de nível mental e aptidão;

d) prova escrita de legislação, referente à entrada de estrangeiro, regulamento da Polícia em geral e da I. G. P., em particular, resoluções e portarias do Conselho de Imigração e Colonização;

e) prova escrita de geografia geral e de corografia do Brasil.

Art. 4.º A prova referida na letra d, do artigo anterior, constará de resolução de questões objetivas cujo número não poderá ser inferior a quinze, nem superior a trinta.

Parágrafo único. Será permitida a consulta à legislação não comentada.

Art. 5.º A prova de Geografia Geral e de Corografia do Brasil constará da resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a quinze, nem superior a trinta.

Art. 6.º Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova de prática de serviço, constante de:

I — visita a bordo, embarque, desembarque;

II — relatório escrito sobre a prova da parte I.

b) prova escrita de conhecimentos gerais, constantes da resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

Parágrafo único. O candidato terá cinquenta minutos para organizar o relatório, e deverá fazê-lo logo que termine a parte I.

Art. 7.º Os candidatos que o desejarem, poderão, depois de habilitados nas demais provas, submeter-se a uma prova de habilitação complementar, facultativa, escolhendo para tal fim um idioma dentre os seguintes: Francês, Inglês, Alemão e Italiano.

Parágrafo único. Para que sejam beneficiados por este artigo, os candidatos deverão mencionar no ato da inscrição, o idioma de que desejarem fazer prova.

Art. 8.º A prova de idioma estrangeiro será feita em duas partes:

I — escrita, constante de tradução e versão;

II — oral, constante de conversação sobre a profissão.

Art. 9.º A tradução referida na parte I do artigo anterior, será feita de um trecho de duzentas a duzentas e cinquenta palavras, extraído de um dos livros que a Banca Examinadora submeterá à aprovação do diretor da Divisão de Seleção na primeira reunião da Banca.

Art. 10. A versão referida na parte I do artigo 8.º, será feita de um trecho de cem cento e cinquenta palavras, extraído do livro indicado no Anexo.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 11. O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas referidas nas letras a, b, e c, do artigo 3.º

Art. 12. Será inhabilitado na prova de *nível mental* e aptidão o candidato que não obtiver nota igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos.

Art. 13. Para efeito de correção e julgamento de qualquer das provas referidas nas letras d e e do artigo 3.º deverá observar-se uma distribuição de pontos proporcional às questões apresentadas.

Art. 14. Para efeito de correção e julgamento da prova de prática de serviço, deverá observar-se:

Parte I, até 50 pontos

Parte II, até 50 pontos

Art. 15. Para efeito de correção e julgamento da prova de conhecimentos gerais, observar-se-á:

Noções de Direito, até 50 pontos

Educação Moral e Cívica, até 30 pontos

Noções de Aritmética, até 20 pontos

Art. 16. Para efeito de correção e julgamento da prova de idioma estrangeiro, observar-se-á:

Parte I, até 60 pontos

tradução, até 40 pontos

versão, até 20 pontos

Parte II, até 40 pontos

Art. 17. Só serão considerados habilitados nas provas de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 pontos.

Art. 18. O grau para classificação final será a média ponderada dos graus das diversas provas, observados os seguintes pesos:

Legislação, organização da Polícia, resoluções e portarias do

C. I. C. 3

Geografia geral e corografia do Brasil. 2

Prova prática. 1

Conhecimentos gerais. 1

Art. 19. Para o candidato que houver feito prova de idioma estrangeiro, na apuração da média final, observar-se-á o disposto no art. 17, juntando-se a nota do idioma e aumentando-se o divisor de uma unidade.

Art. 20. A classificação será feita de acordo com o que prescreve o Decreto-lei n. 1.963, de 13-1-40.

Parágrafo único. Em caso de empate entre os candidatos não beneficiados pelo Decreto-lei n. 1.963, citado, será observada a seguinte ordem de preferência para o desempate:

a) melhor resultado na prova de Legislação, organização da Polícia, etc.;

b) melhor resultado na prova de geografia geral e de corografia do Brasil;

c) melhor resultado na prova de idioma estrangeiro;

d) melhor resultado na prova prática.

Art. 21. Só serão considerados habilitados, para o efeito de classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do art. 18 ou do 19, quando for o caso, nota igual ou superior a sessenta pontos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. De julgamento de cada prova caberá recurso para a Divisão de Seleção, até 48 horas depois de divulgado o resultado, devendo a Banca apresentar parecer escrito.

Art. 23. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 22 de fevereiro de 1940. *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXOS

PROGRAMA DE GEOGRAFIA GERAL E DE COROGRAFIA DO BRASIL

Faças e povos. Línguas e religiões.

Países da Europa: capitais, cidades principais e portos, bandeiras nacionais e comerciais.

Países da Ásia: capitais, cidades principais e portos, bandeiras nacionais e comerciais.

Países da América: capitais, cidades principais e portos, bandeiras nacionais e comerciais.

Estados do Brasil: capitais, cidades principais, portos, viação marítima e aérea. Baía de Guanabara.

Noções de Direito

Crimes funcionais: peculato (doloso e culposos), prevaricação, peita ou suborno, concussão, abuso ou excesso de autoridade.

Crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado.

Lei de Segurança.

Crimes contra a Fazenda Pública.

Resistência. Desacato. Desobediência.

Comércio clandestino de entorpecentes. Uso de entorpecentes

Lenocínio. Ultrage público ao pudor.

Roubo. Furto. Extorsão.

Entrada de estrangeiros.

Porte de armas ofensivas.

Aritmética

Operações fundamentais sobre números inteiros.

Educação moral e cívica

Bandeira Nacional. Defesa da Pátria. Serviço Militar. Deveres dos funcionários. Disciplina. Hierarquia. Qualidades do cidadão. Pátria e leis. Urbanidade. Grandes vultos nacionais: Matias de Albuquerque, Vidal de Negreiros, Camarão, Henrique Dias, Tiradentes, José Bonifácio, Gonçalves Ledo, Clemente Pereira, Duque de Caxias, Osório, Barroso, Tamandaré, D. Pedro 2.º, Princesa Isabel, José do Patrocínio, Deodoro, Floriano Peixoto, Benjamin Constant, Rio Branco e Rui Barbosa.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Faço público achar-se aberta a inscrição ao concurso de títulos e provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Educação do Ministério da Educação e Saúde.

2. O concurso se realizará no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte e S. Paulo.

3. A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos, a contar do dia 6 de março do corrente ano e será encerrada às 14 horas do dia 4 de maio.

4. A monografia, a que se refere o item 19, letra b, deste edital, deverá ser apresentada até às 17 horas do dia 24 de maio, em cinco

exemplares impressos, dactilografados ou mimeografados, ocupando de 30 a 60 páginas.

5. A inscrição será realizada nos seguintes locais:

Rio de Janeiro — Palácio do Trabalho (andar térreo).

Belo Horizonte — Avenida Afonso Pena n. 333, 2º andar.

S. Paulo — Rua Benjamin Constant n. 85.

6. As condições de realização do concurso são as que constam das Instruções Gerais e das Instruções Especiais deixadas pelo Sr. Presidente deste Departamento nas portarias ns. 117, de 25 de fevereiro de 1939, 240, de 16 de setembro de 1939, e 319, de 10 de fevereiro de 1940.

7. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida nos locais de inscrição acima mencionados, assinada pelo candidato, ou por seu bastante procurador, legalmente constituído, com poderes expressos para tal fim.

8. O requerimento de inscrição deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 21 anos nem superior a 38, apurados até a data do encerramento das inscrições do concurso;

b) prova de identidade, pela apresentação de carteira oficial de identidade, de caderneta de reservista, de título eleitoral ou de carteira profissional;

c) atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

d) atestado de boa conduta, subscrito por duas pessoas de conhecida idoneidade moral.

9. Os documentos apresentados para inscrição serão devolvidos mediante recibo, depois de anotadas, na ficha própria, sua natureza, data e origem.

10. Somente aos ocupantes efetivos de cargo público federal, aos extranumerários mensaisistas ou diaristas que contarem pelo menos três anos de efetivo exercício, aos militares de mar e terra, inclusive os da Polícia Militar e os do Corpo de Bombeiro desta Capital, será permitida inscrição, quando tenham sido ultrapassados os limites de idade, fixados para este concurso.

11. Do candidato que fizer prova de ser ocupante efetivo do cargo público federal será exigida apenas prova de identidade.

12. Os militares, no ato de inscrição, deverão apresentar prova de estarem incorporados, legalizada pelo respectivo comando.

13. Ficarão dispensados da apresentação do documento referido na letra d do item 8, os candidatos nas condições referidas no item 10.

14. O candidato ou seu procurador entregará o requerimento de inscrição contra recibo, deixando nessa ocasião, assinatura e residência no livro competente.

15. No ato de inscrição, o candidato juntará, numerados e rubricados, os títulos a que se refere o Capítulo III das Instruções Especiais.

16. Serão entregues com o requerimento de inscrição e os documentos exigidos, as estampilhas e selos necessários (10\$2) constantes de 1080 em estampilhas federais de selo adesivo e \$200 correspondentes ao selo de Educação e Saúde e seis cópias de fotografia do candidato de 3x1 cms., tirada de frente e sem chapéu.

17. Nos termos do parágrafo 3º do art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão inscritos *ex-officio* todos os que ocuparem interinamente cargo vago da carreira a que se refere este edital, e, de conformidade com os parágrafos 4º e 5º do mesmo artigo, serão exonerados os que não cumprirem as condições neles contidas.

18. As provas do concurso serão de seleção, eliminatórias, e de habilitação, umas e outras obrigatórias.

19. As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de sanidade e de capacidade física;

b) apresentação de monografia com estudo inédito e original do candidato, escolhido dentro das seções do programa;

c) prova escrita, compreendendo dissertação sobre ponto do programa e resolução de três questões sobre assuntos de três pontos do programa.

20. Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) defesa oral da monografia apresentada;

b) prova escrita sobre o assunto de dois pontos do programa sorteados no momento e resolução de um problema de administração relacionado com as atividades da carreira.

21. O concurso será válido por dois anos, a partir da data da sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

22. Os candidatos aprovados no concurso receberão um certificado, expedido por este Departamento, que os habilitará à nomeação em cargos da classe inicial da carreira a que se refere o presente edital.

23. As instruções relativas ao concurso serão fornecidas nos locais de inscrição, onde poderão ser obtidas quaisquer outras informações.

24. O presente edital será publicado três vezes no "Diário Oficial".

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Faço público achar-se aberta, na sede do Departamento Administrativo do Serviço Público, no hall do Palácio do Trabalho, a inscrição às provas de habilitação para admissão de extranumerários mensaisistas do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

3. As inscrições ficarão abertas durante 8 dias seguidos, a partir da data da publicação deste edital, e se encerrarão às 11 horas do dia 7 de março vindouro.

4. A inscrição deverá ser feita mediante preenchimento de fórmula impressa, fornecida pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento e assinada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim.

5. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar prova de nacionalidade brasileira, pela qual se verifique, também, não contar idade inferior a 18 anos nem superior à idade fixada para cada função referida no anexo. A apuração da idade será feita até a data do encerramento da inscrição.

6. O candidato deverá, igualmente, fazer prova de identidade, pela apresentação de caderneta oficial de identidade, carteira profissional ou caderneta de reservista, juntando, também, ao requerimento, seis cópias de fotografia tirada de frente e sem chapéu.

7. Os candidatos habilitados nas provas só serão propostos para admissão depois de aprovados nos exames de sanidade e de capacidade física feitos no Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P.

8. Os candidatos serão aproveitados na ordem de classificação.

9. As Bancas Examinadoras, que serão designadas pelo Presidente do Departamento, mediante proposta do Diretor da Divisão de Seleção, fixarão o tempo de duração de cada parte da prova, bem como a hora e local de realização.

10. As provas serão realizadas de acordo com as normas fixadas no Anexo.

11. Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência.

12. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova, deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção, no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação do resultado pela Banca Examinadora.

13. Dos candidatos classificados serão exigidos ainda os seguintes documentos:

1) Prova de quitação com o Serviço Militar;

2) Folha corrida;

3) Atestado de vacinação ou revacinação anti-variólica.

A falta de cumprimento da exigência contida neste item importará em perda dos direitos de aproveitamento.

14. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição, em hora de expediente.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 27 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

I. Condições para o AGENTE:

Idade máxima: 38 anos.

Assunto da prova:

a) Português — (nível de 2ª série secundária) — redação de uma parte sobre assunto de serviço e correção de textos.

b) Aritmética — resolução de questões objetivas sobre as quatro operações, regra de três e sistema métrico.

c) Geografia — conhecimento das capitais e principais cidades do Brasil.

Graduação:

Português — até 50 pontos.

Aritmética — até 30 pontos.

Geografia — até 20 pontos.

Mínimo para habilitação: 70 pontos.

II. Condições para o AGENTE AUXILIAR:

Idade máxima: 30 anos.

Assunto da prova:

a) Português (redação de uma parte sobre assunto de serviço);

b) Aritmética — resolução de questões objetivas sobre as quatro operações; e

c) Geografia — conhecimentos das capitais e principais cidades do Brasil.

Graduação:

Português — até 50 pontos.

Aritmética — até 20 pontos.

Geografia — até 30 pontos.

Mínimo para habilitação — 60 pontos.

III. Condições para o GUARDA

Idade máxima: 30 anos.

Assunto da prova:

a) prova de prática de serviço;

b) redação de uma parte sobre assunto de serviço.

Só poderão inscrever-se pessoas do sexo masculino.

Mínimo para habilitação — 70 pontos.

IV. Condições para o TRABALHADOR

Idade máxima — 30 anos.

Assunto da prova:

Prova de prática do serviço.

Só poderão inscrever-se pessoas do sexo masculino.

Mínimo para habilitação: — 60 pontos.

V. Condições para o SERVENTE

Idade máxima: 30 anos.

Assunto da prova:

Parte I — prova de prática de serviço, que compreenderá: prática de limpeza de encerramento e de transmissão de recados;

Parte II — leitura silenciosa e questões de aritmética sobre as quatro operações.

Só poderão inscrever-se pessoas do sexo masculino.

Mínimo para habilitação: 60 pontos.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVAS DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS DA DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Retificação.No *Diário Oficial* de 26 do corrente, página 2.244, na 10ª linha do edital, à esquerda, onde se lê: "Decreto-lei n. 1.909"; leia-se: "Decreto-lei n. 1.909".

Na 28ª linha, onde se lê: "anidade"; leia-se: "santidade".

Na 7ª linha, à direita, depois de "Mercados Públicos", acrescente-se: "dos estados".

As 33ª e 34ª linhas, à direita, devem ser suprimidas.

Na 52ª linha, onde se lê: "IV. Crutácei"; leia-se: "IV. Crustáceos".

Na 58ª linha, onde se lê: "II. Planta aquática helófila"; leia-se: "II. Plantas aquáticas helófilas".

Na 59ª linha, onde se lê: "III. Protozoários — bactérias patogénicas"; — leia-se: "III. Fitozoários".

Na 74ª linha, onde se lê: "VI. Crutáceos"; — leia-se: "Crustáceos".

Na 81ª linha, onde se lê: "II. Plantas aquática helópila"; — leia-se: "II. Plantas aquáticas helópilas".

Na 82ª linha, onde se lê: "III. Protozoários — bacterias patogénicas"; — leia-se: "III. Fitozoários".

D. S. do DASP, em 27-2-40. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "GUARDA CIVIL" DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES. — INSCRIÇÃO DE INTERINOS.

RetificaçãoNo *Diário Oficial* de 26 do corrente, pag. 3.315, à direita, na 7ª linha onde se lê: "Moacir Teodor Gomes"; — leia-se: "Moacir Teodoro Gomes".

Na 71ª linha, onde se lê: "Oswaldo Gonzaga de Souza Junior"; — leia-se: "Oswaldo Muzzillo de Souza".

Entre as 71ª e 72ª linhas, acrescente-se: "Luiz Gonzaga de Souza Junior".

Na pag. 3.316, à esquerda, 8ª linha, onde se lê: "Fermano Carneiro Gomes"; — leia-se: "Germano Carneiro Gomes".

D. S. do D. A. S. P., em 27-2-40. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA 3 VAGAS DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA (TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO) DA DIVISÃO DO FUNCIONÁRIO DESTA DEPARTAMENTO.

RetificaçãoNo *Diário Oficial* de 26 do corrente, pag. 3.316, à direita, 9ª linha, onde se lê: "os seguintes"; leia-se: "dos seguintes".

Na 14ª linha, onde se lê: "4. Cristino Almeida do Valle"; — leia-se: "4. Cristiano Almeida do Valle".

Na 68ª linha, onde se lê: "61. Udbano de Albuquerque"; — leia-se: "61. Urbano de Albuquerque".

Na 69ª linha, onde se lê: "62. Yvonne Barroso Seccadio"; — leia-se: "62. Yonne Barroso Seccadio".

Na 74ª linha, leia-se: "67. Maria de Lourdes Almeida Filho".

Na pag. 3.317, 20ª linha, à esquerda, onde se lê: "94. José Quintas Guimarães"; — leia-se: "94. José Quintais Guimarães".

D. S. do DASP, em 27-2-40. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Polícia Civil do Distrito Federal****INSPETORIA DO TRÁFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 27 do corrente:

Aprovados:

Mário José de Faria Lemos, Washington de Almeida, Raul Ripoli, José Albernaz de Albuquerque, José Antônio de Abreu, Adriano Taunay Leite, Guimarães, Adriano Borges Carneiro, Manuel Pereira da Costa, Jean Charles Henri Fischer, Carlos Freire Nogueira, Romulo Manuel Cardoso, Pinto Santos Lemos, Edgar José Gonçalves, Alencário Grenan da Silva.

Reprovados: 7.

Inspeção do Tráfego, em 27 de fevereiro de 1940. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Polícia Civil do Distrito Federal**INSPETORIA DO TRÁFEGO**

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366 —

Onibus:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 38, 47, 103, 118, 122, 128 — Art. 79.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 241, 342 e 774 — Artigos 252 e 248 L.

Empresa Interestadual de Onibus de Luxo Ltda., ns. 645 e 948 — Art. 248 L.

Cruz Filho & Comp., Ltda., n. 303 — Arts. 79 e 81.

Empresa de Onibus de Luxo Ltda., n. 443 — Art. 248 L.

Autos de carga:

José Fernandes, n. 328 — Art. 248 L.

José Maria Ferreira Costa, n. 485 — Art. 495.

Francisco Lucas, n. 1.653 — Art. 100.

João Maurício Macedo Costa, n. 2.911 — Art. 102.

Antônio Francisco Gomes, n. 8.868 — Art. 91.

Heleno Batista Farias, n. 10.929 — Art. 252.

Paschoal Villardi, n. 12.364 — Art. 102.

João Aleixo, n. 12.411 — Art. 100.

Autos de passeio:

Adamastor Beltrão Contalico, n. 205 — Art. 100.

Alberto Amaral Costa, n. 634 — Art. 248 L.

Ernest Augusto Borges, n. 747 — Art. 100.

Francisco Cardoso Leal Neto, n. 1.275 — Art. 248 L.

João Lopes Paulo Proença, n. 1.653 — Art. 248 L.

Maurílio Alves Borges, n. 2.636 — Art. 102.

Mário Lima Campos, n. 3.182 — Art. 248 L.

Valdemiro Lima Monteiro, n. 3.340 — Art. 82.

Abílio Ribeiro, n. 3.493 — Arts. 102 e 257.

Teodorico Lobo Viana, n. 3.564 — Art. 81.

José Alencar Almeida, n. 3.684 — Art. 88.

Antônio Rodrigues, n. 3.762 — Art. 100.

Elói Silva Oliveira, n. 4.058 — Art. 151.
 Renato Teixeira Soares, n. 4.209 — Art. 102.
 Hélio Ferreira Dias, n. 4.741 — Art. 143.
 Armando Sales, n. 5.176 — Arts. 81, 83 e 257.
 Antônio Torres, n. 5.246 — Art. 102.
 Davi Almeida, n. 5.366 — Art. 81.
 Francisco Antônio Coelho, n. 5.376 — Art. 248 L.
 Francisco Vieira Sousa, n. 5.508 — Art. 100.
 Antônio Alves, n. 6.008 — Arts. 102 e 257.
 Orlando Oliveira, n. 6.307 — Art. 102.
 Oriando Miranda, n. 6.515 — Art. 82.
 Oraci Ferreira Calacinho, n. 6.569 — Art. 79.
 Manuel Rodrigues Maia, n. 7.548 — Art. 81.
 Américo Seixas Modesto, n. 7.986 — Art. 102.
 Oscar Corrêia da Silva, n. 8.020 — Art. 92.
 João Antônio Teixeira, n. 8.689 — Art. 81.
 Salvador Ribeiro da Gama, n. 8.962 — Art. 248 L.
 Izolino Viana, n. 9.193 — Art. 248 L.
 Antônio Virisso, n. 9.205 — Art. 248 L.
 Ilka Labarthe, n. 9.769 — Art. 102.
 Alvaro Vieira Nogueira, n. 9.780 — Art. 86.
 José de Moura, n. 10.341 — Art. 100.
 José Bento Ferreira, n. 10.336 — Art. 248 L.
 Antônio Dias, n. 10.395 — Art. 257.
 Elmar Machado, n. 10.418 — Art. 102.
 Luiz Antônio de Sousa, n. 10.951 — Art. 248 L.
 Manuel de Brito, n. 11.925 — Art. 248 L.
 Benedito Manuel Almeida, n. 13.091 — Art. 86.
 Pedro Ribeiro de Carvalho, n. 13.312 — Art. 102.
 Manuel da Silva, n. 13.611 — Art. 248 L.
 Francisco Alves Pinto, n. 14.617 — Art. 248 L.
 Belmiro de Sousa Costa, n. 14.744 — Art. 102.
 Luiz Paulino, n. 15.712 — Arts. 102 e 257.
 José Campos Borges, n. 15.913 — Arts. 102 e 257.
 Albertino Amaral de Sousa, n. 16.258 — Art. 248 L.
 Esmeraldo Vitorino Goretti, n. 18.366 — Arts. 102 e 257.
 João Bento Pereira, n. 18.556 — Art. 81.
 Renato Murce, n. 19.122 — Art. 100.
 José Janot, n. 19.659 — Arts. 102 e 257.
 Domingos de Castro Rodrigues, n. 20.725 — Art. 248 L.
 Trygve Johansen, n. 21.615 — Art. 102.
 Cezário José Vicente, n. 22.190 — Arts. 102 e 257.
 Acely Brando Perreira, n. 22.753 — Art. 248 L.
 Geraldo Eugênio de Paula, n. 23.671 — Art. 247.
 Esmeraldino Torga, n. 24.625 — Arts. 102 e 257.
 Celestino da Costa, n. 25.030 — Art. 79.
 João Inácio Ribeiro, n. 25.240 — Art. 100.
 Afonso Serrador, n. 25.310 — Arts. 102 e 257.
 Manuel da Silva Gonçalves, n. 26.108 — Art. 85.
 Maria Soares Sampaio, n. 25.890 — Art. 83.
 Severo Cardoso, n. 26.948 — Art. 102.
 Joaquim Alves Seabra, n. 27.351 — Art. 248 L.
 Roberto Bebiano Costa, n. 27.505 — Art. 248 L.
 Mário Cândido Machado, n. 27.681 — Art. 248 L.
 Joaquim Antunes, n. 27.854 — Art. 248 L.
 Jurandir Palma Cabral, n. 28.224 — Art. 248 L.
 Francisco de Aboim Inglês, n. 28.371 — Art. 82.
 Edmund Bragante, n. 28.772 — Art. 248 L.
 Hélio Ribeiro da Silva, n. 29.273 — Art. 248 L.
 Leon Cohen, n. 29.446 — Art. 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Colégio Pedro II (Internato)

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM EXAMES DE ADMISSÃO À 1ª SÉRIE DO CURSO DESTA INTERNATO, EM FEVEREIRO DE 1940

Grau 84, Jairo Dias Carvalho; grau 82, Albino Faria de Sá; grau 74, Alceu Correia e Castro, Delcio Gonçalves de Freitas, Edgard Tinoco da Costa; grau 70, Tídio Ramos Figueiredo; grau 69, Chamberlain Noé, José de Sousa Neto; grau 68, Adriano Aulio Pinheiro da Silva, José de Freitas Ribeiro, Mauro Araújo Silva; grau 67, Hirohito de Faria Martins, José Nagib Moisés, Ivanir Porto Legai; grau 65, Helcio Andrade Martins, Nazir Crahim; grau 64, Cleber Costa; grau 63, Elbert Denis Pereira, Helly Fernando Sander de Figueiredo, Osvaldo Fidalgo; grau 62, Rodolfo Malaguti, Carlos Eduardo Pessione; grau 61, Airton Cesar Paca, Geraldo de Oliveira Lopes; grau 60, Herbert Valin Galvão de Albuquerque, Marino Almeida da Silva, Valbert Lisieux Medeiros de Figueiredo; grau 59, Dragomir de Cerqueira Chouzal; Flavio Sales Lazzoli; grau 58, João Batista Pizarro Drummond, Luciano Sousa Santos, Roberto do Scuto Garcia, Vilmar Soares; grau 57, Antônio Carlos Coelho Fragozo, Hélio de Figueiredo, Itamar Mendonça Soares, Irenio Martins, Manuel Rodrigues Fernandes Filho, Ricardo Costa Silveira Lobo; grau 56, Gíbrael Tufi, Valtér da Costa Sousa; grau 55, Helcio Vieira Soares, Richard Marques Melsert; grau 54, Airton Cordon Coelho, Aurí San-

tos Maciel, Reginaldo Alves de Lima; grau 53, Domingos Batista Nepomuceno, Jaim Nissim Cohen, Paulo José Peres Filho, José Luiz de Castro; grau 52, Jair Gomes, José Geraldo Goulart, Otávio Guimarães Macedo; grau 51, Luiz Artur Peixoto, Renato Teixeira, Rubens Pena Firme Modesto; grau 50, Aloisio Coutinho Batista, Helio Poginha Fernandes, José Ferreira Roussel, Jarbas Gomes da Cruz Filho, Klersey Penafort Caldas, Luiz Felipe Vale da Silva, e Norberto Andrade dos Santos.

Reprovações: 118.

Secretaria do Colégio Pedro II — Internato, 26 de fevereiro de 1940. — Sylvio Braga, Secretário.

Assistência a Psicopatas

COLONIA GUSTAVO RIEDEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De acordo com o artigo 52 e seus parágrafos do Código de Contabilidade da União, faça público que se acha aberta nesta Repartição, sita à rua Ramiro Magalhães n. 221, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa permanente para aquisição de artigos para "Lavagem e engomagem de roupas e artigos para esse fim" durante o corrente exercício, e que até o dia 16 do mês de março próximo futuro, às onze horas da manhã, serão recebidas as propostas mediante as condições seguintes:

1º — As inscrições deverão ser feitas até o dia 14 do mês de março próximo futuro, mediante requerimento ao senhor diretor desta repartição, acompanhado de documentos que provem a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2º — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias devidamente datadas e assinadas pelos proponentes, sendo a primeira selada e não deverão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas; indicando ainda os preços por algarismos e por extenso.

3º — O fornecimento consta de artigos para "Lavagem e engomagem de roupas e artigos para esse fim", de acordo com as especificações, amostras e outros detalhes que serão fornecidos aos interessados na administração desta Colônia, em avulsos, todos os dias úteis de 11 às 14 horas.

4º — O material deverá ser de primeira qualidade e entregue na repartição dentro de 15 dias após a recepção da requisição feita ao concorrente a que for adjudicado o artigo ou artigos e depois de aprovada a concorrência.

5º — Fica reservado à Repartição o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos.

6º — As propostas que deverão conter uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, serão entregues em envelopes fechados e lacrados e abertos e lidos perante os concorrentes em reunião presidida pelo Sr. Administrador da Colônia, no dia e hora indicados.

7º — Em caso de igualdade de condições será dada preferência ao concorrente nacional e si todos o forem, serão solicitados por cartas, aos concorrentes, novos preços para desempate.

8º — As contas deverão ser apresentadas após o fornecimento feito e aceito, obrigando-se o concorrente a selar as mesmas de acordo com as leis em vigor.

9º — O pagamento será feito no Tesouro Nacional e correrá por conta da verba 2ª, Consignação "Material" III — Diversas despesas e sub-consignação 23 (08-a) "Lavagem e engomagem de roupas e artigos para esse fim".

10º — O proponente cuja proposta for aceita será passível das penalidades impostas pelo § 4º do artigo 52, do Código de Contabilidade da União e mais a multa de 20% sobre o fornecimento feito pelo não cumprimento de suas obrigações.

11º — Fica reservado à Diretoria da Colônia o direito de anular a presente concorrência se assim o entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indenização alguma.

Colônia Gustavo Riedel, 28 de fevereiro de 1940. — A. Cardoso, administrador.

Escola Ana Neri

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de matrículas publicado no "Diário Oficial" de 31 do corrente, à página 1.890.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros de D. Clara dos Santos Fonseca, ex-agente postal de Lagoa Formosa, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 180\$270, ou, ainda,

declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de 110\$110, de saldo a menos recolhidos em 1929, 41\$0 de responsabilidade por extravio de registrado e de réis 29\$160 de sêlo de nomeação a menos pago. (Proc. n. 28.375).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimada a Sra. D. Maria Judite Lacerda Botelho, ex-agente de Covas d'Araia, no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 12 de maio de 1928 a 10 de junho de 1929, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 288, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nêle notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O processo provém de sêlo de nomeação a menos pago. (Proc. n. 32.332).

Diretoria de Tomada de Contas, 19 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Antônio Campinha, ex-agente postal de Igarassú, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 274\$0, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 15 de maio de 1930 a 4 de setembro de 1931, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora sobre a parcela de 190\$0, de saldo retido, foi condenado por acórdãos de 23 de dezembro e 1932 e 2 de março de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução respectiva. (Proc. n. 24.646).

Diretoria de Tomada de Contas, em 19 de janeiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 20, da Delegação do Rio Grande do Sul.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Bruno Antônio Fagundes, ex-coletor das rendas federais em "São Francisco de Assis", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 66\$838, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de percentagens a mais retiradas no período de 1 de maio a 5 de agosto de 1924.

Diretoria de Tomada de Contas, 17 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

EDITAL N. 904.006-8

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 3.255.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras, do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do Decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de março de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

- N. 107-006 — Lápis para fotografia, etc.
- N. 107.009 — Fotográfico.
- N. 132.018 — Enceradeira elétrica.
- N. 225.009/15 — Drogas, etc.
- N. 413.010-A — Papel para máqui
- N. 415.001-A — Expediente.
- N. 503.001 — Livros, índices, etc.
- N. 612.036 — Ferro elétrico.

- N. 612.037 — Batedores, de cabelo, etc.
- N. 612.040 — Para sapateiro, etc.
- N. 613.012 — Expediente.
- N. 613.016/8 — Laboratório
- N. 615.009 — Fotográfico.
- N. 615.011 — Cadeira.
- N. 615.012 — Óleo Atlantic Diesel.
- N. 615.013 — Cadeado Yale.
- N. 620.027 — Agulhas, seringas.
- N. 801.037 — Papel estencil para duplicador.
- N. 903.021 — Carimbos fixos de borracha.
- N. 903.026 — Condensador.
- N. 905.007 — Gabinete de aço.
- N. 905.020-A — Pá, facão, etc.
- N. 905.026 — Expediente.
- N. 911.015 — Expediente.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1º, do Decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 21 de março de 1940 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 413.023/4 — Freza Universal de precisão, etc.
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO N. 5-A

De ordem do Sr. chefe, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 10-2-40, às fls., referente ao aforamento do terreno de acréscido de marinha situado nos fundos do terreno do prédio n. 274 da rua Santo Cristo dos Milagres — Distrito da Gambôa, requerido pela firma Luporini & Comp. — Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 30 de janeiro de 1940 — Joaquim Ferreira de Paiva Junior, auxiliar de esc.

Processo n. 30.367-39.

(N. 1.149 — Em 9-2-40 — 709\$9 — 29 vezes),

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 171

PROCESSO N. G.229, DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma Sociedade Rádio América, à rua Pinheiro Machado n. 75, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 5.000\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o processo supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 23 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, José Gomes Ribeiro.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 172

AUTO DE INFRAÇÃO N. 382, DE 1935

Pelo presente edital, fica intimada a firma União de Crédito Predial S. A. ou União de Crédito Predial Limitada, à rua Sete de Setembro n. 81, 1º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 500\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, José Gomes Ribeiro.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 173

Pelo presente edital, fica intimada a firma Companhia de Produtos Brasileiros Ltda., à rua Mayrink Veiga n. 28, desta cidade, do

Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.285, de 24 de julho de 1937, instaurado nesta Recbedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recbedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 174

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.865, DE 1937

Pelo presente edital, fica intimada a firma Rachid Nequom Charaf, à rua da Alfandega n. 267, 2º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recbedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 175

Pelo presente, fica intimada a firma J. Landa, à rua Visconde de Itaúna n. 115, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.970, de 11 de setembro de 1937, instaurado nesta Recbedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recbedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 176

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Otacilio de Azevedo Thompson, à rua Sirici n. 209, Durvalino Alvarenga, à rua 24 de Maio n. 83; Alfredo José Alves, à rua Clarimundo de Melo n. 1.073; Henrique Costa, à rua Enéas Galvão n. 74; Osvaldo Melo, à rua Dr. Sá Freire n. 98; Mário Garcia Moreno, à rua Guaicurus n. 141; e Mário Rodrigues de Sousa, à rua Copacabana n. 479-A, casa 4, desta cidade do Rio de Janeiro, mas não encontradas, para, no prazo de trinta (30) dias úteis, alegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.972, de 13 de setembro de 1937, instaurado nesta Recbedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recbedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 177

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antônio Alves dos Santos, à travessa Vista Alegre n. 6; Francisco Zério, à rua citada; José Fernandes, à rua General Camara n. 264; Ernestina Passhawitz, à rua da Quitanda n. 157, 2º andar; Ilídio Amorim Júnior, à rua São Cristóvão n. 356; José Gonçalves, à rua do Livramento n. 131; Dr. Oscar de Andrade, à Praça da Bandeira n. 22, 2º andar, apartamento 4; Violeta de Sousa Guimarães, à rua São Carlos n. 46; Miguel Santiago de Sousa, à rua Paraíba n. 332; Justiliano Batista Carvalho, à rua do Bispo n. 46; Amadeu Borba, à rua Delgado de Carvalho n. 32; Francisco Martins, à rua Conde de Leopoldina número 18, desta cidade do Rio de Janeiro, mas não encontradas, para, no prazo de trinta (30) dias úteis, alegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.973, de 13 de setembro de 1937, instaurado nesta Recbedoria, por infração do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recbedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 178

AUTO DE INFRAÇÃO N. 152, DE 1938

Pelo presente edital, fica intimada a firma Miguel Wigutov, à rua Visconde de Itaúna n. 196, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de

200\$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recbedoria no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 179

AUTO DE INFRAÇÃO N. 122, DE 1938

Pelo presente edital, fica intimada a firma A. Matias, à avenida Rio Branco n. 25, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de 200\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recbedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 180

AUTO DE INFRAÇÃO N. 752, DE 1938

Pelo presente edital, fica intimada a firma Alfredo Hilário Bessa, à rua Urubos sem número, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recbedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 181

Pelo presente, fica intimada a firma Antônio Defelice, à rua Uruguaiana n. 54, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, do despacho do Sr. diretor, que negou aceite ao fiador apresentado no auto n. 789, de 1938, ficando-lhe por isso marcado o prazo de oito (8) dias, para a apresentação de novo fiador, em condições de poder assumir a responsabilidade da dívida a que se prende o auto acima mencionado.

Recbedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 182

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Silvío Sotte e Companhia Melhoramentos e Construções, respectivamente, à rua Manuel Carneiro n. 9 e avenida Rio Branco n. 62, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontradas, para, no prazo de 30 dias úteis, alegarem o que julgarem a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo, que teve por base o auto n. 1.136, de 20 de março de 1939, instaurados nesta Recbedoria, por infração do regulamento junto ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recbedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 183

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.353, DE 1939

Pelo presente edital, fica intimada a firma Rodolatto Nicola, à travessa Fluminense n. 10, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de réis 100\$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recbedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância dentro de vinte (20) dias, também corridos.

Terceira Subdiretoria, em 26 de fevereiro de 1940. — O subdiretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recbedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 184

Pelo presente fica intimada a firma Antônio Vaz Teixeira, à praça Mauá n. 7, 8º andar, sala n. 807, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis,

alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.639, de 24 de julho de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração da circular n. 5 de 18 de maio de 1931, da Consultoria Geral da Fazenda Pública.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 185

Pelo presente, fica intimada a firma Casa Bruno, à avenida Rio Branco n. 104, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.324, de 15 de outubro de 1939 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 186

Pelo presente, fica intimada a firma D. Zilda Marcondes, à Andradinhas n. 21, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.556, de 3 de novembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 187

Pelo presente, fica intimada a firma D. Zilda Marcondes, à rua Olávio Correia n. 31 ou 116, desta cidade do Rio de Janeiro, mas, aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 2.568, de 4 de novembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 188

Pelo presente fica intimada a firma José Torres Pereira, à rua Camarária Meier n. 39, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 3.130, de 18 de dezembro de 1939 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 487, de 15 de janeiro de 1936.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 189

Pelo presente, fica intimada a firma Sousa Teles & Comp., à rua da Misericórdia n. 39, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 3.143, de 15 de dezembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 739, de 24 de fevereiro de 1939.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 190

Pelo presente, fica intimada a firma Ismar Santos, à rua São Francisco Xavier n. 92-A, casa I, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 3.178, de 22 de dezembro de 1939, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 191

Pelo presente, fica intimada a firma Adolfo Adamo, à rua Xavier da Silveira n. 106, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 3.179, de 22 de dezembro de 1939 instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 192

Pelo presente, fica intimada a firma Maria José da Silva, à rua Goiaz n. 88, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias úteis, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 73, de 9 de janeiro de 1940, instaurado nesta Recebedoria por infração do regulamento junto ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Recebedoria, 26 de fevereiro de 1940. — O sub-diretor, *José Gomes Ribeiro*.

Casa da Moeda

SECRETARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, à página 3.405.

Cafés apreendidos pelo Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa, que, o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução número 398, de 8-7-1938, alterada, em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-1938, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés:

Despachos:

N. de ordem — Procedência — Sacos — Quota — Apreendidos
 N. 25 — 26-8-39 — Bim Jardim — 17 — Direta 39/40 — 1.
 N. 74 — 27-11-39 — Veado — 143 — DNC 39/40 para conver-
 N. 74 — 27-11-39 — Veado — 143 — DNC 39/40 para Conven-
 são — 1.
 N. 4 — 23-11-39 — Perdões — 136 — Preferencial — 39/40
 — 2.
 N. 4 — 9-1-39 — Jequitibá — 150 — Retida 38/39 — 2.
 N. 58 — 27-3-39 — Itaperuna — 336 — Direta 38-39 — 1.
 N. 9 — 25-11-38 — São Pedro dos Ferros — 333 — Direta
 38/39 — 6.
 N. 261 — 30-9-38 — Barra do Itapemerim — 250 — Retida
 38/39 — 1.
 N. 22 — 9-11-38 — Ponte Nova — 59 — Direta 38/39 — 1.
 N. 9 — 27-8-38 — Sapucaia — 51 — Retida 38-39 — 3.
 N. 38 — 29-11-38 — Santa Teresa — 45 DNC 38/39, sujeito
 a substit. — 6.
 N. 13 — 19-10-37 — Gêro — 200 — Livre 37/38 — 1.
 N. 101 — 11-9-37 — Ituverava — 300 — Livre 37/38 — 26.
 N. 9 — 15-2-38 — Trajano de Moraes — 140 — Livre 37/38
 — 1.
 N. 1 — 18-2-38 — Itaperê — 250 — Livre 37/38 — 1.

Ficam os interessados intimados a apresentar defesa a esta agência, dentro do prazo de vinte (20) dias contados da publicação do presente edital no órgão oficial da União, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café

CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE ENTREGA EXTRAVIADO

Para conhecimento de quem interessar possa, tornamos público que o Departamento Nacional do Café considera cancelado, para todos os efeitos, o certificado de entrega de café, da quota DNC, sob número 2.455, do Armazém de Manhauassu, da safra 1938-1939, extraviado, ficando concedido, a partir da data da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias, para a apresentação de quaisquer reclamações, a respeito; outrossim, findo esse prazo, sem que tenha havido reclamação, será considerada inexistente qualquer utilização já feita ou que venha a ocorrer.

O Departamento Nacional do Café resolverá, como bem lhe parecer de direito, as reclamações porventura apresentadas, dentro do

prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, a qual será feita, por tres vezes consecutivas, neste jornal, e deferirá o pedido de autorização de embarque feito pelos Srs. José Mendes de Sousa e Jaime de Sousa, se não lhe forem apresentadas reclamações dentro do prazo estipulado, neste edital.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, garante.

Reconheço a firma de H. Barbosa. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Lino Moreira*.

Reconheço a firma de H. Furtado. Rio, 24 de fevereiro de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ferreira Leite*.

(C — 1.784 — 24-2-940 — 110\$2 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Comunica-se que, de acordo com o aviso n. 233, de 15 de fevereiro do corrente ano, do Sr. almirante ministro da Marinha, os exames para as diversas categorias da Marinha Mercante foram transferidos para 15 de março vindouro.

Diretoria do Ensino Naval (M. Merc.), em 26 de fevereiro de 1940. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, vice-almirante, diretor geral.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Companhia Escola de Engenharia

EDITAL N. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 3.645.

Diretoria do Material Bélico

FABRICA DE BONSUCESSO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 2.893.

Companhia Escola de Engenharia

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE BARBEARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 16 do corrente, à página número 2.755.

Terceira Bateria Independente de Artilharia de Costa

FORTE DO IMBUÍ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Venda de um grupo eletrogêneo a vapor

De ordem do Sr. capitão agente diretor, acha-se aberta neste Forte, sito em Imbuí, na cidade de Niterói, a concorrência para venda de um grupo eletrogêneo a vapor, constando de seguinte:

Caldeira horizontal.

Dinamos.

Lubrificador Detroit.

Máquina a vapor, vertical, de 26 H. P.

O recebimento das propostas far-se-á até o dia 10 de março do corrente ano, impreterivelmente, às 10 horas, e a abertura das mesmas terá lugar na mesma hora do mesmo dia.

As propostas deverão ser remetidas devidamente seladas, de acordo com a lei do selo e em envelope devidamente fechado e lacrado.

Quartel no Forte do Imbuí, 26 de fevereiro de 1940. — *Amaro Elpidio da Silva*, 2º tenente, almoxarife.

Diretoria de Aeronáutica do Exército

TERCEIRA DIVISÃO

Resultado final do concurso de admissão realizado pelos candidatos ao Curso de Especialista de Aeronáutica, nas regiões, abaixo mencionadas, de acordo com os itens XIV a XVIII das instruções aprovadas pela portaria n. 2.471-A, de 29 de agosto de 1939 — "Diário Oficial" de 5 de setembro de 1939:

1ª Região Militar

Aprovados:

1. Artur Lozano	7,70
2. Admar Agrícola	7,50
3. Luiz Felipe Tavares Guerreiro	7,35
4. Agripino Lopes de Moraes	7,25

5. Artur Rodrigues Alves	7,11
6. Nelson Dorneles	7,02
7. Carlos Pazani Bagetti	6,95
8. Deusdedit Correia da Silva	6,93
9. José Reis Filho	6,81
10. Otelo Uliana	6,71
11. Teodolino Soares	6,56
12. Angelo Rodrigues Alves Filho	6,54
13. Eliseu Rodrigues Origuela	6,28
14. Humberto Fernandes Filho	6,28
15. Wilson Gonçalves Quintão	6,27
16. Américo Saverda Batista	6,11
17. Benedito Macau	6,01
18. Antônio Ribeiro da Costa	5,55
19. Narciso Blanco Sieiro	5,20
20. Rodrigues Resende de Brito	5,04
21. Augusto Magno de Melo Matos	4,99
22. Antônio Augusto Fernandes	4,74
23. Edgar Queiroz Teles	4,62
24. Luiz Felipe Garcia Machado	4,54
25. Agostinho Campagner	4,36
26. José Gonçalves Veiga	4,14
27. João Luiz Novo Niemayer	4,10
28. Francisco dos Santos Reis	4,05
29. Eel Moreira da Fraga	4,00

Reprovados:

1. Antônio Duarte.
2. Avila Carneiro Gouveia.
3. Floriano Gonçalves Leite.
4. Francisco de Assis S. Machado.
5. José Rolenberg Lessa Albuquerque.
6. Mário Correia de Melo.
7. Moacir Duarte de Sousa.
8. Osvaldo Paulo dos Santos.
9. Wilson dos Santos.

Desclassificados:

1. Alfredo Alves de Oliveira.
2. Antônio Palauso.
3. Alberto Pernambuco dos Santos Arruda.
4. Alípio Faria Schott.
5. Gerardo Barroso de Albuquerque.
6. Humberto Mignone Júnior.
7. Hélio Vicente Alves.
8. Joaquim Gonçalves dos Santos.
9. José Salgado dos Santos Filho.
10. José Sotero de Sousa.
11. Landier Gomes Pereira.
12. Moacir Teixeira de Freitas.
13. Nei Machado da Silva.
14. Santos Gomes Carvalho.
15. Talmo Pascoli.
16. Valdemar Braga.
17. Zillo Nascimento de Oliveira.

2ª Região Militar

Aprovados:

30. Lineu Madázio	5,45
31. Valdemar Ruas	5,45
32. Paulo Resende	4,00

Reprovados:

10. Djalma Abreu.
11. João Batista Dozzo.
12. Mário Nogueira.
13. Olavo Barreiros.
14. Osvaldo Félix de Matos.
15. Renato Cisi.

Desclassificados:

18. Anderson Ribeiro.
19. Amauri Sclimola Salgado.
20. Anésio Vaz de Farias.
21. Alvaro Fonseca.
22. Carlos Barreto de Andrade.
23. Evândalo Valente.
24. Henrique Coelho.
25. Herval Tavares Campos.
26. José Jaime da Silva Teles.
27. Justo Maciel Júnior.
28. Luciano Rodrigues.
29. Mauro Andrade Nascimento.
30. Newton Lascaleia.
31. Paulo Brandeburgo Oliveira.

32. Renato dos Reis.
33. Sérgio Becatti.
34. Vicente Pascoal Luiz.
35. Valdemar Medeiros Rodrigues.
36. Valtér Arruda Melo.

4ª Região Militar

Aprovados:

33. Alberto Américo Volpin 4,55
34. Daniel Waitmann 4,35
35. Henry Gomes Hort a 4,33

Reprovados:

16. Jacir Sousa Martins.
17. Morvan Baranda Passos.

Desclassificados:

37. Gilson Resende Pinto de Figueiredo.
38. Raul Ferreira de Melo Júnior.
39. Dionísio Rodrigues da Costa.
40. Milcíades Muniz Mourão.

5ª Região Militar

Reprovado:

18. Agostinho Kuster.

Desclassificados:

41. Constantino Schultz.
42. Júlio Possidente Teixeira.
43. Milton Ildefonso Marly.
44. Hélio Ivo Nunes.

6ª Região Militar

Aprovados:

36. Jetro Moraes 5,76
37. Mozart Lisboa 5,20
38. Francisco Pereira Alves 4,83
39. Jorge Ribeiro de Barros 4,71

Reprovados:

19. Carlos Alberto de Melo Brandão.
20. Edson Montanha Peixoto da Silva.
21. Geraldo Barroso Cavalcante.
22. Valtér Drumond.
23. Valfran Tavares do Prado.

Desclassificados:

145. Sizenando Correia Costa.

7ª Região Militar

Aprovados:

40. Olegário Franklin Cordeiro 5,57
41. Fernando Gonçalves Azevedo 5,22
42. Manuel Gomes Sobrinho 4,60

Reprovados:

24. Eduardo Elery Coelho.
25. Lucas Soares Cardoso.

Desclassificados:

46. Audésio Gurgel Costa Lima.
47. Almor Gurgel Gondim.
48. Elry Medeiros Vieira.
49. Gerardo Pinto da Frola.
50. Ivo Cabral da Silva.
51. José Maria Torres Portugal.
52. Luiz Marques de Oliveira.
53. Manuel Pequeno da Nóbrega.
54. Nelson da Silva Barros.
55. Raimundo Marques Sobrinho.

Grau

Aprovados:

8ª Região Militar

Grau

43. Jaime de Siqueira Rodrigues 5,57
44. Osvaldo de Oliveira Contente 4,40

Reprovado:

26. Osvaldo de Sousa Rodrigues.

Grau

Desclassificado:

56. Benedito Hugo Couto Melo.

9ª Região Militar

Aprovado:

Grau

45. Orione Miguelino Xavier 4,59

Desclassificado:

57. Nehemias Silva.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — Carlos Rodrigues Coelho, major, respondendo pela Chefia da Div.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Não havendo o ex-condutor de malas Silvino Gomes da Rosa atendido aos diversos convites, feitos por esta Diretoria Regional, para recolher aos cofres da nossa tesouraria a importância de quinhentos e vinte e oito mil e cem réis (528\$1), correspondente à indenização devida em consequência da violação e espoliação do registrado n. 1.235, procedente da apt. de Deodoro e destinado à Tesouraria desta Diretoria, segundo responsabilidade imposta pela portaria n. 593, de 3 de agosto de 1939, e constante do processo número 6.302/39, desta Diretoria Regional, intimo- a que o faça, no prazo de oito dias, sob pena de ser levantada sua conta de débito e feita a remessa à cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — A. Reis de Assis, chefe dos Serviços Econômicos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

O diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos faz saber aos interessados que os exames a que se refere a portaria n. 1.270, de 17 de outubro de 1938, publicada no "Diário Oficial" de 19 do mesmo mês e ano, necessários à expedição de nova caderneta aos candidatos à troca de certificados de 1ª e de 2ª classes, do Exército e da Marinha, terão início às quatorze (14) horas do dia onze (11) de março próximo, na sede da Escola de Aperfeiçoamento, à rua Conde de Bomfim n. 290.

Serão chamados os seguintes candidatos:

Do Exército:

- 2º cabo, Aarão Martins Aragão.
1º cabo, Clodoveu Jana.
1º cabo, Dermeval Cordeiro Peixoto.
2º cabo, Edmundo Pitagueres Paz.
1º cabo, Eliel Saraiva de Albuquerque.
1º cabo, Guilherme Vieira Dias.
3º sargento, João Franciscato.
1º sargento, Joaquim Felismino de Almeida.
2º cabo, José Arnaud de Melo.
1º cabo, José Vieira da Costa Valente.
3º sargento, Juvenal Bacelar.
2º cabo, Manuel dos Santos Pacheco.
2º cabo, Techaldo dos Santos Guimarães.

Da Marinha:

- Marinheiro de 1ª classe, Agenor Galvão.
3º sargento, Alexandre Silvério da Fonseca.
Marinheiro cabo, Altino Cardoso.
Marinheiro 1ª classe, Antônio Soares da Silva.
Marinheiro 1ª classe, Antônio Toni Quintela.
Marinheiro cabo, Aristoclides Pereira do Amaral.
Marinheiro cabo, Aurino Guedes da Silva.
3º sargento, Candido Cardoso dos Santos.
Marinheiro cabo, Clóvis Marcondes dos Santos.
Marinheiro 1ª classe, Dalví de Sousa Freitas Santos.
2º sargento, Dermeval Bastos de Melo.
Marinheiro 1ª classe, Durval Rabelo Sampaio.
2º sargento, Edgar Nobre de Almeida.

Marinheiro de 1ª classe, Euclides Freire de Oliveira.
 Marinheiro de 1ª classe, Euclides Pinto Fernandes.
 Suboficial, Flávio Pedreira.
 2º sargento, João da Costa Xavier.
 Marinheiro de 1ª classe, João Niess.
 3º sargento, João Pacheco Soledade.
 3º sargento, João Tavares Antunes.
 Marinheiro cabo, José Ferreira dos Santos.
 Marinheiro de 1ª classe, José Francisco de Sousa Lins.
 Suboficial, José Honorato da Silva.
 Marinheiro cabo, José Severino Gomes.
 Marinheiro cabo, José da Silva Aleantara Filho.
 2º sargento, Manuel Alves dos Santos.
 Cabo telegrafista, Manuel Cicero de Sousa.
 Marinheiro de 1ª classe, Manuel Gonçalves de Lima.
 Cabo fuzileiro naval, Manuel Marinho.
 1º sargento, Napoleão Couto Ribeiro.
 Marinheiro de 1ª classe, Otávio José dos Santos.
 Cabo fuzileiro naval, Pedro Correia de Sá.
 Cabo marinheiro, Pedro Gonçalves dos Santos.
 Cabo marinheiro, Raimundo Vieira de Sousa.
 3º sargento, Teodorico Nascimento Monteiro.
 Ex-praça da Armada, João Pedro Pinheiro.
 Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — José Pinto Pessoa —

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Pelo presente edital são convocados a comparecer à Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, à rua Conde de Bomfim n. 290, os candidatos a exames de radiotelegrafia regulados pela portaria n. 1.270, de 17 de outubro de 1938, do Exército e da Marinha, que deverão regularizar seus pedidos de inscrição:

Do Exército:

Terceiro sargento, Alfredo Scheffer.
 1º cabo, Aluizio Luciano Ofoni.
 Sargento ajudante, Amantino Marcondes.
 3º sargento, Augusto dos Santos Lima.
 2º sargento, Cicero Albino de Miranda.
 Sargento ajudante, Dagoberto Neri Haine.
 3º sargento, Eduardo Machado de Lima.
 1º sargento, Ernani Pinto Lemos.
 1º sargento, Francisco de Oliveira Luzzi Cesar Leme.
 3º sargento, Gerson Cortez Guedes.
 3º sargento, Hamar Ferreira dos Santos.
 2º cabo, José Dionísio de Sousa.
 2º cabo, José de Sousa Magalhães.
 1º cabo, Manuel Ferreira dos Anjos.
 2º sargento, Nestor da Silva Penha.
 3º sargento, Orlandino Teixeira Bentes Leal.
 3º sargento, Rui Barbosa Faria.
 1º cabo, Samuel de Sousa Coutinho.

Da Marinha:

Marinheiro cabo, Artur Cavalcanti Cabral.
 1º sargento, Eugênio Luiz Carneiro.
 Marinheiro cabo reformado, Otacilio Ludgero de Santana.
 Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — José Pinto Pessoa —
 D. E. A.

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, à página 3.405.
 D. E. A.

Leopoldina Railway

A Comissão de Inquérito Administrativo de The Leopoldina Railway Company, Limited, faz saber ao trabalhador Jorge Sátiro, com exercício na 18ª turma efetiva da Via Permanente, da 7ª Residência, por se achar em lugar incerto e não sabido, que contra ele foi instaurado inquérito administrativo para apurar a falta grave capitulada no art. 54, letra f, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 (abandono do serviço sem causa justificada), ficando, pelo presente, intimado a se apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a partir da data da primeira publicação, perante a referida Comissão, na estação Barão de Mauá, terceiro andar, sala n. 75, nesta Capital Federal, afim de prestar declarações, assistir ao mencionado inquérito até final e apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1940. — Valdemar Ferreira Braga, presidente. — Manuel Cordeiro Muniz, vice-presidente. — Jesus Lima, secretário.

(C. 1.708 — 19/2/40 — 7384 — 3 vezes).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO AOS SERVENTES E MOTORISTAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

De ordem do senhor ministro, faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com a letra b), § 2º do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, serão recebidas, no dia 14 de março do corrente ano, às 14 horas, na Seção de Comunicações da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste ministério, à rua da Misericórdia, nesta capital, propostas de preço para fornecimento aos serventes e motoristas do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de 128 fardamentos e respectivos bonets com duas capas de brim cada um, sendo 64 de casemira azul marinho e 64 de brim de linho pardo, de acordo com as amostras existentes nesta Diretoria Geral, e obedecendo as condições e especificações em seguida discriminadas:

I — No dia e hora acima indicados, os interessados apresentarão à comissão desta concorrência, na Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em um envólúcro fechado, com a declaração exterior do seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, companhia ou sociedade, além dos recibos de pagamento dos impostos federais e municipais a que estiverem sujeitos.

Será exigido talão relativo ao pagamento do imposto sobre a renda do atual exercício, ou a apresentação da declaração para pagamento do referido imposto e a certidão de que trata o Decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, referente a nacionalização do trabalho.

II — Em outro envólúcro fechado e lacrado, com a indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas, em quatro (4) vias, totalmente feitas a máquina ou manuscritas, datadas e assinadas, sendo a primeira via devidamente selada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, os fardamentos que devem fornecer, com os respectivos bonets e capas, com os preços por extenso e em algarismos.

III — Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas e registrados em livro especial desta Diretoria Geral.

Julgados idôneos todos os concorrentes, as propostas serão imediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da comissão.

As propostas dos concorrentes que não forem julgados idôneos não serão tomadas em consideração, fazendo-se constar da ata dos trabalhos desta concorrência os motivos por que não foram julgadas idôneas.

IV — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. Não serão tomadas em consideração as que delas se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V — Será escolhida a proposta de preço mais vantajoso oferecido pelo licitante para o total dos fardamentos, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á a desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública sobre o assunto.

VI — Para garantia da boa execução dos fornecimentos compreendidos neste edital, a firma a quem couber a execução dos fardamentos de que trata a presente concorrência, deverá depositar no Tesouro Nacional, em moeda corrente ou em apólices da Dívida Pública Federal ao portador, mediante guia fornecida pela Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, logo após escolhida a sua proposta, a importância de um conto de réis (1:000\$00).

Esse depósito só poderá ser restituído depois de concluído todo o fornecimento compreendido nesta concorrência, mediante requerimento do interessado dirigido à Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

VII — Os fardamentos e bonets a que se refere o presente edital, serão entregues dentro do prazo improrrogável de trinta (30) dias, contados da data da respectiva ordem e a confecção dos mesmos será efetuada sob medida com material de primeira qualidade.

VIII — A despesa com a confecção dos fardamentos e bonets constantes desta concorrência, correrá à conta da subconsignação 25 — Vestuários e uniformes, etc., verba 2 — Material — Consignação II — Material de consumo — 06) — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Anexo 7 — do decreto-lei n. 1.936, de 20 de dezembro de 1939, orçamento da despesa do Ministério da Agricultura para o exercício de 1940 e o pagamento será efetuado mediante a apresentação da conta em cinco vias, acompanhada da primeira via do conhecimento de empenho na forma da lei.

IX — A presente concorrência será presidida pelo funcionário designado pelo senhor diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

X — A Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal se reserva o direito a anular a presente concorrência; sem que assista aos proponentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

XI — Todos os esclarecimentos e detalhes que se tornarem necessários para a boa execução e confecção dos fardamentos e bonets compreendidos neste edital, poderão ser fornecidos diariamente aos interessados na Secção de Comunicações desta Diretoria Geral, durante as horas de seu expediente regulamentar e até a véspera da concorrência.

Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 27 de fevereiro de 1940. — *Carlos de Sousa Duarte*, diretor geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Drago M. José (Fábrica de Sofá-cama "Drago"):

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às quinze e trinta (15.30) horas do dia cinco (5) do mês de março de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S., Paulo Ferreira Gonçalves, alegando dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários atrasados de 18 dias e pagamento das férias de um período.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 11.843-39).

Em 26-2-940. — *Agripino Nazareth*, procurador, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Paulo Ferreira Gonçalves.

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às quinze e trinta (15.30) horas do dia cinco (5) do mês de março de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Drago M. José, alegando dispensa sem justa causa, aviso prévio, salários atrasados de 18 dias e pagamento das férias de um período.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 11.843-39).

Em 26-2-940. — *Agripino Nazareth*, procurador, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Aureliano da Silva Pimentel:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às quinze e trinta (15.30) horas do dia cinco (5) do mês de março de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Azevedo & Cia. (Confeitaria), alegando dispensa sem aviso prévio ou justa causa.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 441-A-32).

Em 26-2-940. — *Agripino Nazareth*, procurador, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Azevedo & Cia. (Confeitaria):

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às quinze e trinta (15.30) horas do dia cinco (5) do mês de março de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apre-

sentou contra V. S. Aureliano da Silva Pimentel, alegando dispensa sem aviso prévio ou justa causa.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 441-A-32).

Em 26-2-940. — *Agripino Nazareth*, procurador, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Felismino de Oliveira:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às quinze e trinta (15.30) horas do dia cinco (5) do mês de março de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Procópio Felismino dos Santos, alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 20-P-33).

Em 26-2-940. — *Agripino Nazareth*, procurador, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Procópio Felismino dos Santos:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às quinze e trinta (15.30) horas do dia cinco (5) do mês de março de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Felismino de Oliveira, alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 20-P-33).

Em 26-2-940. — *Agripino Nazareth*, procurador, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sra. Alice dos Santos Veloso:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às quinze e trinta (15.30) horas do dia cinco (5) do mês de março de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Bernardino Teixeira (Maria Adelaide Teixeira), alegando pagamento de salários atrasados.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (D.N.T. 598-A-932).

Em 26-2-940 — *Agripino Nazareth*, procurador, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Bernardino Teixeira (Maria Adelaide Teixeira):

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às quinze e trinta (15.30) horas do dia cinco (5) do mês de março de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Alice dos Santos Veloso, alegando pagamento de salários atrasados.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (DNT. 598-A-32).

Em 26-2-940. — *Agripino Nazareth*, procurador, respondendo pelo expediente.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sra. Adelaide Alves dos Santos:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a Segunda (2ª) Junta de Conciliação e Julgamento, Edifício do Ministério do Trabalho, sito à Esplanada do Castelo, 4º andar, às

quinze e trinta (15.30) horas do dia cinco (5) do mês de março de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma José Barbosa da Silva, alegando dispensa sem aviso prévio. —

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 708-40).

Em 26-2-940. — *Agripino Nazareth*, procurador, respondendo pelo expediente.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃO

N. 11.784, em 14-2-40 — Autuado, Arnaldo Leandro, de Guará, São Paulo. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 108\$, acrescido dos juros de 12\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.770, em 14-2-40 — Autuado, Peniche & Augerami, de Santos, São Paulo. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 42\$, acrescido dos juros de 2\$700, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.790, em 14-2-40 — Autuado, Sociedade Cooperativa dos Trabalhadores em Madeira, de São Paulo, São Paulo. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 961\$600, acrescido dos juros de 153\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias sob pena de cobrança judicial.

N. 11.774, em 14-2-40 — Autuado, E. S. Mangione, de São Paulo, São Paulo. Multa de 575\$, sem prejuízo do recolhimento de 3:556\$, acrescido dos juros de 243\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.767, em 14-2-40 — Autuado, Sociedade Artística de Manufatos de Alabastro "Lanza" Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa de 314\$500, sem prejuízo do recolhimento de 1:884\$600, acrescido dos juros de 431\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.773, em 14-2-40 — Autuado, Pires, Amaro & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 834\$200, acrescido dos juros de 45\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.788, em 14-2-40 — Autuado, Frederico Schwarz, de Rio Pardo, Rio Grande do Sul. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 105\$600, acrescido dos juros de 14\$, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.785, em 14-2-40 — Autuado, Vernon Lynch, de Entre Rios, Rio de Janeiro. Multa de 252\$500, sem prejuízo do recolhimento de 1:216\$200, acrescido dos juros de 130\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.772, em 14-2-40 — Autuado, Irmãos Mamede, de Tupaciguara, Minas Gerais. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 122\$400, acrescido dos juros de 22\$800, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.768, em 14-2-40 — Autuado, Pereira Sampaio & Irmão, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa de 755\$200, sem prejuízo do recolhimento de 4:234\$200, acrescido dos juros de 357\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.769, em 14-2-40 — Autuado, Roldão Fenelon Bernardes, de Monte Alegre, Minas Gerais. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 195\$, acrescido dos juros de 21\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.783, em 14-2-40 — Autuado, Batista & Filho, de Tupaciguara, Minas Gerais. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 1:051\$200, acrescido dos juros de 124\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.780, em 14-2-40 — Autuado, Joubert da Ponte Lopes, desta capital. Multa de 119\$300, sem prejuízo do recolhimento de 494\$400, acrescido dos juros de 53\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.786, em 14-2-40 — Autuado, Jaime & Cesário, desta capital. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 451\$6, acrescido dos juros de 20\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.771, em 14-2-40 — Autuado, José Gomes da Silva, desta capital. Multa de 582\$600, sem prejuízo do recolhimento de réis 2:638\$400, acrescido dos juros de 296\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.782, em 14-2-40 — Autuado, Cezar Moreira de Andrade, de Jequié, Baía. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 27\$600, acrescido dos juros de 2\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.781, em 14-2-40 — Autuado, João dos Santos Lima, de Conquista, Baía. Multa de 100\$, sem prejuízo do recolhimento de 265\$200, acrescido dos juros de 43\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.789, em 14-2-40 — Autuado, G. Cordeiro Jansen, de Salvador, Baía. Multa de 150\$, sem prejuízo do recolhimento de 974\$, acrescido dos juros de 162\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C-2.107-27-2-940-120\$4)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

CONTADORIA GERAL

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1939

(2.º ano de funcionamento)

		Ativo	
Inversões:			
Imoveis	34.313:441\$1		
Títulos de renda	23.510:083\$8		
Empréstimos hipotecários	4.876:582\$2		
Mobiliário e moveis diversos:			
Inventário	2.969:531\$4		
— Depreciações	900:930\$8	2.668:600\$6	64.768:710\$7
Disponibilidades:			
Depósitos bancários:			
Contas a prazo fixo 123.450:000\$0			
Contas de aviso prévio	3.694:190\$9		
Contas de movimento 18.659:558\$9	145.803:749\$8		
Suprimentos às delegacias e agências.	314:715\$3		
Encaixe na Tesouraria Geral	1:009\$0	146.119:465\$1	
Valores em transição:			
Remessas a liquidar	147:936\$0		
Adiantamentos e depósitos	332:191\$1		
Responsabilidades diversas de terceiros	125:064\$5		
Recolhimentos post-efetuados:			
De agentes	3.241:578\$7		
De empregadores	2.032:995\$4		
De locatários e mutuários	69:030\$3	5.343:604\$4	
Diferentes transitoriedades:			
Operações imobiliárias pendentes	1.531:489\$8		
Material para construções	565:864\$5		
Serviço Central de Alimentação	472:784\$3	2.570:138\$6	8.518:934\$6
Soma do ativo realizado		219.407:110\$4	
Ativo a realizar:			
União C/Quota de Previdência	114.336:594\$1		
Tesouro C/Juros de títulos	475:793\$7		
Bancos C/Juros a vencer	2.141:201\$2		
Diversos C/Recolhimentos a efetuar:			
Empregadores	1.585:333\$9		
Locatários e mutuários	38:802\$6	1.624:135\$6	118.547:724\$6
Soma		337.954:835\$0	
Ativo de compensação:			
Banco do Brasil C/Custódia	25.433:000\$0		
Caixa Econômica C/Caução	45:000\$0	25.478:000\$0	
Garantias diversas		757:881\$0	
Soma		26.235:881\$0	

Passivo		
Exigibilidades:		
Restos a pagar	1.579:123\$9	
Depósitos de terceiros:		
Excessos de assoc. e empregadores ..	254:056\$4	
Excessos de agentes ..	27:650\$2	
Antecipações de empregadores	35:051\$5	
Depósitos de multas ..	28:816\$3	
Depósitos de funcionários	259:474\$6	
Depósitos de fornecedores	332:273\$2	
Depósitos diversos ..	353:426\$2	4.290:778\$4
Reserva especial:		
Reserva para aumentos bienais	1.661:000\$0	
Fundo de garantia:		
Fundo de garantia reazado que assim se discrimina		
Reservas técnicas:		
1. De Benefícios concedidos ..	15.231:000\$0	
2. De Benefícios a conceder ..	289.212:000\$0	
	304.443:000\$0	
Menos: "Deficit técnico", compensado pelo débito da União C/Quota de Previdência de rs. 114.336:594\$1, com preendido no ativo a realizar		
	89.569:791\$9	214.873:208\$1
Fundo de garantia a realizar	118.517:724\$6	333.420:932\$7
Soma	337.954:835\$0	
Passivo de compensação:		
Títulos custodiados e caucionados ...	25.459:000\$0	
Títulos custodiados de terceiros	19:000\$0	25.478:000\$0
Exatores C/Fiança	399:000\$0	
Fornecedores C/Caução	358:881\$0	757:881\$0
		26.235:881\$0

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — José Augusto Seabra, diretor do Departamento de Arrecadação, respondendo pela Contadoria Geral. *Plínio Cantanhede*, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1939

Receita		
Contribuições:		
Contribuição dos associados:		
1. Realizado	68.029:001\$5	
2. A realizar	501:085\$4	68.530:086\$9
Contribuição dos empregadores:		
1. Realizado	67.902:141\$3	
2. A realizar	627:945\$6	68.530:086\$9
		137.060:173\$8
Contribuição da União:		
2. A realizar	68.530:086\$9	205.590:260\$7
Rendas patrimoniais:		
Juros bancários:		
1. Realizado	2.715:272\$8	
2. A realizar	2.111:201\$2	4.826:474\$0
Juros de títulos:		
1. Realizado	277:515\$7	
2. A realizar	473:543\$7	751:059\$4
Renda imobiliária:		
1. Realizado	286:257\$5	
2. A realizar	38:802\$6	325:060\$1
		6.902:593\$5

Receitas diversas:		
Juros de mora:		
1. Realizado	791:091\$3	
2. A realizar	73:236\$0	864:327\$3
Multas por infrações:		
1. Realizado	88:491\$5	
2. A realizar	219:510\$1	308:001\$6
Doações	45:000\$0	
Indenizações de acidentes do trabalho	714:733\$2	
Transferências de outras instituições	313:508\$0	
Anulações de despesa do exercício anterior	24:357\$5	
Receitas eventuais	5:478\$8	2.275:406\$4
Soma da receita:		
1. Realizado	141.492:849\$1	
2. A realizar	72.575:411\$5	213.768:260\$6
Despesa		
Benefícios:		
Aposentadorias	311:168\$1	
Pensões	214:235\$1	
Auxílios-enfermidade	2.889:269\$5	
Auxílios-funeral	586:963\$0	4.031:635\$7
Administração:		
Pessoal	8.878:351\$8	
Impressos e artigos diversos	1.006:278\$6	
Diferentes despesas administrativas ..	3.829:896\$0	
Quota para aumentos bienais	461:000\$0	
Depreciações e inutilizações	517:150\$1	981:150\$1
		14.695:676\$5
Despesas diversas:		
Transferências e restituições	120:523\$3	
Juros de depósitos de terceiros	6:819\$0	
Anulações de receita do exercício anterior	23:935\$2	
Despesas eventuais	140:959\$4	292:236\$9
Soma da despesa	19.019:549\$1	
Saldo, transferido para		
Fundo de garantia sendo:		
Fundo de garantia realizado	122.173:300\$0	
Fundo de garantia a realizar	72.575:411\$5	194.748:711\$5
Soma	213.768:260\$6	

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — José Augusto Seabra, diretor do Departamento de Arrecadação, respondendo pela Contadoria Geral. — *Plínio Cantanhede*, presidente.

(C-1.986-26-2-40-918\$0.)

SOCIEDADES ANONIMAS

BORDALO, BRENHA, S. A.

Casa Bancária

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1940

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 1940, reunidos na sede social à avenida Rio Branco n. 89, 16ja, sete acionistas, representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência o Sr. Jaime Rego Bordalo Freire e declarou que, achando-se presentes todos os acionistas da sociedade, abriu a sessão e convidava para secretariá-lo o Sr. Antônio Lartigau Seabra.

Com a palavra o Sr. presidente declarou que o fim da presente reunião era a apresentação do relatório da Diretoria relativo ao ano de 1939. Pelo primeiro secretário foi procedida a leitura do relatório e parecer do Conselho Fiscal, propondo este a aprovação das contas da administração; posto o parecer em discussão e não havendo quem pedisse a palavra o Sr. presidente deu o mesmo como aprovado. Nada havendo mais a tratar o Sr. presidente agradece o comparecimento dos Srs. acionistas e declara encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *Jaime Rego Bordalo Freire*. — *Antônio Lartigau Seabra*. — *Antonio Seabra Moura Pinto*. — *Filomena Andrade Magalhães*. — *Antonio Machado da Silva*. — *A. G. Seabra Moura*. — *Esther Leão da Cunha Mello*. (C-2.101-27-2-40-34\$700).

FINANCIADORA, S. A. — CASA BANCÁRIA

Rua São Pedro n. 37

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo

Caixa	4:105\$090
Móveis e utensílios	20:550\$000
Instalação	20:120\$000
Títulos descontados	776:303\$200
Títulos em cobrança	162:484\$800
Títulos caucionados	118:276\$800
Diversas contas	13:517\$500
	1.415:357\$390

Passivo

Capital	100:000\$000
Fundo de previsão	55:852\$390
Obrigações a pagar	125:939\$800
Títulos redescotados	417:343\$200
Credores por cobrança	60:103\$800
Depósito a prazo fixo	1:735\$000
Contas correntes	61:420\$000
Efeitos a cobrar	462:484\$800
Cações	118:276\$800
Diversas contas	12:501\$600
	1.415:357\$390

Financiadora, S. A. — Casa Bancária. — C. N. Bachur, diretor-gerente. — Luiz Wellisch, contador.

(C. 2.425 — 27-2-940 — 56\$100)

INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL", S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NA SEDE DA COMPANHIA, NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 1940.

Senhores acionistas:

De conformidade com os dispositivos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e de acordo com os nossos estatutos, venho submeter à vossa apreciação os atos praticados pela diretoria, no exercício de 1939, cujos resultados se encontram resumidos no balanço que oferecemos ao exame de V. V. SS., documento este que está acompanhado do parecer do conselho fiscal.

Quanto ao exercício de 1939, conquanto os lucros não sejam como era de esperar, a diretoria propõe seja distribuído aos senhores acionistas um dividendo de 7 % sobre o capital social.

Cumpra, assim, a assembleia geral ordinária manifestar-se sobre as contas apresentadas e eleger os membros da diretoria, e os do conselho fiscal e seus suplentes, que têm de funcionar no novo ano social.

A diretoria está ao inteiro dispor de V. V. SS., para dar as explicações e outras informações de que possam necessitar.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *Ralph Olsburgh*, diretor-presidente.

BALANÇO GERAL DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS BRASILEIRAS "DUPERIAL", S. A., ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939, INCLUSIVE AS FOLHAS DE SÃO PAULO, PORTO ALEGRE E BAÍA.

Ativo

Caixa	26:500\$000
Bancos	2.492:963\$840
Contas a receber	18.074:538\$800
Inversões	444:870\$000
Móveis e utensílios	711:047\$400
Automóveis e caminhões	113:300\$600
Despesas antecipadas	466:718\$000
Propriedades, marcas e maquinismos	5.748:523\$000
Mercadorias	20.382:679\$500
Conta própria	18.831:741\$700
Consignação	4.550:937\$800
	70:000\$000
Apólices em garantia	6:000\$000
	47.937:141\$140

Passivo

Capital	14.000:000\$000
Contas a pagar	29.599:966\$210
Diversos	28.049:028\$440
Credores por consignação	1.550:937\$800
	1.938:924\$470
Reservas diversas	70:000\$000
Garantia da diretoria	6:000\$000
Garantias	4.194:803\$990
Lucros anteriores	1.127:446\$470
Lucros e perdas	47.937:141\$140

Rio de Janeiro. — Por Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A., *Frederick W. Renny*, contador. — *Ralph Olsburgh*, diretor-presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A., após cuidadoso exame das contas apresentadas pela diretoria, verificamos estarem as mesmas de acordo com os livros da sociedade e demonstrarem a situação financeira da sociedade, em 30 de setembro de 1939, e somos, por isso, de parecer que os senhores acionistas aproveem as aludidas contas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *G. H. Whittaker*, — *G. N. Lee*. — *J. U. Watkins*.

(C. 2.405 — 27-2-940 — 117\$300)

COMPANHIA DE PRODUTOS QUÍMICOS INDUSTRIAIS
M. HAMERS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 1940

Senhores acionistas: De acordo com as disposições legais e as prescrições estatutárias, vimos apresentar-vos o balanço geral e mais documentos referentes ao ano social findo em 30 de dezembro de 1939, submetendo-os à vossa esclarecida apreciação e criterioso julgamento, como também haveréis de deliberar sobre a aplicação dos lucros da sociedade.

Os negócios da sociedade correram, durante o exercício transito, com regularidade, tendo deixado resultados bastante satisfatórios.

Os nossos produtos continuam a encontrar nos mercados do país aceitação cada vez mais favorável.

A nossa filial que, no decurso do período em revista, abrimos ao Recife, concorreu vantajosamente para o volume das nossas operações.

Para quaesquer outros esclarecimentos que desejardes, permanecemos ao vosso inteiro dispor.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Maximiliano Hamers*, diretor-presidente. — *Karl Wodraschka*, diretor. — *Dr. Lucas Reinemann*, diretor interino.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Imoveis	667:876\$200
Maquinismos e instalações	44:283\$100
Mercadorias e Matérias Primas	1.332:362\$600
Diversos Devedores	1.694:879\$500
Caixa e Bancos	226:759\$200
Colas Cruzeiro Ltda., Conta Capital	147:000\$000
Diversas Contas	54:019\$200
	4.567:179\$900

Títulos caucionados	90:000\$000
	4.657:179\$900

Passivo

Conta capital	1.000:000\$000
Fundo de Reserva	255:575\$600
Diversas outras Reservas	346:843\$800
Diversas contas	2.964:760\$500
	4.567:179\$900

Cação da Diretoria	90:000\$000
	4.657:179\$900

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Maximiliano Hamers*, diretor-presidente. — *Dr. Lucas Reinemann*, diretor interino. — *Karl Wodraschka*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas: Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A., tendo examinado o relatório e contas da diretoria, referentes ao ano social findo em 30 de dezembro de 1939, e verificando pelos documentos que lhes foram apresentados, a exatidão de todas as verbas do respectivo balanço, são de parecer que sejam aprovadas as ditas contas e todos os atos da diretoria praticados no decurso daquele exercício. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940.

— Dr. Adolf Bieler. — Dr. Vicente de Saboia Lima Wolfgang Assmann.

(C. 1.839 — 27-2-40 — 100\$000)

S. A. REFINARIA MAGALHÃES

Rua Conselheiro Mayrink n. 304

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas:

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos os documentos relativos ao balanço da nossa sociedade, encerrado em 30 de dezembro de 1939, examinados e achados conforme pelo conselho fiscal, de acordo com o parecer junto, afim de que vos dignéis apreciá-los e deliberar sobre os mesmos, na assembleia geral ordinária que se realizará no dia 29 do corrente, para o mesmo fim, e eleição dos novos administradores da sociedade, conselho fiscal e suplentes, na forma dos atuais estatutos sociais.

Estamos ao vosso dispor, como nos cumpre, para os esclarecimentos que se tornarem necessários.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — Affonso Soledade. — Elysio Pereira de Magalhães. — Georges Moreira Teixeira.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Caixa	16.830\$230	
Obrigações a receber:		
Em cobrança	905.079\$400	
Descontadas	349.325\$400	1.254.404\$800
Contas correntes	146.114\$820	
Terrenos e edifícios	1.535.711\$200	
Maquinismos e instalações	1.872.563\$300	
Veículos	8.000\$000	
Stock de açúcar	1.296.862\$600	
Seto mercantil	2.745\$000	6.133.231\$950
Contas de efeitos em cobrança	211.346\$500	
Devedores remissos	277.943\$050	
Contrato em garantia	66.668\$000	
Ações caucionadas	30.000\$000	585.957\$550
Lucros e Perdas		209.087\$360
		6.928.276\$860

Passivo

Capital	4.000.000\$000	
Fundo de reserva	140.570\$200	
Fundo de conservação	140.570\$200	
Fundo substituição de máquinas	140.570\$200	
Fundo de garantia e de dividendos	140.570\$200	
Deprec. Maquin. e instalações	923.117\$600	1.485.398\$400
Efeitos descontados		349.325\$400
Contas correntes	483.481\$210	
Dividendo não recebido	250\$000	
Contas a pagar	23.864\$300	507.595\$510
Efeitos em cobrança	211.346\$500	
Reserva para devedores remissos	277.943\$050	
Garantia	66.668\$000	
Caução da Diretoria	30.000\$000	585.957\$550
		6.928.276\$860

Affonso Soledade. — Elysio Pereira de Magalhães. — Georges Moreira Teixeira: diretores. — José Baptista de Freitas, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

Tendo examinado detidamente as contas e o balanço geral da S. A. Refinaria Magalhães, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1939, os quais encontramos em devida ordem e conferindo com a escrituração respectiva, somos de parecer sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — Gastão Carlos Neves. — Dr. Arthur Cesar Rios. — Rodrigo Ventura Magalhães.

(C—1.850—27-2-1940—163\$2)

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Fábricas	3.937.720\$000	
Terras e casas	1.495.273\$740	
Maquinismos e instalações	11.431.414\$999	
Menos:		
Fundos de depreciação	5.220.930\$300	6.210.484\$639
Stocks existentes em 30 de dezembro de 1939:		
Algodão em rama	520.785\$400	
Algodão em fabricação e panos manufaturados	3.356.948\$626	
Almoxarifado	1.835.759\$405	
Óleo combustível	47.296\$900	
Drogas e medicamentos	638\$800	5.761.429\$131
Devedores e saldos diversos:		
Companhia Aliança Industrial	4.960.794\$867	
Diversos devedores	1.670.875\$650	6.631.670\$517
Caixa e bancos		375.923\$900
Contas de compensação:		
Promissórias de nossa emissão	15.000.000\$000	
Obrigações a receber	3.105.159\$900	
Títulos endossados	297.600\$000	
Alianças	1\$000	
Algodão comprado	2.700.318\$600	
Contratos de câmbio — \$ 82.446.66	1.547.935\$300	
Ações em caução	100.000\$000	22.751.011\$800
		47.163.516\$787

Passivo

Capital	7.500.000\$000	
Reservas:		
Fundo de reserva	1.730.342\$700	
Lucros suspensos	2.838.801\$184	4.569.143\$884
Empréstimo por debentures	7.500.000\$000	
Menos:		
Resgatadas	4.096.400\$000	3.403.600\$000
Credores e saldos diversos:		
Contas correntes:		
Severino Pereira da Silva	2.462.103\$463	
Diversos	133.027\$340	
Obrigações a pagar	4.254.874\$300	
Fornecedores	1.527.878\$900	
Fazendas a entregar	337.885\$600	
Salários a pagar	108.114\$560	
Juros do empréstimo obrigações 1929	115.353\$300	
Credores diversos	22.011\$500	8.681.218\$903
Dividendos não reclamados		33.509\$200
Dividendo n. 64, a distribuir		225.000\$000
Contas de compensação:		
Promissórias em garantia	15.000.000\$000	
Títulos descontados	3.105.159\$900	
Endossos a vencer	297.600\$000	
Franças	1\$000	
Contratos de algodão	2.700.318\$600	
Câmbio a liquidar	1.547.935\$300	
Caução da diretoria	100.000\$000	22.751.011\$800
		47.163.516\$787

Severino Pereira da Silva, presidente. — José Lopes de Freitas, contador.

Tendo examinado os livros e documentos da Companhia Manufatora Fluminense para o semestre findo em 30 de dezembro de 1939, certificamos de que o balanço acima demonstra a verdadeira situação da Companhia, em 30 de dezembro de 1939, conforme os livros e documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — (Assinaturas ilegíveis). — Chartered Accountants, peritos em contabilidade.

(C 2.124 — 27-2-1940 — 116\$300)

ZEISING IRMÃOS, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 1 DE MARÇO DE 1940

Senhores acionistas:

Apresentamos o balanço geral encerrado em 30 de dezembro último, com as respectivas relações de todas as contas das transações do ano de 1939. Infelizmente, os negócios da firma durante o ano findo não corresponderam à nossa expectativa, dada a situação do retraimento do mercado, agravada ainda com a tensão reinante nas principais praças do mundo, durante o primeiro semestre, com expectativa de guerra na Europa. Maior e mais acentuado foi, para a nossa firma, o pânico causado com o início e continuação da guerra atual, que nos privou de continuar com as nossas importações. Assim, declinaram sensivelmente as nossas transações e consequentes vendas. O balanço levantado em 30 de dezembro findo, demonstrou um prejuízo líquido de 11:858\$600, o que nos priva de distribuímos dividendos.

Cumpre-nos trazer ao conhecimento da assembleia que a director-financeira D. Albino Lauermann e director-secretário, Sr. Themistocles Soeiro, renunciaram os cargos que vinham desempenhando, a 1.º de janeiro corrente, desde o ano de 1935.

Eis o que se nos afigura indispensável dizermos à assembleia, continuando prontos para prestarmos qualquer outro esclarecimento que se torne preciso, para suas deliberações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — R. Zeising, presidente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Ações	300\$000
Banco e Cobrança	50:072\$100
Contas-correntes nacionais	155:134\$550
Contas-correntes estrangeiras	91:651\$300
Caixa	6:952\$600
Depósitos	1:717\$500
Devedores em liquidação	91:848\$089
Duplicatas a receber	85:845\$700
Mercadorias	190:879\$300
Móveis e utensílios	16:199\$600
Mostruários	420\$200
Novas instalações	4:316\$000
Obrigações a receber	1:286\$200
Lucros e perdas	14:858\$600
	711:511\$730

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	12:816\$500
Contas-correntes estrangeiras	7:144\$600
Contas-correntes nacionais	74:667\$030
Imposto de renda	2:690\$100
Instituto de Aposentadoria dos Comerciantes	2:022\$000
Títulos em cobrança	50:072\$100
Títulos descontados	62:099\$400
	711:511\$730

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — R. Zeising, presidente. — Themistocles Soeiro, contador.

(C-2.120—27-2-40—91\$800)

AGÊNCIA BRASILEIRA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, reunidos, às vinte e meia horas, na sede social, à rua do Rosário, cento e trinta e seis, acionistas em número legal, conforme se verifica de suas assinaturas na lista de presença, foi indicado para presidir os trabalhos o Sr. Gabriel Lopes Coelho, que, assumindo a presidência, convidou para primeiro secretário o Sr. Roberto de Sabóia Porto e segundo secretário o Sr. Expedito Montenegro Benites. Constituída, assim, a mesa, com a palavra o Sr. presidente, declara que, nos termos dos anúncios de convocação, devidamente publicados no *Diário Oficial* dos dias quatorze, quinze e dezesseis de fevereiro de mil novecentos e quarenta, e *Jornal do Comércio* de quatorze de fevereiro do referido ano, a assembleia geral foi regularmente convocada para tomar conhecimento dos atos da gestão referente ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, bem como do parecer do conselho fiscal referente ao balanço e contas referentes ao referido exercício. O Sr. primeiro secretário procede, em seguida, à leitura do balanço, relatório do Sr. diretor-redator-chefe e aludido parecer que já são do conhecimento dos senhores acionistas. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente comunica que irá submeter à votação o parecer do conselho fiscal, sobre atos e operações da diretoria, o

qual foi, com abstenção dos impedidos, unanimemente aprovado por votação nominal. O Sr. presidente agradece a presença dos senhores acionistas e, tendo sido preenchidas as formalidades legais, suspende a assembleia por trinta minutos, para ser lavrada a presente ata, a qual, depois de lida é aprovada, determinando o Sr. presidente fosse extraída cópia dactilografada, a qual autentifiquei, para os devidos e legais efeitos, conferi e achei fiel e subscrevi, com a Mesa, eu, Roberto de Sabóia Porto, primeiro secretário, a escrevi. — *Gabriel Lopes Coelho*, presidente da Mesa. — *Roberto de Sabóia Porto*, primeiro secretário.

Confere com o original. — *Roberto de Sabóia Porto*.

(C-1.838—27-2-1940—4489)

COMPANHIA LOPES SÁ

ATA DA QUARTA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1940

As dezesseis horas do dia 23 de fevereiro de 1940, na sede da Companhia Lopes Sá, a rua Acre n. 55, o presidente da Companhia, verificando a presença de 16 acionistas representando 4.227 ações e constituindo número legal, declara instalada a Assembleia Geral Ordinária, em sua quarta reunião anual, convidando-a a indicar quem deverá presidir-la. O acionista Sr. Agostinho Nunes de Lemos indica o Sr. Braz Bittencourt Ferreira Pinto que é aceito, assume a presidência e agradece a indicação convidando para secretário o senhor Agostinho Nunes de Lemos que toma assento à mesa. O presidente da Assembleia lê o anúncio de convocação e convida o secretário a ler o relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Joviano Ferreira Gomes pede a dispensa dessa leitura, visto já terem os acionistas conhecimento desses documentos pela sua leitura no *Diário Oficial*. A Assembleia concorda com a dispensa. O presidente submete-as então à discussão e não havendo quem queira usar da palavra põe em votação os referidos documentos. A Assembleia aprova-os, absterdo-se de votar os diretores e fiscais. O presidente declara então aprovados os atos e contas da Diretoria relativos ao ano de 1939. Anuncia então o presidente que, devendo ser eleitos os membros do Conselho Fiscal e Suplentes para o ano corrente, suspende a sessão por cinco minutos afim de que os Srs. acionistas preparem as suas cédulas. Reaberta a sessão faz-se a votação e em seguida a mesa faz a apuração das cédulas. Verificado o resultado da votação o presidente proclama eleitos membros do Conselho Fiscal, para o ano de 1940, os Srs. Alvaro Graça Campos, Júlio Alves de Carvalho e Afonso Martins e suplentes os Srs. Serafim Ribeiro, Oscar Sarcineli e Fernando Rocha Brito, declarando-os empossados. Passando à última parte da ordem do dia, o presidente pede à Assembleia para se manifestar sobre o dividendo, na forma estabelecida no art. 15 dos Estatutos. O presidente declara que a diretoria em sua última reunião deliberou propor à Assembleia, fosse distribuído o sétimo dividendo à razão de 4 % (quatro por cento) ou sejam 40\$000 por ação. É posta em discussão essa proposta e não havendo quem a discuta o presidente da Assembleia submete-a à votação. É aprovada por unanimidade. O Sr. Calixto Boscarino pede a palavra para propor que sejam mantidos para os membros do Conselho Fiscal os honorários de 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) anuais para cada um. A proposta é aprovada. O presidente declara livre a palavra para tratar de qualquer assunto de interesse social e, não havendo quem deseje falar, suspende a sessão para ser lavrada esta ata a ser assinada por todos os presentes, depois do que encerra finalmente a reunião da Assembleia, às 17 1/2 horas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *Braz Bittencourt Ferreira Pinto*, presidente — *Agostinho Nunes de Lemos*, secretário. — p. p. Manuel Carneiro da Silva. — *Braz Bittencourt Ferreira Pinto*. — p. p. Manuel Nunes de Azevedo, *Braz Bittencourt Ferreira Pinto*. — *Octavio Lopes Sá Campos*. — *Ivo G. Campos*. — *Oscar A. Carvalho*. — *Alvaro Graça Campos*. — *Calixto Boscarino*. — *Joviano Ferreira Gomes*. — *Ernest Rudolph Michael*. — *Roberto Alves de Carvalho*. — *Serafim Ribeiro*. — P. p. Ismael C. Torres, *Serafim Ribeiro*. — *Julio Alves de Carvalho*. — *Oswaldo Luna Freire do Pillar*.

(C. 1.793 — 27-2-40 — 81\$600).

INDÚSTRIAS REUNIDAS MAUÁ, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA "INDÚSTRIAS REUNIDAS MAUÁ S. A."

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1940 reuniram-se nos escritórios da "Indústrias Reunidas Mauá S. A.", à praça Mauá número 7, 15º andar, sala 1.508, os acionistas desta sociedade, que assinaram o "livro de presenças" (fls. 1 e 1 verso).

Na forma dos estatutos, assumiu a presidência da assembleia o Sr. Antônio Lartigue Seabra, presidente da sociedade, o qual declarou que, havendo sido convocada a assembleia geral ordinária, por convite publicado no "Jornal do Comércio" de 12 de janeiro e "Diário Oficial" de 17 de janeiro corrente e havendo número legal, declarava aberta a sessão, convidando respectivamente os doutores Cláudio Ganns e Paulo V. da Rocha Viana para completarem a mesa, como 1º e 2º secretários.

Declarou a seguir o Sr. presidente que a assembleia tinha por fim tomar conhecimento do relatório da diretoria, exame do balanço e contas da sociedade e parecer do conselho fiscal, pelo que ia mandar proceder à leitura desses documentos.

Pelo acionista Sr. Vicente Gomes da Silva foi requerido e aprovado que se dispensasse essa leitura, sendo os mesmos apenas transcritos em ata — visto já serem do conhecimento dos demais acionistas, por terem sido publicados no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio" de 30 de janeiro último.

Os documentos acima referidos são os seguintes:

1º — Relatório da diretoria — Senhores acionistas. — Desde que se operou a transformação da sociedade por quotas na presente sociedade anônima, realizada em 30-6-39 — é esta a primeira vez que cumprimos o dever estatutário de apresentar-vos sobre o andamento dos negócios sociais.

Fundada a primitiva sociedade, nesta Capital, em fevereiro de 1937 — são decorridos cerca de 3 anos, depois que começou a nossa atividade social: — se bem que a manufatura do vidro, obedecendo a meditado programa técnico, a ser desdobrado gradativamente — se tenha tido início em julho de 1938, com as primeiras operações de fabrico, depois de constituídas as instalações, no amplo terreno adquirido no município de São Gonçalo (Estado do Rio).

Para tão importante ramo industrial, cujas possibilidades se avolumam, dia a dia, podemos por agora apenas adiantar que nos consideramos ainda num período de desenvolvimento de todos os nossos objetivos que vão sendo com prudência realizados, a medida dos nossos recursos financeiros, que crescem, com a boa acatitação que vai tendo no mercado brasileiro, a nossa produção.

A exposição dde produtos, promovida pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, realizada em Petrópolis, ha cerca de um ano e a atual feira de amostras do Estado de Pernambuco, em Recife, a que igualmente concorrems, vem dando ao público testemunho satisfatório das nossas creações, quando apenas iniciamos a nossa atividades.

Já hoje em dia a nossa produção tem melhorado sensivelmente e os mercados internos, com a superveniência da guerra Européia, também se ampliam, em perspectivas promissoras para o futuro.

Para quaisquer detalhes, referentes ás atividades da "Indústrias Reunidas Mauá S. A.", a diretoria prestará quaisquer esclarecimentos na assembléia geral — estando porém desde já á vossa disposição, com os livros e documentos respectivos, que confirmam e elucidam o nosso primeiro balanço.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — A diretoria.

2º — Balanço, em 31 de outubro de 1939 — Ativo — Caixa — Escritório e Fábrica — 3:098\$600 — Contas correntes, devedores: 8:614\$800 — Diversos materiais em "stock": 94:944\$100 — Matéria-prima: em "stock" 178:927\$900; em processo: 10:977\$160; total: 189:905\$000. — Combustível: 29:024\$200 — Obras em execução: 25:118\$900 — Obras em construção: 148:202\$600 — Materiais, drogas e laboratório: 113\$100 — Produtos fabricados em "stock": réis 363:779\$300 — Depósito em caução: 2:754\$600 — Ações Mauá S. A.: 650:000\$000 — Títulos em cobrança: 195:178\$000 — Pagamento em suspenso: 199\$700 — Estampilhas e selos de consumo: 1:444\$206 — Prêmios de seguros vigentes: 4:932\$700 — Terreno da fábrica: réis 460:000\$000 — Imóveis e construções: 960:788\$300 — Máquinas e ferramentas: 359:458\$600 — Motores elétricos: 16:357\$400 — Fornos e pertences: 61:446\$300 — Moldes e formas: 65:799\$700 — Instalações: 79:939\$500 — Veículos: 78:760\$000 — Móveis e utensílios: 35:272\$000 — Marcas de fábrica: 33:300\$600 — Lucros e Perdas: 125:231\$500. Total: 3.998:694\$000.

Passivo — Contas correntes, credores: 743:261\$900 — Obrigações a pagar: 182:931\$900 — Despesas a pagar: 23:534\$900 — Salários não reclamados: 836\$700 — Reservas para: depreciação auto-transporte: 6:044\$000 — Selos de consumo: 15:789\$800 — Impostos de vendas e consignações: 4:517\$200 — Comissões de vendedores: 10:913\$400 — Conservação de fornos: 10:834\$200 — Total: 48:128\$600 — Capital: 3.000:000\$000. Total 3.998:694\$000. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1939. — Alvaro de Vasconcellos Cruz, diretor-gerente. — Paulo V. da Rocha Vianna, diretor-tesoureiro. — J. Cajardo Guerreiro, contador.

3º — Parecer do conselho fiscal — Tendo examinado atentamente os livros comerciais e documentos que confirmam todas as operações realizadas pela "Indústria Reunidas Mauá S. A." — somos de parecer que, pela escrupulosa aplicação em que encontramos as despesas plenamente justificadas, merecem a aprovação da assembléia geral dos acionistas. Propomos, em consequência, um voto de louvor especial á diretoria por essa brilhante iniciativa de brasileiros, que corajosamente se lançam, com energia e competência técnica, no campo das atividades industriais do país. — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — Arthur Maselli. — Armando Correia de Salles. — Sebastião Paiva Magalhães Calvet, suplente.

O Sr. presidente declara que vai pôr em discussão esses documentos. Não havendo quem desejasse sobre os mesmos manifestar-se, submete a votação — sendo todos eles aprovados separadamente, abstendo-se os diretores de votar nos atos que lhes diziam respeito. Anunciou a seguir o Sr. presidente que estavam por essa forma aprovados todos os atos da diretoria, relativos ao exercício de 1939, desde a época da transformação da antiga sociedade por quotas, em 30-6-39, até ao balanço, que é de 31 de outubro do mesmo ano e bem assim o voto, proposto pelo conselho fiscal, em louvor da diretoria.

Por proposta do Sr. Alvaro de Vasconcelos Cruz, diretor-gerente, acompanhado pelos demais companheiros de diretoria, foi aceita a renúncia que todos faziam das vantagens que lhes haviam sido fixadas, pela assembléia geral de transformação, de 30-6-1939, fora daquelas que lhes eram asseguradas pelos estatutos.

Essa renúncia, pelo seu desinteresse em benefício da sociedade, mereceu da assembléia um voto de louvor, proposto pelo Sr. Vicente Gomes da Silva Júnior.

Declarava a seguir o acionista Dr. Cláudio Ganns, que não haveria eleição para renovação de mandatos dos diretores, uma vez que, por proposta aprovada na assembléia de 30-6-39 e de acordo com os estatutos, essa eleição será rotativa e começará na assembléia geral de 1941. Quanto ao conselho fiscal, nada havendo sido estipulado cumpria fazer-se a respectiva eleição.

Por proposta do acionista Dr. Paulo V. da Rocha Viana foram acamados, para membros do conselho fiscal, e suplentes, durante o exercício de 1940, os mesmos nomes que atualmente preenchiam esses lugares — sendo assim renovados os mandatos para o conselho fiscal, dos senhores: Artur Maselli — Jorge Coutinho e Armando Correia de Salles; suplentes: Sebastião de Paiva Magalhães Calvet — Arlindo Barroso e José Rodrigues Bueno.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a reunião até que eu 1º secretário redigisse e fizesse lavar no livro respectivo a presente ata, que vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — Antonio Lartigueau Sca-bra, presidente. — Claudio Ganns, 1º secretário. — Paulo V. da Rocha Vianna, 2º secretário. — Pedro Borges Sampaio. — Alvaro Vasconcellos Cruz — Maria Ganns da Silva. — Paulo V. da Rocha Vianna. — Vicente Gomes da Silva Junior. — Alice Salles Ganns. — Prof. Paulo Ganns.

Confere a presente com o que consta do livro de atas da "Indústrias Reunidas Mauá S. A." de páginas 24 v a 27. — Claudio Ganns, secretário.

(C — 1.791 — 27-2-1940 — 234\$3)

CHRYSBRAZ, S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA

As quatorze horas do dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quarenta, no escritório da Sociedade á rua do Passeio ns. quarenta e oito a cincoenta e seis, reunidos acionistas representando trinta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco ações, conforme se verifica do livro de presença, foi declarada aberta a sessão pelo presidente da Sociedade, que convidou para secretário o Dr. Demosthenes M. de Pinho. A seguir o senhor presidente mandou lêr pelo secretário a convocação, o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, respectivamente publicados no "Diário Oficial" dos dias dez e vinte e três de fevereiro. Terminada a leitura o presidente submeteu á discussão e consecutiva votação, sendo aprovada, respeitadas as abstenções legais. Propõe então o presidente que dada a situação das relações da Sociedade com a fábrica Chrysler, cujo contrato foi cancelado pela nossa Sociedade e a sensível diminuição das atividades sociais, não seja distribuído dividendo referente ao exercício findo, o que posto em discussão e votação é unanimemente aprovado. Passou-se então á eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Distribuídas e recolhidas as cédulas, foi o seguinte o resultado: Diretoria: — Presidente, Henrique de Botton; Diretor-secretário, O. L. Schuller, ambos com sete mil oitocentos e vinte e sete votos. Conselho Fiscal: Dr. João Marques dos Reis, Dr. José Mendes de Oliveira Castro e Dr. Clemente Mariani Bitencourt, membros efetivos e os Srs. Alfredo F. Siqueira, Dr. Carlos Moraes Pereira e Dr. Alberto Sabbá, suplentes. Franqueada a palavra e como dela ninguém quizesse usar, o Senhor Presidente encerrou a sessão depois de ter feito lavar e assinar a presente ata que lida á assembléia foi unanimemente aprovada. E eu secretário, que a fiz lavar a subcrevo com o Presidente e demais acionistas presentes, Dr. Demosthenes M. de Pinho, Henrique de Botton, Luiz La Saigne, pp. Jean Noel, Alfredo F. Siqueira, Luiz La Saigne, pp. Mesbla S. A., Luiz La Saigne, A. A. Santos, Antônio Luiz de Sousa Melo, E. G. Fontes & Companhia, Isaura Peixoto Teixeira, Pedro de Alcântara Guimarães, João Marques dos Reis. Declaro que a presente é cópia fiel do livro de atas. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — Henrique de Botton, presidente. (C. 2.072 — 27-2-1940 — 61\$3).

COMPANHIA MARÍTIMA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA MARÍTIMA BRASILEIRA REALIZADA AOS 31 DE JANEIRO DE 1940

No dia 31 de janeiro de 1940, reunidos os acionistas em número legal na sede da Companhia á avenida Presidente Wilson n. 118, sala 114, nesta cidade, o presidente abriu a sessão de acôrdo com o edital de convocação e os estatutos para leitura e aprovação do relatório e das contas da Diretoria, relativas ao ano de 1939, e eleição dos novos administradores e fiscais para 1940.

O Sr. C. W. Zollars propoz fosse dispensada a leitura do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, por terem sido publicados pela imprensa, e que as contas fossem aprovadas como apresentadas. A proposta foi aprovada unanimemente.

O presidente passa á segunda parte da ordem do dia que é a eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, para o exercício corrente.

Feita a votação, são recolhidas cinco cédulas, as quais, apuradas, demonstram terem sido eleitos os seguintes candidatos:
 Diretor-presidente: Paulo José Pires Brandão.
 Diretor-gerente: Euclísio Guimarães.
 Secretário-tesoureiro — Rui Maia Pinheiro.
 Conselho Fiscal: Nilo C. Arcos, Eduardo H. Muller, Harold C. Morrissey.
 Suplentes: Eurico P. Fontenelle, Domingos Grassani, Osvaldo C. Costa.

O presidente proclama eleitos os candidatos acima mencionados que alcançaram a maioria de votos. Em seguida oferece a palavra a qualquer dos presentes que tenha outros assuntos a submeter a assembléia geral.

Nada mais havendo a tratar e ninguém tendo usado a palavra, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes ou representados. — C. W. Zollars. — p. p. Standard Oil Company N w Jersey, C. W. Zollars. — P. J. Pires Brandão. — Eduardo H. Muller.
 (C. 2.114 — 27-2-940 — 4589)

BRASIL PATENTES, INCORPORADA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1940

No dia 31 de janeiro de 1940, às 3 horas da tarde, reunidos os acionistas na sede social, o Sr. Presidente, verificando haver número legal, declara aberta a sessão para a leitura do relatório e parecer do Conselho Fiscal, aprovação de contas da Diretoria e eleição dos fiscais e suplentes para o corrente exercício.

Postos em discussão o relatório, as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, são aprovados unanimemente tal como apresentados, tendo sido dispensada a leitura dos referidos documentos, por haverem sido publicados pela imprensa.

Fala em seguida o Sr. Presidente, e propõe não sejam remunerados o Presidente e o Vice-Presidente, no corrente exercício, visto como no ano transato as operações sociais foram encerradas com prejuízo. A moção é unanimemente aprovada.

Em seguida o Sr. Presidente passa à segunda parte da ordem do dia: a eleição dos fiscais e suplentes para o ano em curso. Feita a chamada, são recolhidas três cédulas que, apuradas, demonstram ter sido eleitos para o Conselho Fiscal, os senhores Gladstone Sampaio, Dr. A. da Silva Campos e Enaura Goulart de Andrade; e para suplentes, os senhores Antônio Loureiro, Ennio Goulart de Andrade e Talvayne Young.

O Sr. Presidente declara eleito e empossados os aludidos fiscais e suplentes.

Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais tendo se manifestado sobre os negócios sociais, é encerrada a sessão às 3.30 horas da tarde, e lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. — W. C. Birnfeld. — Paulo José Pires Brandão. — Heitor Bergullo.

(C. 2.115 — 27-2-940 — 4188)

BANCO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco do Distrito Federal, tendo examinado o balanço e as contas do 2º semestre do ano de 1939, findo em 31 de dezembro do mesmo ano, têm a satisfação de declarar que encontraram tudo escripturado com a maior clareza, em perfeita ordem, pelo que opinam que as contas sejam aprovadas pela Assembléia.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — Dr. Raymundo Martins Ferreira. — Dr. Djolma Pinheiro Chagas. — Adauto de Barros.

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Em cumprimento a disposições estatutárias, apresento o relatório referente aos negócios da sociedade, relativos ao 2º semestre do ano de 1940, encerrado em 31 de dezembro p. findo.

O balanço e os demais documentos que o acompanham exprimem a situação de conceito e prosperidade que a nossa organização desfruta.

Agradecendo a prova de confiança com que me tendes distinguido, fico ao vosso inteiro dispôr para fornecer quaisquer esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — Paulo Rodrigues Alves, presidente.

(C—2.657 — 27-2-40 — 30\$600)

EDIFÍCIO "UNIDOS", S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1939

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1939, às 15 horas, na sede social à avenida Rio Branco n.º 26-A, 16º andar, presentes os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade das ações, foi aberta a reunião pelo diretor, Sr. José Martinelli, que pediu aos acionistas indicassem quem, dentre eles, deveria presidir aos trabalhos

da assembléia, tendo sido aclamado para esse fim o próprio Sr. José Martinelli, que, assumindo a presidência, agradeceu a sua escolha e convidou para o ajudarem como 1º e 2º secretários, respectivamente, os Srs. Júlio Borghi e Manrico Parodi. Assim instalada a mesa, os secretários passaram a conferir a lista de presença, tendo sido constatada a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. A vista deste resultado, o presidente declarou que a presente assembléia podia validamente deliberar sobre o assunto para que fôra convocada, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* de 9, 13 e 14 de dezembro de 1939 e no *"Jornal do Comércio"*, de 9 e 14 do mesmo mês e ano, que foram lidos pelo 2º secretário e são do seguinte teor: "Edifício Unidos S. A. — Assembléia geral extraordinária — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente mês de dezembro, às 15 horas, na sede social à avenida Rio Branco n.º 26-A, 16º andar, para deliberarem, como determinam os estatutos sociais, sobre a eleição dos diretores para o próximo exercício de 1940. Rio de Janeiro, de 1939. — A Diretoria". Terminada a leitura da convocação, o presidente convidou os acionistas a procederem à eleição da diretoria, para o exercício de 1940. Recolhidas e apuradas as cédulas, verificou-se terem sido eleitos para diretores os Srs. José Martinelli e Mário de Almeida, que foram reeleitos e se abstiveram de votar. Após, proclamar-se este resultado, e nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão, pedindo aos presentes que espcerassem até que fosse lavrada esta ata, o que foi feito por ordem do 1º secretário e, depois de lida em voz alta pelo 2º secretário, foi por todos assinada, extraindo-se uma cópia datilografada, também por todos assinada, para os fins legais. — Júlio Borghi. — José Martinelli. — Manrico Parodi. — Mário d'Almeida. — Carlos Saboia Bandeira de Mello. — João do Amaral Siqueira. — Marinus Pereira da Motta. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — João Batista Roxo. — Roger André Lacoste. — Companhia Carbonífera Rio-grandense. — Mário d'Almeida. — José Martinelli.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Pelo Sr. diretor deste Departamento em 16 de fevereiro de 1940, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o número 14.956, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 15 de dezembro de 1939, que elegeu os diretores para o exercício de 1940; b) Pública forma comprovante do pagamento do imposto de renda; c) Pública forma comprobatória do pagamento do imposto de indústrias e profissões. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luiz Walter Barbosa, escripturário da classe "E", passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — Luiz Walter Barbosa, escripturário classe "E". Visto: Celso Esteves, diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 1.847—27-2-1940—73\$400).

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE FERRO E CARVÃO, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 1940, na sede social da Companhia, à rua Teófilo Otoni n.º 96, 3º andar, às 14 horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária os seguintes acionistas, todos brasileiros natos e possuidores de 3.484 ações, representando cerca de 99,5% do capital social:

Dr. Salvador Pinto Júnior, Dr. Afonso Pena Júnior, Dr. Salvador Pinto Filho, Dr. Afonso Vaz de Melo, Dr. Olímpio de Carvalho, Dr. Alfredo Marinho Pais Barreto, Dr. Benigno Sicupira Filho, Dr. Marcelo Amorim Castelo Branco e comandante Augusto Durval da Costa Guimarães.

De acordo com o art. 13 dos estatutos, assumiu a presidência dos trabalhos o diretor-presidente da Companhia, Dr. Salvador Pinto Júnior, que convidou para secretários os Srs. Drs. Olímpio de Carvalho e Afonso Vaz de Melo, cuja escolha foi aprovada pelos Srs. acionistas.

O Sr. Presidente abriu a sessão e declarou que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório, balanço e contas referentes ao ano de 1939, bem como eleger a diretoria para o biênio de 1940/41 e o Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, tudo de acordo com o anúncio de convocação.

Procedida a leitura do relatório, do balanço e da demonstração de lucros e perdas, referentes ao ano de 1939, bem como do parecer do Conselho Fiscal, favorável à sua aprovação, o Sr. Presidente os submete à discussão e à votação, sendo tudo unanimemente aprovado, sendo-se absteido de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal.

Passou-se em seguida à eleição da diretoria para o biênio de 1940/41 e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1940, fazendo-se o escrutínio de acordo com as formalidades usuais.

Feita a apuração dos votos, foram proclamados reeleitos: para diretor-presidente, Dr. Salvador Pinto Júnior; para diretor-gerente, Dr. Claus von Dellingshausen; para membros do Conselho Fiscal: Dr. Afonso Pena Júnior, Dr. Olímpio de Carvalho e Dr. Afonso Vaz

de Melo; para suplentes do Conselho Fiscal: Dr. Salvador Pinto Filho, Dr. Alfredo Marinho Pais Barreto e Dr. Benigno Sicupira Filho.

Terminados os trabalhos o Sr. Presidente encerrou a sessão e solicitou aos Srs. acionistas para se conservarem no recinto, durante o tempo necessário a ser lavrada a presente ata, que foi após lida, posta em discussão e unanimemente aprovada e assinada por todos os acionistas, que compareceram à assembléia. E eu, Olímpio de Carvalho, servindo de 1º secretário, mandei lavrar a presente ata, que subscrevo e assino. — *Olympio de Carvalho*. — *Salvador Pinto Junior*. — *Afonso Vaz de Mello*. — *Dr. Alfredo Marinho Pais Barreto*. — *Dr. Benigno Sicupira Filho*. — *Marcelo Amorim Castello Branco*. — *Augusto Durval da Costa Guimarães*. — *Afonso Penna Junior*. — *Salvador Pinto Filho*.

(C. 1.798 — 27-2-1940 — 67\$3).

RUSSELL CHEMICAL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1940

Aos vinte e tres dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta, às onze horas, reunidos na sede da Sociedade, à rua Teófilo Ottoni n. 44, 5º andar, acionistas em número legal, assumi a presidência, para a qual é aclamado, o Sr. Júlio Magno da Silva, que convidou para secretário o Sr. Valdemiro Lopes de Sousa. O Sr. presidente declara que, de acordo com o edital de convocação, a presente assembléia tem por fim deliberar sobre os atos e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de mil novecentos e trinta e nove e proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes. O Sr. presidente consulta a assembléia e ela aprova unanimemente a dispensa da leitura do relatório, do balanço e das contas referentes ao ano de mil novecentos e trinta e nove, por já terem os senhores acionistas deles conhecimento pela imprensa. Pelo Sr. Valdemiro Lopes de Sousa, secretário, é lido o parecer do Conselho Fiscal. Terminada essa leitura, o Sr. presidente declara aberta a discussão e, não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, procede-se à respectiva votação, sendo aprovado unanimemente o parecer do Conselho Fiscal, e consequentemente, todos os atos e contas da Diretoria, relativos ao ano social de mil novecentos e trinta e nove. Os senhores diretores e membros do Conselho Fiscal abstiveram-se de votar. Passando à segunda parte da ordem do dia, eleição do Conselho Fiscal e suplentes, verificou-se o seguinte resultado: membros do Conselho Fiscal efetivos: Carlos F. Schwarz, Valdemiro Lopes de Sousa e Luiz Mota; suplentes: José Pinto da Costa, Mário Torres Ferreira e Júlio Magno da Silva. O Sr. Carlos F. Schwarz consulta a assembléia sobre os vencimentos dos diretores. O Sr. Ambrosio Lameira declara que ele e os outros membros da Diretoria, continuam a desistir de qualquer remuneração enquanto perdurar a situação que não permite a distribuição de dividendos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente manda lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e tres de fevereiro de mil novecentos e quarenta. — *Júlio Magno da Silva*, presidente. — *Valdemiro Lopes de Sousa*, secretário. — *Carlos F. Schwarz*. — *Luiz Motta*. — *José Pinto da Costa*. — *Mário Torres Ferreira*. — *Ambrosio Felipe Lameira Junior*. — *Antenor Moreira Balihar*. — *Ambrosio Lameira*.

(C. 2.060 — 27-2-1940 — 55\$1).

RUSSELL CHEMICAL, S. A.

REUNICAÇÃO

O relatório desta Sociedade, publicado à página 3.117 do *Diário Oficial* de 22 do corrente (folha n. 1.673), saiu com a seguinte incorrecção:

Na demonstração da conta de "Lucros e Perdas",

Onde se lê:

Saldo para 1940 3:353\$100

Leia-se:

Saldo para 1940 3:352\$100

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, de duração indeterminada, com patrimônio a se constituir, não respondendo os sócios subsidiariamente pelos compromissos sociais, tem por fim, o estudo da doutrina espírita codificada por Allan Kardec, sua propaganda e a prática dos seus postulados, e mais contido nos ns. 2 e 3, art. 1º. Será administrado por uma diretoria composta: presidente (que é seu representante em juízo e fóra dele); vice-presidente; 1º e 2º

secretários; 1º e 2º tesoureiros; e procurador. Caso em que motivos poderosos e irrevogáveis determinem a extinção do Centro, a juízo da assembléia geral, a esta compete indicar o destino que será dado ao seu patrimônio. Seus estatutos só poderão ser reformados ou alterados em assembléia geral, 2 anos após à sua aprovação. — A Diretoria.

(C. — 2.422 — 27-2-1940 — 26\$4)

GRUPO ESPÍRITA "CASA DE BERNARDO"

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Grupo Espírita "Casa de Bernardo", fundado nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, com seu fundo social a constituir-se, tem por fim o ensinamento da doutrina espírita e suas modalidades. O Grupo será administrado por uma diretoria composta de: presidente, 1º e 2º vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros e zelador.

O presidente representará o Grupo em todos os atos sociais e extra-judiciais. Os componentes agremiados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Grupo. Dissolvido esse, o remanescente do patrimônio será doado a uma instituição congênere, a critério da diretoria. A atual diretoria consta dos estatutos.

(C. — 2.069 — 27-2-1940 — 20\$4)

ANÚNCIOS

Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. presidente e nos termos do art. 64, n. 14, e 66 dos Estatutos, é convocada a assembléia geral ordinária para o dia 1 de março de 1940, às 16 horas, na sede social do Montepio, à travessa Belas Artes n. 15, para o fim de ouvir a leitura do relatório do presidente referente ao triênio administrativo de 1937 a 1939, do balanço do ano de 1939 e do parecer da Comissão de Tomada de Contas, devendo em seguida ser procedida a eleição da Diretoria para o triênio de 1940 a 1942.

Rio, 20 de fevereiro de 1940. — *Dr. A. de Sá Pereira*, secretário.

(C. 1.836 — 27-2-1940 — 16\$300)

Companhia de Administração de Imóveis "Cruzeiro"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em sessão de assembléia geral ordinária, no dia 7 de março próximo, às 16 horas, no escritório da sociedade, à avenida Rio Branco n. 103, 1º, afim de deliberar, discutir e resolver sobre as contas do ano próximo passado; relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal; eleição da nova diretoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1940. — A Diretoria

(C. 1.792 — 27-2-1940 — 15\$300)

Declaração

José Joaquim de Brito, na qualidade de sucessor de Amorim Godinho de Almeida, João Lopes da Silva Campos e Albino Ribeiro Junior, conforme termo assinado no Departamento de Concessões em 31 de maio de 1937, faz público que, tendo se extraviado os talões ns. 2.396 e 1.889, respectivamente, de 19 de junho de 1933 e 16 de fevereiro de 1932, pelos quais foi depositada na Prefeitura do Distrito Federal, como garantia de um termo de Obrigações de auto-ônibus, a importância total de 4:000\$000 (quatro contos de réis), em moeda corrente, tais documentos serão invalidados para todos os efeitos, nos termos dos arts. 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, conforme requereu à repartição competente.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *José Joaquim de Brito*.

Reconheço a firma José Joaquim de Brito.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *J. Gusmão Junior*.

(C. 1.837 — 27-2-1940 — 24\$500)

Companhia Hanseatica

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua José Higino n. 115, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — A Diretoria,
(C. 1.835 — 27-2-940 — 10\$200)

"Sul América Capitalização", S. A.

COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA

14º Dividendo

Na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41 (Edifício Sulacap), nesta Capital, paga-se, a partir de 1 de março vindouro, o dividendo de 25\$000 (vinte e cinco mil réis) por ação, relativo ao 2º semestre de 1939.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — A Diretoria,
(C. 1.840 — 27-2-940 — 30\$800 — 3 vezes)

Sequeira Jorge, S. A.

Rua da Alfândega ns. 436/442

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A Diretoria,
(C. 1.797 — 27-2-940 — 11\$200)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Constituição n. 6, 1º andar, no dia 9 de março, às 10 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1939, bem como na forma dos Estatutos, eleger a nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1940. — A Diretoria,
(C. 1.843 — 27-2-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Geral de Empreendimentos S. A.

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à assembléia geral extraordinária, a se realizar no dia 1 de março próximo futuro, às 14 horas, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 39-A, 10º, para deliberarem sobre alterações dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — A Diretoria,
(C. 1.844 — 27-2-940 — 11\$200)

Companhia Edificadora

No escritório da Companhia, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, sala 5, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1940. — A Diretoria,
(C. 1.800 — 27-2-940 — 18\$400 — 2 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à avenida Pedro II n. 329, os documentos de que trata o artigo 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A Diretoria,
(C. 1.845 — 27-2-940 — 7\$100)

Companhia Nacional de Tecidos "Nova América"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 14 de março p. futuro, às 2 horas, no escritório da Companhia, à rua São Pedro n. 69, 2º andar, afim de tomarem conhecimento das contas, balanços, relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo, em 31 de dezembro último, bem assim para a eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

São, outrossim, convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 2 1/2 horas do mesmo dia 14, no dito escritório, para modificação dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — A Diretoria,
(C. 1.846 — 27-2-940 — 20\$400)

Sociedade Anônima Inter-Americana de Propaganda

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à praça Getúlio Vargas n. 2, sala 1.016, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A Diretoria,
(C. 1.848 — 27-2-940 — 10\$200)

"Atlantica — Companhia Nacional de Seguros"

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da "Atlantica — Companhia Nacional de Seguros", à avenida Almirante Barroso n. 90 2º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A diretoria.,
(C — 2.051 — 27-2-1940 — 45\$9 — 3 vezes).

"Atlantica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho"

De acordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 147, ficam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da "Atlantica — Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho", à avenida Almirante Barroso n. 90 2º andar, todos os documentos relativos ao balanço do ano próximo passado, bem como os demais a que se refere o mencionado artigo.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A diretoria.,
(C — 2.052 — 27-2-1940 — 51\$0 — 3 vezes).

S. A. Refinaria Magalhães

RUA CONSELHEIRO MAYRINK N. 304

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral, na sede social, à rua Conselheiro Mayrink n. 304, no dia 29 do corrente mês, às 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas, referentes ao período financeiro terminado em 30 de dezembro de 1939 e parecer do conselho fiscal.

Nessa assembléia proceder-se-á, também à eleição da diretoria e conselho fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1940. — A diretoria.,
(C — 1.849 — 27-2-1940 — 18\$4).

Declaração

Pelo presente declaro ter extraviado a carteira de identidade n. 167.675, fornecida pelo Instituto de Identificação do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — José dos Santos.

Reconheço a firma José dos Santos, Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Luiz Guarani.

(C — 2.065 — 27-2-1940 — 12\$2).

Declaração

Declaro que se acha retido na Universidade do Brasil o meu certificado de exame de latim da 4ª e 5ª séries, expedido pelo Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1940. — *Geraldo Sodré da Motta*.

(C — 2.064 — 27-2-1940 — 21\$4 — 3 vezes).

S. A. Irmãos Magalhães**AVISO**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 51, 1º os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *Elycio Magalhães*, presidente.

(C — 2.063 — 27-2-1940 — 27\$5 — 3 vezes).

Companhia Construtora Baerlein

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à Avenida Rio Branco n. 134, 6º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 2.062 — 27-2-1940 — 24\$5 — 3 vezes).

Companhia Industrial Pirai

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua Miguel Couto n. 102 os documentos de que trata o artigo 147, alíneas 1ª, 2ª e 3ª, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 2.061 — 27-2-1940 — 9\$2).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se tendo realizado a assembléia geral ordinária, convocada para o dia 31 de janeiro de 1940, os Srs. acionistas são convidados, nos termos do art. 26 dos estatutos, a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas do dia 29 de fevereiro de 1940 na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 43, 9º andar, afim de tomarem conhecimento dos atos e contas da diretoria referentes ao exercício findo, parecer do conselho fiscal e procederem à eleição dos novos membros da diretoria, do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 2.059 — 27-2-1940 — 20\$4).

Sociedade Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

Nos termos do art. 24 dos estatutos sociais são convidados os Srs. quotistas para a assembléia geral ordinária, que se reunirá no dia 7 de março vindouro, na sede social, à Avenida Rio Branco 117, 3º andar sala 323, com a seguinte ordem do dia: a) leitura do relatório da diretoria e leitura, discussão e votação do parecer do conselho fiscal sobre o balanço e contas do exercício de 1939; b) eleição da nova diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 2.018 — 27-2-1940 — 25\$5).

Companhia Técnica Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social desta Companhia, à rua Uruguaiana n. 104, 3º, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 2.054 — 27-2-1940 — 11\$2).

Companhia Brasileira de Mineração S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Mineração S. A. a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 9 de março de 1940, às 14 horas, afim de serem discutidas as contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *A. J. Peixoto de Castro Junior*, diretor-presidente. — *Domingos Demarchi*, diretor-gerente. — *Pedro Raggio* diretor-tesoureiro.

(C — 2.103 — 27-2-1940 — 30\$6 — 2 vezes).

Companhia Industrial São Paulo e Rio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social desta Companhia, à rua Uruguaiana n. 104, 3º, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 2.056 — 27-2-1940 — 11\$2).

Rádio Clube do Brasil S. A.**CONVOCAÇÃO**

De acordo com o art. 26, § 2º, arts. 12 e 22 dos estatutos desta Sociedade, são convidados os Srs. acionistas para a assembléia geral ordinária que se realizará no dia 15-3-1940, na sede social, à rua Bethencourt da Silva n. 21, 3º andar, às 17 horas, afim de se tratar do seguinte:

- prestação de contas da diretoria, relativa ao exercício de 1939;
- eleição do conselho fiscal para 1940;
- eleição de um diretor-tesoureiro.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — Pelo Rádio Club de Brasil S. A., Dr. *Ralpho E. de Siqueira*.

(C — 2.102 — 27-2-1940 — 49\$0 — 3 vezes).

S. A. J. Lucena

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 22, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 2.053 — 27-2-1940 — 10\$2).

Declaração

Pela presente vimos comunicar ao comércio em geral, que tendo se extraviado o conhecimento do despacho de café consignado ao Departamento Nacional do Café procedente da estação de Barra Mansa, efetuado sob o n. 13 em data de 27-9-1939 para 54 sacos de café, já tomamos as devidas providências para substituição do referido documento, ficando sem nenhum efeito o original acima citado expedido pela referida estação da E. F. Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *Araújo Maia & Comp.*

Reconheço a firma AraKjo Maia & Comp. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. Em testemunho o sinal público de verdade. — *Mozart Lago*.

(C — 2.066 — 27-2-1940 — 61\$2 — 3 vezes).

Declaração

Pela presente vimos comunicar ao comércio em geral, que tendo se extraviado o conhecimento do despacho n. 2-DNC de Pomba, de 9-9-1938, para 150 sacos de café despachados pelo Sr. José Mendonça dos Reis, consignados ao DNC, já tomamos as devidas providências para que seja substituído o documento acima que ficará sem nenhum valor.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *Araújo Maia & Comp.*

Reconheço a firma AraKjo Maia & Comp. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. Em testemunho o sinal público de verdade. — *Mozart Lago*.

(C — 2.067 — 27-2-1940 — 52\$0 — 3 vezes).

Companhia Predial São Paulo e Rio

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social desta Companhia, à rua Uruguaiana n. 104, 3º os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C — 2.055 — 27-2-1940 — 11\$2).

Companhia Brasileira de Armazens Gerais

AVENIDA RIO BRANCO N. 52 6º ANDAR

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas no escritório desta Companhia, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C — 2.075 — 27-2-1940 — 33\$7 — 3 vezes).

Companhia Agrícola e Industrial Magalhães

RIO DE JANEIRO

Levamos ao conhecimento dos Srs. acionistas, que se acham à sua disposição, na sede desta Companhia, à rua Primeira de Março n. 51, 3º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C — 2.123 — 27-2-1940 — 36\$7 — 3 vezes)

Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia à rua Lima Barros n. 61, nesta Capital, durante 30 dias, balanço, contas e documentos a que se refere o art. 147 da lei das Sociedades Anônimas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C — 2.076 — 27-2-1940 — 33\$7 — 3 vezes).

Companhia Agrícola Baixa Grande

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua da Alfândega n. 48, 3º andar, nesta Capital, durante 30 dias, balanço, contas e documentos a que se refere o art. 147 da lei das Sociedades Anônimas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C — 2.077 — 27-2-1940 — 36\$7 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Couros e Peles

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 128, 15º andar, nesta Capital durante 30 dias, balanço, contas e documentos a que se refere o artigo 147 da lei das Sociedades Anônimas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C — 2.116 — 27-2-1940 — 50\$7 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Moinho da Baixa

RUA DA QUITANDA NS. 106-110

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C — 2.068 — 27-2-1940 — 10\$2).

Itaóca S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas, para se reunirem no próximo dia 1 de março de 1940, às 14 horas, na sede da Companhia acima, situada à Avenida Rio Branco n. 137, 11º sala 1.104. Estão à disposição dos Srs. acionistas todos os livros e documentos de que trata a lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C — 2.070 — 27-2-1940 — 15\$3).

Companhia Nacional de Mineração e Fôrça

A rua Araújo Porto Alegre n. 70, salas 217-218, sede da Companhia encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, para serem examinados, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — A diretoria.

(C — 2.118 — 27-2-1940 — 10\$2).

Zeising Irmãos S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 1 de março p. vindouro, na sede da Sociedade, à rua 1º de Março n. 116, 1º, às 17 horas, para tomarem conhecimento do balanço, contas e parecer do conselho fiscal, do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1939, de conformidade com o art. 21 dos estatutos.

Nessa assembleia proceder-se-á à eleição de cargos vagos na diretoria.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — A Diretoria, Theizing Irmãos S. A. — R. H. Zeising.

(C. 2.119 — 27-2-940 — 19\$400)

Adutora Ribeirão das Lages S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua Aleixo Guanabara n. 17, 16º andar, nesta Capital, durante 30 dias, balanço, contas e documentos a que se refere o art. 147 da Lei de Sociedades Anônimas (Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 2.073 — 27-2-940 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

No escritório desta companhia, à avenida Marechal Floriano número 168, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 2.121 — 27-2-940 — 30\$600 — 3 vezes)

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

De acordo com o § 2º do art. 17 dos nossos Estatutos, convido os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, 2ª convocação, no dia 28 de março p. futuro, às 17,30 horas, em nossa sede, à rua 1º de Março n. 80, 1º andar, afim de ser votado o requerimento firmado por 100 sócios, para alteração do art. 41 dos Estatutos, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 41. A Caixa poderá aplicar até 60 % das suas reservas em empréstimos aos seus associados, para construção, aquisição e reforma de casas residenciais ou liquidação de hipoteca.

O restante será obrigatoriamente invertido em apólices federais ou outros quaisquer títulos que contenham a responsabilidade irrevogável do Governo Federal, depois de deduzida a importância necessária para satisfazer os seus compromissos durante seis (6) meses.

Os associados ausentes desta Capital deverão reunir-se, de conformidade com o art. 12, no Departamento do Banco do Brasil onde estiverem servindo.

Rio, 27 de fevereiro de 1940. — Dr. Manoel Augusto Penna, presidente.

(C. 2.074 — 27-2-940 — 36\$700)

Banco dos Funcionários Públicos

RUA DO CARMO NS. 57 E 59

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, à rua do Carmo ns. 57 e 59, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.
(C — 2.117 — 27-2-1940 — 11\$2).

Banco Nacional de Descontos

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede deste Banco, à rua da Alfândega n. 50, nesta Capital, durante 30 dias, balanço, contas e documentos a que se refere o art. 147 da lei das Sociedades Anônimas (decreto n. 434, de 4 de julho de 1891), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 2.071 — 27-2-1940 — 33\$7 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos "Integridade"

Sede: rua Buenos Aires n. 15 — Loja

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *Octavio da Rocha Miranda*, presidente. — *Raul Costa*, tesoureiro. — *Raul Conrado Cabral*, secretário.

(C. 1.989 — 26-2-1940 — 49\$000 — 3 vezes)

A Praça

O abaixo assinado único responsável pela firma "Adega Brasileira e Conservas Limitada" (Casa Rist) situada à rua 7 de Setembro n. 77, declara à praça e aos interessados, que vendeu o referido estabelecimento ao Sr. Abilio José Augusto de Oliveira, livre e desembaraçado e qualquer responsabilidade.

E todos que se julgarem seus credores, queiram apresentar os seus títulos no prazo de 15 dias, para serem conferidos e oportunamente pagos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Joaquim João Pereira*.

Confirmo a declaração supra. — *Abilio José Augusto de Oliveira*.

Reconheço as firmas Joaquim João Pereira e Abilio José Augusto de Oliveira.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *J. Gusmão Junior*.

(C. 1.968 — 26-2-1940 — 40\$800 — 2 vezes)

Companhia Continental S. A. de Seguros

Na sede social, à avenida Rio Branco n. 91, 3º andar, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940.

(C. 1.936 — 26-2-1940 — 17\$300 — 2 vezes)

Companhia Auxiliar de Resgate e Propaganda S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocam-se os acionistas para a assembléia geral ordinária que se vai reunir no dia 30 de março próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 51, sobrado, nesta Capital, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939, e elegerem o conselho fiscal para o ano corrente.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pela lei.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.931 — 26-2-1940 — 55\$100 — 3 vezes).

Sociedade Anônima "Diário de Notícias"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de março próximo, às 15 horas, na sede da empresa, à rua da Constituição n. 11, para tomarem conhecimento do relatório, parecer do conselho fiscal, contas e balanço concernente ao ano findo e, bem assim, proceder à eleição do novo conselho fiscal e suplentes.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *J. Garcia de Moraes*, diretor-secretário.

(C. 1.930 — 26-2-1940 — 52\$000 — 3 vezes)

Lauro Carvalho & Comp. Ltda.

Tendo a firma Lauro Carvalho & Companhia Ltda., com sede nesta capital, à avenida Rio Branco ns. 146/150, requerido cancelamento da carta-patente n. 112, de 23 de agosto de 1935, autorizando a distribuição de cupões sorteáveis, gratuitamente, a título de propaganda, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem a esta Superintendência, caso tenham alguma reclamação contra o pedido da requerente.

Superintendência da Fiscalização de Clubes e Sorteios, 23 de fevereiro de 1940. — *Annibal Bessone P. Corrêa*, inspetor-superintendente.

(C. 1.960 — 23-2-1940 — 260\$100 — 15 vezes)

Companhia de Seguros Vitória

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua Buenos Aires n. 17, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.961 — 23-2-1940 — 30\$600 — 3 vezes)

Companhia de Seguros Vitória

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de março p. vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 17, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas do exercício de 1939 e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição de diretores e dos membros e suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.962 — 23-2-1940 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia Niolia

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar, no próximo dia 12 de março, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal e prestação de contas relativos ao ano social próximo passado, bem como a procederem à eleição do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.982 — 26-2-1940 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Itécia

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à avenida Barão de Teffé n. 7, 1º andar, no próximo dia 9 de março, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal e prestação de contas relativos ao ano social próximo passado, bem como procederem à eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.984 — 26-2-1940 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Niolia

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.983 — 26-2-940 — 22\$400 — 3 vezes)

Banco Agrícola do Rio de Janeiro**COOPERATIVA**

São convidados os Srs. quotistas a se reunirem em assembléa geral ordinária a realizar-se quinta-feira, 29 do corrente, às 15 horas, na sede do Banco, à rua Miguel Couto n. 5, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939 e do parecer do conselho fiscal, bem como para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 1.984 — 26-2-1940 — 3487 — 2 vezes).

Companhia de Seguros "Sagres"

No escritório da companhia, à rua México ns. 90 e 90-A, loja Edifício Esplanada, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C — 1.977 — 26-2-1940 — 3086 — 3 vezes).

S. A. Fábrica Brasileira de Lanifício de Petrópolis**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem à rua Buenos Ayres n. 17, 3º, salas 55-7, local especialmente cedido para esse fim, às 14 horas do dia 28 de março próximo vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria, referentes ao exercício de 1939 e eleição da diretoria e do conselho fiscal e suplentes, para o exercício de 1940.

Estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891. — *A diretoria*.

(C — 1.966 — 26-2-1940 — 5681 — 3 vezes).

Rádio Educadora do Brasil S. A.

Sede: Rua 1.º de Março n. 80 3º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 2.004 — 26-2-40 — 33\$7 — 3 vezes.)

Laboratório Orlando Rangel S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede social, à rua Marquês de São Vicente, n. 104, Gávea, no dia 29 de março de 1940, às 14 horas, afim de deliberarem sobre os assuntos de sua competência, de acordo com a lei e o art. 16 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *Antenor da Fonseca Rangel Filho*, diretor-industrial. — *Benjamim da Fonseca Rangel*, diretor-tesoureiro.

(C. 1.941 — 26-2-1940 — 26\$5 — 2 vezes).

Laboratório Orlando Rangel S. A.**Aviso**

Ficam à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, à rua Marquês de São Vicente n. 104, Gávea, Rio, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. — *Antenor da Fonseca Rangel Filho*, diretor-industrial. — *Benjamim da Fonseca Rangel*, diretor-tesoureiro.

(C. 1.942 — 26-2-1940 — 22\$4 — 2 vezes).

Companhia Uecia

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.985 — 26-2-940 — 22\$400 — 3 vezes)

Lanifício Ideal S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas convidados para a assembléa geral ordinária, a realizar-se em 15 de março de 1940, às 14 horas, na sede social, à rua Ferreira Pontes n. 212, estando desde já à sua disposição, os documentos a que alude o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. — *A Diretoria*.

(C. 1.460 — 13-2-940 — 39\$800 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Providente"

Rua Primeiro de Março n. 49

Na sede da Companhia, à rua Primeiro de Março n. 49, acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 do Decreto n. 44, de 4 de julho de 1891, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — *João Alves Affonso Junior*, presidente.

(C. 1.973 — 29-1-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo comparecido na primeira e na segunda convocações número suficiente de acionistas para regular funcionamento da assembléa geral extraordinária, são convidados novamente os senhores acionistas, por carta registrada também, a se reunirem em assembléa geral extraordinária que se realizará com o comparecimento de qualquer número, na forma da lei, no dia 28 de fevereiro, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, para deliberar e votar sobre uma proposta da diretoria e conselho fiscal, para realização de uma operação financeira necessária a construção de casas operárias e de edifício próprio para os serviços sociais.

Ficam suspensas as transferências de ações do dia 19 ao dia 28 do mês de fevereiro, inclusive. As ações no portador, com direito a voto nessa assembléa, na forma dos estatutos, bem como os documentos que provam o mandato e a representação de acionistas, devem ser depositados na sede da Companhia, das 14 às 16 horas, mediante recibo de um diretor, até três dias antes da reunião, sob pena de não poderem tomar parte nesta os respectivos portadores, mandatários ou representantes.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Adhemar de Camilê Jobim*. — *José Soares Maciel Filho*. — *João Pereira da Fonseca*, diretores.

(C. 1.719 — 19-2-940 — 110\$200 — 3 vezes)

S. A. Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto

De acordo com o preceito do art. n. 147, do Decreto n. 434, de 1891, acham-se à disposição dos Srs. acionistas o balanço com o demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, livros e documentos relativos ao ano de 1939, na sede desta Sociedade, avenida Henrique Valadares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.806 — 22-2-940 — 30\$600 — 3 vezes)

Moinho Fluminense S. A.

De conformidade com o disposto no art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, à rua General Câmara n. 45, os documentos mencionados no referido Decreto e correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.788 — 24-2-940 — 24\$500 — 2 vezes)

Financiadora Comercial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas da Financiadora Comercial S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 81, sala 1.023, no dia 29 de fevereiro corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a renúncia de diretores e eleição dos seus substitutos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.814 — 22-2-940 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Guarani S. A.

Na sede desta sociedade, à avenida Pedro II n. 191, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.744 — 23-2-940 — 20\$400 — 2 vezes)

Dourado Sociedade Anônima

Na sede desta sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 90, 10º pavimento, salas 1.001 a 1.007, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.740 — 23-2-940 — 20\$400 — 2 vezes)

Companhia Industrial Gemelli S. A.

Na sede desta sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 90, 10º pavimento, sala 1.008, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.739 — 23-2-940 — 20\$400 — 2 vezes)

Companhia Mineria e Agrícola

São convidados os Srs. acionistas para uma assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 12-A, 7º, afim de deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, na qual encerra a mudança da sede da Companhia para a cidade de Cambucí, Estado do Rio de Janeiro. Com não se realizou a assembléia convocada para 9 de dezembro p. p., que deveria tomar conhecimento da renúncia, por impedimento, do diretor-presidente e eleger o substituto, são igualmente convocados os Srs. acionistas, agora, para procederem à eleição de toda a administração, visto ter terminado o mandato dos directores em 31 de dezembro p. p., tudo na forma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.650 — 20-2-940 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia Mineria e Agrícola

São convidados os senhores acionistas para uma assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às doze horas, na sede social, à rua Uruguaiana n. 12-A, para deliberarem sobre o relatório e contas apresentados pela diretoria até 31 de dezembro p. p., e elegerem os membros do conselho fiscal para o período anual de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*
(C. 1.649 — 20-2-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Companhia Imobiliária Rio Comprido S. A.

Na sede desta sociedade, à rua Aristides Lobo n. 196, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.742 — 23-2-940 — 20\$400 — 2 vezes)

Companhia Deodoro Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 14 horas do dia 15 de março do corrente ano, na sede desta Companhia, à Avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanços, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 1939, e bem assim elegerem os novos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.138 — 9-2-1940 — 52\$0 — 3 vezes)

Brasunido S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta companhia a se reunirem em assembléia geral, na sede desta sociedade, à rua Teófilo Ottoni n. 74, 3º andar, no dia 15 de março de 1940, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939, parecer do conselho fiscal e para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 1.486 — 15-2-940 — 43\$900 — 3 vezes)

Companhia Fiação e Tecidos "Cometa"

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 29 de fevereiro, às 13 horas, no escritório da companhia, à rua S. Bento n. 15, sobrado, em assembléia geral ordinária, para leitura do relatório, prestação de contas, balanços do ano social findo, parecer do conselho fiscal, bem como para eleição deste, ficando as transferências de ações suspensas até a realização da assembléia.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1940. — *A Diretoria.*

(C. 728 — 23-1-940 — 39\$800 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *Jonathas Pereira Filho, presidente.*

(C. 1.423 — 14-2-940 — 32\$6 — 3 vezes)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORA — PONTA DO CALABOUÇO
